

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

---

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1915



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

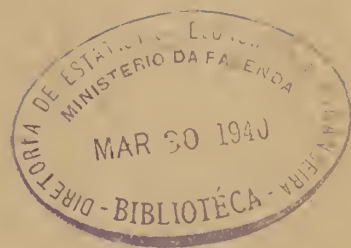
1920



385.0981  
179  
2

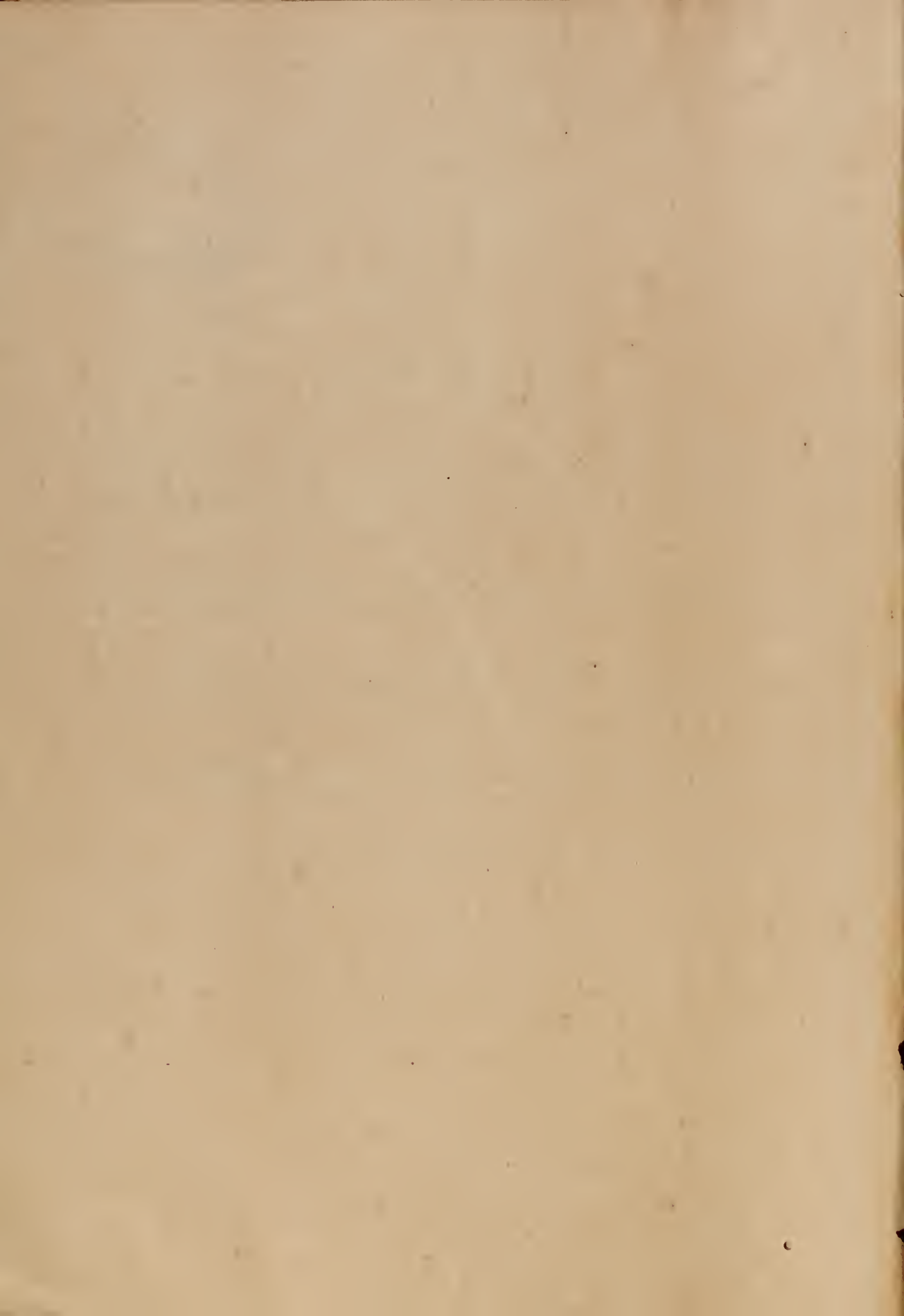
15848 3 12 48





## ADVERTENCIA

Todos os dados estatísticos deste volume se referem ao anno de 1915 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas, com excepção do seguinte quadro, onde se encontra, de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em tráfego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 31 de dezembro de 1916.

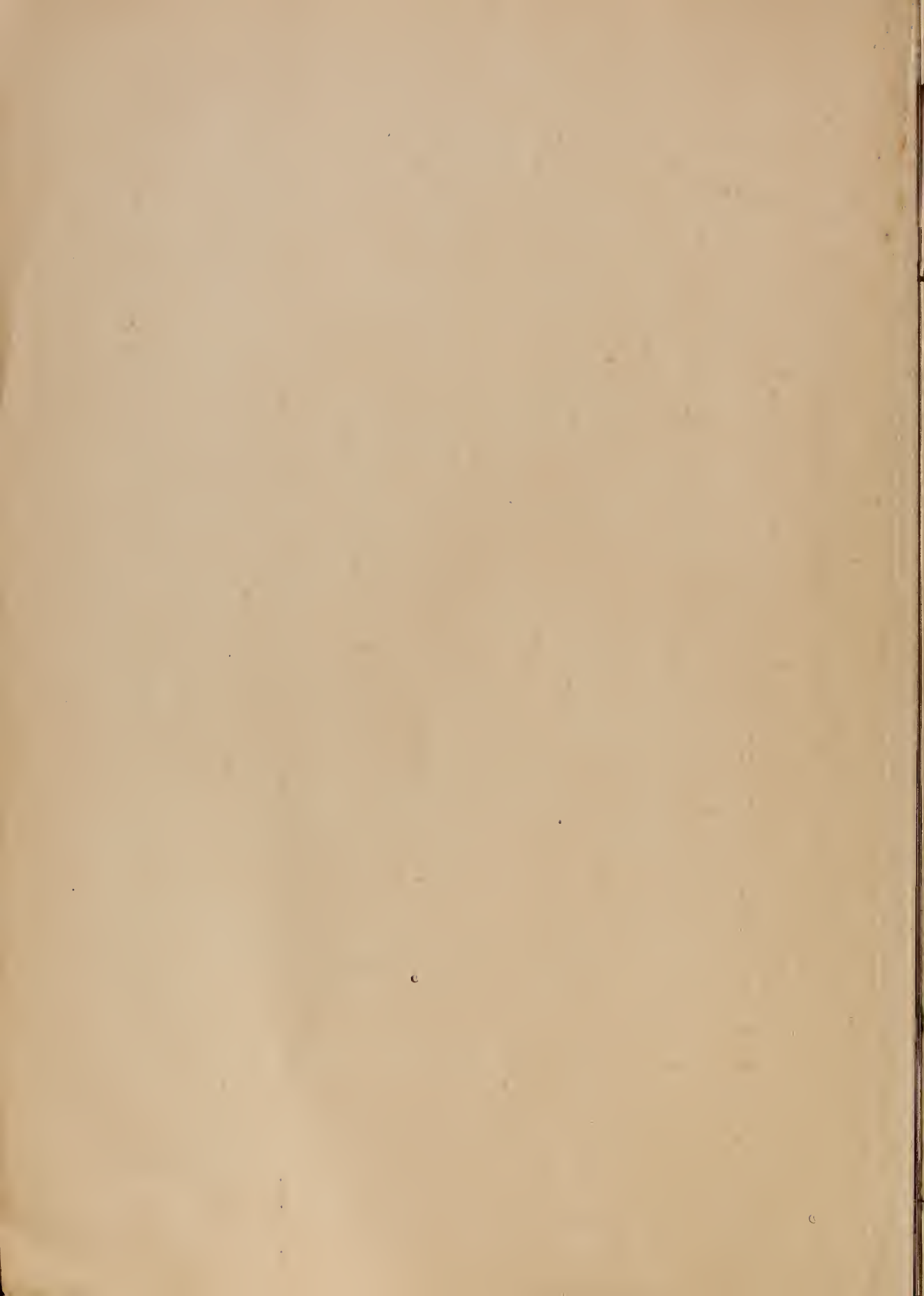


# INDICE

---

	PAGS.
Quadro da viação ferrea da Republica em 31 de dezembro de 1916. . . . .	VII a XX
Nota . . . . .	XXI
Resumo dos quadros 1 a 28. . . . .	XXIII a XLV
Errata . . . . .	XLVII e XLVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido . . . . .	1 a 7
» » 2 — Garantia de juros, em 1915. . . . .	8
» » 3 — Custo e capital das companhias concessionarias . . . . .	9 a 11
» » 4 — Despeza de fiscalização e auxilios prestados ás companhias . . . . .	12 a 13
» » 5 — Condições technicas . . . . .	14 a 17
» » 6 — Via permanente . . . . .	18 a 21
» » 6 A — Obras de arte. Edificios e dependencias . . . . .	22 a 25
» » 7 — Estações, posição kilometrica, altitude e data da inauguração . . . . .	26 a 72
» » 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1915 . . . . .	73 a 77
» » 8 A — Idem. . . . .	78 a 81
» » 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1915 . . . . .	82 a 91
» » 10 — Procedencia do material rodante. . . . .	92 a 95
» » 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro de 1915 . . . . .	96 a 99
» » 12 — Passageiros transportados . . . . .	100 a 103
» » 13 — Bagagens, encomendas e animaes . . . . .	104 a 107
» » 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas. . . . .	108 a 111
» » 15 — Mercadorias transportadas. . . . .	112 a 115
» » 16 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias . . . . .	116 a 119
» » 17 — Numero e percurso dos trens e das locomotivas . . . . .	120 a 123
» » 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes . . . . .	124 a 127
» » 19 — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço do trafego. . . . .	128 a 131
» » 19 A — Detalhe do percurso dos vehiculos em serviço não remunerado. . . . .	132 a 135
» » 20 — Receitas totaes . . . . .	136 a 139
» » 21 — Receitas médias . . . . .	140 a 143
» » 22 — Despezas totaes . . . . .	144 a 149
» » 23 — Despezas médias . . . . .	150 a 153
» » 24 — Resultados do trafego . . . . .	154 e 155
» » 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos . . . . .	156 a 159
» » 26 — Idem. . . . .	160 a 163
» » 27 — Substituição do material da via-permanente e do telegrapho . . . . .	164 a 167
» » 28 — Accidentes. . . . .	168 a 171
» » 29 — :	
Parte I — Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil . . . . .	173 a 183
Parte II — Legislação especial. . . . .	185 a 217

---



VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO				
S. Luiz a Caxias — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00. . . . .	—	370,941	—	370,941
Coroatá ao Tocantins — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00. . . . .	—	—	(a) 105,000	105,000
Recife a Pedras de Fogo — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00. . . . .	—	—	(b) 130,900	130,900
Central do Brazil. . . . .	2.282,847	361,530	61,399	2.705,776
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,60. . . . .	965,448	199,886	—	1.165,334
Central a S. Christovão . . . . .	3,542	—	—	3,542
S. Christovão a Barra do Pirahy. . . . .	104,578	—	—	104,578
Barra do Pirahy a Parahyba do Sul. . . . .	75,792	—	—	75,792
Entre Rios a Juiz de Fóra . . . . .	77,819	—	—	77,819
Bemfica a Lafayette . . . . .	173,533	—	—	173,533
Barra do Pirahy a Norte . . . . .	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gambôa. . . . .	1,008	—	—	1,008
» de S. Diogo. . . . .	0,291	—	—	0,291
» » Angra dos Reis. . . . . (c)	81,185	62,233	—	143,468
» » Paracamy . . . . .	8,306	—	—	8,306
» » Paraopeba. . . . . (d)	26,397	137,603	—	164,000
» » Jockey Club. . . . .	0,397	—	—	0,397
» do Campinho. . . . .	0,449	—	—	0,449
» de Saladero. . . . .	1,305	—	—	1,305
» do Morro da Mina . . . . .	7,320	—	—	7,320
» de Andrade Pinto. . . . .	4,322	—	—	4,322
Circular do Bangú . . . . .	2,408	—	—	2,408
» » Matadouro . . . . .	3,270	—	—	3,270
» de D. Clara. . . . .	1,662	—	—	1,662
Ligação — Engenho de Dentro. . . . .	1,945	—	—	1,945
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00. . . . .	1.235,614	161,644	61,399	1.458,657
Burnier a Pirapóra. . . . .	508,009	—	—	508,009
Chave Zieze a Parahyba. . . . .	156,537	—	—	156,537
Ramal de Porto Novo. . . . .	63,771	—	—	63,771
» » Santa Barbara. . . . .	76,312	—	—	76,312
» » Montes Claros . . . . . (e)	77,401	114,000	61,399	253,400

(a) Decreto n.º 10.133, de 19 de março de 1913; (b) decreto n.º 10.613, de 17 de dezembro de 1913; (c) Deodoro a Mangaratiba; (d) Joaquim Murtinho a Camapan; (e) do Curralinho a Buenópolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Piranga . . . . .	56,977	—	—	56,977
» » Belo Horizonte . . . . .	14,343	—	—	14,343
» » Lima Duarte . . . . .	(a) 14,695	35,369	—	50,064
» » Marianna . . . . .	50,301	—	—	50,301
» » Deodoro . . . . .	3,022	—	—	3,022
» » Santa Rita de Jacutinga . . . . .	(b) 89,993	11,375	—	101,368
Chave do Valença a Barra Longa . . . . .	59,849	—	—	59,849
Ligação — Taboas a Commercio . . . . .	17,705	—	—	17,705
» — Governador Portella a Chavo Barão do Vassouras . . . . .	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna . . . . .	4,062	—	—	4,062
BITOLA MIXTA . . . . .	81,785	—	—	81,785
Barra a Parahyba do Sul . . . . .	3,148	—	—	3,148
Parahyba a Entre Rios . . . . .	10,405	—	—	10,405
Juiz de Fóra a Bemfica . . . . .	13,461	—	—	13,461
Lafayette a Burnior . . . . .	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a S. Christovão . . . . .	1,320	—	—	1,320
S. Christovão a Chave Zieze . . . . .	8,080	—	—	8,080
Burnior a Metallurgica . . . . .	9,718	—	—	9,718
<b>Rio do Onco :</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	126,339	—	—	126,339
Cajú a S. Pedro . . . . .	59,900	—	—	59,900
Ramal de D. Anna Nery . . . . .	1,202	—	—	1,202
» do Engenho de Dentro . . . . .	2,070	—	—	2,070
» da Penha . . . . .	6,515	—	—	6,515
» do Xerem e Sub-ramal de Mantiquira . . . . .	35,014	—	—	35,014
Ramal do Registro . . . . .	1,184	—	—	1,184
» do Tinguá . . . . .	12,180	—	—	12,180
» do João Pinto . . . . .	5,667	—	—	5,667
» da Represa . . . . .	2,607	—	—	2,607
<b>Oeste de Minas . . . . .</b>	<b>1,558,747</b>	<b>132,683</b>	<b>—</b>	<b>1,691,430</b>
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	822,219	90,663	—	912,882
Barra Mansa a Angra dos Reis . . . . .	62,400	41,034	—	103,434
Lavras a Barra Mansa . . . . .	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho a Formiga e ramal de Itapeccerica . . . . .	136,110	49,629	—	185,739
Divinópolis a Belo Horizonte . . . . .	155,816	—	—	155,816
» » Porto Real . . . . .	142,585	—	—	142,585

(a) Bemfica a Penido ; (b) Juparanã a Barbosa Gonçalves.



## EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal do Bom Jardim . . . . .	12,456	—	—	12,456
» de Pará . . . . .	27,601	—	—	27,601
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,76 . . . . .	721,217	42,020	—	763,237
Sítio a Paraopeba . . . . .	601,800	(a) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas . . . . .	11,800	—	—	11,800
» de Ribeirão Vermelho . . . . .	42,000	—	—	42,000
» do Itapeccerica . . . . .	34,558	—	—	34,558
» » Claudio . . . . .	26,194	—	—	26,194
» » Pitanguy . . . . .	4,865	—	—	4,865
BITOLA MIXTA . . . . .	15,311	—	—	15,311
Ribeirão Vermelho a Lavras . . . . .	9,311	—	—	9,311
» » a Alvaro Botelho . . . . .	6,000	—	—	6,000
<b>Lorena a Itajubá — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	20,000	—	61,366	81,366
<b>Itapura a Porto Esperança — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	837,000	—	—	837,000
<b>Cruz Alta a Santo Angelo — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	(b) 78,500	48,500	—	127,000
<b>Uberaba á Villa Platina — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	—	—	275,423	275,423
<b>S. Pedro a Pelotas — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	—	—	466,800	466,800
<b>S. Pedro a S. Luiz — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 (c) . . . . .</b>	—	258,969	—	258,969
<b>Santiago a S. Borja — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	—	158,605	—	158,605
<b>Alegrete a Quarahy — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	(d) —	117,600	—	117,600
<b>S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	—	159,900	—	159,900
<b>Basilio a Jaguarão — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,0 . . . . .</b>	(d) —	113,634	—	113,634

## II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E ARRENDADAS

**Madeira-Mamoré**

BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Porto Velho a Guajara-Mirim . . . . .	364,281	—	—	364,281
<b>Réde Ceará-Piauhv — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 (e) . . . . .</b>	833,859	122,691	1.101,681	2.058,231
<b>Baturité . . . . .</b>	465,183	87,893	311,057	874,133
Fortaleza a Macapá . . . . .	(f) 465,037	24,893	140,129	630,059
Ramal do Maranguape . . . . .	7,246	—	—	7,246
» da Praia . . . . .	2,900	—	—	2,900
» Icó . . . . .	—	5,000	40,768	45,768
» do Crato . . . . .	—	—	53,600	53,600
Fortaleza a Itapipoca . . . . .	—	58,000	76,560	134,560

(a) Ramaes de Barbacena (10,500) e (Abaeté 31<sup>km</sup>,520), a construção foi iniciada e interrompida por falta de verba; (b) Esta linha está sendo construída pelo 3º batalhão de engenharia. Em trafego: De Cruz Alta Rio Branco, a cargo da *Compagnie Auxiliaire*. (c) Vide o decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915. Trechos concluídos e entregues á *Compagnie Auxiliaire*: S. Pedro á margem do Rio Jaguarv 80,911; Santiago ao kilometro 22,000; total 102,911. (d) Vide decreto n. 9.646, de 4 de julho de 1912. (e) O decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, declarou a caducidade do contracto de arrendamento, e por aviso n. 119, de 31 do mesmo mez, a réde ficou sob a administração da Inspectoria Federal das Estradas. (f) Em construção: Cedro a Lavras.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>Sobral</b> . . . . .	358,676	34,798	790,624	1 184,098
Camocim á Therezina . . . . .	(a) 358,676	15,798	287,936	662,410
Girão a Cratheús . . . . .	—	—	217,220	217,220
Amarração a Campo Maior . . . . .	—	19,000	285,468	304,468
<b>Central do Rio Grande do Norte — BITOLA DE 1<sup>a</sup>,00</b> . . . . .	144,318	130,000	32,748	307,066
Natal a Caicó . . . . .	144,318	50,000	21,833	216,151
Ramal de Lages a Macau . . . . .	—	80,000	10,915	90,915
<b>Rêde Great Western — BITOLA DE 1<sup>a</sup>,00</b> . . . . .	1.479,042	38,528	307,271	1.824,841
Natal a Itamatahy . . . . .	164,620	—	—	164,620
Conde d'Eu e prolongamento para Picuhy . . . . .	194,633	5,647	120,651	320,931
Central de Pernambuco. Central a Flores . . . . .	269,268	—	186,620	455,888
Ligação com a Recife a Limoeiro (b). . . . .	9,984	—	—	9,984
Timbaúba a Pilar (b). . . . .	39,230	—	—	39,230
Recife a S. Francisco . . . . .	124,739	—	—	124,739
Ligação com a Central de Pernambuco (b). . . . .	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramal de União. . . . .	193,908	—	—	193,908
Central de Alagôas e ramal. . . . .	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez (b). . . . .	28,657	—	—	28,657
» » Barreiros (b) . . . . .	53,380	—	—	58,380
Paulo Affonso. Piranhas a Jatobá . . . . .	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (b) . . . . .	80,196	—	—	80,196
<b>Rêde de Viação Ferrea da Bahia — BITOLA DE 1<sup>a</sup>,00.</b> . . . . .	1.708,543	482,325	1.808,049	3.998,917
Bahia ao Joazeiro . . . . .	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella. . . . .	440,173	—	—	440,173
S. Felix a Bandeira de Mello. . . . .	254,600	—	—	254,600
Ramal da Feira de Sant'Anna. . . . .	45,060	—	—	45,060
» Machado Portella. . . . .	13,400	—	—	13,400
Sub-ramal de S. Gonçalo. . . . .	3,600	—	—	3,600
Bahia e Minas. Caravellas a Theophilo Ottoni . . . . .	376,270	—	—	376,270
Bomfim a Sitio Novo e ramaes . . . . .	—	177,492	182,122	359,614
Machado Portella a Carinhonha. . . . .	—	100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello a Brotas. . . . .	—	50,000	276,000	326,000
Cajueiro a Cipó . . . . .	—	—	102,600	102,600
Variante de S. Gonçalo. . . . .	—	10,925	—	10,925
Bom Jesus a Tremedal. . . . .	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal. . . . .	—	140,000	487,200	627,200
Variante do Cabrito . . . . .	—	3,908	—	3,908

(a) Em construção: Poty a Ibiapaba. (b) Propriedade da Companhia.

EXTENSÃO EM KILOMETROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Em trafego

Em  
construção

Com estudos  
aprovados

Total

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>Paraná (a) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00</b> . . . . .	407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curitiba . . . . .	110,387	—	—	110,387
Curitiba a Ponta Grossa . . . . .	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro . . . . .	88,630	—	—	88,630
» de Morretes a Antonina . . . . .	16,995	—	—	16,995
<b>Norte do Paraná (b) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00:</b>				
Curitiba á Rocinha . . . . .	43,397	—	—	43,397
<b>Santa Catharina (c) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
Blumenau a Hansa . . . . .	69,700	—	152,479	222,179
<b>Dr. Thereza Christina (c) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b> . . . . .	118,096	—	—	118,096
Imbituba a Lauro Müller . . . . .	111,100	—	—	111,100
Ramal da Laguna . . . . .	6,996	—	—	6,996
<b>Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul</b> <b>— BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b> . . . . .	2 172,085	—	—	2.172,085
Porto Alegre á Uruguayana e ramal do Paredão . . . . .	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos . . . . .	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande . . . . .	490,037	—	—	490,037
Neustadt á Taquara . . . . .	53,002	—	—	53,002
Couto á Santa Cruz . . . . .	30,311	—	—	30,311
Montenegro a Caxias . . . . .	116,592	—	—	116,592
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento . . . . .	158,564	—	—	158,564
Accesso á margem do Taquary . . . . .	2,108	—	—	2,108
Ramal fluvial de Pelotas . . . . .	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar . . . . .	17,281	—	—	17,281
<b>Itaquy a S. Borja — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00</b> . . . . .	123,930	—	—	123,930
<b>Goyaz — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b> . . . . .	529,183	513,473	503,573	1.546,229
Formiga a Catalão . . . . .	(d) 295,820	217,997	86,183	600,000
Araguary a Goyaz . . . . .	(e) 210,122	72,910	366,591	649,624
Goyandira a Catalão . . . . .	23,241	—	—	23,241
S. Pedro a Uberaba . . . . .	—	222,566	50,798	273,364
<b>Rêde Sul-Mineira — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b> . . . . .	1.249,671	118,515	83,700	1.451,886
Cruzeiro á S. Sebastião do Paraíso . . . . .	532,566	—	—	532,566
Guaxupé a Jacuhy . . . . .	(f) 29,300	23,635	—	52,935

(a) A sua extensão era de 416,995 kms, reduzida a 407,001 kms, com a suppressão do ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas, autorizada pelo aviso n. 6, de 14 de janeiro de 1914 (b) Concessão estadual A letra a do art. 77, da lei do orçamento para 1917, autorisa a encampação desta estrada desde já. (c) As estradas de ferro do Paraná, Santa Catharina e Thereza Christina fazem parte da rêde Paraná-Santa Catharina. (d) Formiga a Catiara. (e) Araguary a Roncador. (f) Guaxupé a Biguätinga. O trecho de Jacuhy a Passos (72<sup>m</sup>,63 kms.) e o de S. Sebastião do Paraíso a Santa Rita de Cassia foram abandonados de accôrdo com o decreto n. 12.308, de 6 de dezembro de 1916.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal da Campanha. . . . .	85,970	—	41,400	127,370
» de Alfenas . . . . .	7,578	—	42,300	49,878
Passa Tres ao Rio Eleuterio . . . . .	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras. . . . .	—	94,880	—	94,880
<b>Prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá</b> BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Nilo Peçanha a Iguaba Grande. . . . .	65,180	—	—	65,180
<b>Therezopolis (a) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
Piedade a Venda Nova. . . . .	33,200	3,937	22,772	59,909

### III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS E SUBVENÇÃO KILOMETRICA

<b>Tocantins — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
Cametá a S. João de Araguaya . . . . .	45,000	13,000	(b) 434,111	492,111
<b>Caxias a Cajazeiras — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00. . . . .</b>	78,000	—	—	78,000
<b>Victoria a Minas — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00. . . . .</b>	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria a Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira . . . . .	443,162	41,984	248,542	733,688
Currallinho á Diamantina. . . . .	147,516	—	—	147,516
<b>Leopoldina Railway — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 . . . . .</b>	185,322	—	—	185,322
Prolongamento da Barão de Araruama . . . . .	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé. . . . .	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire . . . . .	91,253	—	—	91,253
<b>S. Paulo Rio Grande — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00. . . . .</b>	1.308,940	145,139	1.028,903	2.482,982
Itararé a Uruguay . . . . .	883,206	—	—	883,206
Serrinha a Nova Restinga . . . . .	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva a Ourinhos . . . . . (c)	52,960	7,040	158,914	218,914
S. Francisco ao Rio Paraná . . . . .	327,794	138,099	723,989	1.189,882
Ramal de Guarapuava. . . . .	—	—	146,000	146,000
<b>Noroést do Brazil — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
Baurú a Itapura. . . . .	436,480	—	—	436,480
<b>Mogyana — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
Jaguára a Araguary . . . . .	281,118	—	—	281,118
<b>Sorocana e Itúana — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00. . . . .</b>	666,258	88,989	106,918	862,165
Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . . (d)	416,211	88,989	106,918	612,118
Tatuhy a Itararé . . . . .	250,047	—	—	250,047
<b>Prolongamento da Fumilense (e): — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
Arthur Nogueira a Padua Salles . . . . .	42,000	—	—	42,000

(a) Do accordo com o decreto n. 11.796 de 24 de novembro de 1915, o arrendamento da estrada começará quando for concluida a reconstrução do trecho em trafego. (b) Decreto n. 10.210, de 28 de maio de 1913. (c) Jaguariahyva a S. José. (d) Capão Bonito a Bartyra. (e) Do Estado de S. Paulo, goza de subvenção de 15:000\$ por kilometro (contracto de 16 de abril de 1910.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00</b> . . . . .	—	19,500	—	19,500
<b>S. Paulo a Goyaz (a) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 :</b>				
Monte Azul á Villa Olympia . . . . .	39,790	—	—	39,790
<b>Dourado (b) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 :</b>				
Porto Rangel a Ayrosa Galvão . . . . .	40,000	—	—	40,000
<b>Itabapoana a Bom Jesus (c) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00. . . . .</b>	—	15,600	—	15,600
<b>Amparo Industrial (d) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 :</b>				
Villa Nova a Campos . . . . .	—	20,000	—	20,000
<b>Barreiros a Bertãozinho (e) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00. . . . .</b>	—	15,762	35,120	51,182

## IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

<b>Great Western (f) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 :</b>				
Recife a Limoeiro e Timbaúba . . . . .	141,055	—	—	141,055
<b>Leopoldina Railway — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 . . . . .</b>	1.006,552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo á Saude . . . . .	375,527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre á Leopoldina . . . . .	12,651	—	—	12,651
» do Sumidouro, Mello Barreto a Sumilouro . . . . . (g)	34,925	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula . . . . .	169,187	—	—	169,187
» — Murundú a Santo Eduardo . . . . .	21,608	—	—	20,608
» — Itaperuna a Patrocínio . . . . .	35,423	—	—	35,423
Norte — Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	46,138	—	—	46,138
Victoria á Divisa com Minas Geraes . . . . .	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho a Castello . . . . .	21,184	—	—	21,184
Capivary a Cabo Frio . . . . .	—	—	54,160	54,160
<b>Corcovado (h) — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 :</b>				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado . . . . .	3,840	—	—	3,840
<b>Bananal — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 :</b>				
Saudade a Bananal . . . . .	23,450	—	—	23,450
<b>Rezende á Bocaina — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00:</b>				
Oliveira Botelho a Barreiros . . . . .	38,810	—	—	38,810
<b>Paulista — BITOLA DE 1<sup>m</sup>.00 . . . . .</b>	381,343	—	—	381,343
Rio Claro a S. Carlos . . . . .	72,468	—	—	72,468
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> .00 . . . . .	308,875	—	—	308,875
Rio Claro a Araraquára . . . . .	127,486	—	—	127,486

(a) Vide aviso n. 22 de 17 de junho de 1916 (*Diario Oficial* de 18 de junho). O Estado de S. Paulo concedeu á Companhia Estrada de Ferro de S. Paulo a Goyaz a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo (contracto de 31 de julho de 1912). (b) Goza da subvenção de 15:000\$ por kilometro. (c) Goza de subvenção de 15:000\$ por kilometro. Vide o decreto n. 11.931, de 4 de março de 1916. (d) Por decreto n. 10.721 de 4 de fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia Estrada de Ferro de Macahé. (e) Vide o decreto n. 12.309 de 6 de dezembro de 1916. (f) A garantia foi resgatada em virtude do decreto 4.111, de 31 de julho de 1901. (g) Concessão Federal. O trecho estadual tem a extensão de 57,654 kilometros. (h) Estrada de ferro electrica com cremalhoira.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Jahú . . . . .	143,211	—	—	143,211
» » Baurú . . . . .	38,178	—	—	38,178
<b>Mogyana</b> — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	315,375	—	152,489	467,864
Ribeirão Preto a Jaguára . . . . .	191,475	—	—	191,475
Ramal de Caldas . . . . .	76,137	—	—	76,137
Igarapava a Rodolpho Paixão . . . . .	47,763	—	—	47,763
Mogymirim a Santos e ramal . . . . .	—	—	152,489	152,489
<b>S. Paulo Railway</b> — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,60 :				
Santos a Jundiáhy (a) . . . . .	139,466	—	—	139,466
<b>Quarahim a Itaquy</b> — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	175,597	—	—	175,597
<b>Sorocabana e Ituana</b> — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Prolongamento para Santos . . . . .	—	—	183,000	183,000

## V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

<b>Estado do Pará</b> . . . . .	306,288	—	—	306,288
<b>Bragança</b> — BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	265,688	—	—	265,688
Belém a Bragança . . . . .	233,173	—	—	233,173
Ramaes de Pinheiro e outros . . . . .	32,515	—	—	32,515
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,60:				
Ramaes de Benjamin Constant e Prata . . . . .	40,600	—	—	40,600
<b>Estado do Rio Grande do Norte</b> . . . . .	38,800	—	39,486	78,286
<b>E. F. Mossoró:</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00:				
Porto Franco a S. Sebastião . . . . .	38,800	—	39,486	78,286
<b>Estado de Pernambuco</b> . . . . .	39,014	—	—	39,014
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,22 :				
Recife a Varzea e Dous Irmãos . . . . .	25,550	—	—	25,550
Recife a Dous Irmãos . . . . .	10,400	—	—	10,400
Ramal do Arraial . . . . .	5,275	—	—	5,275
» da Varzea . . . . .	9,875	—	—	9,875
Recife à Olinda e Beberibe . . . . .	13,464	—	—	13,464
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,33:				
Recife a Olinda . . . . .	8,820	—	—	8,820
Ramal do Beberibe . . . . .	4,644	—	—	4,644
(a) Linha dupla.				



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			Total
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	
<b>Estado da Bahia</b> . . . . .	451,388	67,678	—	519,066
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Nazareth a Toca da Onça . . . . .	194,929	65,000	—	259,929
Ramal de Amargosa . . . . .	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes. . . . .	95,254	2,678	—	97,932
Centro Oéste da Bahia . . . . .	51,750	—	—	51,750
Ilhéos á Conquista e ramaes. . . . .	82,700	—	—	82,700
<b>Estado do Rio de Janeiro</b> . . . . .	1.057,512	—	—	1.057,512
<b>Leopoldina Railway</b> . . . . .	991,612	—	—	991,612
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Nitheroy a Macuco. . . . .	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé . . . . .	146,494	—	—	146,494
Conselheiro Paulino a Sumidouro. . . . .	57,664	—	—	57,664
Cordeiro a Portella . . . . .	77,203	—	—	77,203
Imbetiba a Miracema . . . . .	241,230	—	—	241,230
Araruama a Triumpho . . . . .	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena. . . . .	27,224	—	—	27,224
Campos a Santo Antonio. . . . .	38,588	—	—	38,588
Campista. { Campos á Atafona . . . . .	42,019	—	—	42,049
{ Martins Lage a Colomins. . . . .	13,730	—	—	13,730
Grão Pará. { Mauá a S. José do Rio Preto. . . . .	91,809	—	—	91,809
{ Areal a Piracema. . . . .	36,861	—	—	36,861
<b>Maricá</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Porto das Neves a Nilo Peçanha . . . . .	65,900	—	—	65,900
<b>Estado de Minas Geraes</b> . . . . .	822,337	60,000	177,180	1.071,517
<b>Leopoldina Railway — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b> . . . . .	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó . . . . .	90,037	—	—	90,037
Recreio ao Manhuassú. . . . .	266,540	—	—	266,540
Ramal de Pirapetinga . . . . .	31,261	—	—	31,261
Cysneiros a Paraokena. . . . .	17,738	—	—	17,738
Patrocínio a S. Paulo . . . . .	17,688	—	—	17,688
Cataguazes a Mirahy. . . . .	35,275	—	—	35,275
Sereno a João Pinheiro . . . . .	12,630	—	—	12,630
Piracema á Ligação . . . . .	156,684	—	—	156,684

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Guarany á Pomba . . . . .	27,469	—	—	27,469
Furtado do Campos a Juiz de Fóra . . . . .	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha . . . . .	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz a Divisa . . . . .	14,764	—	—	14,764
<b>Paraopíba</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Jubileu a Mattosinhos . . . . .	12,000	—	—	12,000
<b>Est. adas de Ferro Federaes Brasileiras — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b>				
Sub-ramal de S. José do Paraíso . . . . .	51,998	—	100,500	152,498
Ouro Fino a Bello Horizonte . . . . .	—	—	100,500	100,500
<b>Paracatú</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Martinho do Campos a Dores do Indayá . . . . .	—	60,000	76,680	136,680
<b>Morro Velho (a)</b>				
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,66 :				
Raposo a Morro Velho . . . . .	8,000	—	—	8,000
<b>Estado de S. Paulo</b>				
Paulista . . . . .	851,898	46,120	—	898,018
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	281,022	46,120	—	327,142
Jundiaby a Descalvado (b) . . . . .	223,773	—	—	223,773
Ramal de Rio Claro . . . . .	16,875	—	—	16,875
» » Santa Veridiana . . . . .	40,374	—	—	40,374
Nova Odessa a Piracicaba . . . . .	—	46,120	—	46,120
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	520,468	—	—	520,468
Araraquara a Barretos . . . . .	204,114	—	—	204,114
Ramal de Agudos . . . . .	120,552	—	—	120,552
» » Mogyguassú . . . . .	92,711	—	—	92,711
» » Agua Vermelha . . . . .	62,976	—	—	62,976
» » Ribeirão Bonito . . . . .	40,115	—	—	40,115
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	50,408	—	—	50,408
Ramal de Santa Rita . . . . .	36,568	—	—	36,568
» » Descalvado . . . . .	13,840	—	—	13,840

(a) Tracção electrica (b) A linha é dupla entre Jundiaby e Campinas (42.775 kms.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>Ogyana</b> . . . . .	1.093,189	—	115,920	1.209,109
<b>BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00</b> . . . . .	1.008,695	—	115,920	1.124,615
Campinas a Ribeirão Preto . . . . .	316,242	—	—	316,242
Ramal de Amparo . . . . .	48,019	—	—	48,019
» » Socorro . . . . .	31,630	—	—	31,630
» » Itapira . . . . .	50,000	—	—	50,000
» do Pinhal . . . . .	36,474	—	—	36,474
» de Vargem Grande o prolongamento . . . . .	19,516	—	(a) 43,940	63,456
» » Mocóca e sub-ramal do Boiada . . . . .	72,115	—	29,700	101,815
» » Guaxupé . . . . .	44,806	—	(b) 42,280	87,086
» » Santos Dumont a Cajurú . . . . .	60,000	—	—	60,000
» » Sertãozinho e ligação com a Paulista . . . . .	41,181	—	—	41,181
» » Santa Rita do Paraíso . . . . .	156,700	—	—	156,700
S. Simão a Ribeirão Preto . . . . .	120,600	—	—	120,600
Monteiros a Guataparã — Ligação com a Paulista . . . . .	11,412	—	—	11,412
<b>BITOLA DE 0<sup>m</sup>,60</b> . . . . .	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra . . . . .	40,188	—	—	40,188
» » Cravinhos e prolongamento . . . . .	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaia . . . . .	15,644	—	—	15,644
<b>Itocubana e Itúana</b> . . . . .	888,979	—	—	888,979
<b>BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
S. Paulo a Baurú . . . . .	438,439	—	—	438,439
Ramal de Boituva a Tatuhy . . . . .	21,803	—	—	21,803
» » Tieté . . . . .	8,069	—	—	8,069
» » Pirajú . . . . .	25,380	—	—	25,380
» » Porto Martins e Araquá . . . . .	36,950	—	—	36,950
Mayrink a S. Pedro . . . . .	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiáhy . . . . .	43,100	—	—	43,100
» » João Alfredo . . . . .	17,428	—	—	17,428
» do Rio Pardo . . . . .	23,890	—	—	23,890
Itaicy a Campinas . . . . .	33,661	—	—	33,661
Ramal de Itatinga . . . . .	13,253	—	—	13,253
<b>Paulo Railway</b> . . . . .	107,694	—	—	107,694
<b>BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00 :</b>				
Campo Limpo á Vargem . . . . .	76,910	—	—	76,910
Ramal de Piracaia . . . . .	30,784	—	—	30,784

(a) Prolongamento para Espírito Santo do Rio do Poixe. (b) Itahyquára a Santo Antonio da Barra.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
<b>S. Paulo — Goyaz — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b> . . . . .	91,642	14,000	—	105,642
Bebedouro a Monte Azul. . . . .	30,642	—	—	30,642
"    a Ibitiúva . . . . .	20,000	—	—	20,000
Passagem a Viradouro . . . . .	41,000	(a) 14,000	—	55,000
<b>S. Paulo — Minas — BITOLA DE 0<sup>m</sup>,60:</b>				
Bento Quirino a S. Sebastião do Paraíso . . . . .	(b) 36,600	—	—	136,600
<b>Itatibense:</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Louveira a Itatiba . . . . .	20,097	—	—	20,097
<b>Norte de S. Paulo — BITOLA DE 1<sup>m</sup>,00.</b> . . . . .	279,136	—	—	279,136
Araraquara a S. José do Rio Preto . . . . .	228,136	—	—	228,136
Ramal de Sylvania a Tabatinga. . . . .	51,000	—	—	51,000
<b>Dourado . . . . .</b>	233,368	—	—	233,368
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00. . . . .	109,368	—	—	109,368
Ribeirão Bonito a Bariry. . . . .	83,248	—	—	83,248
Ramal de Tabatinga a Itapolis . . . . .	26,120	—	—	26,120
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,60 :				
Ribeirão Bonito a Ibitinga. . . . .	124,000	—	—	124,000
<b>Funilense (c)</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :				
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira . . . . .	52,263	—	—	52,263
<b>Santos a Santo Antonio do Juquiá (d)</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00:				
Santos a Juquiá . . . . .	159,482	—	—	159,482
<b>Ramal Ferreo Campineiro:</b>				
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,60 :				
Campinas a Cabras e ramal. . . . .	41,444	—	—	41,444
<b>Tramway da Cantareira (e)</b> . . . . .	43,000	—	—	43,000
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,60. :				
Mercado á Cantareira . . . . .	25,000	—	—	25,000
Ramal de Guarulhos . . . . .	18,000	—	—	18,000
<b>Tramway Electrico de Santo Amaro:</b>				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,44 :				
Domingos de Moraes á Represa do Guapiranga . . . . .	13,160	—	—	13,160

(a) Viradouro a Banharão (b) Sendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo, e 30,600 kilometros até S. Sebastião no Estado de Minas Geraes. (c) Do Estado de S. Paulo. (d) Southern S. Paulo Railway. (e) Do Estado de S. Paulo.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS																																			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total																																
<b>Melhoramentos Monte Alto:</b>																																				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00:																																				
Ibitirama a Monte Alto. . . . .	9,000	—	—	9,000																																
<b>Jaboticabal:</b>																																				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :																																				
Jaboticabal a Ibitiuva (a) . . . . .	26,000	10,400	—	36,400																																
Perús Pirapora — BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	16,000	29,728	—	45,728																																
<b>Agrícola Fazenda Dumont:</b>																																				
BITOLA DE 0 <sup>m</sup> ,60 :																																				
Ribeirão Preto a Dumont. . . . .	24,000	—	—	24,000																																
<b>Brazilian Railway:</b>																																				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00																																				
Juquiá á Barra do Juquiá. . . . .	—	24,237	—	24,237																																
<b>Campos do Jordão:</b>																																				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :																																				
Pindamonhangaba á Villa Jaguaribe . . . . .	—	46,760	—	46,760																																
<b>Sul Paulista:</b>																																				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :																																				
Villa Leopoldina a Juquitiba. . . . .	—	85,720	—	85,720																																
Estado do Rio Grande do Sul . . . . .	11,250	—	—	11,250																																
<b>Porto Alegre á Tristeza:</b>																																				
BITOLA DE 1 <sup>m</sup> ,00 :																																				
Praia de Bellas a Tristeza . . . . .	11,250	—	—	11,250																																
<b>RESUMO</b>																																				
<table border="0"> <tr> <td rowspan="2">Concedidas á União.</td> <td>Administradas pela União. . . . .</td> <td>4.903,433</td> <td>1.722,362</td> <td>1.100,888</td> <td>7.726,683</td> </tr> <tr> <td>Arrendadas . . . . .</td> <td>9.341,486</td> <td>1.409,469</td> <td>4.012,273</td> <td>14.763,228</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Concedidas pela União</td> <td>Com garantia de juros ou subvenção kilométrica. . . . .</td> <td>3.713,586</td> <td>359,974</td> <td>1.853,894</td> <td>5.927,454</td> </tr> <tr> <td>Sem garantia de juros. . . . .</td> <td>2.230,488</td> <td>—</td> <td>389,649</td> <td>2.620,137</td> </tr> <tr> <td>Concedidas pelos Estados . . . . .</td> <td>6.825,541</td> <td>384,643</td> <td>332,586</td> <td>7.542,770</td> </tr> <tr> <td>Totales . . . . .</td> <td>27.014,534</td> <td>3.876,448</td> <td>7.689,290</td> <td>38.580,272</td> </tr> </table>					Concedidas á União.	Administradas pela União. . . . .	4.903,433	1.722,362	1.100,888	7.726,683	Arrendadas . . . . .	9.341,486	1.409,469	4.012,273	14.763,228	Concedidas pela União	Com garantia de juros ou subvenção kilométrica. . . . .	3.713,586	359,974	1.853,894	5.927,454	Sem garantia de juros. . . . .	2.230,488	—	389,649	2.620,137	Concedidas pelos Estados . . . . .	6.825,541	384,643	332,586	7.542,770	Totales . . . . .	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580,272
Concedidas á União.	Administradas pela União. . . . .	4.903,433	1.722,362	1.100,888		7.726,683																														
	Arrendadas . . . . .	9.341,486	1.409,469	4.012,273	14.763,228																															
Concedidas pela União	Com garantia de juros ou subvenção kilométrica. . . . .	3.713,586	359,974	1.853,894	5.927,454																															
	Sem garantia de juros. . . . .	2.230,488	—	389,649	2.620,137																															
Concedidas pelos Estados . . . . .	6.825,541	384,643	332,586	7.542,770																																
Totales . . . . .	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580,272																																

(a) Jaboticabal a Lusitania.

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

BITOLAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
1 <sup>m</sup> ,60. . . . .	1.458,404	246,006	—	1.704
1 <sup>m</sup> ,44. . . . .	13,160	—	—	13
1 <sup>m</sup> ,33. . . . .	13,464	—	—	13
1 <sup>m</sup> ,22. . . . .	25,550	—	—	25
1 <sup>m</sup> ,00. . . . .	24.117,097	3.558,694	7.689,290	35.365
0 <sup>m</sup> ,76. . . . .	721,217	42,020	—	763
0 <sup>m</sup> ,66. . . . .	8,000	—	—	8
0 <sup>m</sup> ,60. . . . .	560,546	29,728	—	590
Mixta . . . . .	97,096	—	—	97
Total. . . . .	27.014,534	3.876,448	7.689,290	38.580



## NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 7.361<sup>km</sup>,063.

Neste resumo foram incluídas as linhas que revertem para o domínio da União findo o prazo do arrendamento e que assim se discriminam :

### SEM INDEMNISAÇÃO

*Great Western* — 109<sup>km</sup>,297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909);

*Rêde Sul-Mineira* — 594<sup>km</sup>,257 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909);

*Therézopolis* — 33<sup>km</sup>,200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1913);

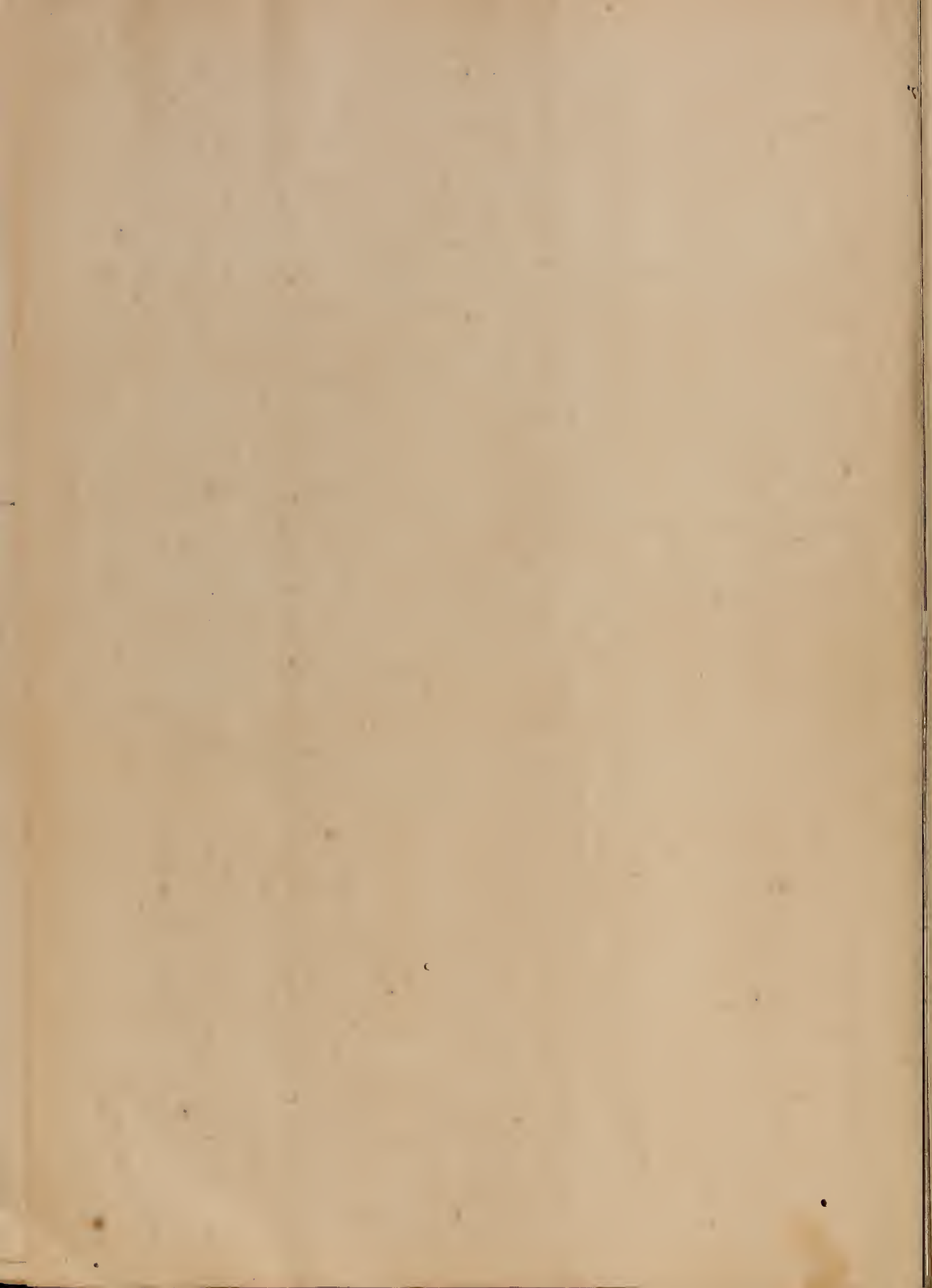
*Auxiliaire* — 931<sup>km</sup>,805 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905).

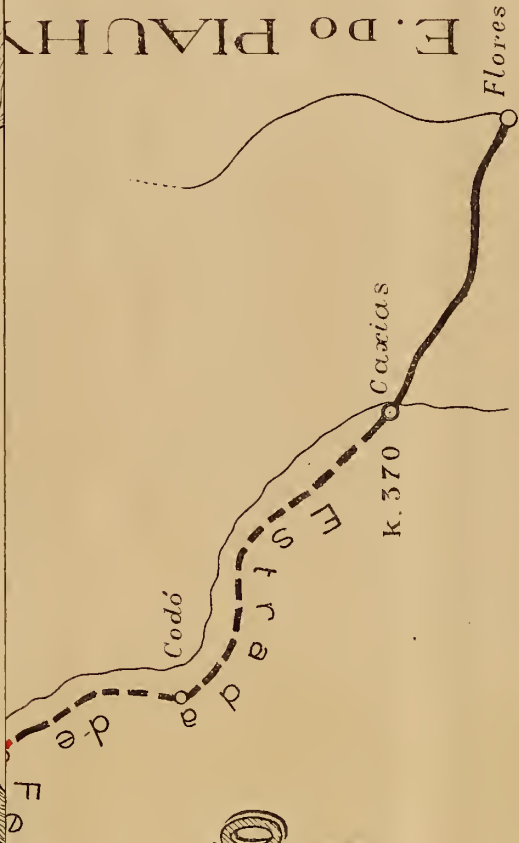
### MEDIANTE INDEMNISAÇÃO

*Great Western* = 268<sup>km</sup>.467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904).

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba foi incluída no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia.

*Norte do Paraná* — 43<sup>km</sup>,397 (ainda não encampada).





# F. DO MARANHÃO

## VIAÇÃO FERREA EM

31 de Dez.º de 1916

Escala 1:1.500.000

F. DO PIAUÍ



LEGENDA

- Trafego
- Leito pronto
- - - com trilhos
- - - Terraplenagem
- . - Estudo

**E. DO MARANHÃO**

VIAÇÃO FERREA EM

31 de Dez.º de 1916

Escala 1:1500000

E. DO PIAUHY



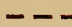
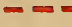

# DO CEARÁ

## VIAÇÃO FERREA

EM 31 DE DEZ. DE 1916

Escala 1:2.000.000



-  Trafego
-  Leito prompto
-  " " com trilhos
-  Terraplenagem
-  Estudos



# E. DO CEARÁ

VIAÇÃO FERREA

EM 31 DE DEZ° DE 1916

Escala 1: 2.000.000

ESTADO DO PIAUI

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE


ESTADO DE PERNAMBUCO



**LEGENDA**


- Trafego
- Leito prompto
- com trilhos
- Terraplenagem
- Estudos





NDE DO NORTE  
DEZEMBRO DE 1916

500 000



--- Terraplenagem  
--- Estudos

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1:1.500.000



ESTADO DO CEARÁ

ESTADO DA PARAÍBÁ

**LEGENDA**

- Trafego
- Leito prompto
- " " com trilhas
- Terraplenagem
- Estudos

# ESTARAHYBA, LAGOAS

N )  
EMBRO DE 1916

EST 000



**LEGENDA**

— Tra fego

— Leito prompto

- - - " " com trilhos

- - - Terraplenagem

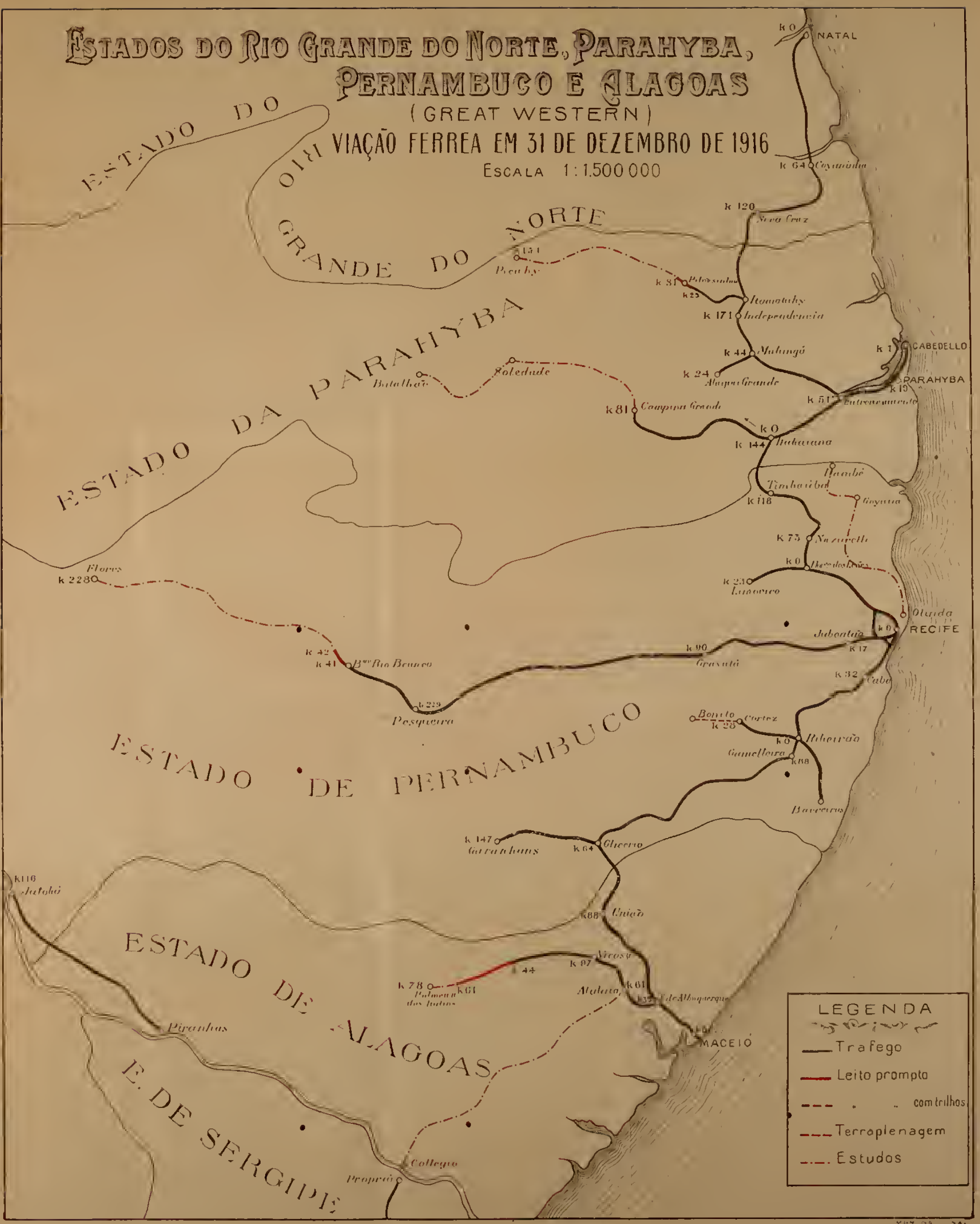
- - - Estudos

# ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PERNAMBUCO E ALAGOAS

(GREAT WESTERN)

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

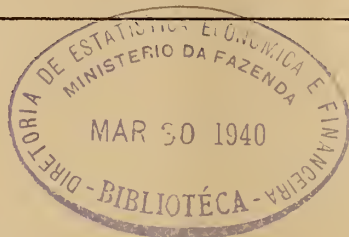
ESCALA 1:1.500.000



**LEGENDA**

- Tra feço
- Leito prompto
- com trilhos
- Terra plenagem
- Estudos





BUCO

ESTADO  
DE  
ALAGÔAS

E. D.

E. de  
SERGIPE

k. 344 Propriá

Cicero Dantas

Capella  
Murta

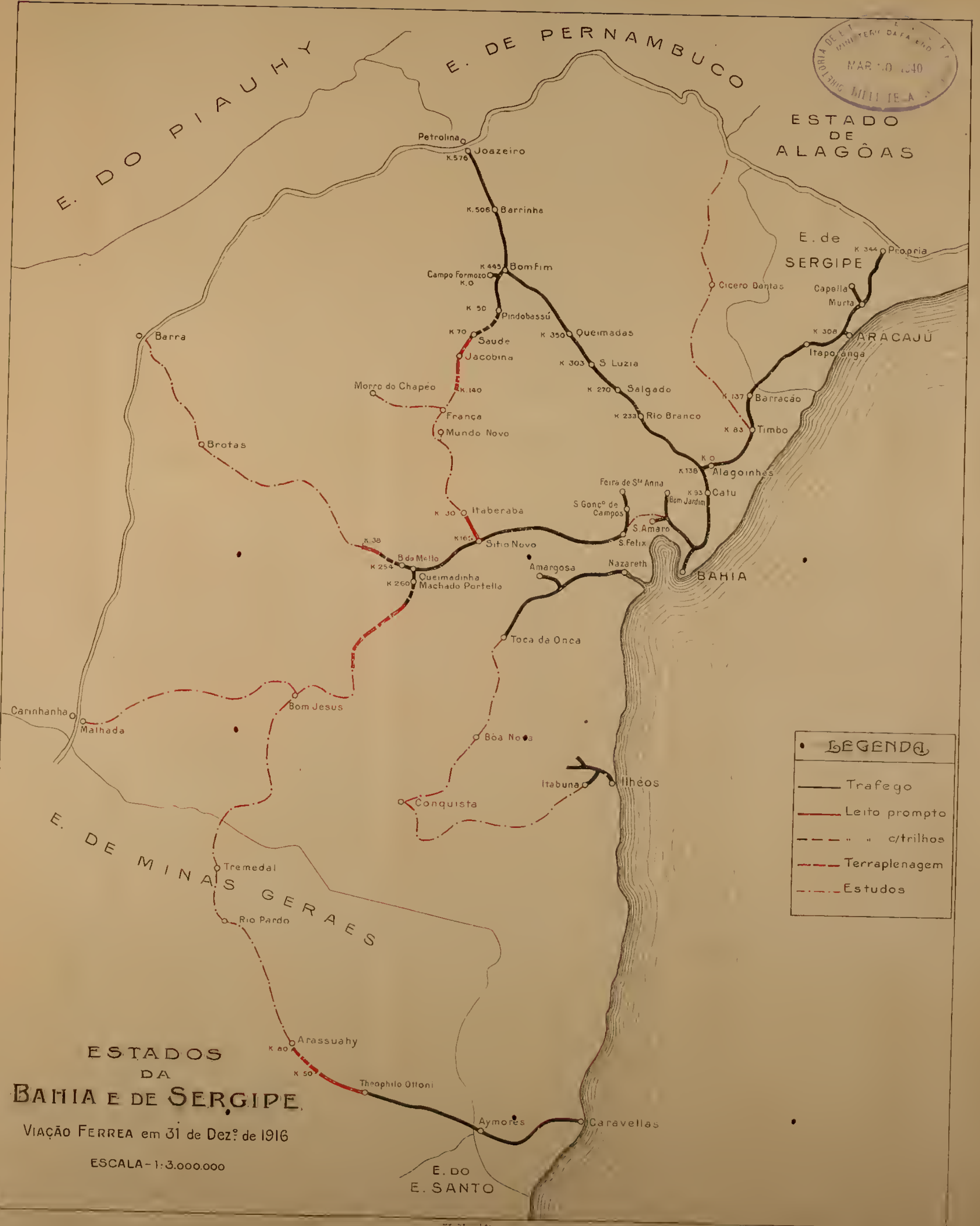
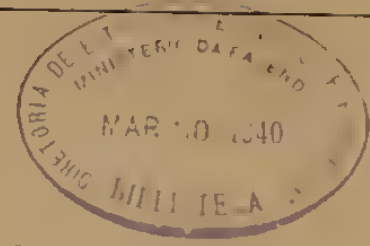
k. 308 ARACAJU

Itaporanga

BAHIA

VIAÇÃO F





ESTADOS DA BAHIA E DE SERGIPE

VIAÇÃO FERREA em 31 de Dez.º de 1916

ESCALA - 1:3.000.000

O S

S

E S T A D O


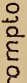

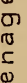

km Formiga

# ESTÁDO DE GOYAZ

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1 : 5.000.000

## LEGENDA

-  Trafego
-  Leito prompto
-  " " com trilhos
-  Terraplenagem
-  Estudos



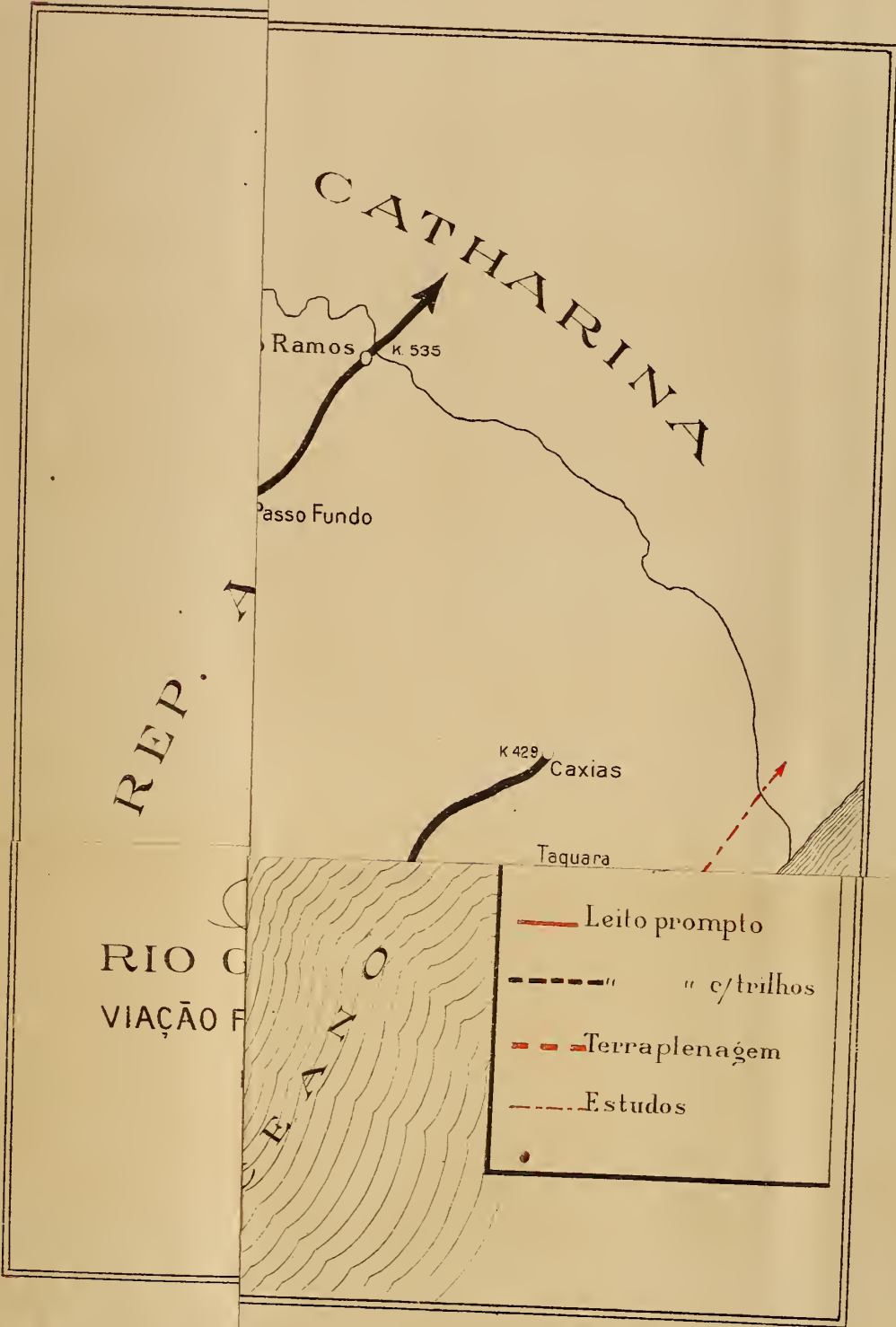
**LEGENDA**

	Trafego
	Leito prompto
	com trilhos
	Terraplenagem
	Estudos

# ESTADO DE GOYAZ

VIAÇÃO FERREA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ESCALA 1 : 5.000.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 VIÇÃO FERREA EM 31-Dez.º 1916

ESCALA 1:3000.000

Legenda	
	Trafeço
	Leito pronto
	em trabalhos
	em planejamento
	Estudos



QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Neste quadro e nos seguintes não estão incluídas as estradas concedidas pelos Estados, por não terem as mesmas remetido os respectivos dados estatísticos.

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das linhas em tráfego, construção, com estudos approvados e estudadas, attingia a 32.100,064 kilometros, a qual assim se discrimina:

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em tráfego . . . . .	5.595,311	8.444,480	3.799,372	2.051,411	19.860.274
» » construção . . . . .	1.964,393	4.293,841	353,963	72,468	3.684,665
Com estudos approvados. . . . .	2.358,803	2.887,229	1.915,444	389,649	7.550,825
Em estudos ou estudadas . . . . .	935,000	69,300	—	—	1.004,300
Totaes . . . . .	10.853,507	12.664,550	6.068,479	2.513,528	32.100,064

- I — Estradas administradas pela União.
- II — » arrendadas pela União.
- III — » concedidas pela União com garantia de juros.
- IV — » » » » sem » » »
- V — Total das estradas consideradas.

O Governo garante o juro de 6 % ao capital de 184.316:789\$427, sendo de 150.067:121\$813 o capital cujo juro é pago em ouro, e de 34.249:667\$614 o capital de juro papel.

*Observação* — A rêde da Companhia « Great Western » compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu dominio, sem ou mediante indemnizações, as quaes, por conveniencia da estatistica, foram annexadas ás de sua propriedade.

QUADRO n. 2

Garantia de juros — Responsabilidade do Governo da União em 1915, na Europa e no Brasil

A extensão média das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de dezembro de 1915 de . . . . .	2.806,695 kilometros
e com garantia papel, de . . . . .	1.123,162 »
Total . . . . .	3.929,857 »

A despesa com a garantia foi a seguinte :

Em ouro . . . . .	£ 853.708-7-8
Em papel . . . . .	1.017:767\$914

Se convertermos a despesa em ouro, em moeda papel, ao cambio médio do anno (12,56), obteremos a importancia de 16.293:794\$426.

Assim a despesa total será de 17.311:562\$340.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia « Brasil Great Southern Railway » á garantia de juros, que fôra considerada extinta, por acto do Governo da União, em 5 de maio de 1913. A mencionada companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy, com a extensão de 175,597 hilometros.

---

### QUADRO N. 3

#### Custo e capital das companhias

Em 31 de dezembro de 1915 a extensão das estradas em trafego, fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era 14.266.934 kilometros, comprehendendo-se neste numero as estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias é de 886.975:802\$300, sendo :

Garantido . . . . .	184.406:780\$878
Sem garantia . . . . .	702.569:021\$422

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina

Em acções integralizadas . . . . .	419.878:882\$930
» » não integralizadas . . . . .	48.917:882\$221
» debentures . . . . .	408.730:526\$039
Não consolidado . . . . .	9.428:511\$110
Total . . . . .	886.975:802\$300

*Nota* — Convem saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

---

### QUADRO N. 4

#### Despesa de fiscalização e auxilio prestado ás companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de fevereiro de 1892, as despesas com a fiscalização das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que concorrem com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despesas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos « Balanços Definitivos do The-souro », a importancia de 2.876:226\$838.

Do total approximado de 435.306:506\$056, gasto com a garantia de juros até 31 de dezembro de 1915, só está apurada exactamente a quantia de 363.734:246\$207, sendo a restante avaliada ao par.

## Quadro n. 5

## Condições técnicas

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Bitola de 0 <sup>m</sup> ,75	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Bitola de 0 <sup>m</sup> ,75	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Bitola de 0 <sup>m</sup> ,75
Extensão em kilometros.	1.053,273	2.886,551	721,217	—	8.187,510	—	—	3.693,254	—
Raio minimo em metros.	181,00	100,40	74,96	—	75,04	—	—	80,00	—
Declividade maxima em metros . . . . .	0,018	0,030	0,020	—	0,035	—	—	0,030	—

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Bitola de 0 <sup>m</sup> ,75	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Bitola de 0 <sup>m</sup> ,75
Extensão em kilometros. . . . .	139,466	2.044,413	—	1.192,744	16.311,723	721,217
Raio minimo em metros. . . . .	241,00	62,00	—	181,00	62,00	74,96
Declividade maxima em metros . . . . .	0,025	0,0337	—	0,025	0,0337	0,020

- I — Estradas administradas pela União.  
 II — " arrendadas " "  
 III — " concedidas " " com garantias do juros.  
 IV — " " " " sem " " "  
 V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Neste quadro não estão incluídos os dados referentes a estrada de ferro de Itapura a Corumbá.

## QUADRO N. 6

## Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Linhas principaes com trilhos de aço-kms. . . . .	2.066,078	7.956,179	3.634,953	2.161,843	13,819,053
Linhas principaes com trilhos de ferro-kms. . . . .	179,737	326,813	—	22,036	528,586
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço-kms. . . . .	14,301	399,377	119,218	367,769	900,663
Desvios e linhas accessorias com trilhos de ferro-kms. . . . .	14,673	29,527	—	6,096	50,296
Apparelhos telegraphicos . . . . .	181	720	223	875	1.999
Postes . . . . .	9.352	125.763	58.461	25.741	219.319
Isoladores . . . . .	19.270	260.932	87.588	86.803	454.595
Apparelhos telephonicos. . . . .	133	299	52	307	791

I Estradas administradas pela União.

II » arrendadas pela União.

III » cóncedidas pela União com garantia de juros.

IV » » » » sem » » » .

V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

*Nota* — Não estão incluídos os dados relativos ás seguintes estrada : Central do Brasil, Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguary a Goyaz e Alcobaça a Praia da Rainha.



## QUADRO N. 6 A

## Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passagens superiores . . . .	—	41	5	39	85
Pas-agens inferiores . . . .	19	66	65	40	190
Passagens de nivel . . . .	491	2.412	830	1.135	4.868
Numero de tunneis . . . .	2	48	7	30	87
Extensão total entre boccas- metros . . . . .	260,00	6.430,75	565,70	4.172,70	11.429,15
Numero total de estações . .	124	563	197	228	1.112
Numero de casas de turmas. .	415	874	473	272	2.034
Numero de caixas d'agua . .	113	415	200	151	879
Numero de chaves simples . .	570	3.193	969	2.533	7.265
Numero de chaves duplas . .	—	141	57	24	222

I Estradas administradas pela União.

II » arrendadas pela União.

III » concedidas pela União com garantia de juros.

IV » » » » sem » » » .

V Total das Estrada que enviaram dados Estatisticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes ás seguintes estradas: Central do Brasil, Rio do Ouro, Itapuca a Corumbá, Araguary a Goyaz e Alcobaça a Praia da Rainha.

## QUADRO N. 7

## Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Durante o anno de 1915 foram entregues ao trafego os seguintes trechos :

## I. Linhas administradas pela União :

*Cruz Alta ao Ijuhy*

Ijuhy ao Rio Branco, inaugurado em 24 de abril. . . . . — Kilometros  
23,500

*Oeste de Minas*

Arantes a Cedro, inaugurado em 14 de julho . . . . . 36,164  
Divinopolis a Santo Antonio, inaugurado em 16 de junho. . . 69,554 105,718

Total. . . . . — 131,218



## II. Linhas arrendadas pela União:

*Timbó a Propriá*

		Kilometros
Rosario a Propriá, inaugurada em 6 de agosto. . . . .	73,110	
Ramal de Murta a Capella, inaugurada em 6 de agosto. . .	11,430	84,569

*Rede Sul Mineira*

Guaxupé a Biguaotinga, inaugurada em 3 de outubro . . .	—	29,300
Total. . . . .	—	113,869

## III. Linhas concedidas pela União com garantia de juros:

*S. Paulo-Rio Grande*

Jaguarihyva a S. José, inaugurada em 18 de julho. . . .	—	53,001
---	---	--------

*Sorocabana e Ituana*

Assis a Cardoso de Almeida, inaugurada em 3 de setembro.	—	27,000
Total. . . . .	—	80,001

## IV. Linhas concedidas pela União sem garantia de juros:

*Mogyana*

Igarapava a Rodolpho Paixão, inaugurada em 3 de outubro.	—	47,762
Total. . . . .	—	47,762

**Resumo**

Linhas administradas pela União. . . . .	131,218	kilometros
» fiscalizada: pela Inspectoria. . . . .	241,632	»
	<u>372,850</u>	

## QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Locomotivas . . . . .	625	714	233	232	1.804
Carros para passageiros, espe- ciaes . . . . .	133	87	44	19	283
Carros para passageiros, de 1ª classe . . . . .	333	322	94	415	864
Carros para passageiros, de 2ª classe . . . . .	330	332	102	116	880
Carros para passageiros, mixtos.	73	93	34	38	238
Numero total de carros de pas- sageiros . . . . .	869	834	274	288	2.265
Vagões para correio e bagagem	118	224	72	72	486
» » animaes . . . . .	930	785	359	326	2.400
» fechados para merca- dorias . . . . .	6.119	4.009	1.405	1.953	13.486
Vagões abertos para merca- dorias. . . . .	234	1.134	259	3.218	4.845
Vagões para inflammaveis . .	119	64	2	6	191
» » lastro . . . . .	159	522	399	70	1.150
» plataforma. . . . .	234	1.767	770	71	2.862
» diversos. . . . .	38	250	78	83	449
Numero total dos vagões. . .	7.971	8.755	3.344	5.799	25.869

I Estradas administradas pela União.

II » arrendadas » »

III » concedidas » » com garantia de juros.

IV » » » » sem » » »

V Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

## QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1915

Consolidation. . . . .	427
Mogul . . . . .	336
Ten Wheel . . . . .	386
American . . . . .	259
Mallet . . . . .	54

Pacific. . . . .	42
Mastodonte . . . . .	21
Mikado. . . . .	9
Prairie. . . . .	19
Tipos diversos . . . . .	161
Total . . . . .	1.764

## QUADRO N. 10

## Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana . . . . .	569	99	194	303	219	1.356	145	92	203
> Inglesa . . . . .	9	33	141	193	255	2.615	36	11	122
> Franceza ou Suissa . . . . .	—	—	—	18	23	345	1	—	20
> Belga ou outra . . . . .	46	5	352	185	306	3.031	47	154	1.482
> Brasileira . . . . .	1	63	833	4	31	1.369	—	17	1.473
> não indicada. . . . .	—	669	6.562	—	—	—	—	—	37
Numero total . . . . .	625	869	8.132	703	834	8.746	229	274	3.312

ESPECIFICAÇÕES	IV			V		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana . . . . .	95	107	489	1.117	517	2.242
> Inglesa. . . . .	134	174	4.492	372	473	7.370
> Franceza ou Suissa. . . . .	3	—	3	22	23	368
> Belga ou outra . . . . .	—	3	587	278	463	5.462
> Brasileira. . . . .	—	29	221	5	140	3.951
> não indicada. . . . .	—	—	30	—	669	6.629
Numero total . . . . .	232	313	5.802	1.794	2.200	26.022

- I Estradas administradas pela União.  
 II > arrendadas > >  
 III > concedidas > > com garantia de juros.  
 IV > > > > sem > > >  
 V Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

## QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1915

ESPECIFICAÇÕES	I		II		III		IV		V	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Administração Central . . . . .	665	3,53	320	4,39	291	5,86	253	3,13	2.134	3,93
Trafego . . . . .	5.593	30,16	5.424	29,05	1.140	23,98	4.170	36,46	16.332	30,45
Locomoção . . . . .	5.395	29,01	4.655	24,93	656	13,21	3.521	30,79	14.217	26,59
Via permanente . . . . .	6.913	37,25	7.773	41,63	2.879	57,97	3.338	29,62	20.953	39,07
Numero total . . . . .	18.561	100,00	18.672	100,00	4.966	100,00	11.437	100,00	53.636	100,00

I Estradas administradas pela União.  
 II » arrendadas » »  
 III » concedidas » » com garantia de juros.  
 IV » » » » sem » » »  
 V Total das Estradas que enviam dados Estatísticos.

## QUADRO N. 12

Passageiros transportados

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros de 1ª classe a qualquer distancia . . . . .	40.033.654	1.974.779	189.357	2.921.333	15.024.123
Passageiros de 2ª classe a qualquer distancia . . . . .	22.977.675	2.891.394	620.441	6.837.423	33.326.933
Total das duas classes . . . . .	33.016.329	4.866.173	809.798	9.658.756	48.351.056
Passageiros de 1ª classe a um kilometro . . . . .	252.291.634	96.812.441	16.052.852	94.631.330	459.738.357
Passageiros de 2ª classe a um kilometro . . . . .	429.671.082	115.446.256	45.833.130	157.296.298	743.246.766
Total das duas classes . . . . .	681.962.766	212.258.697	61.885.982	251.927.678	1.203.005.123
Percurso médio de um passageiro de 1ª classe (kms.) . . . . .	25,1	49,0	84,3	33,5	30,6
Percurso médio de um passageiro de 2ª classe (kms.) . . . . .	13,7	39,9	73,9	23,0	22,5
Percurso médio de um passageiro das duas classes (kms.) . . . . .	20,7	43,6	76,4	26,1	25,0

I Estradas administradas pela União.  
 II » arrendadas » »  
 III » concedidas » » com garantia de juros.  
 IV » » » » sem » » »  
 V Total das Estradas que enviam dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes ás seguintes estradas : Rio do Ouro, Itapura a Corumbá Araguay a Goyaz, Corcovado, Rezende á Bocaina.

## QUADRO N. 13

## Bagagens, encomendas e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia (toneladas) . . . . .	110.919,4	53.731,1	13.037,5	85.166,2	262.904,2
Idem a um kilometro (toneladas) . . . . .	12.501.875	4.851.930	1.646.663	5.793.151	24.796.619
Percurso médio de uma tonelada de bagagens e encomendas (kms.) . . . . .	112,7	90,3	125,8	68,0	94,3
Animaes — cabeças, transportadas a qualquer distancia . . . . .	477.636	437.259	245.938	312.331	1.523.164
Idem a um kilometro. . . . .	126.102.497	73.679.059	40.338.745	30.661.000	270.781.301
Percurso médio de um animal (kms.) . . . . .	261,0	151,2	164,0	93,2	177,8

I Estradas administradas pela União.

II « arrendadas » »

III » concedidas » » com garantia de juros.

IV » » » som » » »

V Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

*Nota* — Por não terem remetido os dados necessários para a organização deste quadro, não foram incluídas as seguintes estradas : Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguay a Goyaz, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bauanal.



## QUADRO N. 14

## Detalhe do movimento de passageiros e animais

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando . . . . .	32.394.054	4.581.024	719.863	9.565.162	47.250.738
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	625.439	93.606	73.272	70.737	871.104
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	6.806	187.943	11.653	22.807	229.214
<b>Total de passageiros a qualquer distancia</b>	<b>33.016.329</b>	<b>4.866.473</b>	<b>809.798</b>	<b>9.659.756</b>	<b>48.351.056</b>
Passageiros kilometro, pagando . . . . .	646.603.373	188.127.771	47.686.423	246.410.348	1.128.803.423
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	34.445.462	17.112.460	12.276.957	3.627.313	67.461.892
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	914.231	7.018.466	1.942.507	1.889.517	11.764.811
<b>Total de passageiros kilometro . . . . .</b>	<b>681.962.766</b>	<b>212.258.697</b>	<b>61.885.982</b>	<b>251.927.678</b>	<b>1.209.035.123</b>
Animais transportados a qualquer distancia, pagando . . . . .	475.831	483.405	238.283	311.528	1.509.047
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	1.805	3.727	7.640	754	13.926
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	—	127	15	49	191
<b>Total de animais a qualquer distancia. . . . .</b>	<b>477.636</b>	<b>487.259</b>	<b>245.938</b>	<b>312.331</b>	<b>1.523.164</b>
Animais kilometro, pagando . . . . .	125.733.361	72.654.896	39.345.943	30.601.223	269.420.423
Idem por conta dos Governos Federal e Estadões	314.136	9.8452	988.380	47.192	2.337.860
Idem gratis, em serviço de colonização e outros	—	6.011	4.422	12.555	23.018
<b>Total de animais kilometro . . . . .</b>	<b>126.102.497</b>	<b>73.679.059</b>	<b>40.338.745</b>	<b>30.661.000</b>	<b>270.781.301</b>

I — Estradas administradas pela União

II — » arrendadas pela União

III — » concedidas » » com garantia de juros

IV — » » » » sem » » »

V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Não estão incluídas as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Araguay a Goyaz, Corcovado e Rezende a Bocaina

## QUADRO N. 15

## Mercadorias transportadas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Toneladas a qualquer distancia de — Borracha.	—	6.153,0	—	—	6.153,0
Idem de Madeiras. . . . .	35.413,0	7.902,6	11.321,1	49.149,1	104.338,8
» » Matte. . . . .	74,5	77.030,9	65.773,1	—	142.028,5
» » Café. . . . .	104.631,7	99.028,8	81.593,6	1.293.865,2	1.584.219,8
» » Sal. . . . .	63.143,2	126.271,6	25.733,0	91.461,8	306.614,6
» » Couros. . . . .	13.161,1	39.176,7	1.716,0	1.827,0	55.881,7
» » Xarque. . . . .	151.924,6	56.240,0	2.172,0	4.966,0	215.302,6
» » Aguardente. . . . .	8.936,7	39.756,3	4.161,4	10.132,1	63.067,0
» » Cereaes. . . . .	162.616,5	181.305,7	71.652,1	167.370,6	582.953,9
» » Fumo. . . . .	3.733,3	30.425,3	912,3	1.190,0	36.265,9
» » Algodão. . . . .	5.273,4	57.415,8	2.346,2	34.669,2	93.704,6
» » Tecidos do paiz. . . . .	13.533,2	17.323,3	2.290,6	1.795,0	39.997,1
» » Assucar. . . . .	46.721,8	222.418,8	16.944,3	123.115,8	409.200,7
» » Diversas. . . . .	1.186.311,2	2.002.393,4	436.940,1	2.456.100,1	6.181.744,8
Total de mercadorias a qualquer distancia	1.800.569,2	2.963.492,7	774.059,7	4.240.200,9	9.773.322,5
Numero de toneladas-kilometro de mercadorias.	407.447.691	326.692.539	33.100.170	362.561.195	1.184.801.595
Percurso médio de uma tonelada de mercadoria (kilometro): . . . . .	226,3	110,2	113,3	85,5	121,2

- I — Nas Estradas administradas pela União.  
 II — » » arrendadas pela União.  
 III — » » concedidas pela União com garantia de juros.  
 IV — » » » » sem » » » .  
 V — Total das Estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Neste quadro não foram incluídos as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Alcobaca á Praia da Rainha, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bananal.

## QUADRO N. 16

## Detalhe do movimento de bagagens, encomendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, pagando . . . . .	107.031,8	43.046,7	9.317,2	51.015,1	213.491,1
Idem por conta dos Governos Federal e Estados . . . . .	3.514,5	2.040,4	3.577,6	385,9	9.513,4
Idem gratis, em serviço de colonização e outros . . . . .	293,1	3.611,0	162,7	764,9	4.831,7
Total de bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia . . . . .	110.919,4	53.731,1	13.057,5	55.166,2	227.836,2
Bagagens e encomendas transportadas a um kilometro, pagando : . . . . .	11.321.233	3.800.366	916.999	5.705.734	22.346.332
Idem por conta dos Governos Federal e Estados. . . . .	640.622	519.935	715.330	30.712	1.906.599
Idem gratis, em serviço de colonização e outros. . . . .	39.970	432.629	11.331	56.705	543.635
Total de bagagens e encomendas transportadas a um kilometro. . . . .	12.501.875	4.851.930	1.646.663	5.793.151	24.796.566
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando. . . . .	1.761.479,0	2.623.315,6	709.313,6	4.115.337,3	9.217.975,5
Idem por conta dos Governos Federal e Estados. . . . .	13.175,5	13.006,3	5.231,0	19.322,2	52.135,0
Idem gratis, em serviço de colonização e outros . . . . .	22.011,7	321.270,8	59.455,1	71.541,4	473.212,0
Total de mercadorias transportadas a qualquer distancia . . . . .	1.800.569,2	2.963.492,7	774.059,4	4.210.200,9	9.743.322,5
Mercadorias transportadas a um kilometro, pagando . . . . .	402.491.322	302.911.833	32.470.331	356.064.093	1.143.940.531
Idem por conta dos Governos Federal e Estados. . . . .	2.107.863	1.836.232	729.166	1.340.343	6.011.451
Idem gratis, em serviço de colonização e outros. . . . .	2.813.506	21.911.119	4.000.673	5.156.259	31.846.357
Total de mercadorias transportadas a um kilometro. . . . .	407.417.691	326.602.533	83.100.170	362.561.195	1.181.801.539

I. Estradas administradas pela União.

II. Estradas arrendadas pela União.

III. Estradas concedidas pela União com garantia de juros.

IV. Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

V. Total das estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados relativos às seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Rezende a Bocaina e Bananal.

## QUADRO N. 17

## Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percurso dos trens de passageiros. . . . .	6.587.864	2.225.442	927.031	2.802.749	12.543.086
Percurso dos trens mixtos . . . . .	3.653.532	3.279.158	1.075.338	1.230.246	9.238.274
Percurso dos trens de carga . . . . .	3.620.818	4.053.915	1.456.230	3.530.833	12.661.796
Percurso dos trens em serviço do tráfego . . . . .	13.862.214	9.538.515	3.458.599	7.563.828	34.443.156
Percurso dos trens em serviço não remunerado . . . . .	1.302.289	1.149.956	417.779	1.422.614	4.292.638
Percurso das locomotivas em serviço do tráfego . . . . .	16.036.789	11.624.851	3.977.781	9.956.035	41.595.486
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado . . . . .	2.488.928	2.124.469	601.037	1.542.003	6.756.437

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas pela União com garantia de juros.

IV — » » » sem » »

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

*Nota* — Não estão incluídos os percursos dos trens da estrada Itapura a Corumbá. Nos percursos não remunerados não estão incluídos os dados referentes às seguintes estradas: Itaquy a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha e Quarahim a Itaquy.

## QUADRO N. 18

## Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percurso dos carros de passageiros. . . . .	73.871.031	16.012.110	5.005.673	27.231.233	122.133.092
Percurso dos vagões de mercadorias. . . . .	93.251.770	47.471.687	11.737.600	76.870.857	232.395.001
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas . . . . .	22.192.635	5.664.549	1.701.312	2.930.101	32.835.683
Percurso dos vagões de animais. . . . .	25.634.252	9.933.549	2.457.032	2.531.217	49.616.050
Total dos vehiculos em serviço do trafego . . . . .	215.232.679	79.073.935	23.934.712	109.706.543	433.032.834
Total dos vehiculos em serviço não remunerado. . . . .	1.505.287	7.905.870	1.710.518	531.330	11.613.314
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço do trafego . . . . .	15,5	8,3	6,9	11,5	12,4
Numero médio de vehiculos por trem-kilometro em serviço não remunerado. . . . .	4,0	6,3	4,1	1,6	5,0

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas pela União com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » »

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

*Nota* — Não estão incluídos os percursos dos vehiculos das seguintes estradas : Itapura a Corumbá, Rezende a Bocaina e Bananal.

Não estão incluídos os percursos não remunerados destas estradas e mais os da Central do Brasil, Itaquy a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha, Quarahim a Itaquy, Norte, Santos a Jundiahy e Paulista — Linha de Rio Claro.



## Detalhe do percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Percorso dos carros de 1ª classe . . . . .	72.037.542	8.776.969	1.605.056	15.135.602	97.555.259
» » » » 2ª » . . . . .	1.614.032	5.377.593	2.414.043	10.437.022	19.892.723
» » » mixtos . . . . .	249.417	1.857.545	939.579	1.668.569	4.735.110
» » vagões de mercadorias . . . . .	93.254.770	47.471.637	11.797.690	76.370.857	232.305.004
» » » » bagagem e encomendas. . . . .	22.492.636	5.664.549	1.701.312	2.930.191	32.833.688
» » » » animais . . . . .	25.664.252	9.930.549	2.457.032	2.564.217	40.616.050
» total dos vehiculos em serviço do tráfego . . . . .	215.282.679	79.078.895	23.934.712	109.706.543	423.032.834
» total dos vehiculos em serviço não remunerado. . . . .	1.505.297	7.805.879	1.764.157	538.362	11.663.685
» dos logares oferecidos nos carros de passageiros. . . . .	119.339.795	639.030.520	195.910.955	1.400.262.677	2.404.654.147
» das toneladas de capacidade oferecidas nos vagões de mercadorias. . . . .	85.311.733	723.553.811	260.275.616	1.273.385.230	2.352.521.449
Taxa de utilização média dos carros de passageiros . . . . .	31,41	33,80	31,58	18,00	23,39
» » » » » vagões de mercadorias . . . . .	43,69	44,66	33,85	27,91	34,42

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas pela União.

III — » concedidas » » com garantia de juros.

IV — » » » » sem » » » » »

V — Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

Nota — Não estão incluídos os dados referentes ás seguintes estradas : Itapura a Corumbá, Rezende a Bocaina e Bananal. No serviço não remunerado não estão incluídos os percursos destas estradas e mais os das seguintes : Central do Brasil, Itaqui a S. Borja, Alcobaça á Praia da Rainha, Norte, Corcovado, Santos a Jundiáhy e Paulista.

Nos percursos dos logares oferecidos nos carros de passageiros, não estão incluídos os das estradas : Central do Brasil, Araguay a Goyaz e Alcobaça á Praia da Rainha; e nos percursos das toneladas de capacidade, os destas estradas e mais da Norte-Praia Formosa a Entroncamento.

## QUADRO N. 20

## Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros . . . . .	16.694:604\$067	9.256:657\$356	2.546:039\$660	8.923:921\$231	37.421:222\$914
Bagagens e encomendas. . . . .	4.063:450\$230	1.310:338\$460	659:010\$456	2.209:576\$730	8.742:875\$596
Animaes . . . . .	2.235:437\$060	4.590:635\$576	702:540\$281	616:413\$380	5.195:027\$097
Vehiculos . . . . .	19:138\$200	4:636\$035	3:362\$100	16:852\$700	43:999\$035
Mercadorias . . . . .	25.267:531\$740	27.473:636\$303	7.704:623\$393	42.760:520\$914	103.211:412\$943
Telegrammas. . . . .	205:215\$326	336:355\$760	187:467\$134	353:219\$767	1.037:253\$137
Armazenagens. . . . .	104:397\$310	62:075\$355	33:062\$760	159:206\$749	359:243\$174
Diversas e eventuaes . . . . .	1.260:744\$403	1.295:847\$563	753:633\$163	755:330\$932	4.070:656\$116
Receita do trafego . . . . .	49.901:063\$011	41.335:733\$811	12.594:733\$637	55.800:103\$003	160.131:604\$462
> accessoria . . . . .	372:904\$985	520:137\$135	30:084\$307	327:615\$611	1.300:742\$153
> total. . . . .	50.273:973\$976	42.355:370\$993	12.674:873\$034	56.127:718\$614	161.432:436\$620

I — Estradas administradas pela União.

II —   > arrendadas   >   >

III —   > concedidas   >   > com garantia de juros.

IV —   >           >   > sem   >   >   >

V — Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

Nota — Neste quadro não estão incluídas as receitas da estrada Itapura a Corumbá.

## QUADRO N. 21

## Receitas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Passageiros . . . . .	3:618\$226	930\$424	700\$814	3:319\$338	1:791\$833
Bagagens e encomendas . .	880\$673	182\$015	181\$397	824\$874	418\$633
Animaes . . . . .	495\$323	159\$881	193\$379	229\$281	248\$752
Veiculos . . . . .	4\$148	\$466	\$925	6\$272	2\$107
Mercadorias . . . . .	5:476\$250	2:761\$994	2:120\$748	15:905\$186	4:942\$051
Telegrammas . . . . .	44\$476	33\$808	51\$602	133\$243	52\$061
Armazenagens . . . . .	22\$735	6\$240	9\$101	59\$219	17\$202
Diversos e oventuaes . . .	273\$241	130\$251	208\$832	280\$971	194\$914
Receita do trafego . . . .	10:815\$072	4:205\$079	3:466\$798	20:755\$384	7:667\$553
» accessoria . . . . .	80\$820	52\$281	22\$044	124\$860	62\$283
» total . . . . .	10:895\$892	4:257\$360	3:488\$842	20:877\$244	7:729\$836

I — Estradas administradas pela União.

II — » arrendadas » »

III — » concedidas » » com garantia de jurgs.

IV — » » » » sem » » »

V — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluídas as receitas kilometricas da estrada Itapura a Cocumbá.

## QUADRO N. 22

## Despesas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Administração e direcção geral. . . . .	3.934:627\$367	3.775:721\$362	4.230:027\$323	2.299:365\$303	11.231:712\$480
Telegrapho ou telephone . . . . .	3.774:000\$333	337:333\$706	54:636\$533	645:932\$510	4.811:951\$032
Trafego. . . . .	11.671:014\$033	5.356:253\$004	2.076:453\$140	8.531:991\$632	31.133:621\$102
Locomoção. . . . .	27.643:416\$611	12.843:053\$731	3.593:272\$623	15.753:923\$663	59.753:669\$651
Via permanente . . . . .	11.607:197\$115	8.437:632\$535	4.303:333\$210	7.276:106\$157	31.624:869\$397
Diversos e eventuaes . . . . .	—	9:012\$008	60:671\$000	1:373\$201	71:987\$292
Despesa de custeio . . . . .	61.633:216\$732	31.261:992\$636	11.233:055\$651	31.503:645\$32	133.635:840\$954
> accessoria . . . . .	235:050\$395	4.511:227\$146	140:462\$678	981:990\$650	5.933:739\$369
> total . . . . .	61.973:207\$127	35.773:219\$832	11.333:418\$332	35.103:645\$532	141.629:530\$323

I. Estradas administradas pela União.

II. » arrendadas » »

III. » concedidas » » com garantia de juros.

IV. » » » » sem » » »

V. Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

NOTA — Não estão incluídas as despesas da estrada Itapura a Corumbá.

## QUADRO N. 23

## Despesas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Despesa de administração e direcção geral, por kilometro.	863\$590	447\$154	338\$573	855\$271	582\$365
Despesa do telegrapho ou telephone, idem. . . . .	817\$940	39\$950	15\$039	240\$279	248\$303
Despesa do trafego, idem . . . . .	3:180\$303	693\$549	571\$558	3:173\$520	1:606\$792
Despesa da locomoção, idem . . . . .	5:992\$249	1:521\$579	963\$675	5:859\$823	3:083\$623
Despesa da via permanente, idem . . . . .	2:51\$629	999\$264	1:484\$675	2:706\$418	1:631\$884
Despesas diversas e eventuaes, idem . . . . .	—	1\$177	16\$700	\$511	3\$715
Despesa total do custeio, idem.	13:369\$744	3:702\$673	3:092\$220	12:835\$822	7:156\$882
Despesa accessoria, idem . . . . .	61\$779	534\$614	41\$144	366\$380	306\$189
Despesa total geral, idem . . . . .	13:431\$490	4:237\$287	3:133\$361	13:202\$202	7:463\$071

- I. Estradas administradas pela União.  
 II. » arrendadas » »  
 III. » concedidas » » com garantia de juros.  
 IV. » » » » sem » » »  
 V. Total das Estradas que enviaram dados Estatisticos.

*Nota* — Não estão incluídas as despesas por kilometro da estrada: Itapura a Corumbá



## QUADRO N. 24

## Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Receita do trafego . . . . .	49.901:039\$011	11.835:733\$511	12.594:738\$637	55.800:403\$003	160.131:004\$162
Despesa de custeio . . . . .	61.693:246\$732	31.264:992\$353	11.233:955\$354	31.508:645\$332	133.695:340\$354
Saldo ou deficit . . . . .	11.737:177\$724	10.570:741\$125	1.360:832\$283	21.291:457\$121	21.435:853\$508
Coefficiente de trafego médio. . . . .	123,62	74,73	89,20	61,84	86,61

- I. Estradas administradas pela União.  
 II. > arrendadas > >  
 III. > concedidas > > com garantia de juros.  
 IV. > > > > sem > > >  
 V. Total das Estradas que enviaam dados estatísticos.

NOTA — Não estão incluídos os dados da estrada Itapura a Corumbá.

## QUADROS NS. 25 E 26

## Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatística, comparados com os dados analogos do anno de 1914.

## Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Trilhos de aço (a) . . . . .	45.653 <sup>m</sup> ,0	100.307 <sup>m</sup> ,0	21.611 <sup>m</sup> ,0	64.835 <sup>m</sup> ,0	202.493 <sup>m</sup> ,0
» » ferro . . . . .	—	—	—	2.060 <sup>m</sup> ,0	2.060 <sup>m</sup> ,0
Chapas de junção. . . . .	71.692	64.786	49.847	12.202	163.497
Parafusos . . . . .	209.450	475.330	111.843	153.425	950.093
Grampos . . . . .	1.002.473	1.176.664	433.922	290.573	2.903.632
Tirefonds. . . . .	56.529	149.625	27.253	9.591	242.933
Material não especificado. . . . .	165.513	20.504	37	15.336	201.440
Agulhas. . . . .	83	16	—	34	133
Corações . . . . .	132	11	—	31	174
Dormentes de madeira. . . . .	621.655	770.079	464.263	319.673	2.175.675
Dormentes de aço . . . . .	—	—	—	—	—
Postes telegraphicos. . . . .	97	10.353	2.234	30	12.744
Fios telegraphicos (b) . . . . .	17.007 <sup>m</sup> ,0	45.405 <sup>m</sup> ,0	7.274 <sup>m</sup> ,0	7.832 <sup>m</sup> ,0	77.513 <sup>m</sup> ,0
Isoladores . . . . .	738	6.130	1.113	942	8.978
Apparelhos telegraphicos . . . . .	5	93	—	—	101
Apparelhos telephonicos . . . . .	9	—	2	—	11
Lastro de pedra britada. . . . .	26.803 <sup>m</sup> ,0	48.455 <sup>m</sup> ,0	12.073 <sup>m</sup> ,0	13.777 <sup>m</sup> ,0	100.308 <sup>m</sup> ,0
Lastro do pedra ordinaria . . . . .	103.196 <sup>m</sup> ,0	857.436 <sup>m</sup> ,0	508.774 <sup>m</sup> ,0	133.532 <sup>m</sup> ,0	1.605.938 <sup>m</sup> ,0

I. Estradas administradas pela União.

II. » arrendadas » »

III. » concedidas » » com garantia de juros.

IV. » » » » sem » » »

V. Total das estradas que enviaram dados estatísticos.

(a) — Não estão incluídos 13.207 trilhos empregados na estrada de ferro Sobral, Central do Brasil, Rio d'Ouro, Great Western, Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, D. Thereza Christina e Rezende a Bocaina.

(b) — Não estão incluídos 219,435 de fios empregados nas estradas Paulo Afonso, Itaquy a S. Borja, Quarahim a Itaquy e Sul do Espírito Santo.

NOTA — Não estão incluídos os materiais substituídos nas estradas de ferro Itapura a Corumbá, Corcovado e Baraçal.

## QUADRO N. 28

## Accidentes

DESIGNAÇÃO	I	II	III	IV	V
Collisões . . . . .	23	26	4	—	53
Descarrilamentos . . . . .	122	1.148	87	51	1.408
Diversos . . . . .	188	115	51	3	357
Locomotivas avariadas . . . . .	44	35	13	7	99
Vehiculos avariados . . . . .	70	271	25	11	377
Pessoas mortas. . . . .	64	84	13	26	187
» feridas. . . . .	106	122	25	68	321

I. Estradas administradas pela União.

II. » arrendadas » »

III. » concedidas » » com garantia de juros.

IV. » » » » sem » » »

V. Total das Estradas que enviaram dados Estatísticos.

*Note* — Não remetteram dados para a organização deste quadro as seguintes estradas : Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Central do Rio Grande do Norte, Formiga a Goyaz, Araguary a Goyaz, Santa Catharina, Itaquy a S. Borja, Tocantins, Caxias a Cajazeiras, Quarahim a Itaquy, Norte, Corcovado, Rezende a Bocaina, Bananal e Igarapava a Uberaba.



## ERRATA

---

**Quadro n. 1** — Ramal de Maranguapé (n. 10): Leia-se 7,246 na columna « Em trafego »; Central de Pernambuco e prolongamento (n. 18): Leia-se 186,620 na columna « Com estudos approvados » e — na columna seguinte.

**Quadro n. 5** — A Estrada de Ferro Tocantins-Alcobaça e Praia da Rainha (n. 30) é a primeira pertencente ao grupo das « Concedidas com garantia de juros ».

**Quadro n. 6 A** — Recife a Limoeiro e Timbatuba (n. 42): Leia-se 180,00 na columna « Extensões da maior ponte »; 40,00 na columna « Maximo não livre » e — na columna seguinte.

**Quadro n. 8** — E. F. Corcovado (n. 45): Leia-se — na columna « Numero médio de lugares » — carros mixtos de passageiros, — 3 na columna « Numero total de carros de passageiros » e — 6 na columna seguinte.

**Quadro n. 8 A** — Central do Brasil (n. 4): Leia-se 1.592 na columna « Numero total de vagões ».

**Quadro n. 11** — Curralinho a Diamantina (n. 29): Leia-se 140 na columna « Total » — Via-Permanente, — 194 na columna seguinte, 0,95 na columna « Via-Permanente » — Pessoal effectivo por kilometro — e 1,32 na columna seguinte; Ramal de Paranapanema (n. 39): Leia-se 2 na columna « Total » — Locomoção — e — na columna seguinte; Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina (n. 43): Leia-se 124 na columna « Total do Pessoal »; Ramal do Sumidouro (n. 44): Leia-se 48 na columna « Total do Pessoal ».

**Quadro n. 12** — *Great Western*. Total das rêdes: Leia-se 828.710 na columna « 1ª classe » — Passageiros transportados a qualquer distancia e 2.115.431 na columna « Total »; Carangola e ramaes (n. 45): Leia-se 2.018.297 na columna « 1ª classe » — Passageiros-kilometro.

**Quadro n. 13** — Maricá (n. 17): Leia-se 589,0 na columna « Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia »; Barão de Araruama (n. 31): Leia-se 39.405 na columna « Bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro »; Serrinha a Nova Restinga (n. 41): Leia-se 1.061,1 na columna « Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia ».

**Quadro n. 14** — Central de Pernambuco (n. 10): Leia-se 1.030 na columna « Do Governo Federal » — Passageiros transportados a qualquer distancia; Cruzeiro a Tuyuty e ramaes (n. 17): Leia-se 28.830.612 nas columnas « Pagando » e « Total » — Animaes-kilometro; Itaquy a S. Borja: Leia-se 9.948 nas columnas « Pagando » e « Total » — Passageiros transportados a qualquer distancia; Paulista (n. 52): Leia-se 947.456 nas columnas « Pagando » e « Total » — Passageiros transportados a qualquer distancia.



**Quadro n. 15** — Araguay a Goyaz : Leia-se 6.336,3 na columna « Diversos ».

**Quadro n. 16** — Ocste de Minas (n. 5) : Leia-se 15.311,7 na columna « Gratis, em serviço de colonização e outros » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia ; Formiga a Goyaz (n. 19) : Leia-se 1.394.995 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro ; Araguay a Goyaz (n. 20) : Leia-se 10.108,5 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia e 1.288.264 na columna « Pagando » — Mercadorias transportadas a um kilometro ; D. Thereza Christina (n. 22) : Leia-se 3,5 na columna « Do Governo Federal » e 17.212,0 na columna « Total » — Mercadorias transportadas a qualquer distancia ; Central de Macahé (n. 32) : Leia-se 377,6 na columna « Gratis » e 4.470,3 na columna « Total » — Mercadorias a qualquer distancia.

**Quadro n. 17** — Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 512.715 na columna « Cargas » — Percurso kilometrico dos trens.

**Quadro n. 18** — D. Thereza Christina (n. 23) : Leia-se 116.569 na columna « De passageiros ».

**Quadro n. 19** — Araguay a Goyaz (n. 21) : Leia-se 147.133 na columna « Percurso total » e 588.532 na columna « Percurso total dos eixos » — Carros de 1ª classe, — 81.325 na columna « Percurso total » e 325.300 na columna « Percurso total dos eixos » — Vagões de bagagens e encomendas ; Caxias a Cajazeiros (n. 28) : Leia-se 24.648 na columna « Percurso total » — Vagões de bagagens e encomendas ; Sul do Espirito Santo (n. 48) : Leia-se 76.636 na columna « Percurso total » — Vagões de lastro e outros.

**Quadro n. 20** — Formiga a Goyaz (n. 20) : Leia-se 2:448\$989 na columna « Receitas accessorias » ; Itaquy a S. Borja (n. 26) : Leia-se 12:133\$955 na columna « Diversos e eventuaes » ; Itararé ao Uruguay (n. 38) : Leia-se 3.037:417\$917 na columna « Receita total ».

**Quadro n. 22** — S. Francisco e ramaes (n. 14) : Leia-se 1.365:539\$548 na columna « Total » — Locomoção, 55:274\$115 na columna « Serviço central », 495:431\$494 na columna « Linha », 29:142\$970 na columna « Edificics » e 579:848\$579 na columna « Total » — Via-Permanente.

**Quadro n. 24** — Serrinha a Nova Restinga : Leia-se 229:966\$990 na columna « De custeio ».

QUADRO N. 1

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELOS ESTADOS	EXTENSÃO		
				Em trafego	Em construcção	
1	Madeira-Mamoré — Porto Velho a Guajará-Mirim . . . . .	Amazonas e Matto-Grosso . . . . .	Da União . . . . .	354,281	—	
2	Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya . . . . .	Pará e Goyaz . . . . .	Subvencionada . . . . .	45,000	13,000	
3	S. Luiz a Caxias. . . . .	Maranhão . . . . .	Da União . . . . .	—	370,941	
4	Caxias a Cajazeiras. . . . .	» . . . . .	Subvencionada . . . . .	78,000	—	
5	Coroatá ao Tocantins . . . . .	» . . . . .	Da União . . . . .	—	—	
6	Sobral — Camocim á Therezina . . . . .	Ceará e Piahy . . . . .	» . . . . .	335,236	35,000	
7		Ceará . . . . .	» . . . . .	—	—	
8		Piahy. . . . .	» . . . . .	—	19,000	
9		Baturité e prolongamento — Fortaleza a Joazeiro	Ceará e Pernambuco. . . . .	» . . . . .	413,482	51,000
10		Ramal de Maranguape. . . . .	Ceará . . . . .	» . . . . .	72,46	—
11		» da Praia . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	2,900	—
12	» de Icó. . . . .	» . . . . .	» . . . . .	—	5,000	
13	» » Crato. . . . .	» . . . . .	» . . . . .	—	—	
14	» » Itapipoca. . . . .	» . . . . .	» . . . . .	—	53,000	
15	Central de Rio Grande do Norte. Natal a Caicó e ramal de Macau	Rio Grande do Norte . . . . .	» . . . . .	144,318	65,000	
16	Natal a Itamatyhy. . . . .	Rio Grande a Parahyba do Norte	» . . . . .	164,620	—	
17		Conde d'Eu e prolongamento . . . . .	Parahyba do Norte . . . . .	» . . . . .	194,633	12,571
18		Central de Pernambuco e prolongamento. . . . .	Pernambuco . . . . .	» . . . . .	259,268	—
19		» » » Ligação. . . . .	» . . . . .	» . . . . .	9,984	—
20		Timbaúba a Pilar. . . . .	Pernambuco e Parahyba. . . . .	» . . . . .	30,230	—
21		Recife ao S. Francisco. . . . .	Pernambuco. . . . .	» . . . . .	124,739	—
22	» Ligação com a Central de Pernam- buco . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	6,222	—	
23	Rede Great Western Em trafego: 4.617,412 ki- lometros	Sul de Pernambuco e ramal. . . . .	» e Alagóas. . . . .	123,908	—	
24	Central de Alagóas, prolongamento e ramal. . . . .	Alagóas . . . . .	» . . . . .	194,069	32,331	
25	Ribeirão a Cortez . . . . .	Pernambuco . . . . .	(a)	28,657	—	
26	Ribeirão a Barreiros. . . . .	» . . . . .	(a)	55,695	—	
27	Paulo Affonso. . . . .	Pernambuco e Alagóas . . . . .	Da União . . . . .	115,136	—	
28	Ramal de Campina Grande . . . . .	Parahyba do Norte . . . . .	» . . . . .	80,193	—	
29	Recife a Limoeiro. . . . .	Pernambuco . . . . .	Não subvencionada	82,976	—	
30	Ramal de Nazareth . . . . .	» . . . . .	» »	13,069	—	
31	Nazareth a Timbaúba. . . . .	» . . . . .	» »	45,010	—	
32	Recife a Pedras de Fogo. . . . .	» . . . . .	Da União . . . . .	—	—	
33	Barreiros a Sertãozinho . . . . .	» . . . . .	Subvencionada. . . . .	—	—	
34	Bahia a Joazeiro, prolongamentos e ramaes. . . . .	Bahia . . . . .	Da União. . . . .	575,410	177,492	
35		Alagoinhas a Propriá e ramaes. . . . .	Bahia e Sergipe . . . . .	» . . . . .	440,173	—
36		Bahia o Minas. Caravellas a Theophilo Ottoni.	Bahia e Minas. . . . .	» . . . . .	376,270	—
37		S. Felix a Bandeira de Mello e prolongamento.	Bahia . . . . .	» . . . . .	254,600	150,000
38		Ramal da Feira de Sant'Anna. . . . .	» . . . . .	» . . . . .	45,050	—
39		» de Olhos d'Agua. . . . .	» . . . . .	» . . . . .	13,400	—
40	» » S. Gonçalo. . . . .	» . . . . .	» . . . . .	3,600	—	
41	Variante de S. Gonçalo . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	—	10,925	
42	Theophilo Ottoni a Tremedal. . . . .	Minas Geraes . . . . .	» . . . . .	—	103,000	

KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEN
Em estudos ou estudadas	Total						
—	—	364,281	—	—	em apêlices : 40.555:022\$942 em dinheiro : 4.426:230\$405 em ouro : £ 893.250.	Capital reconhecido pelo Governo.	1
31,111	—	492,111	5.367:293\$700	6 o/o	—	A garantia de juros é paga em ouro.	2
—	—	370,941	—	—	32.213:900\$374		3
—	—	78,000	2.214:774\$607	6 o/o	2.214:774\$607	A garantia de juros é paga em papel.	4
15,000	455,000	560,000	—	—	507:620\$000		5
19,936	—	631,172	—	—	—	O Decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, declarou caduco o contracto celebrado com a «South American Railway Construction Company, Limited».	6
17,220	—	217,220	—	—	—		7
15,468	—	304,468	—	—	—		8
15,577	430,000	1.110,059	—	—	—		9
—	—	7,246	—	—	45.027:601\$591	Sendo a construcção representada pela importancia de.....	10
—	—	2,900	—	—	5.079:999\$353.		11
10,768	—	45,768	—	—	—		12
13,600	—	53,600	—	—	—		13
16,560	—	134,560	—	—	—		14
15,635	—	245,013	—	—	26.742:174\$961	Importancia dos certificados das medições.	15
—	—	164,620	—	—	—		16
13,651	—	320,855	—	—	—		17
—	136,620	455,888	—	—	—		18
—	—	9,984	—	—	—	Tigipió a Camaragibe.	19
—	—	30,230	—	—	—		20
—	—	124,730	—	—	—		21
—	—	6,222	—	—	132.880:152\$739	Boa Viagem a Arêas.	22
—	—	193,908	—	—	—		23
—	—	223,950	—	—	—	Capital approximado empregado em toda a rede.	24
—	—	23,657	—	—	—		25
—	—	55,695	—	—	—	(a) Reverterá para o dominio da União mediante indemnização.	26
—	—	115,136	—	—	—		27
—	—	80,196	—	—	—		28
—	—	82,976	—	—	—		29
—	—	13,069	—	—	6.817:763\$000	Inclusive os trechos que gozaram de garantia de juros, com a extensão de 96,045 kilometros.	30
—	—	45,010	—	—	—		31
10,900	—	130,900	—	—	—	Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913.	32
15,762	—	15,762	15:000\$ p. kil.	—	—	Decreto n. 10.195, de 23 de Abril de 1913.	33
122	—	935,054	—	—	—		34
—	—	440,173	—	—	—		35
—	—	376,270	—	—	—		36
500	—	1.143,100	—	—	167.756:402\$322		37
—	—	45,060	—	—	—	Incluindo neste total a importancia de 21.804:431\$135 dos certificados nas medições dos prolongamentos e ramaes em construcção.	38
—	—	13,400	—	—	—		39
—	—	3,600	—	—	—		40
—	—	10,925	—	—	—		41
200	—	587,200	—	—	—		42



N. DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO			
				Em trafego	Em construção		
43	Rêde da Viação da Bahia	Bom Jesus a Tremedal . . . . .	Minas e Bahia . . . . .	Da União . . . . .	—	—	
44	Em trafego: 1.708,543 kilo- metros	Variante do Cabrito . . . . .	Bahia . . . . .	» . . . . .	—	3,90	
45		Cajueiro a Cipó . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	—	—	
46	Victoria a Minas	Victoria á Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabiré . . . . .	Espirito Santo e Minas . . . . .	Subvencionada . . . . .	443,462	41,98	
47		Currallinho á Diamantina . . . . .	Minas Geraes . . . . .	» . . . . .	147,516	—	
48		Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	» » . . . . .	Não subvencionada . . . . .	383,473	—	
49		Ramal de Sumidouro . . . . .	Rio de Janeiro e Minas . . . . .	» » . . . . .	91,958	—	
50		Macahé a Glycerio . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	Subvencionada . . . . .	42,629	—	
51	Triumpho a Manoel de Moraes . . . . .	» » » . . . . .	» . . . . .	51,440	—		
52	Rêde da Leopoldina Railway	Campos a Porciuncula . . . . .	» » » . . . . .	Não subvencionada . . . . .	169,187	—	
53		Carangola . . . . .	Itaperuna a Patrocinio . . . . .	» » » . . . . .	» » . . . . .	33,536	—
54			Murundú a Santo Eduardo . . . . .	» » » . . . . .	» » . . . . .	20,626	—
55	Em trafego: 1.261,162 kilo- metros	Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	Rio e Espirito Santo . . . . .	Subvencionada . . . . .	91,853	—	
56		Caravellas . . . . .	Itapemirim á Espera Feliz . . . . .	Espirito Santo e Minas . . . . .	Não subvencionada . . . . .	146,477	—
57			Ramal do Castello . . . . .	» » . . . . .	» » . . . . .	21,484	—
58		Sul do Espirito Santo. Itapemirim a Victoria . . . . .	» » . . . . .	» » . . . . .	158,856	—	
59		Norte. Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	Districto Federal e Rio . . . . .	» » . . . . .	46,438	—	
60	Capivary a Cabo Frio . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	» » . . . . .	—	—		
61	Prolongamento da Maricá. Nilo Peçanha a Iguaba Grande . . . . .	» » . . . . .	Da União . . . . .	65,480	—		
62	» » Itabaiana. Boa Vista a Bom Jesus . . . . .	Espirito Santo . . . . .	Subvencionada . . . . .	—	15,6		
63	Villa Nova a Cardoso Moreira e ramal para Campos . . . . .	Rio de Janeiro . . . . .	» . . . . .	—	—		
64	Corcovado. Larangeiras ao Chapéu de Sol . . . . .	Districto Federal . . . . .	Não subvencionada . . . . .	3,840	—		
65	Central do Brazil	Bitola de 1m,60 . . . . .	Dist. Fed., Rio, S. Paulo e Minas . . . . .	Da União . . . . .	971,493	199,8	
66		Bitola mixta . . . . .	» » » » » . . . . .	» . . . . .	81,785	—	
67	Bitola de 1m,00 . . . . .	» » » » » . . . . .	» . . . . .	1.235,614	161,6		
67a	Rio do Ouro . . . . .	Districto Federal e Rio de Janeiro . . . . .	» . . . . .	128,339	—		
68	Oeste de Minas	Bitola de 0m,76 . . . . .	Minas Geraes . . . . .	» . . . . .	721,217	42,0	
69		Bitola de 1m,00 . . . . .	Rio de Janeiro e Minas . . . . .	» . . . . .	749,433	163,6	
70		Bitola mixta . . . . .	Minas Geraes . . . . .	» . . . . .	45,311	—	
71	Goyaz . . . . .	Formiga a Catalão . . . . .	Minas e Goyaz . . . . .	» . . . . .	233,253	275,5	
72		Ramal de Goyandira a Catalão . . . . .	Goyaz . . . . .	» . . . . .	23,241	—	
73		S. Pedro a Uberaba . . . . .	Minas Geraes . . . . .	» . . . . .	—	222,3	
74		Araguary a Goyaz . . . . .	Minas e Goyaz . . . . .	» . . . . .	210,422	72,9	
75		Cruzeiro a Tuyuty . . . . .	S. Paulo e Minas . . . . .	» . . . . .	360,440	—	
76	Tuyuty á Santa Rita de Cassia . . . . .	Minas Geraes . . . . .	» . . . . .	172,426	51,3		
77	Rêde Sul Mineira	Guaxupé a Passos . . . . .	» » . . . . .	» . . . . .	29,300	23,1	
78		Ramal de Campanha . . . . .	» » . . . . .	» . . . . .	85,970	—	
79		» » Alfenas . . . . .	» » . . . . .	» . . . . .	7,573	—	
80		» » Lavras . . . . .	» » . . . . .	» . . . . .	—	94,	
81	Soledade a Passa-Tres . . . . .	Minas e Rio de Janeiro . . . . .	(a)	324,728	—		
82	» ao rio Eleuterio . . . . .	Minas Geraes . . . . .	(a)	269,529	—		
83	Uberaba á Villa Platina . . . . .	» » . . . . .	Da União . . . . .	—	—		
84	Lorena a Itajubá . . . . .	S. Paulo e Minas . . . . .	» . . . . .	20,000	—		
85	Santos a Jundiaby . . . . .	S. Paulo . . . . .	Não subvencionada . . . . .	139,466	—		
86	Sorocabana e Ituaana	Capão Bonito ao porto Tibiriçá . . . . .	» » . . . . .	Subvencionada . . . . .	326,400	113,	
87		Tatuy a Itararé . . . . .	» » . . . . .	» . . . . .	250,047	—	
88		Prolongamento para Santos . . . . .	» » . . . . .	Não subvencionada . . . . .	—	—	



KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEN
Com studos provados	Em estudos ou estudadas	Total					
297,627	—	297,627	—	—	—		43
—	—	3,908	—	—	—		44
102,600	—	102,600	—	—	—		45
248,542	—	733,683	31.272:662\$564	6 o/o	23.735:965\$654	Capital empregado na linha em trafego e construcção.	46
—	—	147,516			5.730:527\$313		47
—	—	383,173	—	—	15.389:252\$000		48
—	—	91,958	—	—	3.706:312\$000		49
—	—	42,620	1.196:805\$890	6 o/o	1.196:805\$890		50
—	—	51,440	1.543:200\$000	6 o/o	1.543:200\$000		51
—	—	169,187	—	—	—		52
—	—	33,536	—	—	6.856:156\$600		53
—	—	20,623	—	—			54
—	—	91,253	2.796:900\$000	6 o/o	4.770:061\$320		55
—	—	146,177	—	—	—		56
—	—	21,134	—	—	16.791:533\$400		57
—	—	158,856	—	—	16.837:144\$466		58
—	—	46,133	—	—	3.303:337\$530		59
54,160	—	54,160	—	—	13.471\$500		60
—	—	65,180	—	—	2.143:230\$000		61
—	—	15,600	15:000\$ p. kilm.	—	—		62
20,000	—	20,000	15:000\$ p. kilm.	—	—		63
—	—	3,840	—	—	—		64
—	—	1.171,379	—	—	—		65
—	—	31,735	—	—	—		66
61,339	—	1.453,657	—	—	—		67
—	—	126,339	—	—	4.151:650\$712		67a
—	—	763,237	—	—	—		68
—	—	912,332	—	—	—		69
—	—	15,311	—	—	—		70
36,133	—	600,000	7.500:000\$000	6 o/o	33.443:414\$331	Sendo o custo da parte em trafego de 19.351:413\$900.	71
—	—	23,241					
50,798	—	273,364	—	—	—		73
366,591	—	649,623	—	—	—		74
—	—	360,440	—	—	—		75
—	—	223,640	—	—	—		76
72,763	—	125,603	—	—	—		77
41,400	—	127,370	—	—	121.060:160\$363	Incluindo nesta importancia 18.595:453\$777 gastos pela Companhia Mogyana.	78
42,300	—	49,878	—	—	—		79
—	—	91,880	—	—	—		80
—	—	321,723	—	—	—	(a) Reverterá para o dominio da União, findo o prazo do arrendamento.	81
—	—	269,529	—	—	—		82
275,423	—	275,423	—	—	—		83
61,366	—	81,366	—	—	149:437\$940		84
—	—	139,466	—	—	128.976:463\$000	Via dupla.	85
167,326	—	612,936	9.310:000\$000	6 o/o	23.969:216\$357	Capital empregado até 1912, em que teve logar a ultima tomada de contas.	86
—	—	250,047	7.500:000\$000	6 o/o			
133,000	—	133,000	—	—	—		88

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO	
				Em tráfego	Em construcção
89	Rio Claro a Araraquara . . . . .	S. Paulo . . . . .	Não subvencionada	127,486	—
90	Paulista } Ramal de Jahú . . . . .	» » . . . . .	» »	143,211	—
91	» » } » » Baurú . . . . .	» » . . . . .	» »	38,178	—
92	Rio Claro a S. Carlos . . . . .	» » . . . . .	» »	—	72,46
93	Ribeirão Preto a Jaguára . . . . .	» » . . . . .	» »	191,475	—
94	Jaguára a Araguay . . . . .	S. Paulo e Minas . . . . .	Subvencionada . .	281,118	—
95	Mogyana . } Ramal de Caldas . . . . .	» » » . . . . .	Não subvencionada	76,437	—
96	» } Igarapava a Ronolpho Paixão . . . . .	» » » . . . . .	» »	47,463	—
97	Mogymirim a Santos e ramal . . . . .	S. Paulo . . . . .	» »	—	—
98	Noroeste do } Baurú a Itapura . . . . .	» . . . . .	Subvencionada . .	436,430	—
99	Brazil } Itapura a Porto Esperança . . . . .	S. Paulo e Matto Grosso . . . . .	Da União . . . . .	837,000	—
100	Prolongamento da Funilense. A. Nogueira a Padua Sallos . . . . .	S. Paulo . . . . .	Subvencionada . .	42,000	—
101	Bananal. Saudade á Bananal . . . . .	Rio e S. Paulo . . . . .	Não subvencionada	28,450	—
102	Rezende á Bocaina . . . . .	» » . . . . .	» »	38,810	—
103	Dourado. Posto Rangel a Ayrosa Galvão . . . . .	S. Paulo . . . . .	Subvencionada . .	40,000	—
104	Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro . . . . .	» » . . . . .	»	—	19,50
105	S. Paulo a Goyaz. Monte Azul á Villa Olympia . . . . .	» » . . . . .	»	39,790	—
106	Itararé ao Uruguay . . . . .	S. Paulo, Paraná e Santa Catharina	»	833,206	—
107	Linha da Serrinha . . . . .	Paraná . . . . .	»	44,980	—
108	Ramal de Jaguarahyva a Ourinhos . . . . .	» . . . . .	»	52,980	7,04
109	Ramal de Guarapuava . . . . .	» . . . . .	»	—	—
110	Paraná-Santa } S. Francisco ao Rio Paraná . . . . .	Santa Catharina e Paraná . . . . .	»	327,794	133,03
111	Catharina } Em tráfego: } Paraná. Linha tronco e ramaes . . . . .	Paraná . . . . .	Da União . . . . .	407,001	—
112	1.947,134 kilo- } Norte do Paraná. Curitiba á Rocinha . . . . .	» . . . . .	(a)	43,397	—
113	metros } D. Thereza Christina . . . . .	Santa Catharina . . . . .	Da União . . . . .	118,066	—
114	Santa Catharina . . . . .	» . . . . .	» . . . . .	69,700	—
115	Porto-Alegre á Uruguayana e ramal do Paredão . . . . .	Rio Grande do Sul . . . . .	» . . . . .	766,238	—
116	Santa Maria a Marcellino Ramos . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	535,234	—
117	Cacequy a Rio Grande . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	490,037	—
118	Rio Grande do Sul } Entroncamento á Sant'Anna do Livramento . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	158,564	—
119	(Compagnio } Montenegro a Caxias . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	116,592	—
120	Auxiliaire des } Neustadt á Taquára . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	53,002	—
121	Fer au Brésil) Ramal de Santa Cruz . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	30,311	—
122	En tráfego: } » da Costa do Mar . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	17,281	—
123	2.172,08 kilo- } » fluvial de Pelotas . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	2,718	—
124	metros } Acesso á Margem do Taquary . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	2,108	—
125	Quarahim a Itaquy . . . . .	» » » » . . . . .	Subvencionada . .	175,597	—
126	Prolongamento de Itaquy S. Borja . . . . .	» » » » . . . . .	Da União . . . . .	123,930	—
127	Cruz Alta a Santo Angelo . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	73,500	48,500
128	S. Pedro a S. Luiz e ramal de S. Borja . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	—	417,57
129	Alegrete a Quarahy . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	—	117,600
130	S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	—	159,900
131	Basilio a Jaguarão . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	—	113,634
132	S. Pedro a Pelotas . . . . .	» » » » . . . . .	» . . . . .	—	—
133	Totales . . . . .			19.860,274	3.634,663

KILOMETROS			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DA GARAN- TIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM		
Com estudos aprovados	Em estudos ou estudadas	Total							
—	—	127,488	—	—	41 850:025\$540	O capital reconhecido pelo Governo, até 31 de Dezembro de 1914, é de £ 2.478.856—3. sh.—8 ds., e refere-se ás linhas aqui mencionadas, de fiscalização federal.	89		
—	—	143,241	—	—			90		
—	—	38,178	—	—			91		
—	—	72,468	—	—			92		
—	—	191,475	—	—	26.606:604\$400		93		
—	—	281,118	8.430:000\$000	6 %			94		
—	—	76,137	—	—	61.543:936\$686		95		
—	—	47,463	—	—			96		
152,489	—	152,489	—	—	19.172:673\$838	Capital ouro.	97		
—	—	436,480	13.094:400\$000	6 %			98		
128,736	—	905,786	—	—	177.698:687\$260		99		
—	—	42,000	15:000\$ por kil.	—			100		
—	—	28,450	—	—			101		
—	—	38,810	—	—			102		
—	—	40,000	15:000\$ por kil.	—			103		
—	—	19,500	15:000\$ por kil.	—			104		
—	—	39,790	15:000\$ por kil.	—			105		
—	—	883,206	—	—			106		
—	—	44,930	—	—			107		
158,914	—	248,914	84.590:746\$866	6 %			108		
146,000	—	146,000	—	—			109		
723,989	—	1.189,882	—	—			3.573:537\$494	O trecho garantido termina em Porto União.	110
—	—	407,001	—	—					111
—	—	43,397	—	—			9.302:000\$000	(a) Concessão estadual: não foi ainda encampada.	112
—	—	118,096	—	—	113				
83,179	69,300	222,179	—	—	6.189:874\$414		114		
—	—	766,238	—	—			115		
—	—	535,234	—	—	211.461:342\$972	Nesta importancia está incluída a de 87.242:740\$923 gasta pela Companhia até 31 de Dezembro de 1915.	116		
—	—	490,037	—	—			117		
—	—	158,564	—	—			118		
—	—	116,592	—	—			119		
—	—	53,002	—	—			120		
—	—	30,311	—	—			121		
—	—	17,281	—	—			122		
—	—	2,718	—	—			123		
—	—	2,108	—	—			124		
—	—	175,597	6.000:000\$000	6 %			8.540:916\$482	A garantia de juros cessará a 1 de Janeiro de 1917.	125
—	—	123,930	—	—	126				
—	—	127,000	—	—	5.965:753\$500		127		
—	—	417,574	—	—	5.345:236\$737		128		
—	—	117,600	—	—	11 549:661\$618		129		
—	—	159,900	—	—	9.530:467\$613		130		
—	—	113,634	—	—			131		
466,800	—	466,800	—	—	—		132		
7.550,825	1.004,300	32.100,064							



GARANTIA DE JUROS — RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA UNIÃO EM 1915, NA EUROPA E NO BRAZIL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA TOTAL	DESEPEZA TOTAL	O A R A T I A INTEGRAL	QUANTIA PAGA NA EUROPA	ONUS EFECTIVO
Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	45,000	—	—	£ sh d	£ sh d	£ sh d
Victoria a } Minas } Carralinho á Diamantina	— Frs. 97.039.695	—	6 %	443,462 147,516	1.123.760\$003 472.511\$775	1.168.425,497 256.336\$409	31.720-6-9 231.340-5-3	31.720-6-9 231.340-5-3	31.720-6-9 231.340-5-3
Goyaz — Formiga ao kilometro 250	—	Frs. 24.246.458,92	6 %	250,000	309.538\$708	362.047\$082	50.625-0-0	50.625-0-0	50.625-0-0
Norocste do Brasil — Baurú a Itapura	—	Frs. 37.094.617,56	6 %	436,480	1.097.807\$267	1.405.768\$710	88.387-2-8	88.387-2-8	88.387-2-8
Itararé ao Uruguay	£ sh d	—	—	883,206	3.037.417\$917	2.576.627\$044	—	—	—
S. Paulo — } Rio Grande } S. Francisco — Porto União Serrinha a Nova Restinga Jaguarihyva a S. José	— 9.516.459-0-0	—	6 %	327,794 44,930 52,960	4.123.992\$690 645.539\$430 18.404\$425	693.511\$362 232.540\$883 26.497\$009	570.987-5-8	570.987-5-8	428.539-9-2
Quarahim a Itaqui	—	—	6 %	175,597	300.798\$359	331.603\$785	40.500-0-0	22.096-7-8	22.096-7-8
		2.806,695							(a) 853.708-41-6
Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya	757.987\$200	—	6 %	—	—	—	45.479\$236	—	45.479\$236
Caxias a Cajazeiras	2.165.495\$912	49.278\$305	6 %	78,000	157.323\$243	144.466\$572	432-886\$470	—	120.024\$794
Leopoldina } Railway } Barão de Araruama (prolongamento) Central de Macahé	—	1.543.200\$000	6 %	51,440	134.953\$425	245.544\$097	92.592\$000	—	92.592\$000
Mogyana — Jaguára a Araguary	—	1.106.805\$897	6 %	42,029	59.404\$375	436.670\$739	71.808\$353	—	71.808\$353
Sorocabana } e Ituana } Capão Bonito a Porto Tibiriçá Tabuly a Itararé	—	2.796.900\$000	6 %	93,230	465.518\$231	424.222\$906	417.814\$000	—	126.519\$775
	—	8.430.000\$000	6 %	231,118	953.353\$011	1.050.671\$890	505.800\$000	—	505.800\$000
	—	9.810.000\$000	6 %	326,693	1.760.803\$420	1.274.961\$943	564.300\$000	—	564.300\$000
	—	7.500.000\$000	6 %	250,047	1.643.646\$463	1.175.723\$421	450.000\$000	—	55.513\$756
	—	—	—	1.123,162	—	—	—	—	1.017.767\$914

I — COM GARANTIA EM OURO

I. — COM GARANTIA EM PAPEL

QUADRO N. 3



## CUSTO E CAPITAL DAS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS COMPANHIAS	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			Com garantia
		Em trafego	Média em trafego	Em construção	Da parte em trafego	Por kilometro	Da parte em construção	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros				
1	Madeira-Mamoré Railway . . . . .	364,281	364,281	—	62.194:374\$366	170:863\$665	—	—
2	Estradas de Ferro do Norte do Brazil.	45,000	45,000	13,000 (a)	4.690:312\$500	—	—	5.457:200\$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão . . . . .	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:394\$545	—	2.214:774\$517
4	Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias. . . . .	—	—	370,940	—	—	32.213:900\$374	—
5	South American Railway Construction	758,864	753,864	169,000	36.947:691\$733	43:679\$435	8.070:990\$558	—
6	Viação e Construções . . . . .	144,318	144,318	65,000 (c)	26.742:174\$961	—	—	—
7	Great Western of Brazil Railway . . . . .	1.617,412	1.617,412	—	187.813:020\$000	116:120\$320	—	—
8	Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien . . . . .	1.708,543	1.653,264	442,325	142.951:920\$757	83:671\$060	21.804:431\$435	—
9	Estrada de Ferro Victoria a Minas. . . . .	590,678	590,678	41,984	28.951:613\$630	48:957\$510	5.624:874\$367	84.272:662\$564
10	Leopoldina Railway. . . . .	(d) 1.261,575	1.261,575	—	75.396:855\$206	59:762\$354	—	5.536:905\$890
11	Estrada de Ferro de Goyaz. . . . .	471,621	471,621	571,035	19.851:413\$900	42:093\$752	16.592:000\$484	7.500:000\$000
12	Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.	436,480	436,480	—	19.172:673\$397	43:925\$664	—	13.094:400\$000
13	Sorocabana Railway (e). . . . .	576,745	553.621	113,740 (e)	28.969:216\$657	61:900\$356	—	17.310:000\$000
14	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.	308,875	303,875	72,463	41.350:025\$540	133:818\$852	3.307:918\$246	—
15	S. Paulo Railway. . . . .	139,466	139,466	—	59.900:469\$296 (f)	429:493\$700	—	—
16	Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação. . . . .	596,193	560,433	—	26.606:604\$100	44:641\$953	—	8.430:000\$000
17	Estradas de Ferro Federaes Brasileiras. . . . .	1.249,671	1.237,733	118,515 (g)	119.467:642\$519	95:558\$324	4.592:518\$144	—
18	Rio de Janeiro Tramway Light and Power. . . . .	3,840	3,840	— (b)	410:300\$000	106:848\$353	—	—
19	Chémins de Fer des États Unis du Brésil. . . . .	65,180	65,180	—	2.148:290\$000	33:050\$615	—	—
20	Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande . . . . .	1.308,940	1.250,210	145,139	104.444:257\$260	79:739\$370	—	84.590:733\$207
21	Estrada de Ferro Santa Catharina. . . . .	69,700	69,700	—	6.480:874\$413	88:426\$780	—	—
22	Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil. . . . .	2.172,085	2.172,085	— (i)	211.461:342\$972	97:357\$392	—	—
23	Brazil Great Southern Railway . . . . .	299,467	299,467	—	14.506:669\$932	45:440\$655	—	6.000:000\$000

- (a) Capital depositado.
- (b) Acções preferenciaes.
- (c) Inclusive construção.
- (d) Extensão das linhas fiscalizadas pela União ; o custo médio kilometrico corresponde á extensão de 1.264km,302, por não ser possível
- (e) Arrendataria das linhas pertencentes ao Estado de S. Paulo ; o custo da parte em trafego refere-se ao que foi apurado na ultima
- (f) Via dupla.
- (g) Inclusive o capital dispendido pela Companhia Mogyana e excluido o custo do ramal de Piranguinho de concessão estadual.
- (h) Linha de cremalheira e por tracção electrica ; o custo representa a despeza com a electrificação da linha.
- (i) Nesta importancia está incluida a despeza feita pela Companhia, até 31 de dezembro de 1915, de 87.242:710\$923.

COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

Quadro n. 3

CAPITAL DAS COMPANHIAS			FORMAÇÃO DO CAPITAL					NÚMERO DE ORDEM
Taxa	Sem garantia	Total	Em ações integralizadas	Em ações não integralizadas	Em debentures	Não consolidado	Total	
—	20.140:000\$000	20.140:000\$000	18.310:000\$000	(b) 1.830:000\$000	—	—	20.140:000\$000	1
6 o/o	10.932:282\$847	16.389:582\$547	—	8.750:000\$000	7.639:582\$547	—	16.389:582\$547	2
6 o/o	985:225\$483	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000	3
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	4
—	5.850:000\$000	5.850:000\$000	4.000:000\$000	—	1.850:000\$000	—	5.850:000\$000	5
—	2.000:000\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000	—	—	—	2.000:000\$000	6
—	37.223:556\$000	37.223:556\$000	11.400:000\$000	(b) 8.900:000\$000	17.223:556\$000	—	37.223:556\$000	7
—	13.041:000\$000	13.061:000\$000	4.236:000\$000	—	—	8.825:000\$000	13.061:000\$000	8
6 o/o	13.677:337\$436	52.950:000\$000	14.120:000\$000	—	38.830:000\$000	—	52.950:000\$000	9
6 o/o	129.751:057\$143	135.287:993\$333	61.072:800\$000	(b) 25.291:913\$333	45.923:280\$000	—	135.287:993\$333	10
6 o/o	11.281:228\$000	18.781:228\$000	10.000:000\$000	—	8.731:228\$000	—	18.781:228\$000	11
6 o/o	27.293:100\$000	40.297:500\$000	20.000:000\$000	—	20.297:500\$000	—	40.297:500\$000	12
6 o/o	975:400\$000	13.285:400\$000	14.623:320\$000	(b) 3.657:030\$000	—	—	13.285:400\$000	13
—	103.930:444\$440	103.930:444\$440	92.000:000\$000	—	16.930:444\$440	—	103.930:444\$440	14
—	59.900:460\$296	59.900:460\$296	33.233:802\$630	—	26.666:666\$666	—	59.900:460\$296	15
6 o/o	131.435:912\$610	139.863:912\$610	80.000:000\$000	—	59.863:912\$610	—	139.863:912\$610	16
—	52.585:623\$054	52.585:623\$054	20.000:000\$000	—	32.585:623\$054	—	52.585:623\$054	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	19
6 o/o	23.843:272\$293	108.434:010\$500	8.825:000\$000	—	99.609:017\$500	—	108.434:010\$500	20
—	2.903:460\$300	2.903:460\$300	2.903:460\$300	—	—	—	2.903:460\$300	21
—	40.242:000\$000	40.242:000\$000	14.649:500\$000	—	25.592:500\$000	—	40.242:000\$000	22
6 o/o	2.594:622\$220	8.594:622\$220	3.600:000\$000	488:838\$383	3.102:222\$222	603:514\$110	8.594:622\$220	23

discriminar as despesas feitas com os trechos fiscalizados pela União. O capital garantido é somente o relativo às linhas de concessão federal, tomada de contas, realizada em 1912.

Quadro n. 4

## DESPEZA DE FISCALIZAÇÃO E AUXÍLIOS PRESTADOS ÀS COMPANHIAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES	
	Km trafego		Em construção				
	Total	Média					
	Kilometros	Kilometros	Kilometros				
Madeira-Mamoré . . . . .	—	—	6,000	—	469:167:580	Antiga Companhia.	
Tocantins — Cametá a S. João de Araguaya.	45,000	45,000	13,000	—	4.474:711:935	Inclusive diferenças de cambio.	
Caxias a Cajazeiras . . . . .	78,000	78,000	—	8:159:134	2.935:417:241	A garantia é paga em moeda nacional.	
Natal a Nova Cruz. . . . .	121,000	121,000	—	184:868:696	11.235:171:620	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Conde d'Eu . . . . .	140,618	140,618	—	149:178:973	15.361:935:029	Idem.	
Recife a Limoeiro . . . . .	96,045	96,045	—	171:957:285	5.572:835:500	Ao par.	
Recife a S. Francisco. . . . .	124,739	124,739	—	460:050:269	33.100.718:254	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Ribeirão a Bonito. . . . .	26,000	26,000	—	9:854:985	22:531.980	A garantia foi paga em papel.	
Tamandaré á Barra. . . . .	—	—	7,000	—	31:270:060	Idem.	
Central de Alagôas. . . . .	88,000	88,000	—	179:371:409	11.417:272:253	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Ramal de Viçosa (antiga Assembléa). . . . .	62,000	62,000	—	—	381:071:130	A garantia foi paga em moeda nacional.	
Maceió á Leopoldina. . . . .	—	—	—	—	294:958:580	Idem.	
Bahia a S. Francisco. . . . .	123,340	123,340	—	473:224:161	66.406:463:234	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Ramal de Timbó . . . . .	83,021	83,021	—	—	4.330:557:760	Idem.	
Central da Bahia . . . . .	316,660	316,660	—	37:889:140	32.823:802:573	Idem.	
Aracajú a Simão Dias . . . . .	—	—	86,200	2:032:258	76:459.730	A garantia foi paga em moeda nacional.	
Leopoldina Railway	Central de Macahé . . . . .	43,393	43,393	—	4:790:500	1.833:759:323	Idem.
	Prolongamento da Barão de Araruama.	51,440	51,440	—	7:525:800	2.022:115:246	Idem.
	Carangola . . . . .	223,242	223,242	—	192:239:776	8.992:370:996	Inclusive diferenças de cambio.
	Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	93,230	93,230	—	—	3.393:159:667	A garantia é paga em moeda nacional.
Minas e Rio . . . . .	170,000	170,000	—	124:347:888	37.893:920:323	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
Muzambinho (ramal de Campanha) . . . . .	85,970	85,970	—	49:739:473	1.649:572:440	A garantia foi paga em papel.	
S. Paulo-Rio de Janeiro. . . . .	231,020	231,020	—	86:200:050	6.416:348:380	Norte á Cachoeira. Encampada e incorporada a Central do Brazil, em 1891.	
Sorocabana e Ituana . . . . .	576,745	558,621	113,740	9.483:870	4.266:739:389	A garantia é paga em papel.	
Mogyana. Ribeirão Preto a Araguay e ramal de Caldas. . . . .	596,493	580,433	—	54:109:530	13.012:970:506	Ao par.	
Noroeste do Brazil (Baurá a Itapura). . . . .	436,480	436,480	—	—	13.592:305:800	Inclusive diferenças de cambio.	
S. Paulo-Rio Grande . . . . .	1.303,910	1.230,210	145,139	—	35.912:233:333	Ao par.	
Goyaz-Formiga ao kilometro 250. . . . .	250,000	250,000	—	—	3.350:092:632	Idem.	
Victoria a Minas . . . . .	590,678	590,678	41,98	—	13.724:072:788	Idem.	
Paraná — Paranaguá a Curityba, prolongamento e ramal. . . . .	416,955	416,955	—	185:073:140	13.356:730:553	Inclusive diferenças de cambio e despesas com agentes financeiros.	
D. Thereza Christina . . . . .	118,096	118,096	—	141:532:700	13.720:273:792	Idem.	
Santa Maria ao Uruguay. . . . .	355,602	355,602	—	14:934:058	12.821:833:062	Idem.	
Rio Grande a Bagé. . . . .	283,000	283,000	—	186:092:900	34.173:363:952	Idem.	



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915			TOTAL DESPEN- DIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915 COM A FIS- CALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DE- ZEMBRO DE 1915 PELA GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Em trafego		Em construcção			
	Total	Média				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Quarahim a Itaquy. . . . .	175,597	175,597	—	137:019\$500	20.465:840\$720	Inclusive diferenças de cambio e despezas com agentes financeiros.
S. Gabriel a S. Sebastião . . . . .	91,680	91,689	—	—	1.037:714\$546	A garantia foi paga em moeda nacional.
Pelotas ás Colonias de S. Lourenço. . . . .	—	—	—	7:142\$240	13:495\$092	Idem
<b>Totales . . . . .</b>	<b>7.402,733</b>	<b>7.320,124</b>	<b>413,063</b>	<b>2.876:223\$833</b>	<b>435.306:506\$056</b>	

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915	BITOLA	EXTENSÃO				
				Linhas principais	Ramaes	Linhas accessorias	Desvios	Prolongamentos

I — ADMINISTRA

		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	
1	Rêde Ceará-Piauhý	Sohral . . . . .	336,471	1,00	336,471	—	2,066	8,541	—
2		Batnríté . . . . .	423,623	1,00	413,432	10,146	—	19,613	—
3	Central do Brazil	Bitola larga . . . . .	971,493	1,60	825,183	143,366	27,944	—	—
		Bitola mixta . . . . .	81,785	1,60	72,037	9,713	—	—	—
		Bitola estreita . . . . .	1.235,614	1,00	634,546	563,934	7,034	—	—
4	Rio do Ouro . . . . .	126,339	1,00	59,900	66,439	9,215	6,304	—	
5	Oêste de Minas	Bitola de 1m,00 . . . . .	749,133	1,00	709,131	40,057	9,426		—
		Bitola mixta . . . . .	15,311	1,00	12,079	—	3,232		—
		Bitola de 0m,76 . . . . .	721,217	0,76	601,800	119,417	19,939		—
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .	334,260	1,00	334,260	—	1,250	23,125	—	
8	Centual de Rio Grande do Norte . . . . .	144,542	1,00	144,542	—	—	4,830	—	
9	Great Western	Natal a Itamatahy . . . . .	164,620	1,00	164,620	—	2,132	1,863	—
10		Conde d'Eu . . . . .	191,633	1,00	191,633	—	0,234	11,883	—
11		Central de Pernambuco . . . . .	269,268	1,00	269,268	—	8,520	4,272	—
12		Recife a S. Francisco . . . . .	130,961	1,00	124,739	6,222	3,301	8,812	—
13		Ribeirão a Cortez (b) . . . . .	28,657	1,00	28,657	—	—	0,952	—
14		Sul de Pernambuco . . . . .	193,903	1,00	146,420	47,483	6,236	6,930	—
15		Central de Alagôas e ramal . . . . .	194,039	1,00	123,760	65,300	2,467	7,463	—
16	Paulo Afonso . . . . .	115,135	1,00	115,136	—	—	6,018	—	
17	Rêde Bahiana . . . . .	São Francisco e ramaes . . . . .	1.017,233	1,00	1.012,910	4,326	21,103	14,662	—
18		Central da Bahia e ramaes . . . . .	316,660	1,00	255,000	61,660	2,416	12,943	—
19		Bahia e Minas . . . . .	376,270	1,00	376,270	—	—	13,059	—
20	Maricá (Prolongamento) . . . . .	65,103	1,00	65,103	—	—	1,449	—	
21	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	1.048,240	1,00	330,435	687,805	—	39,731	—
22		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	201,589	1,00	172,131	29,438	1,812	7,416	—
23	Goyaz . . . . .	Formiga a Goyaz . . . . .	238,258	1,00	238,258	—	—	7,650	—
24		Araguary a Goyaz . . . . .	233,363	1,00	233,363	—	2,841	3,383	—
25	Paraná . . . . .	407,001	1,00	301,376	105,625	4,581	(c) 28,977	—	
26	D. Thereza Christina . . . . .	118,096	1,00	111,040	7,056	—	7,292	—	
27	Santa Catharina . . . . .	69,700	1,00	69,700	—	0,334	4,915	—	
28	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	2.172,035	1,00	762,310	1.409,775	—	148,613	—	
29	Itaquy a S. Borja . . . . .	123,870	1,00	123,870	—	—	4,003	—	
30	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .	(d) 53,300	1,00	55,500	2,800	—	1,650	—	

(a) Tem 16,768 kilometros de via quadrupla e 5,238 de via sextupla.

(b) Passará para o dominio da União, mediante indemnização.

(c) Sendo 19,313 da estrada e 9,164 particulares.

(d) Da extensão em trafego sómente 43 kilometros estão oficialmente inaugurados.



Via singela	Via dupla	PLANTA						PERFIL				DECLIVIDADE		NÚMERO DE ORDEM
		Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nível	Rampa e contra-rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão	
		Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio mínimo	Extensão			Nível	Rampa e contra-rampa			

DAS PELA UNIÃO :

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
333,471	—	195,931	140,490	53,25	41,75	181,03	—	126,132	210,339	27,49	62,51	0,018	—	1
423,628	—	255,383	163,240	60,29	39,71	101,23	1,131	171,373	352,255	40,45	59,55	0,020	1,191	2
852,995	a) 97,042	1.253,831	1.030,001	55,00	45,00	131,00	—	709,557	1.579,335	31,00	69,00	0,018	—	3
73,705	8,030													
335,614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
126,330	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
749,183	—	351,537	391,621	47,33	52,67	100,10	—	231,923	514,265	31,36	63,64	0,030	—	5
15,311	—	9,324	5,987	60,90	20,10	100,10	—	6,738	8,573	41,01	55,99	0,020	—	5
721,217	—	415,483	305,729	57,61	42,39	74,96	—	410,118	311,099	56,86	43,14	0,020	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

DAS PELA UNIÃO :

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
331,260	—	281,716	82,544	77,31	22,66	191,07	4,180	115,382	243,878	31,63	63,32	0,012	0,330	7
141,542	—	108,407	36,135	75,00	25,00	119,92	—	71,247	73,295	49,29	30,71	0,028	0,700	8
164,620	—	118,342	46,278	71,89	28,11	110,00	8,420	43,620	116,000	29,53	70,47	0,025	21,310	9
191,633	—	123,437	71,193	63,42	36,58	100,00	0,216	58,833	133,797	30,22	69,73	0,023	1,800	10
269,268	—	167,613	101,655	62,25	37,75	120,00	0,080	110,073	159,195	40,88	59,12	0,023	0,700	11
130,931	—	75,010	55,951	57,27	42,73	150,00	0,162	30,765	100,193	23,49	76,51	0,017	1,342	12
23,657	—	15,200	13,457	53,04	46,95	100,00	0,973	6,713	21,944	23,43	76,57	0,031	3,400	13
133,908	—	91,334	102,521	47,13	52,87	100,10	0,188	39,806	151,102	20,53	79,47	0,032	10,000	14
191,069	—	130,499	63,570	67,25	32,75	100,00	0,572	83,235	110,304	42,91	57,00	0,020	29,215	15
115,133	—	56,683	53,453	49,23	50,77	82,03	0,723	30,121	85,015	26,16	73,84	0,033	3,133	16
017,236	—	539,997	427,239	52,00	42,00	272,90	37,646	323,437	633,799	31,30	63,20	0,035	15,003	17
316,660	—	204,217	112,443	64,50	35,50	120,00	2,150	103,789	212,871	32,78	67,22	0,033	8,390	18
376,270	—	210,711	165,559	53,00	44,00	100,00	—	231,447	144,823	61,51	38,49	0,022	—	19
65,103	—	33,534	23,574	59,18	40,82	181,03	1,133	32,071	33,037	49,26	50,74	0,0125	0,430	20
018,210	—	525,770	522,470	50,16	49,84	75,04	3,256	335,832	652,378	37,76	62,24	0,032	4,514	21
201,569	—	83,400	118,160	41,33	58,62	120,34	8,124	49,553	152,000	24,59	75,41	0,025	13,244	22
233,253	—	107,533	130,725	45,13	54,87	100,10	13,770	115,861	122,394	48,63	51,37	0,025	13,200	23
233,363	—	126,766	103,527	51,32	45,68	150,23	50,424	62,493	170,873	26,78	73,22	0,025	5,206	24
407,001	—	210,239	166,762	59,03	40,97	90,00	12,391	170,234	236,767	41,83	53,17	0,030	33,331	25
118,093	—	79,831	33,265	67,60	32,40	100,00	0,040	37,292	80,801	31,53	68,42	0,020	3,335	26
69,700	—	40,536	23,161	58,16	41,84	100,00	6,342	25,715	43,935	36,39	63,11	0,020	1,635	27
172,035	—	1.351,659	817,426	62,37	37,63	100,00	39,214	905,935	1.266,100	41,71	58,29	0,030	9,376	28
123,870	—	109,990	13,880	38,79	11,21	572,99	0,339	43,260	75,610	33,96	61,01	0,015	4,830	29
58,300	—	37,855	20,444	61,93	35,07	114,73	—	22,533	35,765	38,63	61,31	0,030	—	30

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915	BITOLA	EXTENSÃO					
				Linhas principais	Ramaes	Linhas accessórias	Desvios	Prolongamentos	
31	Caxias a Cajazeiras . . . . .	78,000	1,00	78,000	—	0,480	2,220	—	
32	Victoria a Minas {	Victoria a Minas e ramal . . . . .	443,162	1,00	426,246	16,916	—	12,272	—
33		Curralinho á Diamantina . . . . .	147,516	1,00	147,516	—	—	4,325	—
34	Leopoldina Railway. {	Barão de Araruama (Prolongamento). . . . .	51,440	1,00	51,440	—	—	0,500	—
35		S. Eduardo a Itapemirim . . . . .	93,230	1,00	93,230	—	—	1,792	—
36		Central de Macahé . . . . .	43,512	1,00	43,512	—	—	0,911	—
37	Sorocabana. . . {	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	326,888	1,00	326,888	—	—	16,215	—
38		Tatuby a Itararé . . . . .	250,047	1,00	250,047	—	—	31,460	—
39	Noroeste do Brazil — Baurá a Itapura . . . . .	436,480	1,00	436,480	—	1,727	10,813	—	
40	Mogyana — Jaguára a Araguay. . . . .	281,119	1,00	281,119	—	1,308	10,041	—	
41	S. Paulo- Rio Grande {	Itararé ao Uruguay . . . . .	883,206	1,00	883,206	—	10,910	16,501	—
42		Linha de S. Francisco. . . . .	326,817	1,00	325,152	1,665	3,888	18,462	—
43		Ramal de Paranapanema . . . . .	52,960	1,00	—	—	—	—	—
44		Serrinha a Nova Restinga. . . . .	44,980	1,00	44,980	—	1,136	5,729	—
45	Quarahim a Itaquy . . . . .	175,597	1,00	175,597	—	—	6,481	—	

**III — CONCEDIDAS COM**

	Kiloms.	Met.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.		
46	Great-Western — Recife a Limoeiro a Timbaúba . . . . .	270,422	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—	
47	Leopoldina Railway {	Porto Novo á Saude e Ramal de Leopoldina . . . . .	388,178	1,00	375,527	12,651	—	18,404	—
48		Ramal do Sumidouro. . . . .	91,793	1,00	91,793	—	—	1,730	—
49		Carangola e ramaes. . . . .	226,264	1,00	170,651	55,613	—	16,342	—
50		Norte — Praia Formosa a Entroncamento. . . . .	46,030	1,00	46,030	—	—	19,630	—
51	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	326,576	1,00	159,264	167,312	—	6,367	—	
52	Corcovado . . . . .	3,824	1,00	3,824	—	—	0,172	—	
53	Rezende á Bocaina . . . . .	38,810	1,00	38,810	—	6,196	1,100	—	
54	Bananal. . . . .	28,000	1,00	28,000	—	2,500	0,600	—	
55	Santos a Jundiaby . . . . .	139,466	1,60	139,466	(a) 4,224	—	193,633	—	
56	Paulista — Linha de Rio Claro . . . . .	(c) 308,616	1,00	127,486	181,130	—	72,354	—	
57	Mogyana . . . . {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . . . .	268,137	1,00	191,250	76,887	0,987	19,560	—
58		Igarapava a Uberaba . . . . .	47,763	1,00	47,763	—	0,330	1,271	—

**IV — CONCEDIDAS SEM**

(a) Linha de junção entre Piassaguera e Raiz da Serra e Ramal do Depodromo.  
 (b) Linha de locomotivas. Nos planos velhos 0,111 e nos planos novos 0,180.  
 (c) Trecho de concessão federal.

Via singela	Via dupla	PLANTA						PERFIL				DECLIVIDADE		NUMERO DE ORDEM
		Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nivel	Rampa e contra-rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão	
		Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão			Nivel	Rampa e contra rampa			

ARANTIA DE JUROS

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
78,000	—	60,554	17,446	77,63	22,37	100,00	1,272	30,120	47,880	38,61	61,39	0,030	0,250	31
43,162	—	291,448	151,714	65,77	34,23	100,00	42,175	245,792	197,370	55,46	44,54	0,025	23,772	32
47,516	—	81,112	66,104	55,19	44,81	100,10	13,589	43,383	104,133	29,41	70,59	0,025	18,456	33
51,440	—	17,440	34,000	33,90	66,10	80,00	8,300	7,232	44,208	14,06	85,94	0,025	35,108	34
93,230	—	45,387	47,833	48,69	51,31	80,16	2,141	31,169	62,061	33,43	66,57	0,030	0,240	35
43,512	—	29,614	13,898	68,06	31,94	100,00	0,972	17,504	26,008	40,23	59,77	0,030	3,000	36
26,888	—	176,117	150,771	53,88	46,12	130,00	0,172	85,895	240,993	26,28	73,72	0,020	23,617	37
50,047	—	133,402	116,645	53,35	46,65	140,00	0,100	70,852	179,195	28,34	71,66	0,020	11,443	38
36,480	—	257,719	178,761	59,04	40,96	150,00	40,620	148,455	288,025	34,01	65,99	0,020	78,462	39
31,119	—	179,500	101,619	63,85	36,15	99,81	—	69,320	211,799	24,66	75,34	0,020	—	40
31,206	—	447,011	436,195	50,61	49,39	101,28	137,007	297,402	585,804	33,67	66,33	0,030	2,677	41
26,817	—	195,503	131,313	59,82	40,18	101,28	15,375	209,678	117,138	64,16	35,84	0,030	0,282	42
12,960	—	26,805	26,155	50,61	49,39	150,23	15,574	13,828	39,132	26,11	73,89	0,020	16,196	43
14,980	—	20,319	24,661	45,17	54,83	91,86	0,065	19,598	25,382	43,57	56,43	0,013	8,677	44
5,597	—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,158	34,98	65,02	0,021	0,260	45

RANTIA DE JUROS

0,422	—	156,510	113,912	57,87	42,13	120,00	1,212	83,174	187,248	30,76	69,24	0,025	0,150	64
3,178	—	172,921	215,257	44,55	55,45	62,00	0,113	52,400	335,778	13,50	86,50	0,0375	0,120	47
1,793	—	26,619	65,174	29,00	71,00	74,00	0,024	10,200	81,593	11,11	88,89	0,0387	0,080	48
3,264	—	124,212	102,052	54,90	45,10	101,00	0,058	59,055	167,299	26,10	73,90	0,0312	0,030	49
5,927	20,103	36,039	9,991	78,28	21,72	180,00	—	23,293	22,737	50,60	49,40	0,015	0,200	50
5,576	—	160,185	166,391	49,05	50,95	99,00	0,262	68,633	257,943	21,02	78,98	0,030	3,580	51
1,824	—	1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,330	0,190	52
1,810	—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	53
1,600	—	17,350	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	—	—	54
5,224	139,466	80,132	59,284	57,40	42,51	211,00	—	34,959	104,507	25,07	74,93	(b) 0,025	1,898	55
6,616	—	194,661	113,955	63,07	36,93	120,13	8,452	74,130	234,486	24,02	75,98	0,020	85,466	56
1,137	—	150,834	117,303	56,25	43,75	82,60	—	68,729	199,408	25,63	74,37	0,030	—	57
1,763	—	29,180	18,583	61,09	38,91	150,89	—	12,597	35,166	26,37	73,63	0,020	—	58



NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	TRILHOS	
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Tipo	Peso por metre corrente

I — ADMINISTRADAS

		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammos
1	Rêde Ceará-Piauhy { Sobral . . . . .	209,751	126,720	3,930	5,376	—	Vignole	22,50
2	{ Baturité . . . . .	403,235	20,393	10,321	9,297	2,40	>	20,00-25,00
3	Central do Brazil . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio de Ouro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .	1.453,092	32,624	—	—	2,20	Vignole	25,00-19,00-17,00
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mameré . . . . .	384,260	—	24,375	—	3,50	Vignole	25,00
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	144,542	—	4,830	—	2,50	>	25,00
9	{ Rêde Norte (c) . . . . .	629,718	—	23,416	—	—	>	24,00-24,30-25,00-32,24
10	{ Central de Pernambuco . . . . .	254,268	15,000	2,920	9,872	3,50	>	25,00 e 32,240
11	Great-Western, { Rêde Sul (d) . . . . .	560,206	45,769	37,424	—	3,50	Vignole e duplo (Champignoa	19,00-22,30-24,80 25,00-32,24-37,00
12	{ Total das Redes . . . . .	1.444,192	60,769	63,760	9,872	—	—	—
13	{ Paulo Afonso . . . . .	115,136	—	6,018	—	1,90	Vignole	20,00
14	{ S. Francisco e ramaes . . . . .	751,192	266,044	16,110	19,655	1,90	>	20,00-22,50-25,00
15	Rêde Bahiana { Central da Bahia e ramaes . . . . .	316,660	—	—	—	2,00	>	19,00 a 25,00
16	{ Bahia e Minas . . . . .	376,270	—	13,059	—	2,50	>	—
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .	65,108	—	—	—	2,00	>	25,00
18	{ Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	1.043,240	—	39,731	—	1,40	>	19,34 a 34,77
19	Rêde Sul Mineira { Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	201,569	—	9,308	—	3,50	>	19,50 e 22,50
20	{ Formiga a Goyaz . . . . .	233,258	—	7,650	—	1,00	>	22,50
21	Goyaz . . . . . { Araguary a Goyaz . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
22	Paraná . . . . .	407,001	—	44,373	—	3,50	Vignole	20,00-25,00-37,20
23	D. Theozza Christina . . . . .	118,096	—	7,293	—	2,00	>	19,80 a 22,50
24	Santa Catharina . . . . .	69,700	—	5,249	—	2,00	>	20,00
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	2.172,085	—	148,613	—	2,40	>	16,50-19,40-19,60 20,00-20,60-23,00 30,00-32,20-37,20
26	Itaquy a S. Borja . . . . .	123,870	—	4,003	—	2,00	>	20,00

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins — Alcobaca á Praia da Rainha . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .	78,000	—	—	—	1,00	Vignole	19,86
29	{ Victoria a Minas e ramal . . . . .	443,162	—	12,272	—	2,00	>	22,60 a 40,00
30	{ Curalinho á Diamantina . . . . .	147,516	—	4,754	—	2,50	>	22,50

(a) Em 144 kilometros.  
 (b) Não tem telegrapho. Usa telephone.  
 (c) Constituidas pelas estradas Natal a Independencia, Conde d'Eu e Recife a Limosiro — Timbauba. Os dados desta ultima vão tambem em separata nas linhas garantidas.  
 (d) Constituida pelas estradas Recife ao S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagôas.

DORMENTES				SIGNALS		TELEGRAPHO								
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de appahehos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas	TELEPHONE	NUMERO DE APPELHOS	NUMERO DE ORDEM

PELA UNIÃO

Metros	Metros	No	No							Kiloms.				
1,80x0,18x0,14	0,80-0,75	430.173	—	—	Bandeiras e lanternas	19	3.816	7.727	Morse	673,248	2	3	1	
1,85x0,18x0,14	0,80	529.533	—	—	Bandeiras, lanternas e apitos	43	5.536	11.543	Morse-Bréguet	609,028	2	6	2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110,246	—	—	—	4
1,85x0,18x0,13 } 1,60x0,18x0,13 }	0,50-0,75	2.551.875	2.000	—	Bandeiras e lanternas	106	—	—	Morse comrelais	1.480,000	(a) 2	124	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

1,00x0,18x0,15	0,75	610.066	—	—	Bandeiras e lanternas	—	6.038	12.076	—	364,000	1	14	7	
1,80x0,18x0,14	0,74	202.500	—	—	> > >	9	2.312	2.376	Morse	144,542	1	5	8	
1,00x0,22x0,13	0,72-0,82-0,83	793.703	4.571	73	Bandeiras, lanternas e semaphoras	60	8.530	13.463	>	1.405,324	2,7,11	4	9	
1,00x0,22x0,13	0,83	368.740	—	—	Semaphoras	21	3.674	7.376	>	748,100	5	3	10	
1,00x0,22x0,13	0,74-0,73-0,80-0,83	820.824	5.000	25	Bandeiras, lanternas e semaphoras	73	10.763	19.712	Morse e Agulha	1.463,328	1,5,6	16	11	
—	—	1.983.167	9.571	103	—	154	22.972	45.556	—	3.622,352	—	23	12	
1,80x0,18x0,13	0,75	163.000	—	—	—	6	1.760	1.760	Morse	115,136	1	—	13	
—	0,81	1.303.040	—	—	Bandeiras e lanternas	53	9.635	13.930	>	2.034,400	2	—	14	
1,00x0,20x0,11 } 1,80x0,18x0,14 }	0,75 a 0,80	414.314	—	—	> > >	32	4.153	12.731	Morse-Siemens-Agulha	960,000	3	—	15	
1,80x0,18x0,14	0,60 a 0,70	—	500	—	—	15	3.760	3.800	Morse	376,270	1	—	16	
1,80x0,30x0,14	0,75	83.720	—	—	Bandeiras e lanternas	7	1.303	2.616	>	130,216	2	—	17	
1,80x0,20x0,14	0,60 a 0,75	1.597.504	7.290	—	Semaphoras, bandeiras e lanternas	138	22.434	39.550	—	—	1,2,4	47	13	
1,00x0,20x0,15	0,60	335.948	—	17	Semaphoras e placas	46	3.248	6.396	Spagnoletti	403,000	2	3	19	
1,80x0,19x0,14	0,80	307.500	—	—	Bandeiras e lanternas	14	3.906	7.812	Breguet e Morse	476,516	2	11	20	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
1,00x0,22x0,16 } 1,80x0,18x0,14 } 1,90x0,18x0,14 }	0,656	626.492	—	—	Semaphoras	35	7.224	8.524	Morse	—	1 a 3	21	22	
1,35x0,23x0,12	0,80	452.698	4.044	—	Discos	10	1.447	2.434	Siemens	205,080	2	15	23	
1,90x0,18x0,13	0,80	98.000	—	—	Bandeiras e lanternas	—	702	1.505	(b)	130,000	2	14	24	
1,00x0,22x0,16 } 1,70x0,20x0,20 }	0,60 a 0,70	3.129.536	232.196	—	Semaphoras	192	32.900	92.800	Morse	4.904,379	2	142	25	
1,30x0,20x0,12	0,80	154.944	—	—	Apitos, bandeiras etc.	4	1.866	1.866	>	123,570	1	4	26	

GARANTIA DE JUROS

1,00x0,13x0,13	0,70	111.428	—	31	Bandeiras e lanternas	3	838	901	Morse	78,000	1	8	27	
1,85x0,23x0,14	0,80	569.451	—	—	> > >	27	6.112	7.182	>	596,000	2	8	29	
1,00x0,22x0,14	0,80	190.166	—	—	> > >	9	1.926	3.909	>	294,000	2	2	30	



NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES E RAMAES		DESVIOS F LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHHA	Trilhos		
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metro corrente	
		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.				
31	Leopoldina	Barão de Araruma (Prolongamento) . . . . .	51,440	—	—	—	2,40	Vignole	20,00
32	Railway	Santo Eduardo a Itapemirim . .	93,230	—	1,792	—	2,00	»	37,20
33		Central de Macahé . . . . .	43,512	—	—	—	2,00	»	20,00
34	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá .	326,888	—	16,215	—	2,00	»	20,00-25,00-25,90
35		Tatuby a Itararé . . . . .	250,047	—	31,459	—	2,00	»	20,00 a 30,60
36		Noroeste do Brasil — Baurd a Itapura . . . . .	436,480	—	12,540	—	2,00	»	20,00
37		Mogyana : Jaguára a Araguay . . . . .	281,119	—	—	—	3,50	»	19,50
38		Itararé a Uruguay . . . . .	883,206	—	—	—	1,00	»	22,92
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco . . . . .	326,816	—	22,350	—	3,50	»	22,50-30,00-36,00
40		Ramal de Paranapanema . . . . .	52,960	—	2,270	—	4,00	»	22,50
41		Serrinha a Nova Restinga . . . . .	44,980	—	6,865	—	4,00	»	30,00
42		Quarahim a Itaquy . . . . .	175,597	—	6,481	—	2,00	»	20,00
IV — CONCEDIDAS SEM									
43	Great Western	Recife a Limoeiro e Timbauba .	270,423	—	13,791	—	1,00	Vignole	25,00-32,24
44		Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	388,178	—	18,404	—	2,00	»	25,00-32,00-37,00
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	91,793	—	1,730	—	2,40	»	25,00-32,00
46	Leopoldina Railway	Carangola e ramaes . . . . .	226,264	—	16,342	—	2,00	»	22,00-25,00-37,00
47		Norte — Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	46,030	—	19,630	—	2,50	»	37,20
48		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	326,576	—	6,367	—	—	»	32,00-20,00-37,00-17,00-25,00
49		Corcovado . . . . .	3,824	—	0,172	—	—	»	20,00
50		Rezende á Bocaina . . . . .	16,774	22,036	0,100	6,096	—	»	20,00
51		Bananal . . . . .	28,000	—	3,100	—	1,50	»	20,00
52		Santos a Jundiahy . . . . .	130,466	—	193,633	—	2,10	Cabeça dupla	32,24
53		Paulista — Linha do Rio Claro . . . . .	308,616	—	72,354	—	2,40	Vignole	17,30-25,00-32,80
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . . . .	266,137	—	20,546	—	3,50	»	19,50-25,90
55		Iguarapava a Uberaba . . . . .	47,763	—	1,600	—	3,50	»	25,90

(a) De Porto Novo a Recreio 4 linhas, sendo 1 do governo.  
 De Recreio a Cataquazes 3 linhas, sendo 1 do governo.  
 De Cataquazes á Ligação 2 linhas.  
 De Ligação á Ubá 3 linhas.  
 De Ubá á Ponte Nova 2 linhas.  
 De Vista Alegre á Leopoldina 1 linha.  
 De Ponte Nova á Saude 1 linha.

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO							
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de appaarehos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas	TELEPHONE NUMERO DE APTRA-RELIOS	NUMERO DE ORDEN
Metros	Metros	Nº	Nº							Kiloms.			
1,80×0,13×0,12	0,80	66.175	—	—	Bandeiras e lanternas	5	780	780	Morse	51,440	1	—	31
1,90×0,20×0,15	0,85	111.876	—	—	» » »	10	4.478	4.478	»	93,230	1	2	32
1,80×0,13×0,12	0,80	52.333	—	—	» » »	3	512	512	»	43,512	1	—	33
2,00×0,22×0,16	0,63	433.455	—	—	» » »	—	—	—	Siemens	451,320	2	—	34
2,00×0,22×0,16	0,63	397.047	—	—	» » »	28	5.092	15.276	»	750,141	3	—	35
2,00×0,13×0,16	0,67	673.500	—	—	Bandeiras lanternas, discos, semaphoras	30	8.740	17.720	Spagnoleti e Morse	872,800	2	18	36
2,00×0,20×0,15	0,60	469.812	—	—	Semaphoras e placas	35	4.118	9.950	Spagnoleti	664,000	3	2	37
1,80×0,18×0,16	0,75	1.235.500	—	—	Bandeiras e discos	36	15.394	15.930	Morse	883,206	1	3	38
1,80×0,18×0,14 1,90×0,20×0,16	0,50 a 0,72	523.692	—	—	Bandeiras e lanternas	23	6.540	6.635	»	327,794	1	4	39
1,80×0,20×0,16	0,54 a 0,637	38.363	—	—	» » »	2	304	312	»	53,000	1	—	40
1,90×0,20×0,16	0,637	71.968	—	—	—	4	827	1.753	»	90,000	2	2	41
1,80×0,23×0,13	0,80	278.376	—	—	Semaphoras bandeira e e apitos	8	1.750	1.750	»	275,000	2	3	42

**GARANTIA DE JUROS**

2,00×0,22×0,12	0,72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	680,326	3	2	43
1,85×0,23×0,13	0,80	508.227	4.800	—	Bandeiras e lanternas	53	4.330	10.413	»	854,000	(a)	9	44
1,80×0,22×0,13	0,70-0,80	123.735	—	—	» » »	8	939	1.978	»	132,000	2	—	45
2,00×0,13×0,15	0,75	273.400	—	—	» » »	24	2.399	2.399	»	226,000	1	—	46
1,90×0,20×0,13	0,80	91.000	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	»	277,000	—	46	47
1,90×0,23×0,13	0,70	466.533	—	—	Bandeiras e lanternas	30	3.770	7.515	»	577,148	5	19	48
1,80×0,16×0,15	0,75	5.400	—	—	» » »	—	—	—	—	—	—	—	49
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	» » »	—	—	—	Morse	33,810	1	7	50
1,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	—	» » »	—	325	325	»	30,500	—	6	51
2,75×0,23×0,14	0,532-0,685-0,753	366.748	—	972	Semaphoras e discos	361	3.724	31.624	Diversos	733,112	14	218	52
2,00×0,20×0,14	0,44 a 0,75	250.554	—	—	Bandeiras, lanternas e explosivos.	237	—	—	Weston e Morse	—	23	—	53
2,00×0,20×0,15	0,60	430.247	—	68	Semaphoras e placas	42	4.300	15.190	Spagnoleti	920,000	6	—	54
2,00×0,20×0,15	0,60	79.602	—	—	» » »	15	757	2.271	»	141,000	3	—	55

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De mais de 20m de vão		
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	

I — ADMINISTRADAS

						Metros		Metros		Metros	Metros		
1	Rêde Ceará-Piauhy	{ Sobral . . . . .	—	3	4	7	706	525,16	92	444,70	10	410,00	110,00
2		{ Baturité . . . . .	—	1	66	67	879	950,20	639	1.100,20	17	969,30	200,00
3	Central do Brasil . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .		—	15	421	436	6.291	4.700,59	297	2.913,47	42	1.490,70	150,00
6	Itapura a Corumbá . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .		2	—	—	2	415	303,62	26	182,00	19	918,60	130,84
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .		—	—	32	32	312	364,40	19	153,00	8	390,00	150,00
9		{ Rêde Norte . . . . .	—	—	96	96	1.382	1.155,80	157	1.025,50	23	1.355,80	238,00
10		{ Central de Pernambuco . . . . .	9	4	43	56	854	737,58	92	626,20	15	110,00	150,00
11	Great-Western	{ Rêde Sul . . . . .	3	—	128	131	1.449	1.231,21	260	2.105,81	17	589,75	122,50
		{ Total das Rêdes . . . . .	12	4	267	283	3.655	3.124,59	509	3.757,51	55	2.055,55	238,00
12		{ Paulo Affonso . . . . .	10	1	11	22	324	271,00	21	158,00	—	149,00	157,00
13		{ S. Francisco e ramaes . . . . .	—	—	51	51	1.461	828,03	135	775,81	18	1.209,65	542,08
14	Rêde Bahiana	{ Central da Bahia e ramaes (b) . . . . .	—	—	46	46	901	684,45	58	347,00	5	627,60	366,00
15		{ Bahia e Minas . . . . .	—	—	10	10	266	—	41	—	—	—	100,00
16	Maricá (Prolongamento) . . . . .		—	—	—	—	143	—	14	—	—	—	25,00
17	Rêde Sul Mineira	{ Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	1	1	854	856	3.491	2.696,00	200	1.252,00	—	—	240,00
18		{ Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	5	46	84	135	907	847,20	34	297,00	—	—	28,00
19	Goyaz . . . . .	{ Formiga a Goyaz . . . . .	—	—	45	45	325	193,90	17	136,00	6	232,50	86,00
20		{ Araguary a Goyaz . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná . . . . .		2	—	56	58	1.432	1.060,45	193	1.257,00	47	1.762,32	150,00
22	D. Thereza Christina . . . . .		1	5	37	43	239	193,00	27	275,00	16	1.971,00	1.453,00
23	Santa Catharina . . . . .		1	1	361	363	(c) 147	251,20	24	147,00	6	224,00	100,00
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .		7	8	533	553	6.137	5.875,00	876	5.361,00	263	9.542,60	1.551,00
25	Itaquy a S. Borja . . . . .		—	—	20	20	81	80,68	36	275,70	9	294,90	50,00

III — CONCEDIDAS COM

23	Tocantins — Alcobaca a Praia da Rainha . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras . . . . .		1	4	5	10	146	103,38	15	90,90	—	—	24,20
28	Victoria a Minas	{ Victoria a Minas e ramal . . . . .	—	—	59	59	1.074	806,60	91	711,00	38	1.145,60	220,20
29		{ Curralinho á Diamantina . . . . .	—	—	—	—	292	188,85	10	89,00	4	245,00	155,00
30		{ B. de Araruama (Prolongamento) . . . . .	—	—	15	15	33	—	13	—	—	—	13,60
31	Leopoldina Railway	{ S. Eduardo a Itapemirim . . . . .	—	—	40	40	225	223,85	30	138,20	8	209,00	88,08
32		{ Central de Macahé . . . . .	—	—	8	8	53	61,50	13	56,00	1	36,00	36,00

(a) Incluída uma estação inicial.

(b) Referem-se unicamente a linha de Bahia a Joazeiro.

(c) Tem tambem 401 tubos de cimento.

(d) Incluídas cinco estações especiaes.



EDIFICIOS E DEPENDENCIAS

Quadro n. 6 A

MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE										CHAVES		NUMERO DE ORDEM
	Numero	Extensão total entre boccas		1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para locomotivas	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas de agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas		

PELA UNIÃO

Metros		Metros	Metros																
60,00	—	—	—	5	5	5	15	1	17	—	2	—	1	34	12	9	—	—	1
63,30	—	—	—	(a) 4	6	22	32	—	18	—	7	1	—	42	33	13	146	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
97,30	2	260,00	135,00	3	7	77	77	10	10	—	4	2	4	339	68	29	424	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

82,21	—	—	—	5	1	—	6	24	18	—	1	1	2	35	15	5	126	—	7
45,00	—	—	—	1	1	4	6	3	4	—	1	—	1	10	7	3	52	—	8
40,00	1	80,00	80,00	5	8	45	58	15	57	—	6	3	3	33	32	14	332	1	9
57,00	14	1.719,90	260,00	6	8	7	21	2	86	—	4	1	1	56	13	10	104	10	10
50,00	3	470,00	220,00	13	13	50	76	4	32	—	14	4	4	55	35	22	402	—	11
57,00	18	2.239,90	260,00	24	29	102	155	21	175	—	24	8	8	144	80	46	838	11	
22,00	—	—	—	1	1	3	5	3	8	—	2	1	1	4	3	3	37	—	12
50,00	3	558,30	262,85	2	4	60	66	22	26	—	11	3	2	75	38	16	228	26	13
90,00	1	65,00	65,00	1	3	18	22	12	6	—	14	—	1	120	19	7	92	3	14
40,00	—	—	—	—	2	10	12	3	1	—	1	—	1	—	12	6	26	—	15
25,00	—	—	—	1	1	3	5	1	—	—	—	—	—	—	3	2	12	—	16
—	10	1.648,15	997,00	10	8	55	73	24	7	15	7	—	5	142	55	35	334	8	17
20,00	—	—	—	—	1	20	21	—	17	—	1	—	—	20	21	2	52	—	18
83,50	1	77,40	77,40	—	—	13	13	3	—	—	1	—	1	28	15	7	66	1	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
70,00	14	1.732,00	420,00	9	7	8	24	3	22	—	6	3	1	55	23	13	242	2	21
53,00	—	—	—	1	3	6	10	18	8	5	4	1	1	14	10	5	45	—	22
60,00	—	—	—	—	9	2	11	1	8	—	1	—	1	1	4	2	49	—	23
136,00	1	80,00	—	(d) 14	19	98	131	34	41	22	7	—	3	218	104	49	958	80	24
50,00	—	—	—	—	—	3	3	4	1	—	1	—	—	8	6	4	36	—	25

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
10,00	—	—	—	3	—	—	3	3	3	—	1	—	1	7	4	3	23	1	27	
55,00	—	—	—	1	2	21	24	1	25	—	2	—	2	49	15	6	91	4	28	
45,00	—	—	—	—	—	8	8	—	—	—	2	—	1	15	8	6	42	—	29	
11,60	—	—	—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	—	5	5	4	2	10	30	
36,00	—	—	—	—	2	5	7	2	—	—	—	—	—	10	6	2	14	9	31	
36,00	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	4	3	1	20	—	32	

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De mais de 20m de vão			
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total		
				Metros		Metros		Metros		Metros			
33	Sorocabana {	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . .	—	41	162	203	263	180,40	6	66,30	4	132,00	100,00
34		Tatuby a Itararé . . . . .	3	17	184	204	421	332,15	16	164,10	6	225,00	45,00
35	Noroeste do Brazil — Baurá a Itapura . . . . .		—	—	47	47	241	147,10	18	134,00	1	20,00	21,40
36	Mogyana : Jaguára a Araguay . . . . .		—	1	73	76	999	—	17	137,50	3	132,60	86,40
37	S. Paulo-Rio Grande {	Itararé a Uruguay . . . . .	—	1	138	139	3.782	2.406,00	116	939,75	24	1.617,00	425,00
38		Linha de S. Francisco . . . . .	1	1	61	63	927	601,90	61	436,00	33	1.466,00	120,00
39		Ramal de Paronapanema . . . . .	—	—	14	14	167	93,00	—	—	1	40,00	40,00
40		Serrinha a Nova Restinga . . . . .	—	—	4	4	225	143,40	12	69,00	7	327,95	100,00
41	Quarabim a Itaquy . . . . .		—	—	18	18	147	174,30	31	171,60	7	1.497,00	1.202,00
<b>IV — CONCEDIDAS SEM</b>													
42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba . .		—	—	11	11	611	517,10	73	435,00	5	370,00	—
43	Leopoldina Railway {	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	—	6	383	389	1.379	1.455,70	75	453,95	10	425,54	37,50
44		Ramal do Sumidouro . . . . .	—	—	71	71	591	390,85	15	32,20	6	448,00	202,80
45		Carangola e ramaes . . . . .	2	—	2	4	394	434,42	109	497,05	10	613,00	355,00
46		Noite — P. Formosa a Entroncamento . . . . .	—	—	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	51,50
47	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .		—	—	96	96	1.765	1.114,00	83	833,00	9	432,00	126,20
48	Corcovado . . . . .		—	—	—	—	31	20,00	2	40,00	—	—	130,00
49	Rezende á Bocaina . . . . .		—	—	15	15	95	—	14	—	—	—	18,00
50	Bananal . . . . .		—	—	14	14	57	53,00	3	—	4	30,00	26,00
51	Santos a Jundiáhy . . . . .		36	6	24	(a) 66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	198,00
52	Paulista — Linha do Rio Claro . . . . .		1	12	289	302	437	461,00	30	149,70	2	41,70	21,70
53	Mogyana . . {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	9	147	156	1.090	—	19	303,50	5	677,60	462,00
54		Igarapava a Uberaba . . . . .	—	7	28	35	85	—	10	—	1	—	324,00

(a) Sendo 31 para pedestres.



MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES		NUMERO DE ORDEM	
	Numero	Extensão total entre bocas		1a classe	2a classe	3a e 4a classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para locomotivas	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simplex		Duplas
30,00	—	—	—	4	9	10	23	—	19	—	5	—	—	52	26	7	93	—	33
45,00	—	—	—	2	4	13	19	—	12	—	2	—	—	42	22	—	95	—	34
20,00	—	—	—	6	5	10	21	2	—	4	3	—	1	54	13	5	100	—	35
41,20	—	—	—	—	—	—	15	—	13	—	4	1	1	48	20	7	81	—	36
100,00	1	60,00	—	1	8	30	39	6	17	—	9	—	1	95	46	15	170	26	37
80,00	6	505,70	140,00	2	2	13	17	2	8	—	3	4	1	68	18	6	123	7	38
40,00	—	—	—	—	—	2	2	—	1	—	—	—	—	5	1	—	15	—	39
60,00	—	—	—	—	1	2	3	1	3	—	—	1	—	12	2	2	43	—	40
68,00	—	—	—	—	1	7	8	5	5	—	2	—	1	7	11	4	57	—	41

GARANTIA DE JUROS

180,00	40	—	—	2	4	22	28	3	31	—	1	1	1	6	13	6	140	1	42
40,00	—	—	—	5	8	21	37	3	—	4	2	—	1	39	26	14	206	—	43
42,00	4	453,70	204,80	—	—	8	8	—	—	—	—	—	—	11	4	—	18	—	44
55,00	—	—	—	1	2	13	21	5	30	—	4	—	1	30	8	6	84		45
40,00	—	—	—	1	—	12	13	5	8	1	1	—	1	5	7	1	150	—	46
38,00	11	1.072,00	188,00	—	9	8	17	9	18	5	1	—	1	40	19	7	59	—	47
20,00	—	—	—	—	1	—	1	4	—	—	1	—	1	1	2	—	2	—	48
8,00	—	—	—	—	—	—	6	1	—	—	1	—	1	1	3	3	12	—	49
20,00	—	—	—	—	—	4	4	7	2	—	—	—	1	3	3	1	12	—	50
75,00	14	2.533,00	594,00	2	5	20	27	—	19	—	3	8	2	39	23	7	1.241	23	51
20,00	—	—	—	4	2	30	36	—	28	—	5	2	1	48	22	8	392	—	52
41,50	1	104,00	104,00	—	—	—	25	—	25	—	5	1	1	44	19	7	207	—	53
72,00	—	—	—	—	—	—	5	—	4	—	—	—	—	5	2	1	10	—	54



## ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Araraquara . . . . .	0,000	Metros 650,000	Outubro de 1898.
	Cesario Bastos . . . . .	13,192	709,000	Idem.
	Itaquerê . . . . .	25,456	682,000	Idem.
	Sylvania . . . . .	31,933	662,000	16 de março de 1899.
	Mattão . . . . .	41,150	555,000	Idem.
	Dobrada . . . . .	53,997	562,000	1 de abril de 1901.
	Santa Ernestina . . . . .	63,471	559,000	Idem.
	Carlos Magalhães . . . . .	71,912	515,200	7 de dezembro de 1901.
	Taquaratinga . . . . .	82,259	515,000	Idem.
	Jurema . . . . .	94,644	510,000	1 de setembro de 1908.
Araraquara . . . . .	Icoarana . . . . .	101,905	567,000	22 de fevereiro de 1909.
	Candido Rodrigues . . . . .	106,460	599,600	1 de setembro de 1903.
	Fernando Prestes . . . . .	117,112	517,200	22 de fevereiro de 1909.
	Santa Sophia . . . . .	126,540	600,000	15 de junho de 1909.
	Santa Adelia . . . . .	134,196	608,000	Idem.
	Pindorama . . . . .	148,854	502,000	1 de janeiro de 1910.
	Villa Adolpho . . . . .	159,000	492,000	17 de maio de 1910.
	Ibarra . . . . .	174,000	482,000	29 de novembro de 1910.
	Ignacio Uchôa . . . . .	195,000	—	20 de novembro de 1911.
	Cedral . . . . .	210,000	—	1 de fevereiro de 1912.
	S. José do Rio Preto . . . . .	223,000	—	10 de junho de 1912.
	Sylvania . . . . .	0,000	662,000	16 de março de 1899.
	Toryba . . . . .	6,067	616,000	8 de janeiro de 1911.
Rama] de Ibitinga . . . . .	Cambuhy . . . . .	17,067	—	12 de agosto de 1911.
	Uparoba . . . . .	27,037	—	— 1914
	Curupá . . . . .	39,000	—	— 1915
	Calçada . . . . .	0,000	5,684	28 de junho de 1860.
	Almeida Brandão . . . . .	6,000	5,684	Idem.
	Periperi . . . . .	10,960	5,920	Idem.
	Paripe . . . . .	13,720	6,000	Idem.
	Mapelle . . . . .	22,260	7,175	10 de setembro de 1860.
	Agua Comprida . . . . .	28,000	31,543	Idem.
	Muritiba . . . . .	33,760	21,000	Idem.
	Parafuso . . . . .	38,590	21,420	Idem.
Bahia de Joazeiro . . . . .	Cammassari . . . . .	46,640	36,600	Idem.
	Mattô de S. João . . . . .	68,570	28,490	4 de agosto de 1862.
	Pitanga . . . . .	75,420	50,230	Idem.
	Pojuca . . . . .	81,120	65,080	13 de fevereiro de 1863.
	Pojuca Central . . . . .	84,400	—	Idem.
	Catú . . . . .	92,550	77,320	Idem.
	Sítio Novo . . . . .	107,270	103,520	Idem.
	S. Francisco . . . . .	122,420	137,500	18 de novembro de 1880.
	Algoinhas . . . . .	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Aramary . . . . .	136,141	Metros 180,410	13 de novembro de 1830.
	Ouriçanguinhos . . . . .	155,914	334,520	—
	Irará . . . . .	164,940	356,230	24 de fevereiro de 1896.
	Água Fria . . . . .	183,340	322,810	18 de novembro de 1880.
	Lamarão . . . . .	207,861	291,143	Idem.
	Rio Branco . . . . .	233,001	364,960	Idem.
	Salgada . . . . .	269,281	403,185	30 de dezembro de 1883.
	Santa Luzia . . . . .	304,988	362,492	15 de setembro de 1884.
	Queimadas . . . . .	349,379	275,331	6 de fevereiro de 1886.
	Itiuba . . . . .	391,686	376,261	13 de abril de 1887.
	Cariacá . . . . .	432,693	450,416	31 de agosto de 1887.
	Bomfim . . . . .	444,413	548,936	Idem.
	Catuný . . . . .	457,450	596,520	2 de julho de 1894.
	Jaguarary . . . . .	471,180	664,490	Idem.
	Itumirim . . . . .	479,740	665,740	Idem.
	Barrinha . . . . .	505,560	489,060	Idem.
	Jurema . . . . .	525,973	433,600	24 de fevereiro de 1896.
	Carnahyba . . . . .	553,290	414,000	Idem.
	Barro Vermelho . . . . .	572,330	371,050	Idem.
	Joazeiro . . . . .	575,780	372,050	Idem.
	Alagoinhas . . . . .	123,130	137,930	13 de fevereiro de 1863.
	Sanhype . . . . .	140,070	161,340	30 de março de 1887.
	Capianga . . . . .	154,530	126,030	Idem.
	Sítio do Meio . . . . .	164,330	112,930	Idem.
	Entre Rios . . . . .	176,720	83,200	Idem.
	Lagôa Redonda . . . . .	185,220	74,650	Idem.
	Pedras . . . . .	194,830	78,500	Idem.
	Timbó . . . . .	206,130	155,800	Idem.
	Malombé . . . . .	209,720	—	14 de março de 1910.
	Aporá . . . . .	227,000	182,170	Idem.
	Barracão . . . . .	230,000	137,000	11 de agosto de 1912.
	Girú . . . . .	278,934	162,400	10 de julho de 1913.
	Itabaianinha . . . . .	293,719	185,400	Idem.
	Pedrinhas . . . . .	316,049	161,320	Idem.
	Boquim . . . . .	328,019	164,000	Idem.
	Salgado . . . . .	356,956	102,000	Idem.
	Itaporanga . . . . .	382,336	38,000	Idem.
	S. Christovão . . . . .	400,288	3,000	Idem.
	Thebaida . . . . .	410,658	19,000	Idem.
	Aracaj . . . . .	430,160	1,600	Idem.
	Socorro . . . . .	442,247	10,000	22 de março de 1914.
	Laranjeiras . . . . .	449,236	6,000	Idem.
	Riachuelo . . . . .	459,821	—	Idem.
	Caetitú . . . . .	465,065	19,500	Idem.
	Maroim . . . . .	472,494	8,000	Idem.
	Rozario . . . . .	479,914	13,400	Idem.
	Carmo . . . . .	488,734	9,600	6 de agosto de 1915.

Bahia ao Joazeiro . . . . .  
(Continuação)

Ramal de Alagoinhas a Propriá . . . . .



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
mal de Alagoinhas à Propriá. . . . . (Continuação)	Japarutuba. . . . .	493,214	12,800	6 de agosto de 1915.
	Murta . . . . .	503,364	21,500	Idem.
	Capella. . . . .	515,257	—	Idem.
	Japarutubinha . . . . .	522,447	71,337	Idem.
	Batinga . . . . .	541,683	53,547	Idem.
	Propriá. . . . .	553,033	17,342	Idem.
	hia e Minas . . . . .	Caravellas . . . . .	0,000	3,200
Juerana . . . . .		51,227	45,000	Idem.
Helvécia . . . . .		73,696	51,000	31 de dezembro de 1897.
Mucury. . . . .		122,580	119,500	9 de novembro de 1892.
Aymorés. . . . .		142,400	120,000	Idem.
Mayrink . . . . .		191,200	114,800	15 de março de 1891.
Urucú . . . . .		233,400	150,400	30 de julho de 1892.
Presidente Penna. . . . .		255,400	163,200	30 de outubro de 1895.
Francisco Sá. . . . .		290,580	201,200	31 de julho de 1896.
Bias Fortes. . . . .		308,370	221,082	28 de fevereiro de 1897.
Pedro Versiani. . . . .		347,010	264,882	30 de outubro de 1897.
Theophilo Ottoni . . . . .		376,270	318,882	3 de maio de 1898.
Bananal . . . . .		Saudade . . . . .	0,000	377,800
	Rialto . . . . .	12,000	—	Idem.
	Tres Barras. . . . .	22,000	—	Idem.
	Bananal. . . . .	23,000	—	Idem.
	Central (a). . . . .	0,000	15,500	30 de novembro de 1873.
	Porangaba. . . . .	7,559	26,814	Idem.
	Mundubim . . . . .	11,691	23,364	14 de janeiro de 1875.
	Maracanahú. . . . .	21,201	45,154	Idem.
	Monguba. . . . .	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876
	Pacatuba . . . . .	33,570	51,000	Idem.
	Guayuba. . . . .	40,383	59,437	14 de junho de 1879.
	Bahú. . . . .	51,623	59,457	14 de março de 1880.
	Agua Verde . . . . .	57,591	69,437	28 de setembro de 1879.
	Acarape . . . . .	65,862	76,437	26 de outubro de 1879.
	Itapahy . . . . .	72,905	142,223	20 de setembro de 1896.
	Canafistula. . . . .	78,863	171,830	14 de março de 1880.
	Aracoyaba. . . . .	91,004	121,203	Idem.
	Baturité . . . . .	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1882.
	Riachão. . . . .	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890.
Castro. . . . .	133,276	130,540	1 de junho de 1891.	
Castro . . . . .	146,477	111,600	8 de dezembro de 1890.	
Junco . . . . .	169,804	185,000	7 de setembro de 1891.	
Quixadá . . . . .	187,740	180,000	Idem.	
Floriano Peixoto. . . . .	201,435	193,010	4 de agosto de 1891.	
Uruquê. . . . .	219,710	214,250	Idem.	
Quixeramobim. . . . .	235,379	137,379	Idem.	
Prudente de Moraes. . . . .	258,187	195,000	14 de julho de 1899.	

(a) O ramal da Alfandega com 2km,900 não tem estação terminal.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Baturité . . . . . (Continuação)	Sebastião de Lacerda . . . . .	267,839	207,800	14 de julho de 1899.
	Senador Pompeu . . . . .	287,299	173,160	2 de julho de 1900.
	Girau . . . . .	316,837	243,000	15 de novembro de 1907.
	Miguel Calmon . . . . .	335,184	273,380	3 de maio de 1908.
	Afonso Penna . . . . .	362,253	291,031	10 de julho de 1910.
	S. José . . . . .	382,487	246,700	5 de agosto de 1910.
	Sussuarana . . . . .	397,982	244,000	5 de novembro de 1910.
	Iguatú . . . . .	413,482	213,600	Idem.
Ramal de Maranguape . . . . .	Maracanhú . . . . .	0,000	45,154	14 de janeiro de 1875.
	Maranguape . . . . .	7,246	66,604	Idem.
	Caxias . . . . .	0,000	57,900	5 de abril de 1895.
Caxias a Cajazeiras . . . . .	Dias Carneiro (a) . . . . .	15,000	—	Idem.
	Christino Cruz . . . . .	36,000	77,898	Idem.
	Aarão Reis (a) . . . . .	46,000	—	Idem.
	Luz Domingues . . . . .	69,000	—	Idem.
	Senador Furtado . . . . .	73,000	60,299	9 de julho de 1895.
	S. Felix . . . . .	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881.
	Salvador Pinto . . . . .	5,000	137,000	Idem.
	Cruz das Almas . . . . .	20,000	175,000	Idem.
	Manoel Victorino . . . . .	27,000	190,000	Idem.
	Sapé . . . . .	41,000	230,000	Idem.
	Genipapo . . . . .	53,000	225,000	Idem.
	Candeal . . . . .	60,000	225,000	Idem.
	Castro Alves . . . . .	67,000	200,000	Idem.
	Cruz do Medrado . . . . .	76,000	200,000	Idem.
	M. Cruzeiro . . . . .	84,000	240,000	Idem.
	Serra Grande . . . . .	95,000	280,000	15 de outubro de 1883.
	Tanquinho . . . . .	105,000	244,000	Idem.
	Morro Preto . . . . .	115,000	250,000	Idem.
	Lagedo . . . . .	123,000	286,000	Idem.
	Central da Bahia . . . . .	Santa Rosa . . . . .	132,000	263,000
Santo Antonio . . . . .		155,000	256,000	Idem.
Paraguassú . . . . .		163,000	240,000	Idem.
João Amaro . . . . .		182,000	267,000	Idem.
Tambury . . . . .		216,000	280,000	15 de janeiro de 1885.
Brejos . . . . .		226,000	284,000	Idem.
Queimadinhos (b) . . . . .		245,000	290,000	Idem.
Bandeira de Mello . . . . .		254,000	295,000	17 de maio de 1887.
Machado Portella . . . . .		259,000	233,000	15 de novembro de 1889.
Cachoeira (c) . . . . .		0,000	16,000	2 de dezembro de 1876.
Belém . . . . .		7,000	170,000	Idem.
Teixeira de Freitas . . . . .		11,000	220,000	Idem.
Conceição . . . . .		15,000	230,000	Idem.
Boa Vista . . . . .	23,000	240,000	Idem.	
Dionizio Cerqueira . . . . .	24,000	235,000	Idem.	

(a) Parada.

(b) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,400 kilometros de extensão.

(c) Ramal de Feira de Sant'Anna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central da Bahia. . . . . (Continuação)	S. Gonçalo (a) . . . . .	27,000	241,000	16 de janeiro de 1836.
	Jacaré . . . . .	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876.
	Magalhães. . . . .	33,000	240,000	Idem.
	Tapéra. . . . .	36,000	240,000	Idem.
	Feira de Sant'Anna . . . . .	45,000	245,000	Idem.
	Central. . . . .	0,000	4,965	29 de março de 1853.
	Maritima. . . . .	0,000	4,500	25 de outubro de 1830.
	S. Diogo . . . . .	1,661	3,900	20 de março de 1880.
	Lauro Muller . . . . .	2,366	7,319	12 de outubro de 1907.
	S. Christovão . . . . .	3,439	3,887	16 de junho de 1858.
Central do Brazil (Linha do Centro) — (Bitola de 1m,60) . . . . .	Derby-Club. . . . .	4,237	8,112	2 de agosto de 1885.
	Mangueira. . . . .	4,869	11,145	10 de agosto de 1889.
	S. Francisco Xavier. . . . .	5,887	15,935	16 de maio de 1861.
	Rocha. . . . .	6,492	13,924	1 de dezembro de 1835.
	Riachuelo . . . . .	7,068	14,672	1 de fevereiro de 1863.
	Sampaio. . . . .	7,751	16,509	12 de julho de 1885.
	Engenho Novo. . . . .	8,606	16,336	29 de março de 1858.
	Meyer . . . . .	9,497	22,573	13 de maio de 1889.
	Todos os Santos. . . . .	10,203	27,004	24 de dezembro de 1868.
	Engenho de Dentro . . . . .	11,391	25,600	10 de dezembro de 1873.
	Encantado. . . . .	12,151	27,455	15 de abril de 1889.
	Piedade . . . . .	13,127	34,802	11 de Abril de 1873.
	Qaintin Bocayuva. . . . .	14,375	40,010	2 de maio de 1886.
	Cascadura. . . . .	15,416	35,583	29 de março de 1858.
	Madureira . . . . .	16,679	27,593	15 de junho de 1890.
	D. Clara. . . . .	17,134	28,264	9 de fevereiro de 1897.
	Rio das Pedras . . . . .	18,106	20,010	17 de abril de 1898.
	Profeito Bento Ribeiro. . . . .	19,235	19,600	7 de novembro de 1914.
	Marechal Hermes. . . . .	20,515	16,421	1 de maio de 1913.
	Deodoro . . . . .	22,056	16,412	8 de março de 1859.
	R. Albuquerque . . . . .	24,474	26,069	1 de junho de 1913.
	Anchieta. . . . .	26,507	15,529	1 de outubro de 1896.
	Engenheiro Neiva . . . . .	28,716	16,805	8 de novembro de 1914.
	Mesquita. . . . .	31,967	17,243	2 de março de 1894.
	Nova Iguassú . . . . .	35,354	25,800	29 > > > 1858.
	Morro Agudo . . . . .	39,741	27,436	13 de abril de 1897.
Austin. . . . .	44,478	42,072	17 de setembro de 1896.	
Queimados. . . . .	48,258	29,246	29 de março de 1858.	
Belém . . . . .	61,693	29,913	8 de novembro de 1858.	
Guilherme da Costa . . . . .	64,733	33,600	12 de julho de 1863.	
Eleizon. . . . .	68,106	83,669	17 de setembro de 1896.	
Mario Bello . . . . .	70,944	125,183	16 de junho de 1873.	
Serra . . . . .	75,394	213,945	Idem.	
Scheid. . . . .	77,834	252,200	21 de abril de 1893.	
Palmeiras . . . . .	82,023	326,360	5 e junho de 1876.	
Dr. Paulo de Frontin . . . . .	85,412	386,318	12 de julho de 1863.	

(a) Ramal de São Gonçalo com 3,600 Kilometros de extensão.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Tunnel Grande . . . . .	89,696	Metros 446,068	1 de maio de 1894.
	Parada Mendes . . . . .	91,861	417,710	2 de fevereiro de 1911.
	Mendes . . . . .	92,529	413,000	7 de agosto de 1864.
	Martins Costa . . . . .	96,235	397,600	1 de maio de 1894.
	Morsing . . . . .	93,168	391,593	—
	Sant'Anna . . . . .	102,221	362,700	7 de agosto de 1864.
	Barra do Pirahy . . . . .	108,120	357,360	Idem.
	Ypiranga . . . . .	115,495	354,103	13 de abril de 1865.
	Sebastião de Lacerda . . . . .	121,367	350,500	12 de abril de 1893
	Barão de Vassouras . . . . .	128,416	345,450	18 de junho de 1865.
	Juparanã . . . . .	132,035	341,045	17 de dezembro de 1865.
	Concordia . . . . .	142,570	324,100	12 de abril de 1879.
	Comercio . . . . .	146,660	320,100	29 de novembro de 1866.
	Alliança . . . . .	153,910	312,200	28 de setembro de 1881.
	Casal . . . . .	159,064	319,019	1 de outubro de 1867.
	Carlos Niemeyer . . . . .	165,397	314,846	12 de janeiro de 1898.
	Andrade Pinto . . . . .	170,081	296,920	5 de maio de 1867.
	Boa Vista . . . . .	177,621	282,900	5 de julho de 1885.
	Parahyba do Sul . . . . .	187,060	280,344	11 de agosto de 1867.
	Barão de Angra . . . . .	192,320	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios . . . . .	197,465	273,000	13 de outubro de 1867.
	Fernandes Pinheiro (a) . . . . .	204,510	336,712	23 de abril de 1898.
Central do Brazil (Linha do Centro) . . . . .	Serraria . . . . .	212,182	304,640	20 de setembro de 1874.
(Continuação)	Souza Aguiar . . . . .	217,050	304,725	8 de novembro de 1894.
	Parahybuna . . . . .	225,843	335,400	28 de setembro de 1874.
	Barra Longa . . . . .	229,338	349,320	21 de julho de 1911.
	Sobragy . . . . .	238,249	451,851	31 de outubro de 1875.
	Cotegipe . . . . .	245,306	466,636	5 de novembro de 1885.
	Mathias Barbosa . . . . .	252,907	474,788	31 de outubro de 1875.
	Cedofeita . . . . .	256,522	515,298	30 de dezembro de 1875.
	Retiro . . . . .	266,457	619,717	Idem.
	Juiz de Fóra . . . . .	275,284	675,506	Idem
	Mariano Procopio . . . . .	277,738	677,380	20 de novembro de 1876.
	Creosotagem . . . . .	281,765	679,860	3 de julho de 1906.
	Bemfica . . . . .	288,745	684,630	1 de fevereiro de 1877.
	Dias Tavares . . . . .	293,947	693,500	31 de julho de 1894.
	Chapéu d'Uvas . . . . .	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877.
	Ewbank da Camera . . . . .	310,170	776,600	12 de outubro de 1890.
	Sergio de Macedo . . . . .	317,494	817,043	25 de julho de 1912.
	Kilometro 32 . . . . .	322,170	828,580	10 de novembro de 1912.
	Palmyra . . . . .	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1877.
	Mantiqueira . . . . .	337,280	878,775	16 de junho de 1878.
	Rocha Dias . . . . .	344,312	998,500	17 de setembro de 1896.
	João Ayres . . . . .	351,449	1.115,500	16 de junho de 1878.
	Sítio (b) . . . . .	363,094	1.040,000	21 de outubro de 1878.
	Registro . . . . .	368,190	1.039,200	15 de agosto de 1895.

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Rio: Kilometro 209,833.  
 (b) Entroncamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Barhacena . . . . .	373,040	1.120,000	27 de junho de 1890.
	Sanatorio . . . . .	379,719	1.114,000	1 de dezembro de 1892.
	A. Vasconcellos . . . . .	389,341	1.052,500	1 de fevereiro de 1895.
	Kilometro 395 . . . . .	395,300	1.112,290	14 de novembro de 1914.
	Resaquinha . . . . .	402,246	1.104,000	12 de abril de 1882.
Central do Brazil (Linha do Centro) . . . . .	Hermillo Alves . . . . .	410,179	1.147,500	2 de março de 1898.
(Continuação)	Carandahy . . . . .	419,411	1.057,500	28 de outubro de 1881.
	Herculano Penna . . . . .	424,434	1.106,300	9 de agosto de 1894.
	Pedra do Sino . . . . .	429,642	1.062,800	19 de maio de 1894.
	Christiano Ottoni . . . . .	438,390	983,300	15 de dezembro de 1883.
	Buarque de Macedo . . . . .	449,863	978,500	Idem.
	Lafayette (a) . . . . .	462,278	931,700	Idem.
	Gagé . . . . .	473,243	839,748	6 de maio de 1899.
Central do Brazil (Linha do Centro) . . . . .	Dr. Joaquim Martinho . . . . .	477,823	834,733	14 de novembro de 1914.
Bitola mixta	Loho Leite . . . . .	482,741	889,823	25 de agosto de 1886.
	Chrockatt . . . . .	491,439	1.016,425	3 de novembro de 1897.
	Burnier . . . . .	497,931	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Engenheiro Correia . . . . .	509,593	597,303	1 de dezembro de 1896.
	Itabira . . . . .	523,535	848,143	16 de julho de 1887.
	Esperança . . . . .	527,707	840,536	10 de outubro de 1891.
	Aguiar Moreira . . . . .	535,868	786,136	31 de janeiro de 1898.
	Rio Acima . . . . .	550,698	739,356	1 de junho de 1899.
	Honorio Bicalho . . . . .	560,905	729,736	Idem.
	Raposos . . . . .	570,844	715,536	13 de fevereiro de 1891.
	Sabará (b) . . . . .	582,424	704,536	Idem.
	General Carneiro . . . . .	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Capitão Eduardo . . . . .	601,824	694,536	15 de novembro de 1912.
	Rio das Velhas . . . . .	610,381	680,536	6 de abril de 1893.
	Ribeirão da Matta . . . . .	620,740	681,031	1 de junho de 1915.
	Vespasiano . . . . .	627,292	680,736	6 de novembro de 1894.
	Nova Granja . . . . .	632,440	690,098	1 de maio de 1910.
Central do Brazil (Linha do Centro) . . . . .	Dr. Lund . . . . .	642,504	691,695	15 de fevereiro de 1893.
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Pedro Leopoldo . . . . .	648,023	698,034	17 de junho de 1895.
	Mattosinhos . . . . .	658,460	743,000	31 de agosto de 1895.
	Periphery . . . . .	660,417	743,000	15 de novembro de 1912.
	Arco Verde . . . . .	668,071	738,504	13 de maio de 1913.
	Prudente de Moraes . . . . .	672,000	733,736	14 de setembro de 1896.
	Sete Lagoas . . . . .	684,335	771,236	Idem.
	Silva Xavier . . . . .	705,279	768,436	20 de fevereiro de 1899.
	Taboão . . . . .	714,330	683,100	23 de novembro de 1903.
	Araçá . . . . .	728,546	702,100	Idem.
	Cordisburgo . . . . .	743,467	664,000	5 de agosto de 1904.
	Maquiné . . . . .	764,077	671,000	Idem.
	Mascarenhas . . . . .	769,741	735,000	11 de março de 1905.
	Gustavo da Silveira . . . . .	787,117	605,000	5 de agosto de 1904.

(a) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.  
 (b) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil (Linha do Centro) Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 (Continuação)	Curvello . . . . .	797,297	632,900	5 de agosto de 1904.
	Tamboril . . . . .	812,000	580,820	15 de março de 1906.
	Oorio de Almeida . . . . .	829,632	682,304	Idem.
	Currallinho . . . . .	852,175	607,571	Idem.
	Contria . . . . .	875,021	586,508	23 de outubro de 1903.
	Beltrão . . . . .	894,229	510,409	27 de fevereiro de 1908.
	Lassance . . . . .	913,989	529,535	Idem.
	Porto Faria . . . . .	939,799	500,479	1 de fevereiro de 1910
	Varzea da Palma . . . . .	962,575	498,378	Idem.
	Buritys . . . . .	976,235	488,928	28 de maio de 1910.
	Pirapora . . . . .	1.005,940	472,060	Idem.
	Barra do Pirahy . . . . .	108,120	357,360	7 de agosto de 1861.
	Vargem Alegre . . . . .	121,785	364,000	20 de janeiro de 1871.
	Pinheiro . . . . .	130,078	365,585	25 de março de 1871.
	Rademaker . . . . .	133,233	373,766	1 de novembro de 1892.
	Volta Redonda . . . . .	144,349	374,200	16 de setembro de 1871.
	Barra Mansa . . . . .	153,906	376,000	Idem.
	Saudade . . . . .	156,337	377,800	8 de agosto de 1883.
	Pombal . . . . .	164,613	380,600	24 de setembro de 1874
	Floriano . . . . .	172,760	387,000	10 de agosto de 1872.
	Bulhões . . . . .	179,803	397,890	15 de outubro de 1897.
	Oliveira Botelho (a) . . . . .	183,703	397,280	4 de dezembro de 1873.
	Rezende . . . . .	190,598	394,690	8 de fevereiro de 1873.
	Marechal Jardim . . . . .	197,608	399,230	8 de março de 1898.
	Campo Bello . . . . .	203,543	407,640	23 de março de 1878.
	Itatiaya . . . . .	210,390	446,000	2 de janeiro de 1874.
	Engenheiro Passos (b) . . . . .	216,339	465,872	30 de junho de 1873.
	Queluz . . . . .	227,846	470,876	18 de julho de 1874.
	Kilometro 233 . . . . .	232,770	477,000	21 de julho de 1909.
	Villa Quelimada . . . . .	236,575	484,619	1 de setembro de 1896.
	Lavrinhas . . . . .	245,700	507,812	12 de outubro de 1874.
	Cruzeiro (c) . . . . .	252,155	514,012	4 de setembro de 1898.
Cachoeira . . . . .	265,278	520,490	20 de julho de 1875.	
Cannas . . . . .	272,093	527,590	28 de setembro de 1892.	
Lorena . . . . .	280,381	537,600	8 de julho de 1877.	
Guaratinguetá . . . . .	293,070	527,000	3 de julho de 1877.	
Apparecida . . . . .	297,880	554,000	Idem.	
Roseira . . . . .	308,430	544,030	27 de março de 1877.	
Moreira Cesar . . . . .	314,685	554,030	15 de julho de 1893.	
Pindamonhangaba . . . . .	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877.	
Tremembé . . . . .	336,454	554,000	26 de julho de 1914.	
Taubaté . . . . .	344,047	536,270	27 de dezembro de 1876.	
Quiririm . . . . .	352,547	553,770	Idem.	
Caçapava . . . . .	365,469	562,270	1 de outubro de 1876.	
Eugenio de Mello . . . . .	375,776	556,620	22 de março de 1893.	

(a) Entroncamento da E. F. de Rezende á Bocaina.

(b) Posição da linha divisória dos Estados de S. Paulo e Rio: *Kilometro 219,416.*

(c) Entroncamento da antiga E. F. Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	S. José dos Campos . . . . .	389,353	Metros 594,270	1 de agosto de 1876.
	Limoeiro . . . . .	398,535	531,330	5 de outubro de 1894
	Jacarehy . . . . .	406,059	586,530	2 de julho de 1876.
	Bom Jesus . . . . .	414,664	590,100	5 de agosto de 1894.
	São Silvestre . . . . .	419,923	599,400	23 de janeiro de 1911.
	Guararema . . . . .	425,386	595,150	2 de julho de 1876.
	Luiz Carlos . . . . .	431,848	646,300	6 de novembro de 1911.
al de S. Paulo . . . . .	Sabaúna . . . . .	436,333	680,190	1 de janeiro de 1893.
Bitola de 1m,60	Mogy das Cruzes . . . . .	449,061	761,127	6 de novembro de 1875.
(Continuação)	Santo Angelo . . . . .	455,757	734,425	20 de julho de 1914.
	Suzano . . . . .	461,103	757,100	6 de novembro de 1875.
	Poá . . . . .	465,091	761,100	Idem.
	Lageado . . . . .	473,641	774,366	Idem.
	Itaquera . . . . .	479,803	767,999	Idem.
	Guayaúna . . . . .	490,121	751,490	2 de agosto de 1894.
	Norte . . . . .	498,039	749,000	6 de novembro de 1875.
	Deodoro . . . . .	22,056	16,412	8 de março de 1859.
	Villa Militar . . . . .	24,234	21,030	18 de agosto de 1910.
	Realengo . . . . .	27,305	32,422	2 de dezembro de 1873.
	Bangú . . . . .	31,039	40,387	1 de maio de 1890.
	Santissimo . . . . .	35,883	47,391	23 de novembro de 1890.
al de Santa Cruz . . . . .	Senador Vasconcelos . . . . .	39,080	33,412	7 de novembro de 1914.
Bitola de 1m,60	Campo Grande . . . . .	41,621	26,000	2 de dezembro de 1873.
	Engenheiro Trindade . . . . .	45,320	21,954	1 de setembro de 1912.
	Paciencia . . . . .	49,283	20,943	1 de junho de 1897.
	Santa Cruz . . . . .	54,774	8,732	2 de dezembro de 1873.
	Matadouro . . . . .	56,493	5,200	1 de janeiro de 1834.
	Santa Crnz . . . . .	54,774	8,732	2 de dezembro de 1873.
	Itaguahy . . . . .	65,696	3,800	14 de novembro de 1910.
	Coréa Grande . . . . .	75,679	3,200	Idem.
al de Mangaratiba . . . . .	Itacruzá . . . . .	81,522	2,400	Idem.
Bitola de 1m,60	Muriqy . . . . .	85,612	3,000	7 de novembro de 1914.
	Sahy . . . . .	91,312	4,400	Idem.
	Engenheiro Junqueira . . . . .	98,801	6,000	Idem.
	Mangaratiba . . . . .	103,241	2,000	Idem.
	Belém . . . . .	61,693	29,913	8 de novembro de 1853.
al de Paracamby . . . . .	Lages . . . . .	67,955	43,334	21 de setembro de 1906.
Bitola de 1m,60	Paracamby . . . . .	70,004	42,900	1 de agosto de 1861.
	Dr. Joaquim Murinho . . . . .	477,823	331,733	14 de novembro de 1914.
a Paraopeba—Sul . . . . .	Congenhas do Campo . . . . .	436,408	370,595	Idem.
Bitola de 1m,60	Engenheiro Caetano Lopes . . . . .	493,565	343,439	Idem.
	Camapuam . . . . .	504,220	345,439	Idem.
	Bemfica . . . . .	233,745	634,630	1 de fevereiro de 1877.
al de Lima Duarte . . . . .	Igrejinha . . . . .	205,347	709,630	13 de novembro de 1914.
Bitola de 1m,60	Penido . . . . .	303,440	723,030	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Palmyra . . . . .	324,175	837,442	1 de fevereiro de 1877.
	Campo Alegre . . . . .	332,179	834 200	2 de julho de 1911..
	Rio Pinho . . . . .	334,767	865,000	Idem.
	Boa Sorte . . . . .	340,480	856,000	Idem.
Ramal de Piranga. . . . .	Bom Destino . . . . .	346,236	774,000	Idem.
Bitola de 1m,00	Oliveira Fontes . . . . .	350,490	826,000	Idem.
	Paiva . . . . .	360,846	566,458	6 de setembro de 1914.
	José Bonifacio . . . . .	367,902	524,558	13 de novembro de 1914.
	Santa Amélia . . . . .	374,933	535,453	Idem.
	Marcês . . . . .	381,452	515,453	Idem.
	Burnier . . . . .	497,931	1.126,443	16 de julho de 1887.
Ramal de Ouro Preto . . . . .	Usina . . . . .	501,165	1.149,318	8 de dezembro de 1903.
Bitola mixta	Metallurgica . . . . .	507,649	1.216,741	6 de julho de 1893.
	Hargreaves . . . . .	514,890	1.338,338	1 de outubro de 1896.
	Rodrigo Silva . . . . .	520,788	1.278,556	1 de janeiro de 1888.
	Tripuby . . . . .	531,186	1.071,212	1 de maio de 1891.
Ramal de Ouro Preto . . . . .	Ouro Preto . . . . .	540,236	1.060,885	1 de janeiro de 1888.
Bitola de 1m,00	Itacolomy . . . . .	543,600	1.022,000	12 de outubro de 1914.
	Passagem . . . . .	547,800	923,000	Idem.
	Marianna . . . . .	557,950	697,000	Idem.
	Sabarã . . . . .	532,421	704,536	13 de fevereiro de 1891.
	Gaya . . . . .	585,215	712,500	1911.
	Cuyabá . . . . .	592,456	761,080	7 de dezembro de 1908.
	Caeté . . . . .	607,292	935,446	22 de setembro de 1908.
Ramal de Santa Barbara . . . . .	Rancho Novo . . . . .	619,314	1.441,900	12 de novembro de 1910.
Bitola de 1m,00	Gongo Sôcco . . . . .	633,529	933,000	24 de maio de 1911.
	Morro Grande . . . . .	643,270	749,233	Idem.
	São Bento . . . . .	652,230	725,503	1 de agosto de 1912.
	Santa Barbara . . . . .	658,736	721,062	Idem.
	General Carneiro . . . . .	590,310	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Marzagão . . . . .	592,561	726,248	20 de setembro de 1902.
Ramal de Bello Horizonte . . . . .	Freitas . . . . .	596,796	803,804	Idem.
Bitola de 1m,00	Rstribio de Matadouro . . . . .	602,946	825,200	12 de outubro de 1915.
	Bello Horizonte . . . . .	604,653	836,633	7 de setembro de 1895
	Cucralinho . . . . .	852,175	607,571	15 de março de 1906.
	Engenheiro Dutra . . . . .	873,373	507,400	4 de setembro de 1914.
Ramal de Montes Claros . . . . .	Francisco Sá . . . . .	897,231	514,000	Idem.
Bitola de 1m,00	Curumatahy . . . . .	914,800	527,000	Idem.
	Buenopolis . . . . .	929,276	573,720	Idem.
	Alfredo Maia . . . . .	0,000	2,461	10 de maio de 1905.
	S. Christovão . . . . .	1,320	4,591	23 de março de 1898.
	Mangueira . . . . .	2,639	11,010	Idem.
Central do Brazil (Linha Auxiliar) (a) . . . . .	Triagem . . . . .	4,379	5,443	30 de setembro de 1910.
Bitola de 1m,00	Herédia de Sá . . . . .	5,708	4,180	15 de fevereiro de 1908.
	Vieira Fazenda . . . . .	6,280	3,250	Idem.

(a) As posições kilometricas das estações d'esta linha e da Rêde Fluminense, foram calculadas de Alfredo Maia; para obter a distancia á Central basta sommar 2.222 metros.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Del Castillo . . . . .	7,966	15,039	23 de março de 1893.
	Cintra Vidal . . . . .	10,372	18,388	25 de março de 1905.
	Terra Nova . . . . .	10,906	24,064	20 de novembro de 1910.
	Thomaz Coelho . . . . .	12,310	23,820	15 de fevereiro de 1903.
	Cavalcante . . . . .	13,716	33,150	Idem.
	Engenheiro Leal . . . . .	14,630	44,022	Idem.
	Eduardo de Araujo . . . . .	15,453	37,438	Idem.
	Magno . . . . .	16,177	23,993	Idem.
	Inharajá . . . . .	17,600	17,539	28 de março de 1898.
	Sapé . . . . .	18,703	18,523	1911.
	Honorio Gurgel . . . . .	19,521	13,276	17 de março de 1905.
	Barros Filho . . . . .	21,632	8,366	1912.
	Costa Barros . . . . .	23,132	13,501	23 de março de 1893.
	Thomazinho . . . . .	25,537	18,605	25 de março de 1905.
	Rocha Sobrinho . . . . .	30,350	8,060	29 de dezembro de 1914.
	Prata . . . . .	32,384	16,520	1913.
	Andrade de Araujo . . . . .	34,196	11,209	23 de março de 1893.
	Cayoaba . . . . .	36,991	13,413	—
	Ambahy . . . . .	39,678	22,679	23 de março de 1893.
	Santa Rita . . . . .	41,821	30,197	7 de agosto de 1905.
	Ahiva . . . . .	43,500	26,512	23 de março de 1893.
	Amaral . . . . .	45,140	32,302	—
	Carlos Sampaio . . . . .	47,819	49,167	23 de março de 1893.
	Aljezur . . . . .	55,300	23,965	12 de agosto de 1903.
	Theophilo Cunha . . . . .	60,500	26,556	23 de março de 1893.
	Belém . . . . .	67,694	29,930	15 de fevereiro de 1903.
	Paes Leme . . . . .	80,398	47,742	12 de agosto de 1903.
	Sertão . . . . .	86,776	61,200	23 de março de 1893.
	Bomfim . . . . .	92,695	155,500	Idem.
	Monte Sinai . . . . .	96,731	255,800	—
	Monte Libano . . . . .	99,326	332,800	—
	Vera Cruz . . . . .	104,424	393,000	23 de março de 1893.
	Conrado Niemeyer . . . . .	106,327	499,200	Idem.
	Governador Portella . . . . .	111,730	634,900	Idem.
	Barão de Javary . . . . .	113,169	627,100	Idem.
	Estiva . . . . .	116,214	611,700	Idem.
	Monte Alegre . . . . .	119,693	595,100	18 de julho de 1893.
	Paty do Alferes . . . . .	122,448	575,200	23 de março de 1893.
	Arcozello . . . . .	125,645	570,000	Idem.
	Buenos de Andrade . . . . .	131,340	527,000	Idem.
	Pão Grande . . . . .	133,572	509,500	—
	Avellar . . . . .	137,535	486,400	23 de março de 1893.
	Tabões . . . . .	143,112	451,000	Idem.
	Cayapó . . . . .	146,295	421,500	1905.
	Andrade Costa . . . . .	148,768	407,500	23 de março de 1893.
	Cavarú . . . . .	151,702	381,700	Idem.
	Medeiros . . . . .	156,469	311,872	—

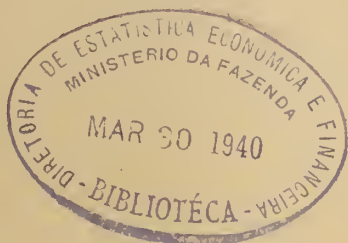
Entrai do Brazil (Linha Auxiliar) . . . . .

Bitola de 1m.00

(Continuação)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Werneck . . . . .	157,060	Metros 338,100	23 de março de 1898.
	Parahyba do Sul . . . . .	165,937	280,100	Idem.
	Barão de Angra . . . . .	171,197	273,273	1 de outubro de 1910.
	Entre Rios . . . . .	176,337	272,800	28 de março de 1898.
	Santa Fé . . . . .	184,318	264,800	22 de julho de 1869.
	Penha Longa . . . . .	191,135	305,100	9 de julho de 1887.
Central do Brazil (Linha Auxiliar) . . . . .	Chiador . . . . .	195,497	335,582	27 de julho de 1869.
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Anta . . . . .	203,004	243,643	2 de dezembro de 1875.
(Continuação)	Sapucaia . . . . .	212,375	214,588	20 de janeiro de 1871.
	Benjamin Constant . . . . .	219,464	183,631	6 de agosto de 1871.
	Teixeira Soares . . . . .	223,844	169,360	13 de maio de 1897.
	Simplicio . . . . .	228,875	152,549	2 de agosto de 1871.
	Porto Novo . . . . .	240,108	143,304	Idem.
	Costa Barros . . . . .	23,182	18,501	28 de março de 1898.
	Pavuna . . . . .	24,266	4,433	7 de junho de 1910.
Circular da Pavuna . . . . .	S. João de Merity . . . . .	25,637	7,086	11 de setembro de 1910.
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Belfort . . . . .	26,408	10,414	27 de junho de 1911.
	S. Mathous . . . . .	26,990	10,350	11 de setembro de 1910.
	Thomazinho . . . . .	26,537	18,605	25 de março de 1905.
	Governador Portella . . . . .	111,730	634,900	28 de março de 1898.
	Morro Azul . . . . .	124,273	560,000	30 de maio de 1914.
	Sacra Família . . . . .	127,833	529,000	Idem.
Ramal de Portella . . . . .	Palmas . . . . .	133,118	438,000	Idem.
	Triumpho . . . . .	133,628	525,360	Idem.
	Cidade de Vassouras . . . . .	148,418	416,822	Idem.
	Barão de Vassouras . . . . .	154,667	347,018	18 de junho de 1865.
	Juparanã . . . . .	157,815	340,600	17 de dezembro de 1865.
	Juparanã . . . . .	157,815	340,600	17 de dezembro de 1865.
	Quirino . . . . .	166,067	453,180	1 de maio de 1871.
	Estaves . . . . .	175,951	541,516	Idem.
	Chacrinha . . . . .	179,941	523,598	18 de maio de 1871.
	Valença . . . . .	182,821	541,215	Idem.
	General Osório . . . . .	189,953	532,418	15 de outubro de 1879.
	Santa Ignacia . . . . .	192,974	479,333	Idem.
Central do Brazil (Réde Fluminense) . . . . .	Rio Bonito . . . . .	198,272	497,293	1 de abril de 1880.
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Cordeas . . . . .	202,775	567,970	---
	Engenheiro Alberto Furtado	208,860	413,008	9 de julho de 1880.
	Coutinho . . . . .	216,456	422,138	---
	Rio Preto . . . . .	221,237	422,515	9 de julho de 1880.
	São Luiz . . . . .	232,201	425,300	12 de novembro de 1914.
	Coronel Cardoso . . . . .	238,635	430,300	Idem.
	Santa Clara . . . . .	242,447	436,300	Idem.
	Barbosa Gonçalves . . . . .	247,803	436,300	Idem.
	Valença . . . . .	132,821	541,215	18 de maio de 1871.
Ramal do Rio das Flores . . . . .	Engenheiro Dunham . . . . .	189,861	519,149	26 de fevereiro de 1912.
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00	Taboas . . . . .	195,741	549,145	14 de setembro de 1882.
	Santa Thereza . . . . .	202,216	511,700	1 de agosto de 1833.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Rama do Rio das Flores Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 (Continuação)	Cachoeira do Funil . . . . .	210,040	525,400	28 de setembro de 1885.
	Rio das Flores . . . . .	213,821	393,000	Idem.
	Santa Rosa . . . . .	221,744	373,600	1893.
	Tres Ilhas . . . . .	229,777	360,934	1893.
	Santa Mafalda . . . . .	238,130	353,022	1893.
	Barra Longa . . . . .	243,716	353,000	21 de julho de 1911.
	Natal . . . . .	0,000	2,850	13 de junho de 1906.
	Igapó (parada) . . . . .	3,960	2,850	Idem.
	Extremoz (parada) . . . . .	18,404	41,850	Idem.
	Ceará-mirim . . . . .	35,489	11,850	Idem.
Central do Rio Grande do Norte	Itapassaroça (parada) . . . . .	45,792	37,850	15 de novembro de 1906.
	Taipú . . . . .	54,918	41,850	15 de novembro de 1907.
	Baixa Verde . . . . .	83,728	141,850	12 de outubro de 1910.
	Jardim . . . . .	102,848	203,850	14 de novembro de 1913.
	Pedra Preta . . . . .	119,563	159,850	Idem.
	Lages . . . . .	144,318	196,850	14 de julho de 1914.
	Cosme Velho . . . . .	0,000	38,800	1 de julho de 1885.
	Morro do Inglez . . . . .	0,700	111,200	Idem.
	Sylvestre . . . . .	1,260	254,600	Idem.
	Paineiras . . . . .	2,750	465,000	Idem.
Corcovado	Corcovado . . . . .	3,340	667,800	Idem.
	Ribeirão Bonito . . . . .	0,000	588,000	Outubro de 1900.
	Sampaio Vidal . . . . .	13,000	516,500	1 de janeiro de 1911.
	Trabijú . . . . .	19,000	533,300	9 de maio de 1903.
	Pedro Alexandrino . . . . .	41,000	561,000	2 de junho de 1910.
	Bocaina . . . . .	50,000	615,200	Idem.
	Izar . . . . .	57,000	582,000	1 de janeiro de 1911.
	Tabóca . . . . .	66,000	556,000	Idem.
	Santa Eulalia . . . . .	72,000	524,000	Idem.
	Bariry . . . . .	82,000	433,000	Idem.
Durado	Ribeirão Bonito . . . . .	0,000	588,000	Outubro de 1900.
	Ferraz Salles . . . . .	10,000	—	Idem.
	Dourado . . . . .	20,000	—	Dezembro de 1900.
	Santa Clara . . . . .	27,000	—	9 de maio de 1903.
	Trabijú . . . . .	34,000	—	Idem.
	Boa Esperança . . . . .	42,000	—	Idem.
	Java . . . . .	50,000	567,500	20 de agosto de 1906.
	Ponte Alta . . . . .	59,000	525,000	Idem.
	Gavião Peixoto . . . . .	71,000	—	1 de abril de 1903.
	Nova Paulicéa . . . . .	77,000	—	1 de outubro de 1908.
Camal de Jabú	Nova Europa . . . . .	85,000	—	Idem.
	Tabatinga . . . . .	103,000	—	15 de janeiro de 1909.
	Ibitinga . . . . .	124,000	—	14 de novembro de 1910.
	Posto Rangel . . . . .	0,000	—	1 de maio de 1912.
	Moraes Barros . . . . .	5,000	—	Idem.
	Bica da Pedra . . . . .	19,000	—	Idem.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Funilense . . . . .	Carlos Botelho (Campinas) .	0,000	Metros 668,300	21 de junho de 1908.
	Guanahara . . . . .	2,000	668,300	Idem.
	Barão Geraldo . . . . .	10,000	—	1 de janeiro de 1910.
	José Paulino . . . . .	23,000	—	—
	Engenho . . . . .	25,000	—	—
	Cosmopolis . . . . .	43,000	—	14 de setembro de 1899.
	Arthur Nogueira . . . . .	52,000	641,137	21 de junho de 1908.
	Guaiquica . . . . .	66,000	—	1 de novembro de 1911.
	Xadrez . . . . .	74,000	—	2 de julho de 1912.
	Engenheiro Coelho . . . . .	87,000	—	Idem.
Goyaz (Linha Tronco), . . . . .	Padua Salles . . . . .	94,000	—	—
	Formiga . . . . .	0,000	803,000	—
	Arcos . . . . .	30,317	749,600	20 de abril de 1908.
	S. Miguel . . . . .	50,360	612,600	25 de setembro de 1908
	Porto Real . . . . .	61,340	606,100	19 de dezembro de 1908.
	Franklin Sampaio . . . . .	81,706	625,600	30 de dezembro de 1909.
	Bambuby . . . . .	113,176	659,300	1 de maio de 1910.
	Perdição . . . . .	134,324	630,000	15 de junho de 1911.
	Tigre . . . . .	150,622	658,000	15 de setembro de 1911.
	Cambuby . . . . .	162,324	806,000	1 de outubro de 1912.
Goyaz (prolongamento, e ramal (a), . . . . .	Urubú . . . . .	173,848	994,000	Idem.
	Pratinana . . . . .	197,279	902,000	15 de setembro de 1913.
	Sauambaia . . . . .	210,000	866,000	Idem.
	S. Pedro de Alcantara . . . . .	238,253	830,000	28 de novembro de 1913.
	Araguary . . . . .	0,000	930,000	28 de setembro de 1911.
	Amanhece . . . . .	14,969	942,400	Idem.
	Engenheiro Béthout . . . . .	52,338	506,600	Idem.
	Anhanguera . . . . .	53,953	510,000	24 de fevereiro de 1913.
	Cumary . . . . .	71,400	662,500	Idem.
	Goyandira . . . . .	92,485	815,000	Idem.
Great Western : (Réde Norte). . . . .	Catalão . . . . .	116,318	844,000	Idem.
	Verissimo . . . . .	118,875	606,000	10 de dezembro de 1913
	Içá . . . . .	139,715	662,000	Idem.
	Ipamery . . . . .	155,379	726,000	Idem.
	Brum (Recife) . . . . .	0,000	2,330	26 de outubro de 1881.
	Encruzilhada . . . . .	3,150	5,130	Idem.
	Arayal . . . . .	6,550	10,330	Idem.
	Macaços . . . . .	13,750	48,330	Idem.
	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	Idem.
	Camargibe . . . . .	18,376	36,330	Idem.
Great Western : (Réde Norte). . . . .	Tigipió (Ligação da Central)	29,567	11,100	—
	S. Lourenço . . . . .	25,175	32,330	26 de outubro de 1881.
	Tiuna . . . . .	30,120	43,330	Idem.
	Mussurepe . . . . .	33,000	55,030	Idem.
	S. Severino (parada) . . . . .	45,600	60,560	Idem.

(a) O prolongamento Goyandira-Roncador tem a extensão de 117,637 kilometros e o ramal Araguary a Catalão a de 116,318 kilometros.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Pau d'Alho . . . . .	43,822	Metros 70,630	26 de outubro de 1881.
	Floresta dos Leões (a) . . .	59,875	183,730	Idem.
	Tracunhaen . . . . .	67,243	90,830	15 de setembro de 1882.
	Nazareth . . . . .	72,944	58,930	Idem.
	Junco (parada) . . . . .	73,744	—	Idem.
	Lagôa Secca . . . . .	84,144	47,330	Idem.
	Baraúna . . . . .	91,244	74,730	1 de janeiro de 1883.
	Alliança . . . . .	97,244	60,320	Idem.
	Pureza . . . . .	107,600	71,330	Idem.
	Timbaúba . . . . .	117,954	101,930	8 de janeiro de 1883.
	Rosa e Silva . . . . .	129,530	177,670	2 de julho de 1900.
	Itabayana (b) . . . . .	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901.
	Pilar . . . . .	157,184	36,200	28 de dezembro de 1883.
	Coitezeiras . . . . .	166,575	33,400	Idem.
	Entroncamento (c) . . . . .	181,325	24,700	7 de setembro de 1883.
	Cobé . . . . .	182,822	37,000	Idem.
	Sapé . . . . .	195,145	124,610	Idem.
	Araçá . . . . .	205,532	144,710	Idem.
	Pão Ferro . . . . .	215,288	91,150	Idem.
	Mulungú (d) . . . . .	225,204	88,020	Idem.
Great-Western . . . . .	Cachoeira . . . . .	265,472	81,610	5 de julho de 1884.
(Continuação)	Independencia . . . . .	270,739	87,400	Idem.
	Itamatahy. (e) . . . . .	277,316	96,470	20 de dezembro de 1910.
	Sertãozinho . . . . .	310,300	89,800	1 de janeiro de 1904.
	Serra da Raiz . . . . .	318,263	134,000	Idem.
	Caiçara . . . . .	327,993	150,000	Idem.
	Nova Cruz (f) . . . . .	345,679	123,000	10 de abril de 1883.
	L. das Montanhas . . . . .	364,479	74,000	31 de outubro de 1882.
	Villa Nova . . . . .	374,279	82,500	Idem.
	Pequery (parada) . . . . .	379,579	19,500	Idem.
	Penha . . . . .	385,979	16,000	Idem.
	Goyaninha . . . . .	402,779	31,350	Idem.
	Estivas (parada) . . . . .	406,279	13,000	Idem.
	Baldum . . . . .	414,359	6,500	Idem.
	Sapé . . . . .	421,129	10,000	Idem.
	S. José (Baixo) . . . . .	425,479	6,500	28 de setembro de 1881.
	S. José (Alto) . . . . .	428,329	9,500	Idem.
	Cajupiranga . . . . .	443,139	63,500	Idem.
	Pitimbu. (parada) . . . . .	454,279	21,500	Idem.
	N. Al . . . . .	466,279	14,500	—
	Floresta dos Leões . . . . .	59,875	183,730	26 de outubro de 1881.
	Lagôa do Carro . . . . .	66,685	126,930	20 de fevereiro de 1882.
Great-Western — Ramal de Limoeiro . . . . .	Campo Grande . . . . .	73,580	142,830	Idem.
(Rêde Norte)	Limoeiro . . . . .	82,976	133,130	Idem.

(a) Entroncamento do ramal de Limoeiro.

(b) » » » » Campina Grande.

(c) » » » » Cabedello.

(d) » » » » Alagoa Grande.

(e) » » » » Borborema.

(f) Posição da linha divisória dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : Kilometro 122,200.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
			Metros		
Great Western. . . . . (Rêde Norte)	Itabayana . . . . .	113,563	44,000	5 de janeiro de 1901.	
	Lauro Muller (parada) . . .	148,921	50,125	2 de outubro de 1907.	
	Ramal de Campina Grande. . . . .	Mogério . . . . .	161,112	127,130	Idem.
		Ingá . . . . .	180,903	144,650	Idem.
		Alvaro Macbado (parada) . .	202,341	373,000	Idem.
		Campina Grande. . . . .	224,831	508,000	Idem.
		Entroncamento . . . . .	131,325	24,700	7 de setembro de 1883.
		Espirito Santo. . . . .	137,316	13,400	Idem.
		Reis . . . . .	193,600	17,400	Idem.
		Engenho Central. . . . .	193,563	19,000	Idem.
		Santa Rita . . . . .	201,373	—	Idem.
	Ramal de Cabedello. . . . .	Fabrica de Tecidos (parada)	203,223	12,000	Idem.
		Parahyba . . . . .	212,815	19,000	Idem.
		Jacaré (parada). . . . .	222,523	3,400	25 de março de 1889.
		Cabedello . . . . .	230,815	3,000	Idem.
		Molhe de Cabedello . . . . .	231,523	2,500	Idem.
		Mulungú . . . . .	225,204	88,020	7 de setembro de 1883.
	Ramal de Alagôa Grande. . . . .	Bastiões (parada) . . . . .	238,127	114,000	1 de julho de 1901.
		Alagôa Grande. . . . .	248,359	133,077	Idem.
		Itamaty . . . . .	277,316	96,470	20 de dezembro de 1910.
		Pirpirituba . . . . .	233,171	102,270	Idem.
	Ramal de Borborema . . . . .	Cacimbas. . . . .	290,006	175,270	24 de novembro de 1913.
		Borborema. . . . .	301,659	345,270	Idem.
		Central (Recife) . . . . .	0,000	2,400	25 de março de 1885.
		Afogados . . . . .	3,073	3,800	1 do janeiro de 1900.
	Aroias. . . . .	6,552	5,000	1 de maio de 1891.	
	Tigipió. . . . .	8,794	11,100	25 de março de 1885.	
	Socorro. . . . .	14,375	33,000	Idem.	
	Jaboatão. . . . .	16,426	45,000	Idem.	
	Morenos . . . . .	27,353	85,000	15 de agosto de 1885.	
	Tapéra . . . . .	33,265	155,000	10 de novembro de 1885.	
	Victoria . . . . .	50,970	146,000	9 de janeiro de 1886.	
	F. Glycerio . . . . .	64,100	190,900	8 de maio de 1886.	
	Russinha. . . . .	72,075	293,000	24 de agosto de 1887.	
Great-Western (Rede Central) . . . . .	Gravatá . . . . .	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894.	
	(Bezerras . . . . .	111,660	459,000	1 de dezembro de 1895.	
	Gonçalves Ferreira . . . . .	127,000	509,100	Idem.	
	Caruarú. . . . .	139,160	537,700	Idem.	
	S. Caetano. . . . .	161,000	548,600	Idem.	
	Antonio Olyntho . . . . .	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896.	
	Bello Jardim. . . . .	195,766	603,800	2 de fevereiro de 1906.	
	Sanharó . . . . .	212,056	648,000	1 de novembro de 1906.	
	Pesqueira . . . . .	228,383	635,000	6 de fevereiro de 1907.	
	Ipanema . . . . .	241,406	589,600	15 de dezembro de 1910.	
	Mimoso . . . . .	251,386	635,010	27 de dezembro de 1911.	
	Barão do Rio Branco. . . . .	269,268	664,500	13 de maio de 1912.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Cinco Pontas . . . . .	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1853.
	Afogados . . . . .	2,768	4,023	Idem.
	Bôa Viagem . . . . .	8,724	7,075	Idem.
	Arei s (Ligação da Central)	11,945	5,000	---
	Prazeres . . . . .	12,275	9,030	9 de fevereiro de 1858
	Pontesinha . . . . .	20,468	2 520	Idem.
	Ilha . . . . .	24,225	2,010	Idem.
	Cabo . . . . .	31,511	13,030	Idem.
	Ipojuca . . . . .	33,367	53,050	3 de novembro de 1860.
	Olinda . . . . .	45,085	93,050	Idem.
	Timbó-Assú . . . . .	51,834	93,000	Idem.
	Escada . . . . .	57,671	93,044	Idem.
	Limoeiro . . . . .	63,910	99,060	13 de maio de 1862.
	Frecheiras . . . . .	70,149	124,087	Idem.
	Aripibú . . . . .	78,231	119,070	Idem.
	Ribeirão (a) . . . . .	86,876	95,060	Idem.
	Gamelleira . . . . .	95,738	90,050	Idem.
	Cuyambuca . . . . .	101,020	94,040	7 de junho de 1862.
	Joaquim Nabuco . . . . .	113,640	143 086	Idem.
	Una . . . . .	121,739	120,000	30 de novembro de 1862.
	Pirangy . . . . .	129,734	120,000	25 de agosto de 1894.
	Boa Sorte . . . . .	133,587	123,000	Idem.
Great-Western (Rêde Sul) . . . . .	Catende . . . . .	142,441	153,000	2 de dezembro de 1882.
	Junqueira . . . . .	155,749	155,000	28 de junho de 1883.
	Colônia . . . . .	158,307	189,000	1 de janeiro de 1834.
	Marayal . . . . .	163,822	215,600	Idem.
	Florestal . . . . .	167,864	246,700	1 de dezembro de 1894.
	Barra . . . . .	174,724	296,000	7 de junho de 1884.
	Pery-Pery . . . . .	178,144	308,000	15 de junho de 1883.
	S. Benedicto . . . . .	183,721	358,600	7 de junho de 1884
	Quipapá . . . . .	197,332	427,473	15 de janeiro de 1885.
	Agua Branca . . . . .	209,762	563,430	Idem.
	Glycerlo (b) . . . . .	214,732	529,132	13 de janeiro de 1894.
	Agua Vermelha . . . . .	221,472	384,090	13 de maio de 1894.
	Serra Grande . . . . .	230,862	275,000	Idem.
	Lage . . . . .	233,632	230,700	Idem.
	Barra do Capoto . . . . .	252,431	110,313	Idem.
	União . . . . .	262,220	93,415	Idem.
	Branquinha . . . . .	275,220	103,000	2 de dezembro de 1884.
	Nichy . . . . .	279,220	89,000	Idem.
	Muricy . . . . .	285,920	83,000	Idem.
	Itamaracá . . . . .	296,720	71,000	Idem.
	Bom Jardim . . . . .	305,420	65,500	Idem.
	Lourenço de Albuquerque (c)	315,220	46,000	Idem.
	Rio Largo . . . . .	316,220	42,000	Idem.

(a) Entroncamento dos ramaes de Cortez e Barreiros.  
 (b) Entroncamento do ramal de Garanhuns.  
 (c) Entroncamento do ramal de Viçosa.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
Great-Western . . . . . (Réde-Sul) (Continuação)	Cacoeira . . . . .	318,220	Metros 13,000	2 de dezembro de 1884.	
	Uttinga. . . . .	323,720	12,000	Idem.	
	Satuba. . . . .	330,720	5,500	Idem.	
	Fernão Velho . . . . .	335,620	4,650	Idem.	
	Bebedouro . . . . .	341,720	3,000	Idem.	
	Maceió . . . . .	347,720	4,500	Idem.	
	Jaraguá . . . . .	350,220	3,300	Idem.	
	Riiberão . . . . .	86,876	95,060	13 de maio de 1862.	
	Caxangá. . . . .	95,573	112,410	1 de julho de 1906.	
	Progresso . . . . .	99,475	139,700	---	
Ramal de Cortez . . . . .	Linda Flôr. . . . .	106,221	187,580	---	
	Ilha de Flores . . . . .	103,984	194,900	---	
	Cortez. . . . .	115,533	305,800	---	
	Ribeirão . . . . .	86,876	95,060	13 de maio de 1862.	
	Brejo. . . . .	91,776	111,500	---	
	Cucaú . . . . .	109,976	62,300	---	
	Ramal de Barreiros. . . . .	Horizonte. . . . .	116,876	70,500	---
		Estacio Coimbra. . . . .	126,926	82,900	---
		Pereira Lima. . . . .	135,436	24,300	---
		Barreiros. . . . .	142,152	16,500	---
Great-Western. . . . . (Réde Sul)	Glycerio . . . . .	214,732	529,192	13 de janeiro de 1894.	
	Canhotinho . . . . .	227,983	492,273	15 de janeiro de 1895.	
	Ramal de Garanhuns . . . . .	Segismundo Gonçalves. . . . .	242,799	647,300	19 de junho de 1887.
		S. João . . . . .	253,519	699,900	2 de julho de 1887.
		Garanhuns. . . . .	271,159	865,300	28 de setembro de 1857.
	Lourenço d'Albuquerque . . . . .	315,220	46,000	2 de dezembro de 1834.	
	Urupema. . . . .	327,420	103,600	24 de dezembro de 1891.	
	Bittencourt. . . . .	335,220	148,800	Idem.	
	Atalaia . . . . .	341,220	58,000	Idem.	
	Estrada Branca . . . . .	348,220	64,000	Idem.	
Ramal da Viçosa . . . . .	Capella. . . . .	353,920	78,600	Idem.	
	Cajueiro . . . . .	363,720	108,000	Idem.	
	Gamelleira. . . . .	367,120	120,000	24 de dezembro de 1891.	
	Viçosa. . . . .	376,220	214,900	Idem.	
	Annel. . . . .	385,628	247,000	29 de dezembro de 1911.	
	Paulo Jacintho. . . . .	397,138	274,700	19 de maio de 1912.	
	Quebrangulo. . . . .	417,211	342,000	14 de dezembro de 1912.	
	Piranhas. . . . .	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881.	
	Olhos d'Agua. . . . .	27,847	250,000	Idem.	
	Talhado . . . . .	40,804	235,000	10 de julho de 1882.	
Great-Western . . . . . (Estrada de Ferro Paulo Affonso).	Pedra . . . . .	54,446	245,000	Idem.	
	Sinimbú . . . . .	69,939	299,600	2 de agosto de 1882.	
	Moxotó . . . . .	83,736	277,600	Idem.	
	Quixaba (a) . . . . .	101,232	323,050	9 de julho de 1883.	
	Jatobá. . . . .	115,136	298,500	2 de agosto de 1883.	

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Alagôas: kilometro 101,374, a partir de Una.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Itapura . . . . .	0,000	275,940	13 de maio de 1910.
	Jupia . . . . .	25,944	277,000	5 de novembro de 1910.
	Tres Lagôas . . . . .	36,483	312,250	31 de dezembro de 1912.
	Cervo . . . . .	62,533	363,650	Idem.
	Arapua . . . . .	84,830	343,650	Idem.
	Burity . . . . .	108,739	383,650	Idem.
	Barão do Rio Branco . . . .	150,787	326,850	Idem.
	Ribeirão Claro . . . . .	192,397	389,250	Idem.
	Rio Verde . . . . .	220,397	304,250	Idem.
	Mutum . . . . .	258,000	348,452	—
	Rio Pardo . . . . .	335,000	—	—
	Balsamo . . . . .	360,000	—	—
	Campo Alegre . . . . .	385,000	—	—
	Gerivá . . . . .	405,000	—	—
	Lagôa Rica . . . . .	432,000	—	—
Itapura a Porto Esperança . . . . .	Campo Grande . . . . .	457,000	573,000	—
	Terenos . . . . .	491,000	469,450	—
	Olhos d'Agua . . . . .	502,000	365,150	—
	Murtinho . . . . .	531,000	336,000	—
	Correntes . . . . .	561,000	204,500	31 de dezembro de 1912.
	Pirapitanga . . . . .	576,000	194,800	Idem.
	Aquidaúana . . . . .	608,000	171,000	Idem.
	Visconde de Taunay . . . .	647,000	170,600	Idem.
	Miranda . . . . .	686,000	146,600	Idem.
	Saloha . . . . .	701,000	137,000	Idem.
	Guayacurús . . . . .	737,000	140,000	Idem.
	Caduvéos . . . . .	757,000	—	—
	Budoquena . . . . .	778,000	137,000	31 de dezembro de 1912.
	Carandosal . . . . .	799,000	111,000	Idem.
	Porto Esperança . . . . .	837,000	107,000	Idem.
	Porto Novo . . . . .	0,000	141,000	8 de outubro de 1874.
	S. José . . . . .	2,647	140,000	Idem.
	Mello Barreto (a) . . . . .	7,524	136,000	20 de abril de 1887.
	Antonio Carlos . . . . .	12,195	134,000	8 de outubro de 1874.
	Volta Grande . . . . .	26,691	215,000	Idem.
	S. Luiz . . . . .	37,632	274,000	Julho de 1877.
	Providencia . . . . .	43,408	263,000	Idem.
Leopoldina Railway (Linha do Centro) . . . . .	S. Martinho . . . . .	46,380	251,000	Idem.
	Santa Isabel . . . . .	58,602	220,000	Idem.
	Recreio . . . . .	67,023	176,000	Idem.
	Campo Limpo . . . . .	80,047	163,000	Idem.
	Vista Alegre (b) . . . . .	88,411	156,000	Idem.
	Aracaty . . . . .	93,954	160,000	21 de setembro de 1885.
	Cataguazes . . . . .	105,362	167,000	Idem.
	Barão de Camargos . . . .	114,077	178,000	—

(a) Entroncamento do ramal de Sumidouro.  
(b) Entroncamento do ramal de Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Sinimbu . . . . .	121,527	Metros 193,000	28 de fevereiro de 1880.
	D. Euzebia . . . . .	130,075	221,000	Idem.
	Santo Antonio . . . . .	136,872	237,000	Idem.
	Sohral Pinto . . . . .	148,330	272,000	Idem.
	Diamante . . . . .	154,669	300,000	Idem.
	Ligação . . . . .	166,897	371,000	—
	Ubá . . . . .	172,094	334,000	28 de janeiro de 1880.
	Carlos Peixoto . . . . .	177,887	325,000	—
	Rio Branco . . . . .	194,456	334,000	28 de fevereiro de 1880.
	S. Geraldo . . . . .	204,434	373,000	Idem.
Leopoldina Railway (Linha do Centro)	Coimbra . . . . .	230,140	715,000	16 de agosto de 1885.
(Continuação)	Cajury . . . . .	240,745	682,000	5 de outubro de 1885.
	Viçosa . . . . .	252,155	679,000	15 de novembro de 1885.
	Sylvestre . . . . .	259,237	663,000	—
	Teixeiras . . . . .	267,063	645,000	21 de dezembro de 1885
	Vau-Assu . . . . .	291,162	546,000	4 de fevereiro de 1886.
	Ponte Nova . . . . .	305,839	402,000	9 de abril de 1886.
	Pontal . . . . .	319,312	373,000	30 de junho de 1886.
	Chopotó . . . . .	329,127	356,000	Idem.
	Rio Doce . . . . .	342,626	376,000	6 de setembro de 1886.
	Saude . . . . .	369,603	492,000	20 fevereiro de 1887.
	Vista Alegre . . . . .	0,000	156,000	Julho de 1877.
Ramal de Leopoldina . . . . .	Leopoldina . . . . .	12,319	221,000	Idem.
	Mello Barrete . . . . .	0,000	136,000	20 de abril de 1887.
	Paquequer . . . . .	0,813	142,000	Idem.
	Bacellar . . . . .	9,857	221,000	1 de agosto de 1888.
	S. Francisco . . . . .	20,967	264,000	Idem.
Ramal de Sumidouro . . . . .	Bella Joanna . . . . .	27,695	270,000	Idem.
	Sumidouro . . . . .	31,220	346,000	Idem.
	B. de Aquino . . . . .	44,436	519,000	11 de março de 1889.
	Murinelly . . . . .	56,902	751,000	Idem.
	D. Marianna . . . . .	68,456	951,000	Idem.
	Macahé . . . . .	0,000	2,500	7 de abril de 1891.
Central de Macahé . . . . .	Mundéos . . . . .	31,838	27,800	Idem.
	Glycerio . . . . .	43,513	79,500	Idem.
	Triumpho . . . . .	0,000	59,800	23 de março de 1879.
	Leitão da Cunba . . . . .	17,685	466,500	17 de agosto de 1891.
Prolongamento da Barão de Araruama . . . . .	Trajano de Moraes . . . . .	27,203	690,000	Idem.
	Visconde de Imbé . . . . .	45,118	358,000	—
	Manoel de Moraes . . . . .	51,440	249,000	—
	Campos . . . . .	0,000	21,000	19 de novembro de 1877.
	Travessão . . . . .	16,294	38,200	Idem.
Carangola . . . . .	Guandú . . . . .	23,175	49,800	1 de janeiro de 1873.
	Conselheiro Josino . . . . .	30,323	38,200	21 de fevereiro de 1878.
	Villa Nova . . . . .	40,376	55,200	22 de abril de 1878.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Murundú . . . . .	50,458	78,200	10 de agosto de 1878.
	Cardoso Moreira . . . . .	74,356	33,800	4 de dezembro de 1878.
	Monção . . . . .	88,450	48,700	1 de junho de 1880.
	Paraizo . . . . .	96,043	60,300	Idem.
	S. Caetano . . . . .	109,208	71,900	10 de abril de 1896.
Parangola . . . . .	S. Domingos . . . . .	113,741	93,900	9 de junho de 1881.
	Itaperuna . . . . .	129,496	119,300	17 de outubro de 1881.
	Entroncamento . . . . .	134,265	129,600	Idem.
	Bananeiras . . . . .	146,520	158,900	28 de fevereiro de 1887.
	Natividade . . . . .	156,710	186,300	26 de junho de 1887.
	Porciuncula . . . . .	169,204	196,800	Idem.
	Entroncamento . . . . .	0,000	129,600	17 de outubro de 1881.
Camal de Poço Fundo . . . . .	Retiro . . . . .	14,726	150,000	15 de outubro de 1883.
	Lage . . . . .	25,379	174,000	Idem.
	Patrocínio . . . . .	23,536	177,000	15 de junho de 1886.
	Murundú . . . . .	0,000	78,200	10 de agosto de 1878.
Camal de Itabapoana . . . . .	Santa Barbara . . . . .	6,026	91,000	—
	Santo Eduardo . . . . .	20,626	64,000	13 de junho de 1879.
	Santo Eduardo (a) . . . . .	0,000	64,000	Idem.
	Itabapoana . . . . .	1,530	66,600	2 de fevereiro de 1895.
	D. America . . . . .	11,516	67,000	1 de abril de 1895.
Camal de Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim . . . . .	Mimoso . . . . .	37,461	70,800	1 de julho de 1895.
	Muqui . . . . .	52,604	213,500	1 de janeiro de 1902.
	S. Felipe . . . . .	73,308	88,300	25 de julho de 1902.
	Itapemirim . . . . .	93,250	32,700	Idem.
	Cachoeiro do Itapemirim . . . . .	0,000	32,700	25 de julho de 1902.
	Virginia . . . . .	34,512	544,000	27 de junho de 1910.
	Guioamar . . . . .	50,465	690,000	Idem.
	Engano . . . . .	70,056	520,000	Idem.
Camal do Espírito Santo . . . . .	Mathilde . . . . .	79,967	515,000	Idem.
	Araguaya . . . . .	91,033	640,000	15 de março de 1903.
	Marechal Floriano . . . . .	109,500	544,000	13 de maio de 1900.
	Germania . . . . .	118,676	391,000	1 de janeiro de 1900.
	Vianna . . . . .	133,142	15,000	16 de julho de 1895.
	Victoria . . . . .	158,856	2,000	Idem.
	Itapemirim . . . . .	0,000	32,700	25 de julho de 1902.
	Coutinho . . . . .	15,608	69,000	23 de abril de 1903.
	Bananai . . . . .	25,631	81,000	15 de julho de 1914.
	Sabino Pessoa . . . . .	40,349	117,000	20 de maio de 1908.
Camal de Paravellas (Itapemirim à Espera Feliz) . . . . .	Reere . . . . .	48,733	114,000	28 de abril de 1903.
	Alegre . . . . .	61,040	241,000	21 de julho de 1912.
	Celina . . . . .	82,400	623,000	24 de novembro de 1913.
	Veado . . . . .	93,800	586,000	Idem.
	Divisa . . . . .	131,200	773,000	Idem.
	Espera Feliz . . . . .	146,200	748,000	25 de outubro de 1911.

(a) Posição da linha divisória dos Estados do Rio e Espírito Santo : Kilometro 1,118.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal do Castello. . . . .	Coutinho . . . . .	0,000	Metros 69,000	28 de abril de 1908.
	Castello . . . . .	21,400	107,00)	Idem.
Norte (Praia Formosa a Entroncamento). . . . .	Praia Formosa . . . . .	0,000	—	—
	Triagem. . . . .	5,371	—	—
	Amorim . . . . .	7,505	—	23 de outubro de 1886.
	Bom Successo . . . . .	8,773	—	—
	Ramos. . . . .	10,211	—	—
	Olaria . . . . .	11,267	—	—
	Penha . . . . .	12,865	—	—
	Braz do Pinna . . . . .	14,645	—	—
	Cordovil . . . . .	15,477	—	—
	Vigario Geral . . . . .	17,879	—	23 de outubro de 1886.
	Merity. . . . .	20,103	—	Idem.
	Sarapuby. . . . .	24,178	—	Novembro de 1887.
	Actura. . . . .	30,412	—	1 de março de 1913.
	Rosario . . . . .	34,999	—	Abril de 1888.
	Estrella . . . . .	40,254	—	Idem.
Entroncamento. . . . .	46,138	—	Idem.	
Madelra-Mamoré . . . . . (Continuação)	Porto Velho . . . . .	0,000	98,000	31 de maio de 1910.
	Santo Antonio. . . . .	7,600	101,100	Idem.
	Jacy-Paraná. . . . .	89,970	111,500	Idem.
	Abunã. . . . .	219,600	138,100	Idem.
	V'illa Murtinbo. . . . .	312,900	146,500	1 de agosto de 1912.
	Guajará-Mirim. . . . .	363,400	159,900	Idem.
	Nilo Peçanha. . . . .	0,000	10,600	—
	Matto Grosso . . . . .	16,927	15,000	1 de maio de 1913.
	Bacaxã. . . . .	31,468	17,000	4 de agosto de 1913.
	Maricá (Prolongamento). . . . .	Ponte dos Leites. . . . .	46,023	25,000
Araruama . . . . .		50,421	19,000	12 de dezembro de 1913.
Iguaba Grande. . . . .		65,103	10,500	7 de fevereiro de 1914.
Campinas . . . . .		0,000	693,000	3 de maio de 1875.
Guanabara. . . . .		4,000	668,040	—
Anbumas. . . . .		10,000	612,940	3 de maio de 1875.
Tanquinho. . . . .		20,000	606,850	Idem.
Desembargador Furtado. . . . .		25,000	585,890	1901.
Carlos Gomes. . . . .		28,000	640,600	3 de maio de 1875.
Jaguary (inicial do ramal do Amparo). . . . .		35,000	565,490	Idem.
Guedes. . . . .		43,000	563,735	Idem.
Resaca. . . . .		54,000	602,805	27 de agosto de 1875.
Conselheiro Martim Francisco. . . . .		64,000	538,420	Idem.
Mogy-mirim (inicial do ramal de Itapira). . . . .		76,000	611,180	Idem.
Mogy-guassú (inicial do ramal de Penha). . . . .		84,000	588,460	14 de janeiro de 1878.
Mogyana : Linha principal. . . . .	Ipé . . . . .	91,000	620,995	Idem.
	Estiva . . . . .	97,000	593,530	Idem.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Orissanga . . . . .	108,000	686,085	25 de dezembro de 1901.
	Matto Secco . . . . .	116,000	735,700	14 de janeiro de 1873.
	Cascavel (inicial do ramal de Caldas) . . . . .	128,000	653,330	Idem.
	Engenheiro Mendes . . . . .	133,000	625,800	Idem.
	Orindiuva . . . . .	143,000	627,785	15 de julho de 1908.
	Lagôa (inicial do ramal de Varçem Grande) . . . . .	154,000	703,695	—
	Cocoes . . . . .	161,000	696,700	15 de janeiro de 1902.
	Casa Branca (inicial do ra- mal de Mococa) . . . . .	172,000	716,890	14 de janeiro de 1873.
	Coronel Corrêa . . . . .	188,000	653,615	—
	Lage . . . . .	195,000	706,745	16 de agosto de 1882.
	Coronel José Egydio . . . . .	203,000	819,190	—
	Tambahú . . . . .	210,000	697,770	Setembro de 1887.
	Faveiro . . . . .	219,000	824,325	25 de dezembro de 1901.
	Corrego Fundc . . . . .	227,000	733,970	16 de agosto de 1882.
	Santos Dumont (inicial do ramal Santos Dumont) . . . . .	236,000	755,805	—
	Cerrado . . . . .	242,000	742,085	—
	S. Simão (inicial do ramal de Jatahy a Pirajú) . . . . .	259,000	632,065	16 de agosto de 1882.
	Bento Quirino . . . . .	263,000	590,650	21 de outubro de 1902.
	Chanaan . . . . .	271,000	613,140	—
	Tihirizá . . . . .	283,000	638,730	—
Mogyana :				
linha principal . . . . .	Cravinhos (inicial do ramal de Cravinhos) . . . . .	291,000	732,100	23 de maio de 1883.
(Continuação)	Buenopolis . . . . .	295,000	723,770	—
	Villa Bomfim . . . . .	305,000	564,700	—
	Santa Thereza . . . . .	311,000	542,440	—
	Riheirão Preto . . . . .	317,000	517,580	23 de novembro de 1883.
	Barracão (inicial do ramal de Sertãozinho) . . . . .	318,033	517,120	1 de junho de 1900.
	Alto . . . . .	324,746	532,700	14 de setembro de 1913.
	Entroncamento (inicial do ramal de Santa Rita) . . . . .	331,056	505,240	1 de junho de 1900.
	Sarandy . . . . .	333,394	578,760	5 de setembro de 1894.
	Visconde de Parnahyba . . . . .	339,992	711,875	3 de outubro de 1886.
	Engenheiro Brodowski . . . . .	349,338	848,490	5 de setembro de 1894.
	Batataes . . . . .	364,456	880,290	3 de outubro de 1886.
	Macahubas . . . . .	380,386	761,295	1 de junho de 1899.
	Bôa Sorte . . . . .	393,709	669,815	6 de fevenc
	Mandihú . . . . .	399,991	665,630	1 de abril de 1901.
	Restinga . . . . .	409,139	857,775	24 de junho de 1888.
	Franca . . . . .	421,049	994,635	5 de abril de 1887.
	Crystaes . . . . .	436,595	982,755	1 de setembro 1900.
	Indaiá . . . . .	450,991	1.045,835	5 de março de 1888.
	Pedregulho . . . . .	460,280	1.031,900	14 de agosto de 1893.
	Chapadão . . . . .	466,430	1.004,450	5 de março de 1888.
	Igaçaba . . . . .	482,475	711,500	1 de dezembro de 1899.
	Rifaina . . . . .	494,979	535,860	5 de março do 1883.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Jaguára . . . . .	507,717	Metros 519,070	5 de março de 1833.
	Sacramento . . . . .	518,840	512,155	23 de abril de 1839.
	Conquista . . . . .	533,533	653,450	Idem.
	Engenheiro Lisboa . . . . .	560,356	704,360	23 de abril de 1839.
	Paineiras . . . . .	585,217	834,325	Idem.
	Gamma (P. teleg.) . . . . .	594,622	761,000	10 de junho de 1913.
Mogyana :	Uberaba . . . . .	609,362	761,930	23 de abril de 1839.
Linha principal . . . . .	Mangabeira . . . . .	630,649	881,275	21 de dezembro de 1895.
(Continuação)	Palestina . . . . .	652,252	977,360	Idem.
	Burity . . . . .	676,016	925,100	Idem.
	Irará . . . . .	698,142	947,810	Idem.
	Sucupira . . . . .	721,206	879,900	Idem.
	Uberabinha . . . . .	743,924	854,240	Idem.
	Sobradinho . . . . .	760,333	685,350	15 de novembro de 1896.
	Araguary . . . . .	788,821	929,150	Idem.
	Jaguary . . . . .	0,000	565,490	3 de maio de 1875.
	Pedreira . . . . .	10,000	584,390	15 de novembro de 1875.
	Coqueiros . . . . .	20,000	650,390	Idem.
Rama ldo Amparo . . . . .	Amparo (inicial do ramal de Serra Negra) . . . . .	30,000	657,390	Idem.
	Tres Pontes . . . . .	38,000	685,390	—
	Monte Alegre (inicial do ramal de Socorro) . . . . .	49,000	734,090	Março de 1890.
	Monte Alegre . . . . .	0,000	734,090	Idem.
	Dr. Carlos Norberto . . . . .	9,000	830,790	1 de agosto de 1908.
Ramal de Socorro . . . . .	Visconde de Soutello . . . . .	14,000	835,790	Idem.
	Barão de Ibitinga . . . . .	22,000	803,790	21 de abril de 1909.
	Socorro . . . . .	32,000	744,790	Idem.
	Amparo . . . . .	0,000	657,390	15 de novembro de 1875.
	Alfezes Rodrigues . . . . .	10,000	813,340	—
Ramal de Serra Negra . . . . .	Pantaleão . . . . .	17,000	661,340	5 de dezembro de 1839.
	Brumado . . . . .	25,000	688,740	11 de setembro de 1890.
	Santo Aleixo . . . . .	31,000	749,840	28 de março de 1892.
	Serra Negra . . . . .	41,000	913,540	Idem.
	Mogy-mirim . . . . .	0,000	611,430	27 de agosto de 1875.
	Itapira . . . . .	20,000	626,030	30 de junho de 1882.
Ramal de Itapira . . . . .	Barão Ataliba Nogueira . . . . .	36,000	622,930	—
	Eleuterio . . . . .	47,000	676,930	15 de outubro de 1891.
	Sapucahy . . . . .	50,000	663,230	1 de agosto de 1893.
	Mogy-uassú . . . . .	0,000	583,460	14 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Laurindo . . . . .	9,000	692,760	—
Ramal do Pinhal . . . . .	Nova Louzã . . . . .	20,000	693,260	—
	Motta Paes . . . . .	28,000	758,360	—
	Espirito Santo do Pinhal . . . . .	37,000	836,560	1 de outubro de 1839.
	Cascavel . . . . .	123,000	653,330	14 janeiro de 1878.
Ramal de Caldas . . . . .	Gerivá . . . . .	142,755	662,630	1 de outubro de 1901.
	S. João da Boa Vista . . . . .	157,317	729,680	1 de outubro de 1886.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal de Caldas (Continuação)	Bairro Alegre . . . . .	165,343	Metro 755,103	15 de novembro de 1910.
	Prata . . . . .	170,587	818,430	1 de outubro de 1886.
	Cascata . . . . .	185,970	1.209,180	Idem.
	Caldas . . . . .	203,653	1.186,480	Idem.
Ramal de Vargem Grande	Lagôa . . . . .	0,000	703,695	—
	Vargem Grande . . . . .	20,000	691,995	1 de setembro de 1903
	Casa Branca . . . . .	0,000	716,850	14 de janeiro de 1878.
	Itoby . . . . .	14,400	652,240	—
	Engenheiro Rohe . . . . .	19,000	708,180	—
	Villa Costina . . . . .	23,000	736,190	—
	S. José do Rio Pardo . . . . .	35,000	675,540	Setembro de 1887.
Ramal de Mocóca	Ribeiro do Valle (inicial do ramal de Guaxupé) . . . . .	42,000	683,390	—
	Engenheiro Gomide . . . . .	44,000	713,190	Agosto de 1889.
	Venerando . . . . .	48,000	749,790	—
	Commendador Guimarães . . . . .	57,000	772,790	—
	Mocóca . . . . .	65,000	640,390	Março de 1890.
	Canóas . . . . .	72,000	573,590	Abril de 1891.
	Ribeiro do Valle . . . . .	0,000	688,390	1 de junho de 1903.
Ramal de Guaxupé	Dr. José Eugenio . . . . .	6,000	730,190	Idem.
	Itahypuara . . . . .	14,000	727,190	Idem.
	Moraes Salles . . . . .	25,000	772,390	15 de setembro de 1903.
	Julio Tavares . . . . .	31,000	787,590	1 de abril de 1904.
	Guaxupé . . . . .	45,000	821,990	13 de maio de 1904.
	Santos Dumont . . . . .	0,000	755,805	—
	Nhumirim . . . . .	10,000	778,905	18 de julho de 1910.
Ramal de Santos Dumont	Santa Rosa . . . . .	16,000	734,635	10 de maio de 1910.
	Amalia . . . . .	23,000	604,905	Idem.
	Corredeira . . . . .	34,000	598,670	1 de julho de 1912.
	Sampaio Moreira . . . . .	45,000	709,190	15 de setembro de 1913.
	Itaóca . . . . .	52,000	637,120	20 de outubro de 1912.
	Cajurú . . . . .	60,000	766,190	8 de dezembro de 1912.
	S. Simão . . . . .	0,000	632,065	—
Ramal de Jatahy e Pirajú	Santa Elisa . . . . .	16,000	705,405	15 de novembro de 1910.
	Jatahy . . . . .	23,000	628,590	Idem.
	Gironda . . . . .	31,000	577,335	13 de junho de 1911.
	Tatuca . . . . .	40,000	567,380	Idem.
	Capão da Cruz . . . . .	48,000	641,030	Idem.
	Monteirós . . . . .	61,000	617,570	1 de junho de 1912.
	Mendonças . . . . .	71,000	601,626	1 de outubro de 1912.
Ramal de Cravinhos	Ribeirão Preto . . . . .	121,000	517,600	15 de abril de 1913.
	Cravinhos . . . . .	0,000	732,100	—
	Bifurcação . . . . .	7,000	719,996	1 de julho de 1910.
	Manoel Amaro . . . . .	15,000	553,270	Idem.
	Alvarenga . . . . .	21,000	521,350	Idem.
	Serrana . . . . .	28,663	568,370	7 de junho de 1911.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros 719,996	—
Sub-ramal de Jandáia . . . . .	Bifurcação . . . . .	0,000		
	Fagundes . . . . .	10,000	723,570	1 de julho de 1910.
	Arantes . . . . .	16,000	559,235	Idem.
Ramal de Sertãozinho . . . . .	Barracão . . . . .	0,000	517,820	3 de outubro de 1886.
	Iracema . . . . .	12,000	609,820	25 de novembro de 1906.
	Julio Pontes . . . . .	21,000	603,560	18 de julho de 1910.
	Sertãozinho . . . . .	24,000	555,480	25 de novembro de 1906.
	Francisco Schmidt . . . . .	34,000	514,220	Idem.
	Entroncamento . . . . .	0,000	505,240	3 de outubro de 1886.
	Jardinópolis . . . . .	9,060	585,940	1 de julho de 1900.
Ramal de Santa Rita do Paraizo . . . . .	Cresciúma . . . . .	1,9000	529,440	Idem.
	Porangaba . . . . .	32,000	533,630	Idem.
	Guayuvira . . . . .	40,000	565,540	Idem.
	Salles Oliveira . . . . .	49,000	715,840	Idem.
	Orlandia . . . . .	57,000	660,940	25 de dezembro de 1901.
	Jussara . . . . .	66,000	779,240	Idem.
	S. Joaquim . . . . .	76,000	614,940	15 de março de 1902.
	Bacury . . . . .	88,000	574,390	1 de março de 1902.
	Guara . . . . .	98,000	569,240	1 de agosto de 1903.
	Ituverava . . . . .	112,000	631,190	Idem.
	Canindé . . . . .	135,000	580,740	1 de novembro de 1904.
Linha Igarapava — Uberaba . . . . .	Aramina . . . . .	148,000	612,940	Idem.
	Igarapava . . . . .	157,000	663,340	1 de março de 1905.
	Igarapava . . . . .	0,000	—	—
	Delta (P. Teleg.) . . . . .	8,147	509,000	3 de outubro de 1915.
	Calafate . . . . .	16,512	634,000	Idem.
	Tangará . . . . .	25,263	672,400	Idem.
	Rodolpho Paixão (P. T.) . . . . .	43,090	830,600	Idem.
	Uberaba . . . . .	47,763	761,000	23 de abril de 1889.
	Baurú . . . . .	0,000	491,000	27 de outubro de 1906.
	Val de Palmas . . . . .	9,840	564,000	1 de outubro de 1909.
	Presidente Tibiriçá . . . . .	24,720	543,600	27 de outubro de 1906.
	Jacutinga . . . . .	47,200	460,000	Idem.
	Presidente Alves . . . . .	70,815	557,200	Idem.
Toledo Pisa . . . . .	83,080	549,800	1 de junho de 1909.	
Lauro Müller . . . . .	91,720	536,800	27 de outubro de 1906.	
Presidente Penna . . . . .	124,725	416,000	16 de fevereiro de 1908.	
Noroeste do Brasil:				
Baurú a Itapura . . . . .	Albuquerque Lins . . . . .	150,905	396,400	Idem.
	Hector Legru . . . . .	177,260	411,000	Idem.
	Miguel Calmon . . . . .	201,540	416,400	Idem.
	Pennapolis . . . . .	219,160	390,000	2 de dezembro de 1908.
	General Glycerio . . . . .	239,445	371,000	1 de outubro de 1908.
	Araçatuba . . . . .	280,225	386,200	2 de dezembro de 1903.
	Corrego Azul . . . . .	300,490	311,600	31 de dezembro de 1908.
	Aracanguá . . . . .	321,255	294,660	1 de maio de 1909.
	Anhangaby . . . . .	339,815	290,000	Idem.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Noroeste do Brazil : Murá a Itapura . . . . . (Continuação)	Manso do Bacury . . . . .	356,135	Metros 238,000	13 de maio de 1910.
	Lussanvira . . . . .	386,325	239,100	Idem.
	Ilha Secca . . . . .	403,480	236,940	Idem.
	Itapura . . . . .	436,480	277,940	Idem.
	Sítio (a) . . . . .	0,000	1.039,000	30 de setembro de 1880.
	Ihéos . . . . .	23,400	985,000	Idem.
	Barroso . . . . .	43,850	900,000	Idem.
	Prados . . . . .	67,800	889,000	23 de agosto de 1881.
	Tiradentes . . . . .	85,600	897,000	Idem.
	Chagas Doria . . . . .	96,432	856,000	15 de abril de 1911.
Oeste de Minas : Rio a Paraopeba . . . . .	S. João . . . . .	98,430	850,000	23 de agosto de 1881.
	Santa Rita . . . . .	116,667	842,500	20 de janeiro de 1887.
	Nazareth . . . . .	163,577	821,000	1 de maio de 1887.
	Ibituruna . . . . .	190,086	809,000	31 de outubro de 1887.
	A. Mourão . . . . .	202,109	785,500	Idem.
	B. Successo . . . . .	215,390	824,000	Idem.
	Tartaria . . . . .	242,250	911,000	1 de fevereiro de 1888.
	Oliveira . . . . .	270,925	931,700	1 de julho de 1888.
	Fromen . . . . .	273,754	925,700	10 de fevereiro de 1894.
	C. da Motta . . . . .	296,500	749,000	1 de maio de 1890.
	G. Ferreira . . . . .	311,900	714,200	1 de julho de 1890.
	Desterro . . . . .	322,767	698,450	18 de setembro de 1890.
	Divinópolis . . . . .	355,170	662,000	30 de dezembro de 1890.
	A. Isacson . . . . .	382,370	629,000	Idem.
	Cercado . . . . .	408,780	615,600	1 de julho de 1891.
	Cardosos . . . . .	427,092	604,000	Idem.
	Martinho de Campos . . . . .	436,862	585,000	Idem.
	B. Despacho . . . . .	471,527	618,000	1 de janeiro de 1892.
	Abbadia . . . . .	508,880	638,000	1 de maio de 1892.
	S. Francisco . . . . .	523,133	565,000	1 de janeiro de 1893.
Pompeu . . . . .	544,752	547,000	1 de agosto de 1893.	
Brazióla . . . . .	594,600	505,000	7 de dezembro de 1905.	
Paraopeba . . . . .	601,300	505,000	10 de fevereiro de 1894.	
Rio do Ribeirão Vermelho . . . . .	A. Mourão . . . . .	0,060	785,500	31 de outubro de 1887.
	Macaia . . . . .	19,115	768,000	31 de dezembro de 1887.
	P. Negra . . . . .	23,376	764,000	16 de junho de 1888.
	Vigilato . . . . .	34,532	750,000	16 de outubro de 1888.
	A. Botelho . . . . .	42,000	739,000	—
	Ribeirão Vermelho . . . . .	43,520	737,000	14 de abril de 1883.
	G. Ferreira . . . . .	0,000	714,200	1 de julho de 1890.
	Sucupira . . . . .	14,068	733,300	18 de setembro de 1890.
	Lamounier . . . . .	24,399	733,400	—
	Itapecerica . . . . .	34,558	776,200	1 de abril de 1891.
Rio do Itapecerica . . . . .	M. Campos . . . . .	0,000	585,000	1 de julho de 1891.
	Pitanguy . . . . .	4,865	630,000	23 de novembro de 1907.

(a) Entr'pamento na E. F. Central do Brazil.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Ribeirão Vermelho . . . . .	0,000	737,000	14 de abril de 1888.
	Lavras . . . . .	9,311	800,500	1 de abril de 1895.
	F. Salles . . . . .	41,000	816,000	21 de janeiro de 1897.
Ribeirão Vermelho a Carrancas . . . . .	P. Froitas . . . . .	62,020	850,000	6 de junho de 1898.
	Carrancas . . . . .	79,990	903,000	14 de dezembro de 1903.
	Paol . . . . .	112,684	915,837	15 de julho de 1912.
	S. Vicente Ferrér . . . . .	133,864	960,992	Idem.
	Ribeirão Vermelho . . . . .	0,000	737,000	14 de abril de 1888.
	Perdões . . . . .	19,969	767,000	23 de agosto de 1896.
	C. Verde . . . . .	38,632	752,000	5 de janeiro de 1897.
Ribeirão Vermelho á Formiga . . . . .	Toscano de Brito . . . . .	58,960	780,000	14 de fevereiro de 1898.
	Candeias . . . . .	83,900	934,000	Idem.
	Bugios . . . . .	101,950	788,000	3 de novembro de 1903.
	Timboré . . . . .	121,800	788,200	7 de dezembro de 1905.
	Formiga . . . . .	142,110	820,000	Idem.
	Barra Mansa . . . . .	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	Glycerio . . . . .	13,072	335,000	Idem.
	Qualis . . . . .	23,596	397,000	Idem.
Barra Mansa a Cedro . . . . .	J. Leite . . . . .	31,326	472,000	Idem.
	Afra . . . . .	33,644	514,300	Idem.
	Falcão . . . . .	40,915	574,000	Idem.
	Cedro . . . . .	51,600	586,400	31 de outubro de 1903.
	Barra Mansa . . . . .	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	A. de Paiva . . . . .	12,243	435,000	Idem.
Barr a Mansa a Capivary . . . . .	A. Rocha . . . . .	15,331	468,000	Idem.
	Rio Claro . . . . .	42,416	431,000	Idem.
	Capivary . . . . .	62,004	431,000	3 de novembro de 1910.
	Divinópolis . . . . .	0,000	662,000	30 de dezembro de 1890.
	Cajurú . . . . .	18,066	745,363	1 de julho de 1911.
	Angicos . . . . .	33,316	781,760	Idem.
	S. Anense . . . . .	51,366	822,265	Idem.
	Ituana . . . . .	55,316	809,285	Idem.
	Soledade . . . . .	77,466	791,000	Idem.
Divinópolis a Bello Horizonte . . . . .	M. Leme . . . . .	83,616	769,885	Idem.
	Juatuba . . . . .	95,016	716,050	14 de julho de 1912.
	S. Quiteria . . . . .	98,221	703,060	1 de julho de 1911.
	C. Nova . . . . .	117,814	802,013	Idem.
	Contagem . . . . .	135,545	939,000	Idem.
	Prado (parada) . . . . .	151,677	818,871	Idem.
	Bello Horizonte . . . . .	155,816	836,638	Idem.
	Soledade . . . . .	0,000	791,000	1 de julho de 1911.
Ramal do Pará . . . . .	Pará . . . . .	27,601	796,615	22 de maio de 1912.
	Chagas Doria . . . . .	0,000	856,000	15 de abril de 1911.
Ramal de Claudio . . . . .	Agua Santas . . . . .	26,191	840,000	8 de abril de 1912.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Paranaguá . . . . .	0,000	Metro 6,440	17 de novembro de 1883.
	Porto D. Pedro II . . . . .	2,300	5,190	Idem.
	Alexandra . . . . .	16,200	11,660	Idem.
	Morretes . . . . .	40,800	10,650	Idem.
Paraná — Paranaguá á Curitiba . . . . .	Porto de Cima . . . . .	50,600	233,440	5 de fevereiro de 1885.
	Roça Nova . . . . .	80,500	954,280	Idem.
	Piraquara . . . . .	87,350	893,070	Idem.
	Pinhaes . . . . .	102,100	836,310	Idem.
	Curityba . . . . .	110,330	899,020	Idem.
	Curityba . . . . .	0,000	899,020	5 de fevereiro de 1885.
	Portão . . . . .	8,170	935,600	18 de agosto de 1892.
	Bariguy . . . . .	14,407	886,700	Idem.
	Araucaria . . . . .	24,440	918,000	18 de novembro de 1891.
	Guajuvira . . . . .	42,200	865,000	18 de novembro de 1891.
Curityba á Ponta Grossa. (Prolongamento). . . . .	Balsa Nova . . . . .	53,590	865,200	Idem.
	Serrinha . . . . .	71,320	863,460	1 de novembro de 1892.
	Tamanduá . . . . .	92,810	950,410	Idem.
	Rostinga Secca . . . . .	117,046	936,040	Idem.
	Palmeira . . . . .	138,270	864,000	13 de maio de 1893.
	Lago . . . . .	156,408	803,000	—
	Ponta Grossa . . . . .	190,989	803,000	12 de março de 1894.
	Serrinha . . . . .	0,000	863,460	1 de novembro de 1892.
Serrinha a Rio Negro. (Ramal) . . . . .	Lapa . . . . .	30,070	906,090	18 de novembro de 1891.
	Campo do Tenente . . . . .	61,498	797,500	1 de dezembro de 1894.
	Rio Negro . . . . .	88,915	793,000	20 de fevereiro de 1895.
	Morretes . . . . .	0,000	9,500	17 de novembro de 1883.
Ramal de Morretes á Antonina . . . . .	Antonina . . . . .	16,100	10,750	18 de agosto de 1892.
	Jundiahy-Paulista . . . . .	0,848	706,100	1 de abril de 1898.
	Horto . . . . .	4,945	710,400	25 de julho de 1904.
	Corrupira . . . . .	10,460	725,200	1 de julho de 1896.
	Louveira . . . . .	15,293	665,800	31 de março de 1872.
	Rocinha . . . . .	22,921	700,600	Idem.
	Vallinhos . . . . .	30,736	660,300	Idem.
	Samambaia . . . . .	37,424	690,800	20 de fevereiro de 1893.
	Campinas . . . . .	44,042	693,200	11 de agosto de 1872.
Paulista :	Bôa Vista . . . . .	53,157	637,800	27 de agosto de 1875.
Tronco. Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	Jacuba . . . . .	62,605	559,900	26 de agosto de 1896.
	Rebouças . . . . .	69,615	548,200	27 de agosto de 1875.
	Nova Odessa . . . . .	75,623	541,000	1 de agosto de 1907.
	Villa Americana . . . . .	81,059	523,500	27 de agosto de 1875.
	S. Jeronymo . . . . .	87,634	501,300	22 de agosto de 1896.
	Tatú . . . . .	93,794	513,000	30 de janeiro de 1876.
	Itaipú . . . . .	100,231	533,000	30 de dezembro de 1893.
	Limeira . . . . .	105,459	512,000	30 de junho de 1876.
	Ibicaba . . . . .	111,006	564,000	31 de dezembro de 1893.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Cordeiro . . . . .	116,935	Metros 632,000	11 de agosto de 1876.
	Remanso . . . . .	126,188	664,800	4 de novembro de 1884.
	Araras . . . . .	134,545	611,000	10 de abril de 1877.
	Loreto . . . . .	138,730	595,000	8 de dezembro de 1899.
	Elihu Root . . . . .	144,640	594,000	30 de setembro de 1877.
<b>Paulista :</b>	S. Bento . . . . .	153,091	635,000	Dezembro de 1885.
Tronco, Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	Leme . . . . .	161,702	640,000	30 de setembro de 1877.
(Continuação)	Souza Queiroz . . . . .	171,950	604,700	1 de outubro de 1896.
	Pirassununga . . . . .	185,009	634,400	14 de outubro de 1878.
	Laranja Azeda . . . . .	189,832	563,200	6 de dezembro de 1886.
	Porto Ferreira . . . . .	205,394	549,700	15 de janeiro de 1880.
	Descalvado . . . . .	223,773	647,800	7 de novembro de 1881.
	Cordeiro . . . . .	116,965	632,000	11 de agosto de 1876.
Ramal do Rio Claro. Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	Santa Gertrudes . . . . .	125,992	576,000	Dezembro de 1887.
	Rio Claro . . . . .	133,687	612,500	11 de agosto de 1876.
	Laranja Azeda . . . . .	0,000	563,200	6 de dezembro de 1886.
	Emas . . . . .	5,882	589,000	Idem.
	Baguassú . . . . .	12,774	590,000	26 de novembro de 1891.
Ramal de Santa Verediana. Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	Santa Silveria . . . . .	23,865	699,000	1 de agosto de 1892.
	Palmeiras . . . . .	32,244	644,400	Idem.
	Santa Verediana . . . . .	40,374	674,800	20 de fevereiro de 1893.
	Porto Ferreira . . . . .	0,000	549,700	15 de janeiro de 1880.
	Tombadouro . . . . .	17,293	646,000	1 de dezembro de 1899.
Ramal de Santa Rita. Bitola de 0 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	Santa Rita . . . . .	27,028	759,400	1890.
	Moema . . . . .	36,568	—	1 de agosto de 1913.
	Descalvado . . . . .	0,000	647,800	7 de novembro de 1881
Ramal de Descalvado. Bitola de 0 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	Pantano . . . . .	10,093	697,600	1881.
	Aurora . . . . .	13,840	696,800	11 de agosto de 1876.
	Rio Claro . . . . .	0,000	612,500	Idem.
	Cachoeirinha . . . . .	7,140	642,600	15 de outubro de 1884.
	Morro Grande . . . . .	14,290	642,600	Idem.
	Ferraz . . . . .	20,885	568,000	31 de outubro de 1896.
	Corumbatahy . . . . .	27,003	575,000	15 de outubro de 1884.
	Cuseuzeiro . . . . .	34,892	610,000	Idem.
	Annapolis . . . . .	40,613	638,000	Idem.
	Oliveiras . . . . .	43,523	688,200	Idem.
	Estrella . . . . .	51,415	788,000	Idem.
<b>Tronco:</b>	Visconde do Rio Claro . . . . .	54,662	753,000	Idem.
Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	Tupy . . . . .	60,400	778,000	1 de setembro de 1902.
	Conde do Pinhal . . . . .	63,239	741,800	15 de outubro de 1884.
	Cayuby. (P. Teleg.) . . . . .	68,924	818,200	18 de setembro de 1910.
	S. Carlos . . . . .	74,304	828,700	15 de outubro de 1884.
	Retiro. (P. Teleg.) . . . . .	81,792	850,500	15 de junho de 1901.
	Ibaté . . . . .	91,672	829,000	18 de janeiro de 1875.
	Tamoyo. (P. Teleg.) . . . . .	97,633	784,600	18 de setembro de 1910.
	Fortaleza . . . . .	104,692	656,500	18 de janeiro de 1885.
	Ouro . . . . .	114,631	715,000	1 de fevereiro de 1897.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Araraquára . . . . .	124,437	Metros 650,900	18 de janeiro de 1835.
	Americo Braziliense. . . . .	139,167	721,200	31 de agosto de 1891.
	Santa Lucia . . . . .	144,738	702,000	Idem.
	Tapuya . . . . .	151,980	583,000	—
	Rincão . . . . .	159,204	526,000	31 de agosto de 1891.
	Motuca . . . . .	176,139	607,600	6 de julho de 1892.
	Hammond . . . . .	193,473	592,000	Idem.
	Guariha . . . . .	199,732	604,400	Idem.
	Corrego Rico . . . . .	211,259	524,000	10 de maio de 1894.
Tronco — (Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00) . . . . .	Jaboticabal . . . . .	223,245	577,600	5 de maio de 1893.
(Continuação)	Graminha . . . . .	232,040	653,200	1 de outubro de 1903.
	Ibitirama . . . . .	238,990	677,000	Idem.
	Tayuva . . . . .	252,712	623,600	28 de dezembro de 1903
	Andes . . . . .	262,358	624,400	Idem.
	Bebedouro . . . . .	276,488	532,800	Idem.
	Mandembo . . . . .	291,200	532,200	—
	Colônia . . . . .	303,040	591,200	25 de maio de 1909. .
	Palmar . . . . .	319,415	532,000	—
	Barrelos . . . . .	331,600	521,200	—
	Visconde do Rio Claro . . . . .	0,000	753,000	15 de outubro de 1834.
	Ityrapina . . . . .	13,458	751,200	1 de julho de 1885.
	Campo Alegre . . . . .	29,178	643,200	Idem.
	Atorrado (P. teleg.) . . . . .	41,753	661,000	1 de julho de 1901.
	Brotas . . . . .	51,053	664,700	1 de julho de 1835.
	Espraiado . . . . .	61,205	636,000	1 de dezembro de 1896.
Ramal de Jahú . . . . .	Canella (P. teleg.) . . . . .	72,952	783,000	1 de fevereiro de 1897.
	Torrinha . . . . .	83,804	758,000	7 de setembro de 1836.
	Taboleiro (P. teleg.) . . . . .	91,775	821,000	1 de julho de 1901.
	Ventania . . . . .	101,424	689,000	7 de setembro de 1836.
	Dois Corregos . . . . .	111,424	648,000	Idem.
	Mineiros . . . . .	120,582	648,000	19 de fevereiro de 1837.
	Banharão . . . . .	129,953	687,000	Idem.
	Jahú . . . . .	144,324	544,060	Idem.
	S. Carlos do Pinhal . . . . .	0,000	823,700	2 de maio de 1883.
	Babylonia . . . . .	18,612	760,000	1 de setembro de 1891.
	Floresta . . . . .	22,201	702,400	Idem.
	Canchim . . . . .	25,231	694,000	Idem.
Ramal de Agua Vermelha . . . . .	Capão Preto . . . . .	29,605	694,000	2 de setembro de 1892.
	Agua Vermelha . . . . .	38,984	809,000	Idem.
	Ararahy . . . . .	50,241	690,300	Idem.
	Alfredo Ellis . . . . .	54,384	710,400	—
	Santa Eudoxia . . . . .	62,976	612,600	20 de setembro de 1883.
	S. Carlos . . . . .	0,000	823,700	2 de maio de 1883.
	Angico . . . . .	8,436	743,300	10 de maio de 1894.
Ramal de Ribeirão Bonito . . . . .	Monjolinho . . . . .	13,056	664,600	Idem.
	Jacaré . . . . .	23,343	578,400	Idem.
	Ribeirão Bonito . . . . .	40,115	583,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			<b>Metros</b>	
	Dois Corregos . . . . .	0,000	648,000	7 de setembro de 1886.
	Saldanha Marinho . . . . .	9,812	748,000	1 de julho de 1899.
	Campo Fino . . . . .	17,242	732,000	Idem.
	Falcão Filho . . . . .	26,512	713,000	Idem.
	Campos Salles . . . . .	31,387	686,000	Idem.
	Iguatemy . . . . .	42,025	525,000	25 de março de 1903.
	Ayrosa Galvão . . . . .	52,755	452,000	25 de dezembro de 1903.
Ramal dos Agudos . . . . .	Pedorneiras . . . . .	63,399	507,200	1 de outubro de 1903.
	Itatinguy . . . . .	71,180	525,600	7 de dezembro de 1903.
	Piatan . . . . .	79,957	584,000	Idem.
	S. Paulo dos Agudos . . . . .	93,551	604,000	Idem.
	Taperão . . . . .	98,112	657,600	7 de setembro de 1904.
	Itaquá . . . . .	106,167	507,000	25 de janeiro de 1905.
	Batalha . . . . .	113,547	538,000	Idem.
	Piratinunga . . . . .	120,552	523,000	Idem.
	Pedorneiras . . . . .	0,000	507,200	1 de outubro de 1903.
Ramal de Baurú . . . . .	Guayanaz . . . . .	16,896	491,700	8 de agosto de 1910.
	Baurú . . . . .	33,178	526,300	Idem.
	Rincão . . . . .	0,000	526,000	31 de agosto de 1891.
	Guatapará . . . . .	11,405	510,000	30 de dezembro de 1904.
	Guarany . . . . .	24,052	524,400	Idem.
	Martinho Prado . . . . .	39,487	502,700	Idem.
Ramal de Mogy-Guassú . . . . .	Barrinha . . . . .	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903.
	Macuco . . . . .	67,671	508,200	25 de março de 1903.
	Passagem . . . . .	78,211	486,100	1 de fevereiro de 1903.
	Cascalho . . . . .	84,851	498,300	25 de março de 1903.
	Pontal . . . . .	92,711	521,700	Idem.
	Porto Alegre (a) . . . . .	388,625	5,200	14 de abril de 1874.
	Navegantes . . . . .	385,309	5,200	Idem.
	Gravatahy . . . . .	383,225	5,360	Idem.
	Canôas . . . . .	374,423	20,540	Idem.
	Sapucaia . . . . .	362,487	32,260	Idem.
	S. Leopoldo . . . . .	355,508	10,420	Idem.
	Neustadt (b) . . . . .	353,368	9,260	Idem.
	Portão . . . . .	340,415	46,460	2 de julho de 1909.
Porto Alegre á Uruguayana (linha tronco) . . . . .	Capella . . . . .	331,433	38,410	Idem.
(Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil)	Parecy . . . . .	321,652	39,360	Idem.
	Montenegro (c) . . . . .	312,258	13,860	Idem.
	Fortaleza . . . . .	300,140	33,660	10 de maio de 1910.
	Gil . . . . .	286,312	41,300	Idem.
	Barreto . . . . .	270,412	15,360	Idem.
	Ligação . . . . .	259,816	23,900	28 de janeiro de 1911.
	Santo Amaro . . . . .	242,616	13,910	7 de março de 1882.
	Monte Alegre . . . . .	223,423	16,510	Idem.

(a) O ramal de acesso á margem do Taquary tem a extensão de 2.103 metros.

(b) Entroncamento do ramal de Taquára.

(c) > > > > Caxias.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	João Rodrigues . . . . .	205,822	16,410	Idem.
	Couto . . . . .	184,202	29,190	Idem.
	Rio Pardo . . . . .	180,709	21,690	Idem.
	Pederneiras . . . . .	161,399	22,590	Idem.
	Bexiga . . . . .	138,209	27,590	Idem.
	Cachoeira . . . . .	114,566	70,480	Idem.
	Ferreira . . . . .	100,595	32,610	13 de outubro de 1885
	Jacuby . . . . .	79,742	32,450	Idem.
	Estiva . . . . .	66,053	39,650	Idem.
	Restinga Secca . . . . .	50,733	44,430	Idem.
	Arroio do Só . . . . .	29,575	59,030	Idem.
	Colonia . . . . .	11,842	76,780	Idem.
	Santa Maria (a) . . . . .	0,000	113,390	Idem.
	Canabarro . . . . .	21,903	130,790	23 de dezembro de 1890.
	S. Pedro . . . . .	44,153	107,390	Idem.
	S. Lucas . . . . .	67,993	95,390	Idem.
	Umbú . . . . .	91,559	90,390	Idem.
	Cacequy (b) . . . . .	112,892	89,090	Idem.
	Entroncamento (c) . . . . .	123,378	86,630	15 de novembro de 1909.
	Saycan . . . . .	125,907	87,250	22 de novembro de 1907.
	Itapevy . . . . .	145,152	85,000	Idem.
	Jacaquá . . . . .	165,122	80,400	Idem.
	Tigre . . . . .	188,477	78,600	Idem.
	Passo Novo . . . . .	202,147	82,200	Idem.
	Palma . . . . .	216,790	131,000	Idem.
	Alegrete . . . . .	231,793	92,400	Idem.
	Capivary . . . . .	247,738	126,600	24 de dezembro de 1907.
	Inhanduy . . . . .	259,842	94,300	Idem.
	Guassú-Boi . . . . .	273,702	116,800	Idem.
	Ibirocay . . . . .	301,442	75,400	Idem.
	Touro Passo . . . . .	311,640	121,600	Idem.
	Corumbé . . . . .	334,318	115,000	Idem.
	Pindahy-mirim . . . . .	351,037	73,600	Idem.
	Uruguayana . . . . .	373,660	74,400	Idem.
	Neustadt . . . . .	0,000	9,260	15 de agosto de 1903.
	Novo Hamburgo . . . . .	7,466	27,390	Idem.
	Hamburg-Berg . . . . .	10,275	57,850	Idem.
	Campo Bom . . . . .	17,147	23,080	Idem.
	Sapyranga . . . . .	26,785	32,390	Idem.
	Amaral Ribeiro . . . . .	30,602	52,080	Idem.
	Nova Palmeira . . . . .	34,913	41,860	Idem.
	Campo Vicente . . . . .	39,419	33,570	Idem.
	Parebé . . . . .	47,419	47,250	Idem.
	Taquara . . . . .	53,115	28,850	Idem.

rto Alegre á Uruguayana (1 n a tronco) . . . . .  
 (Auxiliaire de Chémins de Fer au Tré-é)  
 (Continuação)

Ramal de Taquara . . . . .

(a) Entroncamento do ramal de Marcelino Ramos.  
 (b) " " " " " Rio Grande.  
 (c) " " " " " Sant'Anna do Livramento.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Montenegro . . . . .	0,000	Metros 13,860	2 de julho de 1909.
	Cafundó . . . . .	9,968	18,000	Idem.
	Victoria . . . . .	16,064	27,000	Idem.
	Maratá . . . . .	19,336	27,000	Idem.
	Esperança . . . . .	27,339	159,000	1 de dezembro de 1909.
	Linha Bonjta . . . . .	38,127	371,280	Idem.
Ramal de Caxias . . . . .	S. Salvador . . . . .	45,756	486,000	Idem.
	Barão . . . . .	59,070	650,000	Idem.
	Carlos Barbosa . . . . .	71,940	679,000	27 dezembro de 1909.
	Nova Sardenha . . . . .	86,774	701,700	13 de maio de 1910.
	Nova Vicenza . . . . .	95,666	766,040	Idem.
	Forqueta . . . . .	102,870	768,000	31 de maio de 1910.
	Caxias . . . . .	115,800	759,000	Idem.
	Eotroncamento . . . . .	0,000	86,630	15 de novembro de 1909.
	S. Simão . . . . .	10,566	89,080	Idem.
	Corte . . . . .	31,416	94,180	Idem.
	Rosario . . . . .	48,372	114,080	Idem.
Ramal de Sant'Anna do Livramento . . . . .	Guará . . . . .	70,459	113,280	30 de outubro de 1910.
	Santa Rita . . . . .	88,231	167,480	15 de junho de 1910.
	Porteirinha . . . . .	111,620	126,020	30 de agosto de 1910.
	Palomas . . . . .	135,007	185,620	3 de outubro de 1910.
	Sant'Anna . . . . .	156,307	183,820	30 de outubro de 1910.
Ramal de Santa Cruz . . . . .	Couto . . . . .	0,000	29,190	7 de março de 1883.
	Santa Cruz . . . . .	31,009	47,690	15 de novembro de 1905.
	Cacequy . . . . .	0,000	89,090	24 de agosto de 1896.
	Azevedo Sodré . . . . .	32,748	101,430	Idem.
	Bella Vista . . . . .	65,742	149,690	Idem.
	S. Gabriel . . . . .	77,093	108,780	Idem.
	Vaccacahy . . . . .	91,260	107,380	8 de outubro de 1900.
	Suspiro . . . . .	113,618	160,980	Idem.
	Ibaré . . . . .	134,896	192,900	Idem.
	Tres Estradas . . . . .	154,291	358,470	Idem.
	S. Sebastião . . . . .	169,378	381,230	3 de dezembro de 1896.
	Bagé . . . . .	207,085	209,000	2 de dezembro de 1884.
Ramal do Rio Grande . . . . .	Rio Negro . . . . .	231,308	181,330	Idem.
	Santa Rosa . . . . .	246,842	191,750	Idem.
	Candiota . . . . .	261,826	191,800	Idem.
	Pedras Altas . . . . .	293,432	367,620	Idem.
	Nascente . . . . .	307,912	188,510	Idem.
	Cerro Chato . . . . .	333,816	99,210	Idem.
	Basilio . . . . .	363,216	50,350	Idem.
	Piratiny . . . . .	385,666	27,040	Idem.
	Cerrito . . . . .	386,968	25,590	Idem.
	Passo das Pedras . . . . .	400,290	28,830	Idem.
	Capão do Leão . . . . .	420,072	27,410	Idem.
	Theodosio . . . . .	422,389	17,180	Idem.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal do Rio Grande. (Continuação)	Pelotas . . . . .	431,829	Metros 3,540	Idem.
	Povo Novo . . . . .	454,285	14,900	Idem.
	Quinta . . . . .	470,186	6,830	Idem.
	Juncção . . . . .	482,632	2,830	Idem.
	Rio Grande . . . . .	486,524	3,030	Idem.
	Maritima . . . . .	489,377	2,200	Idem.
	Juncção . . . . .	0,000	2,830	2 de dezembro de 1884.
Sub-ramal da Costa do Mar.	Vieira . . . . .	5,976	2,590	Janeiro de 1890.
	Senandes . . . . .	12,276	2,360	Idem.
	Bolacha . . . . .	14,276	2,280	Idem.
	Villa Siqueira . . . . .	16,566	2,200	Idem.
	Santa Maria . . . . .	0,000	113,390	20 de novembro de 1894.
	Pinhal . . . . .	18,400	462,810	Idem.
	Philipson . . . . .	25,900	432,240	Idem.
	Val de Serra . . . . .	35,534	492,810	Idem.
	Taquarembó . . . . .	50,828	501,810	Idem.
	Julio de Castilhos . . . . .	72,864	503,810	Idem.
	Tupaceretan . . . . .	98,645	458,440	Idem.
	Espinilho . . . . .	128,376	420,230	Idem.
	Cruz Alta . . . . .	141,420	468,440	Idem.
	Lagoão . . . . .	182,890	486,610	31 de maio de 1897.
	Porongos . . . . .	208,488	501,010	Idem.
Ramal de Marcellino Ramos.	Santa Barbara . . . . .	226,093	521,010	Idem.
	Pinheiro Marcado . . . . .	261,511	544,010	Idem.
	S. Bento . . . . .	286,000	563,910	15 de novembro de 1897
	Carázinho . . . . .	300,790	592,130	Idem.
	Pulador . . . . .	329,940	597,050	31 de janeiro de 1898.
	Passo Fundo . . . . .	355,435	670,210	Idem.
	Coxilha . . . . .	381,736	696,610	3 de maio de 1910.
	Sertão . . . . .	401,992	731,510	Idem.
	Erechim . . . . .	411,980	759,610	Idem.
	Erebango . . . . .	421,955	761,960	Idem.
	Capo-Eré . . . . .	439,402	779,020	Idem.
	Paiol Grande . . . . .	461,433	786,660	30 de agosto de 1910.
	Baliza . . . . .	480,838	728,600	Idem.
	Barro . . . . .	493,416	755,750	Idem.
	Viaductos . . . . .	505,288	587,180	25 de outubro de 1910.
Quarahim a Itaquy e prolongamento.	Cannavial . . . . .	518,766	428,920	Idem.
	Marcellino Ramos . . . . .	534,333	363,620	Idem.
	Quarahim (a) . . . . .	0,000	70,580	—
	Quarahim (b) . . . . .	1,454	81,460	20 de agosto de 1887.
	Guterres . . . . .	22,374	118,460	Idem.
	Umbú . . . . .	40,114	112,960	Idem.
	Itapitocahy . . . . .	60,914	85,060	Idem.
Uruguayana . . . . .	75,264	106,060	Idem.	

NOTA — A extensão total da rede, em trafego, de 2.169,803 kilometros, incluidos os ramaes fluvial de Pelotas, Taquary e do Paredão.  
 (a) Caes.  
 (b) Estação.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Imbahá . . . . .	91,700	Metro 113,000	—
	Touro Passo . . . . .	99,973	96,000	22 de julho de 1883.
	Braz . . . . .	120,114	401,960	—
	Las Rosas . . . . .	132,714	111,330	—
	Ibicuby . . . . .	142,714	93,630	2 de julho de 1883.
	Xarqueada . . . . .	156,780	98,420	—
Quarahim a Itaquy e prolongamento . . . . .	Itaquy . . . . .	175,434	94,860	30 de dezembro de 1883.
(Continuação)	Cambahy (parada) . . . . .	191,434	100,000	10 de fevereiro de 1913.
	Juparahy . . . . .	203,634	123,000	Idem.
	Sociedade (parada) . . . . .	217,394	110,000	Idem.
	Recreio . . . . .	239,614	120,000	Idem.
	Bororé (parada) . . . . .	252,774	151,000	Idem.
	Parada do kilometro 276 . . . . .	276,434	128,000	Idem.
	S. Borja . . . . .	299,304	118,000	Idem.
	Cruzeiro . . . . .	0,000	514,012	14 de julho de 1884.
	Rufino de Almeida . . . . .	6,000	553,272	1 de janeiro de 1902.
	Perequê . . . . .	15,409	810,000	14 de julho de 1884.
	Tunnel . . . . .	21,920	1.062,000	Idem.
	Passa Quatro . . . . .	34,600	915,500	Idem.
	Itanhandú . . . . .	46,500	893,000	Idem.
	Bom Retiro . . . . .	54,100	880,000	Idem.
	Pouso Alto . . . . .	59,920	875,500	Idem.
	Carmo . . . . .	73,750	870,500	Idem.
	S. Lourenço . . . . .	80,000	867,500	Idem.
	Soledade . . . . .	89,394	865,500	Idem.
	Freitas . . . . .	109,069	865,440	Idem.
	Contendas . . . . .	125,704	853,000	Idem.
	S. Thomé . . . . .	139,310	843,000	Idem.
Rêde Sul-Mineira (Tronco) . . . . .	Cotta . . . . .	156,700	842,628	1 de janeiro de 1902.
	Tres Corações . . . . .	169,908	839,200	14 de julho de 1884.
	Flora . . . . .	184,800	838,700	1 de junho de 1896.
	Varginha . . . . .	204,293	894,300	28 de maio de 1892.
	Baptista de Mello . . . . .	227,008	762,300	15 de janeiro de 1893.
	Espera . . . . .	241,568	753,000	19 de agosto de 1895.
	Pontalete . . . . .	252,648	755,000	19 de novembro de 1895.
	Josino de Brito . . . . .	272,122	750,000	10 de março de 1909.
	Fama . . . . .	277,515	751,500	1 de maio de 1896.
	Gaspar Lopes . . . . .	294,263	778,100	30 de abril de 1897.
	Harmônia . . . . .	306,583	751,000	20 de julho de 1897.
	Areado . . . . .	321,898	759,000	19 de agosto de 1897.
	Movimento . . . . .	331,153	763,500	4 de dezembro de 1903.
	Engenheiro Trompowsky . . . . .	346,648	775,800	28 de agosto de 1909.
	Tuyuty . . . . .	360,435	793,300	Idem.
	Tuyuty . . . . .	360,435	793,300	23 de agosto de 1909.
	Montebello . . . . .	366,930	873,000	7 de setembro de 1914.
Rêde Sul Mineira. (Tronco) . . . . .	Monte Christo . . . . .	373,910	879,000	Idem.
(Tuyuty a S. Sebastião da Paraizo)	Palmeia . . . . .	383,590	1.046,160	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Muzambinho . . . . .	393,790	1.005,000	6 de abril de 1913.
	Moçambo. . . . .	412,660	904,000	Idem.
	Santa Esmeria. . . . .	417,436	950,000	25 de dezembro de 1913.
	Coronel Manoel Joaquim..	427,985	930,000	6 de abril de 1913.
	Guaxupé . . . . .	434,770	821,900	15 de maio de 1904.
	Guaranesia. . . . .	449,834	739,000	23 de junho de 1912.
	Catitô . . . . .	461,223	739,000	1 de setembro de 1912.
	Itiguassú. . . . .	465,285	876,000	1 de novembro de 1912.
	Monte Santo. . . . .	482,077	894,000	9 de março de 1913.
	Vicente Carvalhaes. . . . .	489,847	886,000	15 de agosto de 1913.
	Posses . . . . .	503,478	996,000	Idem.
	Tapir. . . . .	509,548	1.034,000	7 de setembro de 1914.
	Ipomeia . . . . .	517,648	1.064,000	Idem.
	São Sebastião do Paraíso. .	532,571	940,000	Idem.
	Guaxupé . . . . .	434,770	821,990	15 de maio de 1904.
	Jaboty, . . . . .	447,070	935,200	3 de outubro de 1915.
	Biguatinga . . . . .	464,208	1.044,000	Idem.
	Soledade. . . . .	0,000	885,500	14 de julho de 1884.
	Silvestre Ferraz. . . . .	15,574	893,200	15 de março de 1891.
	Parada do Ribeiro . . . . .	24,501	953,760	1 de agosto de 1891.
	Christina. . . . .	33,636	920,000	15 de março de 1891.
	Maria da Fé. . . . .	57,838	1.258,000	27 de junho de 1891.
	Pedrão. . . . .	67,302	1.050,000	1 de junho de 1907.
	Itajubá. . . . .	85,482	838,700	25 de setembro de 1891.
	Piranguinho. . . . .	97,262	834,700	19 de abril de 1892.
	Olegário Maciel. . . . .	115,651	822,700	23 de agosto de 1894.
	Rennó . . . . .	129,806	817,200	1 de agosto de 1900.
	Affonso Penna. . . . .	136,336	846,700	23 de agosto de 1894.
	Porto Sapucahy. . . . .	147,123	815,100	9 de novembro de 1910.
	Pouso Alegre . . . . .	165,138	813,500	21 de março de 1895.
	Borda da Matta. . . . .	193,870	856,900	1 de agosto de 1895.
	Francisco Sá. . . . .	209,391	931,553	17 de dezembro de 1895.
	Ouro Fino . . . . .	225,113	862,450	12 de abril de 1896.
	Parada das Canellas . . . .	241,956	833,850	15 de março de 1897.
	Silviano Brandão . . . . .	255,660	826,600	Idem.
	Sapucahy . . . . .	239,529	676,600	15 de dezembro de 1897.
	Soledade. . . . .	0,000	865,500	14 de julho de 1884.
	Caxambá. . . . .	23,162	900,000	15 de março de 1891.
	Baependy. . . . .	30,616	905,000	23 de setembro de 1895.
	Fazendinha . . . . .	42,375	917,053	31 de maio de 1910.
	Angaby . . . . .	76,575	1.153,000	12 de outubro de 1914.
	Bueno Brandão . . . . .	91,615	1.003,200	Idem.
	Carvalhos . . . . .	109,509	1.033,500	12 de agosto de 1903.
	Livramento . . . . .	133,257	1.193,900	12 de abril de 1901.
	Meio do Mundo (parada). .	139,655	1.185,700	—
	Bom Jardim . . . . .	154,960	1.154,100	2 de janeiro de 1897.

(a) Este ramal, com a extensão actual de 29,433, está sendo construído pela Companhia Mogyana, que tambem o trafega.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Pacáu . . . . .	166,345	1.271,900	30 de dezembro de 1895
	Residencia (parada) . . . . .	176,542	1.061,000	—
	Imbuzeiro . . . . .	184,536	850,000	20 de junho de 1895.
	Santa Rita . . . . .	196,567	593,000	Idem.
	Joaquim Mattoso . . . . .	210,752	541,600	—
	José Leite . . . . .	217,420	562,800	20 de junho de 1883.
	Pedro Carlos . . . . .	231,707	743,000	Idem.
Ramal da Barra . . . . .	Conservatoria . . . . .	241,519	518,000	—
(Continuação)	Paulo de Almeida . . . . .	249,424	654,200	—
	Ipiabas . . . . .	260,165	685,600	20 de outubro de 1881.
	Barra . . . . .	284,465	356,611	Idem.
	Sant'Anna . . . . .	292,255	361,800	12 de junho de 1883.
	Pirahy . . . . .	309,430	370,800	—
	Passa Tres . . . . .	324,728	397,500	8 de junho de 1883.
	Freitas . . . . .	0,000	865,440	14 de julho de 1884
	Santa Catharina . . . . .	24,000	840,000	13 de março de 1908.
	Bias Fortes . . . . .	37,745	876,000	1 de fevereiro de 1894.
Ramal da Campanha . . . . .	Agua Virtuosas . . . . .	43,000	900,800	24 de março de 1894.
	Nova Baden . . . . .	49,000	819,000	15 de março de 1901.
	Cambuquira . . . . .	69,000	914,900	8 de outubro de 1894.
	Campanha . . . . .	85,970	878,400	3 de março de 1895.
	Gaspar Lopes . . . . .	0,000	778,100	30 de abril de 1897.
Ramal de Alfenas . . . . .	Alfenas . . . . .	7,580	844,900	31 de maio de 1910.
	Suruby . . . . .	0,000	397,280	15 de novembro de 1877.
	Plataforma . . . . .	1,540	400,059	Idem.
	Bahylonia . . . . .	13,340	428,031	Idem.
Rezende á Bocaina . . . . .	Estalo . . . . .	17,085	450,086	Idem.
	Bambús . . . . .	23,560	472,086	8 de janeiro de 1878.
	Fórmoso . . . . .	28,336	497,086	Idem.
	Barreiro . . . . .	38,810	507,000	19 de fevereiro de 1892.
	Cajú . . . . .	0,000	1,811	15 de janeiro de 1883.
	Rua Bella (parada) . . . . .	2,535	1,100	Idem.
	Bemfica . . . . .	3,734	1,000	Idem.
	Praia Pequena (parada) . . . . .	5,790	1,004	Idem.
	Venda Grande . . . . .	7,000	16,120	Idem.
	Liberdade (a) . . . . .	7,600	—	—
	Inhaúma . . . . .	9,330	—	—
Rio do Ouro . . . . .	Engenho do Matto . . . . .	11,830	27,764	—
	Vicente Carvalho . . . . .	13,465	22,814	—
	Irajá . . . . .	14,770	17,664	15 de janeiro de 1883.
	Collegio (parada) . . . . .	16,070	10,900	—
	Areal . . . . .	17,590	11,864	—
	Pavuna . . . . .	21,560	2,375	15 de janeiro de 1883.
		24,014	16,200	—

NOTA — Tem a rede em trafego a extensão de 1.249,809 kilometros. O trecho da linha tronco, de Tuyuty a S. Sebastião do Paraíso, com extensão de 172,131 kilometros, foi construído pela Companhia Mogyana, que tambem o trafega.  
(a) Ligação com Linha Auxiliar.



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Belford Roxo . . . . .	27,400	—	—
	Itaipú (parada) . . . . .	31,900	9,980	—
	Retiro . . . . .	34,600	12,075	—
Rio do Ouro . . . . .	Figueira (parada) . . . . .	36,510	17,325	—
(Continuação).	José Bulhões . . . . .	33,130	15,255	—
	Cachoeira (parada) . . . . .	42,930	15,300	—
	Paineiras (parada) . . . . .	45,040	24,300	—
	Rio do Ouro . . . . .	49,453	40,795	15 de janeiro de 1883.
	S. Pedro . . . . .	59,900	70,000	—
Ramal de D. Anna Nery . . . . .	Bemfica . . . . .	0,000	1,000	—
	D. Anna Nery . . . . .	1,202	16,400	—
	José Bulhões . . . . .	0,000	15,255	—
	S. Bernardino (parada) . . . . .	2,320	10,195	—
Ramal de Tinguá . . . . .	Iguassú . . . . .	3,550	4,695	—
	Barreiras (parada) . . . . .	8,403	15,295	—
	Tinguá . . . . .	12,188	30,295	—
Ramal da Repreza . . . . .	Rio do Ouro . . . . .	0,000	40,795	15 de janeiro de 1883.
	Repreza do Rio do Ouro . . . . .	2,607	118,075	Idem.
	Vicente Carvalho . . . . .	0,000	22,844	—
Ramal da Penha . . . . .	Largo da Penha . . . . .	4,700	—	—
	Fazenda Grande . . . . .	6,521	—	—
Ramal das Oficinas . . . . .	Liberdade . . . . .	0,000	—	—
	Officinas . . . . .	3,263	—	—
	Blumenau . . . . .	0,000	14,235	3 de maio de 1909.
	Itoupava Secca . . . . .	2,308	15,735	Idem.
	Salto Weissbach . . . . .	8,632	27,035	Idem.
	Passo Manso . . . . .	11,521	32,235	Idem.
	Encano . . . . .	16,891	39,835	Idem.
Santa Catharina . . . . .	Indayal . . . . .	21,966	63,785	Idem.
	Warnow . . . . .	30,685	73,735	Idem.
	Diamante . . . . .	38,000	75,555	1 de janeiro de 1911.
	Ascurra . . . . .	41,523	83,635	3 de julho de 1909.
	Aquidaban . . . . .	50,094	86,935	Idem.
	Morro Pellado . . . . .	61,411	110,485	1 de outubro de 1909.
	Hansa . . . . .	69,275	138,565	Idem.
	Santos . . . . .	0,000	2,120	(a) 16 de fevereiro de 1867.
	Cubatão . . . . .	12,300	2,594	Idem.
	Areas . . . . .	16,400	1,670	—
Santos a Jundiáhy (linha dupla) . . . . .	Piassaguera . . . . .	18,900	5,700	—
	Raiz da Serra . . . . .	22,000	20,700	8 de setembro de 1868.
	Alto da Serra . . . . .	30,300	796,600	Idem.
	Campo Grande . . . . .	34,830	757,302	Idem.

(a) As datas de inauguração referem-se á linha primitiva. A inauguração da nova linha teve lugar definitivamente em fevereiro de 1901.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Rio Grande . . . . .	41,109	Metros 748,315	8 de setembro de 1885.
	Ribeirão Pires. . . . .	45,500	751,846	Idem.
	Pilar. . . . .	53,109	763,492	Idem.
	S. Bernardo . . . . .	60,383	743,650	Idem.
	S. Caetano. . . . .	67,440	737,280	Idem.
	Ypiranga. . . . .	71,625	723,000	Idem.
	Moóca. . . . .	74,627	727,000	Idem.
	Braz. . . . .	76,332	726,342	Idem.
	S. Paulo. . . . .	78,470	737,297	Idem.
<b>Santos a Jundiáhy (linha dupla)</b> . . . . .	Barra Funda. . . . .	81,510	721,280	Idem.
(Continuação)	A. Branca. . . . .	84,320	723,063	Idem.
	Lapa . . . . .	86,050	725,614	Idem.
	Pirituba. . . . .	90,320	731,988	Idem.
	Taipas. . . . .	95,079	813,672	Idem.
	Perús . . . . .	101,300	737,692	Idem.
	Cayeiras. . . . .	106,000	721,263	Idem.
	Juquery . . . . .	111,260	723,002	Idem.
	Belém . . . . .	117,450	771,409	Idem.
	Campo Limpo . . . . .	127,970	740,087	Idem.
	Varzea. . . . .	133,900	720,553	Idem.
	Jundiáhy. . . . .	139,000	707,111	Idem.
	Campo Limpo . . . . .	0,000	740,000	4 de maio de 1884.
	Campo Largo . . . . .	16,553	852,900	Idem.
	Caetetuba . . . . .	29,431	744,500	Idem.
	Tanque. . . . .	39,585	791,000	15 de agosto de 1884.
<b>Ramal de Bragança.</b> . . . . .	Taboão. . . . .	51,475	815,300	Idem.
	Bragança. . . . .	54,416	804,340	Idem.
	Curitybanos. . . . .	61,220	790,400	1 de janeiro de 1913.
	Guaripocaba . . . . .	68,720	794,400	Idem.
	Vargem . . . . .	76,580	810,400	Idem.
	Camocim . . . . .	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881.
	Granja . . . . .	24,425	8,910	Idem.
	Angico. . . . .	43,730	73,990	14 de março de 1881.
	Riachão . . . . .	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894.
	Pitombeiras . . . . .	79,133	87,210	2 de julho de 1881.
	Massapé . . . . .	106,320	76,010	31 de dezembro de 1881.
	Sobral. . . . .	128,920	74,610	31 de dezembro de 1882.
<b>Sobral</b> . . . . .	Carirê . . . . .	161,670	157,000	1 de novembro de 1893.
	Santa Cruz. . . . .	183,490	147,080	1 de dezembro de 1893.
	Ipú . . . . .	216,457	233,980	10 de outubro de 1894.
	Ipueiras . . . . .	243,387	233,400	1 de maio de 1910.
	Charito. . . . .	260,406	223,500	3 de novembro de 1910.
	Nova Russas. . . . .	277,154	241,800	Idem.
	Pinheiro . . . . .	305,233	323,400	1 de janeiro de 1912.
	Cra theús. . . . .	336,474	275,000	5 de março de 1914.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	S. Paulo . . . . .	0,000	Metros 736,000	10 de julho de 1875.
	Barra Funda . . . . .	3,000	719,000	—
	Osasco . . . . .	15,900	720,000	—
	Baruery . . . . .	27,241	718,000	10 de julho de 1875.
	Cotia . . . . .	36,546	735,000	Idem.
	S. João . . . . .	48,144	780,000	Idem.
	Pinheirinhos . . . . .	56,209	898,000	Idem.
	S. Roque . . . . .	66,316	793,000	Idem.
	Mayrink . . . . .	73,253	832,000	—
	Pantojo . . . . .	77,973	791,000	—
	Rodovalho . . . . .	83,217	779,000	—
	Piragibú . . . . .	88,217	772,000	10 de julho de 1875.
	Inbaiba . . . . .	92,495	700,000	—
	Passa Tres . . . . .	98,785	602,000	—
	Sorocaba . . . . .	110,382	549,000	10 de julho de 1875.
	G. Oetterer . . . . .	127,314	598,000	31 de dezembro de 1876.
	Ipanema . . . . .	131,248	563,000	20 de outubro de 1877.
	Bacaetava . . . . .	144,388	532,000	1 de agosto de 1880.
	Santo Antonio . . . . .	154,327	525,000	—
	Boituva . . . . .	161,390	638,000	16 de junho de 1882.
	C. Paineiras . . . . .	169,300	610,000	—
	Cerquillo . . . . .	177,816	571,000	1 de janeiro de 1883.
	Jurú-Mirim . . . . .	189,835	551,000	—
	Laranjal . . . . .	199,442	527,000	24 de junho de 1886.
	Kilometro 206 . . . . .	206,000	573,000	—
	Pereiras . . . . .	212,656	490,000	—
	Conchas . . . . .	221,280	472,000	21 de julho de 1887.
	Salgado . . . . .	236,037	468,000	—
	Pyramboia . . . . .	247,985	472,000	1 de março de 1888.
	Remedios . . . . .	258,416	592,000	—
	Alamary . . . . .	270,673	664,000	3 de maio de 1888.
	Oity . . . . .	280,190	571,000	—
	Victoria . . . . .	292,457	526,000	20 de junho de 1888.
	Botucatú . . . . .	308,910	777,000	20 de abril de 1889.
	Capão Bonito . . . . .	316,402	876,000	7 de novembro de 1895.
	Toledo . . . . .	330,150	822,000	—
	Egualdade . . . . .	337,035	790,000	5 de março de 1887.
	S. Manoel . . . . .	343,996	675,000	15 de julho de 1888.
	Rodrigues Alves . . . . .	355,381	598,000	—
	Gamma . . . . .	368,143	565,000	—
	Aréa Branca . . . . .	374,483	511,000	—
	Lenções . . . . .	385,271	535,000	23 de outubro de 1898.
	B. Jardim . . . . .	397,746	595,000	17 de janeiro de 1899.
	Agudos . . . . .	411,650	594,000	20 de setembro de 1903.
	Conceição . . . . .	427,352	608,000	1 de março de 1905.
	Baurú . . . . .	438,489	499,000	12 de junho de 1905.

Sorocabana e Ituana:

linha tronco . . . . .

DESIGNAÇÃO DAS ENTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Capão Bonito . . . . .	0,000	876,000	7 de novembro de 1895.
	Morrinhos . . . . .	17,000	766,000	Idem.
	Itatinga . . . . .	31,000	761,000	Idem.
	Andrades . . . . .	48,600	709,000	Idem.
	Avaré . . . . .	69,900	752,000	Idem.
	Barra Grande . . . . .	87,700	762,000	Idem.
	Oliveira Coutinho . . . . .	94,227	730,000	1 de agosto de 1910.
	Cerqueira Cesar . . . . .	104,100	723,000	7 de novembro de 1895.
	S. Bartholomeu . . . . .	116,300	707,000	20 de abril de 1906.
	Mandury . . . . .	125,000	701,000	Idem.
	B. Botelho . . . . .	136,000	670,000	5 de abril de 1908.
	Bernardino de Campos . . . . .	148,700	671,000	Idem.
Prolongamento para o Porto Tibiriçá . . . . .	Luiz Pinto . . . . .	160,458	612,000	1 de maio de 1913.
	Ilha Grande . . . . .	168,598	565,000	5 de abril de 1908.
	Chavantes . . . . .	176,728	541,000	Idem.
	Ourinhos . . . . .	198,268	478,000	31 de dezembro de 1908.
	Salto Grande . . . . .	217,600	370,000	12 de outubro de 1909.
	Pau d'Alho . . . . .	234,729	464,000	12 de fevereiro de 1914.
	Palmital . . . . .	257,418	400,000	Idem.
	Sussuhy . . . . .	271,418	370,000	Idem.
	Jacú . . . . .	284,061	464,000	27 de outubro de 1914.
	Assis . . . . .	299,552	555,000	Idem.
	Cerrinho . . . . .	311,550	518,600	3 de setembro de 1915.
	Cardoso de Almeida . . . . .	326,708	443,000	Idem.
	Tatuby . . . . .	0,000	582,080	11 de julho de 1889.
	Morro Alto . . . . .	21,250	659,000	11 de maio de 1895.
	Itapetininga . . . . .	42,924	644,000	Idem.
	Cesario . . . . .	59,907	606,000	16 de outubro de 1907.
	Rechan . . . . .	77,780	590,000	Idem.
	Angatuba . . . . .	85,500	598,000	1 de maio de 1913.
	Engenheiro Hermillo . . . . .	96,407	579,000	Idem.
	Aracassú . . . . .	113,507	603,000	16 de fevereiro de 1908.
	Bury . . . . .	133,107	583,000	4 de maio de 1908.
Linha de Itararé . . . . .	Rondinha . . . . .	146,707	658,000	31 de dezembro de 1908.
	Guahyra . . . . .	168,384	608,000	1 de abril de 1909.
	Faxina . . . . .	181,081	639,000	Idem.
	Itanguá . . . . .	198,017	719,000	Idem.
	Engenheiro Maia . . . . .	214,974	660,000	Idem.
	Gorita . . . . .	229,630	690,000	Idem.
	Rio Verde . . . . .	234,355	673,000	Idem.
	Ibity . . . . .	243,990	782,000	Idem.
	Itararé . . . . .	250,007	715,000	Idem.
	Mayrnk . . . . .	73,253	832,000	Julho de 1897.
	Moreiras . . . . .	84,561	836,000	—
Secção Ituana . . . . .	D. Catharina . . . . .	96,390	811,000	—
	Pirapitinguy . . . . .	110,886	664,000	—



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Ytú . . . . .	126,202	Metros 552,000	17 de abril de 1873.
	Salto . . . . .	133,426	521,000	2 de abril de 1873.
	Pimenta . . . . .	144,833	546,000	14 de novembro de 1873.
	Itaicy . . . . .	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Indaiatuba . . . . .	156,307	601,000	—
	Cardeal . . . . .	168,540	631,000	—
	E. Fausto . . . . .	178,170	564,000	—
	Tiburcio . . . . .	185,170	534,000	—
	Capivary . . . . .	195,724	512,000	21 de outubro de 1875.
	Villa Raffard . . . . .	199,233	508,000	—
	Mumbuca . . . . .	210,682	531,000	—
	Rio Pedras . . . . .	225,545	613,000	11 de outubro de 1876.
	Piracicaba . . . . .	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	C. Pinto . . . . .	255,270	492,000	—
	Recreio . . . . .	264,540	509,000	—
	Paraizo . . . . .	271,404	519,000	—
	Xarqueada . . . . .	279,336	603,000	24 de junho de 1886.
	S. Pedro . . . . .	300,259	530,000	—
	Itaicy . . . . .	150,833	556,000	11 de fevereiro de 1879.
	Quilombo . . . . .	160,020	598,000	—
	M. Serrat . . . . .	166,086	642,000	—
	Itupeva . . . . .	169,929	663,000	—
	Kilometro 180 . . . . .	180,000	678,000	—
	Jundiahy . . . . .	193,933	705,000	17 de abril de 1873.
	Piracicaba . . . . .	241,785	527,000	20 de fevereiro de 1877.
	Chave . . . . .	249,019	486,000	3 de maio de 1883.
	Porto João Alfredo . . . . .	266,447	475,000	Idem.
	Victoria . . . . .	292,467	526,000	1 de junho de 1893.
	Treze de Maio . . . . .	307,769	550,000	Idem.
	Araquá . . . . .	314,647	460,000	—
	Porto Martins . . . . .	322,539	433,000	—
	Mandury . . . . .	441,385	701,000	20 de abril de 1906.
	A. Leonel . . . . .	451,583	567,000	1 de outubro de 1906.
	Pirajú . . . . .	466,765	591,000	Idem.
	B. Campos . . . . .	464,717	674,000	5 de abril de 1908.
	Francisco Sodré . . . . .	475,260	614,000	—
	Santa Cruz do Rio Pardo . . . . .	488,607	469,000	5 de agosto de 1908.
	Cerquillo . . . . .	177,816	571,000	1 de janeiro de 1833.
	Tieté . . . . .	185,885	421,000	Idem.
	Boituva . . . . .	161,290	638,000	16 de junho de 1832.
	Americana . . . . .	—	—	—
	Tatuhy . . . . .	182,935	—	11 de julho de 1839.
	Itararé . . . . .	251,901	723,000	15 de setembro de 1908.
	Sengês . . . . .	228,453	585,000	Idem.
	Fabio Rego . . . . .	196,064	866,040	30 de abril de 1908.
	Jaguariahyva . . . . .	154,080	838,800	19 de outubro de 1905.

Secção Itaúna . . . . .

(Continuação)

Ramal de Jundiahy . . . . .

Ramal de João Alfredo . . . . .

Ramal de Porto Martins . . . . .

Ramal de Pirajú . . . . .

Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo . . . . .

Ramal de Tieté . . . . .

Ramal de Tatuhy . . . . .

S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay) . . . . .

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Julio de Castilhos . . . . .	128,902	1.119,200	19 de outubro de 1905.
	Joaquim Murтинho . . . . .	118,852	1.083,900	Idem.
	Pirahy . . . . .	95,823	1.008,900	1 de janeiro de 1900.
	Caxambú. . . . .	72,646	988,000	Idem.
	Castro . . . . .	56,960	984,300	Idem.
	Tronco . . . . .	45,022	1.079,000	Idem.
	Carambehy. . . . .	33,289	1.115,300	Idem.
	Ponta Grossa . . . . .	0,000	941,000	Idem.
	Officinas. . . . .	3,516	895,400	Idem.
	Jaboticabal. . . . .	22,577	890,000	Idem.
	Entre Rios. . . . .	34,006	875,400	Idem.
	Vallinhos . . . . .	52,862	904,000	Idem.
	Teixeira Soares . . . . .	73,528	914,600	11 de maio de 1900.
	Fernandes Pinheiro . . . . .	89,804	824,000	1 de maio de 1900.
	Iraty. . . . .	106,932	814,600	Idem.
	Antonio Rebouças. . . . .	133,282	781,000	Idem.
	Roxoroiz . . . . .	155,106	853,800	28 de dezembro de 1902
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Itararé ao Uruguay). . . . .	Marechal Mallet. . . . .	181,921	839,200	1 de dezembro de 1903
(Continuação)	Dorizon . . . . .	193,474	801,000	Idem.
	Panlo de Frontin . . . . .	214,216	781,800	20 de abril de 1904.
	Paula Freitas . . . . .	245,493	759,000	8 de outubro de 1904.
	União da Victoria. . . . .	263,865	757,000	Idem.
	Legru . . . . .	274,876	890,200	30 de abril de 1908.
	Nova Gallicia . . . . .	292,160	1.083,200	—
	S. João . . . . .	315,728	1.206,000	30 de abril de 1908.
	Calmon . . . . .	342,206	1.136,060	5 de abril de 1909.
	Presidente Penna . . . . .	367,374	1.015,000	Idem.
	Rio Caçador. . . . .	392,024	893,926	1 de maio de 1910.
	Rio das Antas. . . . .	426,809	815,250	Idem.
	Perdizes . . . . .	457,636	730,500	1 de maio de 1910.
	Rio Bonito. . . . .	490,903	665,383	1 de setembro de 1910.
	Herval. . . . .	531,385	547,000	Idem.
	Rio Capinzal. . . . .	576,137	483,320	29 de outubro de 1910.
	Rio do Peixe. . . . .	606,334	433,400	Idem.
	Rio Uruguay. . . . .	626,179	408,340	Idem.
	S. Francisco. . . . .	0,000	2,000	1 de junho de 1910.
	Paraty. . . . .	23,064	8,000	Idem.
	Pinville . . . . .	40,358	6,500	Idem.
	Banasal . . . . .	66,917	19,000	Idem.
	Jaraguá . . . . .	77,139	28,000	Idem.
	Retorcida . . . . .	86,800	42,800	—
S. Paulo-Rio Grande (Linha de S. Francisco) . . . . .	Hansa . . . . .	95,696	61,600	1 de junho de 1910.
	Rio Natal . . . . .	112,702	354,600	1 de abril de 1913.
	Rio Vermelho . . . . .	132,212	820,000	Idem.
	S. Bento. . . . .	138,530	807,200	Idem.
	Rio Negrinho. . . . .	154,814	791,550	Idem.
	Rio Preto . . . . .	172,697	787,600	Idem.
	Avencal . . . . .	184,742	782,000	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
S. Paulo-Rio Grande (Linha de S. Francisco). (Continuação).	Rio Negro . . . . .	212,497	780,360	1 de abril de 1913
	Barracas . . . . .	235,257	774,360	Idem.
	Turvo . . . . .	254,722	773,360	Idem.
	Caaiivete . . . . .	277,369	771,360	Idem.
	Bugre . . . . .	295,519	766,360	Idem.
	Tres Barras . . . . .	314,642	765,360	Idem.
	Canoinhas . . . . .	326,238	764,360	1 de outubro de 1913.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Paranapanema).	Jaguariatyva . . . . .	0,000	838,800	19 de outubro de 1905.
	Cachoeirinha . . . . .	28,490	872,300	18 de julho de 1915.
	S. José . . . . .	52,960	841,300	Idem.
S. Paulo-Rio Grande (Linha de Serrinha a Nova Restinga)	Serrinha . . . . .	0,000	863,460	1 de novembro de 1892.
	Capivary . . . . .	4,354	864,270	1 de março de 1914.
	Caiaçanga . . . . .	21,484	839,240	Idem.
	Porto Amazonas . . . . .	30,890	794,060	Idem.
	Nova Restinga . . . . .	44,636	945,860	Idem.
Therеза Christina . . . . .	Imbituba . . . . .	0,000	5,910	1 de setembro de 1884.
	Bifurcação . . . . .	26,700	8,820	Idem.
	Tubarão . . . . .	53,450	7,320	Idem.
	Pedras Grandes . . . . .	78,470	39,700	Idem.
	Palmeiras . . . . .	84,370	59,200	Idem.
	Orléans . . . . .	96,260	99,320	Idem.
	Lauro Müller . . . . .	111,000	197,820	Idem.
Ramal da Laguna . . . . .	Bifurcação . . . . .	0,000	8,820	Idem.
	Laguna . . . . .	5,340	3,820	Idem.
Victoria a Minas : Linha tronco . . . . .	S. Carlos . . . . .	0,000	2,000	13 de maio de 1904.
	Cariacica . . . . .	17,260	34,600	Idem.
	A. Maia . . . . .	28,873	4,666	Idem.
	Timbuhy . . . . .	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904.
	Fundão . . . . .	63,400	38,695	15 de maio de 1905.
	Pendanga . . . . .	71,380	51,000	Idem.
	Lauro Müller . . . . .	80,400	27,000	Idem.
	João Neiva . . . . .	91,230	59,500	20 de dezembro de 1905.
	Accioly . . . . .	116,340	58,600	27 de julho de 1906.
	Baunilha . . . . .	131,780	50,600	30 de agosto de 1906.
	Collatina . . . . .	153,350	39,500	28 de dezembro de 1905.
	Porto Bello . . . . .	174,560	49,000	8 de agosto de 1907.
	Maylas . . . . .	190,700	58,100	Idem.
	Baixo Guandú . . . . .	202,417	71,100	Idem.
Natividade (a) . . . . .	207,645	76,700	Idem.	
Resplendor . . . . .	244,740	92,000	4 de dezembro de 1905.	
Lajão . . . . .	276,804	125,000	Idem.	
Cachoeirinha . . . . .	312,940	153,050	18 de outubro de 1909	
Derribadinha . . . . .	344,430	145,244	31 de dezembro de 1909.	
Figueira . . . . .	358,152	165,500	15 de agosto de 1910.	

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Espírito Santo e Minas : kilometro 208,400.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Victoria a Minas : Linha tronco . . . . .	Baguary . . . . .	377,637	174,500	15 de dezembro de 1910.
	Pedra Corrida . . . . .	398,850	191,000	1 de julho de 1911.
	Nack . . . . .	423,162	208,400	28 de dezembro de 1911.
	Cachoeira Escura . . . . .	443,162	210,400	30 de dezembro de 1912.
Curralinho á Diamantina . . . . .	Curralinho . . . . .	0,000	607,200	28 de maio de 1910.
	Roça do Brejo . . . . .	22,490	548,000	Idem.
	Santo Hyppolito . . . . .	39,000	509,800	21 de dezembro de 1910.
	Rodeador . . . . .	68,400	669,400	12 de outubro de 1911.
	Riacho das Varas . . . . .	84,596	965,610	12 de outubro de 1912.
	Baraúna . . . . .	120,000	1.187,115	3 de agosto de 1913.
	Guinda . . . . .	136,116	1.377,915	15 de dezembro de 1913.
	Diamantina	147,516	1 260,000	3 de maio de 1914.



QUADRO N. 8

## MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES		
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Peso morto médio

### I — ADMINISTRADAS

			Tons.	Tons.			Tons.	Tons.		Tons.	
1	Rede Ceará-Piahy.	Sobral . . . . .	10	36,112	19,235	6	4	25,500	11,793	—	—
2		Baturité . . . . .	37	35,866	18,000	8	4	31,504	14,528	2	9,100
3	Central do Brazil.	Bitola 1,60 . . . . .	306	126,800	36,300	16	4	126,800	22,700	87	—
4		1,00 . . . . .	141	73,200	11,000	12	4	65,000	11,000	19	—
5	Rio do Ouro . . . . .		14	33,750	12,000	3	4	32,000	12,000	1	—
6	Oeste de Minas . . . . .		114	111,500	29,210	8	4	85,300	18,070	24	15,140
7	Itapura a Corumbá . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—

### II — ARRENDADAS

8	Madeira-Mamoré . . . . .	(e)	14	39,463	15,517	8	4	31,474	13,412	3	18,181	—
9	Central do Rio Grande do Norte . . . . .		22	39,500	25,401	8	4	35,241	16,257	—	—	—
10	Great Western	Rede Norte . . . . .	162	76,242	12,100	8	4	37,150	12,100	21	13,993	14,4
		Central de Pernambuco										
		Rede Sul . . . . .										
11		Paulo Afonso . . . . .	5	43,000	23,000	8	4	24,000	12,000	—	—	—
12		S. Francisco e Ramaes	93	37,000	20,600	6	4	32,742	13,600	16	10,906	10
13	Rêde Bahiana	Central da Bahia e ramaes . . . . .	21	36,360	35,150	8	6	32,742	28,600	2	10,800	20
14		Bahia e Minas . . . . .	16	—	—	8	4	33,235	8,410	1	10,000	10
15	Maricá (Prolongamento) . . . . .		4	(f) 58,000	—	6	—	28,000	—	—	—	—
16	Rêde Sul Mineira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	74	47,200	14,500	8	4	32,700	12,000	10	10,780	13
17		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	10	45,600	30,000	8	6	33,550	23,000	—	—	—
18	Goyaz . . . . .	Formiga a Goyaz . . . . .	13	39,462	27,700	8	4	31,473	25,600	1	12,400	18
19		Araguary a Goyaz (g)	16	39,462	25,401	8	4	34,473	16,783	—	—	—
20	Paraná . . . . .		40	73,300	26,332	12	6	62,400	23,300	5	9,475	—
21	D. Thereza Christina . . . . .		7	28,000	27,000	6	6	23,000	22,000	—	—	—
22	Santa Catharina . . . . .		3	35,000	20,000	6	6	26,000	16,500	—	—	—
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .		211	72,177	12,850	12	4	62,925	9,644	28	15,736	—
24	Itaquy a São Borja . . . . .		3	42,000	—	6	6	—	—	—	—	—

### III — CONCEDIDAS COM

25	Tocantins — Alcobaca à Praia da Rainha		5	44,000	6,000	8	4	—	—	1	11,000	—
26	Caxias a Cajazeiras . . . . .		4	34,500	24,000	6	6	18,777	13,393	—	—	—
27	Victoria a Minas	Victoria a Minas e ramal	18	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792	3	10,771	5
28		Currallinho á Diamantina	5	35,454	16,700	6	6	28,180	16,700	—	—	—

(a) Um desses carros tem 22 logares e 8,0 toneladas de peso morto.  
 (b) Um desses carros tem 50 logares e 7,0 toneladas de peso morto.  
 (c) Sendo 20 para correio, 22 para bagagem e 23 para bagagem e chefe de trem.  
 (d) Correio, bagagem e chefe de trem.  
 (e) Pertencendo tres á companhia.  
 (f) Em marcha.  
 (g) Effectivo em 1914.

CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			NUMERO TOTAL DE CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÔES PARA CORREIO E BAGAGEM			NUMERO DE ORDEN
Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	

PELA UNIÃO

9	Tons. 8,240	30,6	8	Tons. 6,525	45,5	—	Tons. —	—	17	54	5	Toneladas 5,148	Toneladas 7,200	1
18	9,740	42,4	11	8,200	49	4	10,000	40	35	140	4	7,570	5,960	2
(a) 197	19,000	48 a 62	(b) 138	18,000	92	26	18,000	56	508	—	(c) 65	—	—	3
63	—	40 a 48	53	—	50	26	—	48	161	—	(d) 16	—	3,000	4
6	9,000	43	5	9,000	60	4	9,000	52	16	64	3	5,200	10,000	5
40	12,875	26	55	10,372	30,9	13	9,153	30,9	132	528	25	10,375	5,000	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7

PELA UNIÃO

3	18,181	56	5	14,545	76	1	15,909	60	12	48	4	15,909	18,181	8
8	10,000	40	8	10,000	40	2	10,000	40	18	72	4	9,000	5,000	9
37	13,118	33	94	12,526	53,6	7	9,328	34,5	209	808	42	11,927	6,725	10
2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	11
49	11,620	39	77	11,191	59	12	9,541	51	154	626	37	8,207	6,920	12
20	13,610	40	37	13,650	48	6	13,650	36	65	259	15	12,900	5,000	13
2	7,250	28	1	10,000	32	—	—	—	4	16	4	8,070	8,000	14
—	—	—	1	10,118	50	2	11,348	48	3	12	2	10,482	5,000	15
25	11,100	39	24	10,500	60	15	10,700	35	74	296	25	6,440	3,600	16
4	16,000	33	4	15,000	60	—	—	—	8	32	4	15,500	5,000	17
5	12,400	40	7	11,100	48	3	12,400	44	16	64	4	9,722	8,000	18
3	12,400	44	4	11,100	44	1	12,400	32	8	32	5	10,000	8,000	19
10	8,000	31	12	9,400	49	8	11,200	44	35	110	10	5,800	11,000	20
—	—	—	4	14,000	34,8	4	16,500	46	8	32	3	3,500	5,000	21
—	—	—	—	—	—	3	13,000	50	3	12	1	6,500	10,000	22
104	14,829	36	48	11,745	48,8	25	13,912	42	205	820	56	8,845	10,589	23
—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	2	8	1	9,000	6,000	24

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	2	12,000	32	3	12	1	9,000	—	25
1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,000 10,000	45 56	4	16	1	6,000	3,000	26
5	12,720	27	4	12,500	50	19	12,270	37	22	88	6	6,450	10,000	27
2	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	40	7	28	3	9,000	10,000	28

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES				
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	
29	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento) . . .	3	Tons. 27,000	Tons. —	8	8	Tons. 23,000	Tons. —	—	—	—
30		Santo Eduardo a Itapemirim (a) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31		Central de Macahé . . .	3	16,000	13,600	4	—	12,000	8,200	—	—	—
32	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	(b) 119	86,200	19,000	12	4	72,500	12,700	29	19,000	18
		Tatuhy a Itararé . . . . .										
33		Noroeste do Brasil — Bauré a Itapura . . .	12	39,500	13,500	6	4	36,200	12,700	4	10,580	—
34		Mogyana : Jaguára a Araguary . . . . .	5	32,500	24,000	6	6	24,800	19,000	—	—	—
35	S. Paulo — Rio Grande.	Itararé a Uruguay . . .	38	71,300	23,000	12	6	60,000	21,000	7	15,142	—
36		Linha de S. Francisco . .	11	87,500	12,000	12	6	74,000	12,000	—	—	—
37		Ramal de Parapanema (d)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38		Serrinha á Nova Restinga (d) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39		Quarahim a Itaquy . . . . .	10	37,000	8,000	6	4	24,000	8,000	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

40	Leopoldina Railway.	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41		Ramal do Sumidouro (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42		Carangola e ramaes . .	16	32,000	23,000	8	4	28,000	14,400	—	—	—
43		Norte — S. Francisco a Entroncamento . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		Corcovado . . . . .	3	15,500	—	—	—	—	—	—	—	—
46		Rezende á Bocaina . . . . .	3	17,800	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—
47		Bananal . . . . .	2	18,000	14,000	6	4	13,000	13,800	—	—	—
48		Santos a Jundiaby . . . . .	112	103,632	28,143	8	4	70,815	23,368	5	34,236	34,4
49		Paulista : Linha de Rio Claro . . . . .	82	104,000	19,151	16	4	87,000	12,700	9	15,935	7
50	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . . . .	11	28,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	8,200	3
51		Igarapava a Uberaba . .	3	72,600	72,600	12	12	49,500	49,500	3	19,200	12

(a) Não possui material proprio.  
 (b) Material de toda rede.  
 (c) Sendo tres para correio.  
 (d) Utiliza-se do material da linha de Itararé ao Uruguay.



CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			NUMERO TOTAL DE CARRO DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE BIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM			NUMERO DE QUDEM
Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	
	Tons.			Tons.			Tons.				Tons.	Tons.		
—	—	—	1	11,300	62	—	—	—	1	4	—	—	29	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	
—	—	—	1	11,300	62	1	11,200	47	2	8	—	—	31	
51	18,000	34	39	14,000	56	10	9,000	18,3	129	504	37	10,000	12,000	32
3	15,000	44	5	11,750	70	1	10,600	52	13	52	3	9,400	5,000	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
12	15,333	34	14	15,428	53	2	10,000	45	35	140	(c) 17	3 — 9,000 14 — 14,000	10,000 15,000	35
17	17,412	34	31	19,387	44	—	—	—	48	102	2	10,500	10,000	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
3	6,500	24	4	6,500	48	3	6,500	32	10	40	2	6,500	6,000	39

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
2	11,030	37	3	10,667	60	6	12,360	48	11	44	3	11,465	14,000	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
3	4,500	66	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	—	45
1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	52	3	12	3	5,125	8,000	46
—	—	—	1	—	—	1	9,700	45	2	8	2	—	—	47
62	26,806	43,2	79	22,234	67,6	10	21,863	53,6	156	604	(c) 36	3 — 21,767 33 — 14,033	8,000 9,242	48
44	16,155	26	30	13,405	58	15	11,469	45	98	—	(c) 25	3 — 8,620 22 — 11,930	—	49
2	9,500	32	2	8,400	56	4	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	50
1	16,000	33	1	15,000	60	—	—	—	5	20	1	15,500	5,000	51

## MATERIAL RODANTE EFFECTIVO,

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMABLES		
		Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média

### I — ADMINISTRADAS

1	Réde Ceará-Piauhý	Sobral . . . . .	32	5,907	22 animaes	37	6,440	9,770	16	6,325	10,125	—	—	—
2		Baturité . . . . .	32	8,000	20 animaes	152	10,000	12,995	106	6,830	12,360	—	—	—
3	Central do Brazil	Bitola de 1, m60. . . . .	534	13,965	16 animaes	(a) 4,066	—	—	—	—	—	81	8,130	11,407
4		Bitola de 1, m00. . . . .	105	—	—	(a) 1,460	—	—	—	—	—	—	5	—
5	Rio do Ouro. . . . .		2	5,650	8 animaes	27	8,816	19,185	71	6,585	16,507	4	12,000	24,000
6	Oeste de Minas. . . . .		175	8,237	—	377	7,652	13,161	41	6,146	9,024	29	9,137	9,310
7	Itapura a Corumbá. . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

### II — ARRENDADAS

8	Madeira-Mamoré. . . . .		9	9,363	6,000	(d) 56	11,590	18,181	14	8,909	18,181	2	11,520	11,520
9	Central do Rio Grande do Norte . . . . .		9	5,500	12,000	48	6,750	12,750	12	8,000	15,000	5	10,000	20,000
10	Great-Western	Réde Norte . . . . .	65	5,926	7,127	1,126	6,233	13,862	585	8,934	8,902	22	4,150	6,362
		Central de Pernambuco . . . . .												
		Réde Sul. . . . .												
11		Paulo Afonso . . . . .	2	2,500	4,300	22	2,500	4,000	9	2,000	3,911	—	—	—
12	Réde Bahiana	S. Francisco e ramaes . . . . .	196	8,188	23 animaes	420	8,999	18,127	164	9,479	19,463	3	9,614	6,000
13		Central da Bahia e ramaes . . . . .	80	11,450	20,000	103	8,193	17,126	75	9,820	20,000	1	11,721	20,000
14		Bahia e Minas . . . . .	2	8,700	12,000	44	10,332	8,515	20	9,650	20,000	5	9,105	14,000
15	Maricá (Prolongamento) . . . . .		6	9,600	10 animaes	30	8,620	15,000	8	7,837	15,000	2	9,300	15,000
16	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	36	7,079	14 animaes	257	6,234	14,132	60	7,917	16,067	11	8,050	11,813
17		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	—	—	—	77	7,930	18,000	30	7,800	18,000	—	—	—
18	Goyaz. . . . .	Formiga a Goyaz . . . . .	17	9,176	18 animaes	50	9,410	19,230	—	—	—	4	12,000	20,000
19		Araguary a Goyaz (f) . . . . .	9	9,400	20,000	10	9,400	20,000	—	—	—	2	9,500	20,000
20	Paraná . . . . .		—	—	—	380	7,400	14,300	—	—	—	—	—	—
21	D. Thereza Christina. . . . .		16	3,500	6 animaes	50	3,500	6,000	48	3,000	5,000	7	3,099	5,000
22	Santa Catharina . . . . .		3	4,900	8 animaes	6	5,500	10,000	14	3,700	10,000	—	—	—
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. . . . .		235	10,568	19,000	1,315	8,423	15,868	95	4,543	7,916	—	—	—
24	Itaquy a S. Borja . . . . .		20	8,000	10,000	15	8,000	10,000	—	—	—	—	—	—

### III — CONCEDIDAS COM

25	Alcobaça á Praia da Rainha (g) . . . . .		2	9,000	10,000	5	9,000	10,000	4	8,000	20,000	—	—	—
26	Caxias a Cajazeiras . . . . .		1	6,000	15 animaes	10	6,000	8,000	15	4,000	8,000	—	—	—

(a) Incluídos os vagões abertos e outros para mercadorias.

(b) Servindo sete para dormitorio do pessoal do lastro.

(c) Dormitorio do pessoal do lastro.

(d) Pertencendo 17 á Companhia.

(e) Pertencentes sete á Companhia.

(f) Effectivo em 1914.

(g) Os dados referentes a material rodante são os constantes da estatistica de 1913.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

VAGÕES-PLATAFORMA			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DE VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO	NUMERO DE ORDENS
Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média								

PELA UNIÃO

	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.								
—	—	—	—	—	—	4	6,000	12,000	94	344	398	0,03	0,05	0,28	1,02	1
43	6,336	13,200	—	—	—	—	—	—	340	1.360	1.500	0,09	0,08	0,80	3,54	2
—	—	—	—	—	—	(b) 13	—	—	4.809	18.726	—	0,20	0,29	2,87	—	3
—	—	—	4	—	—	(c) 2	—	—	1.753	—	—					
10	4,400	10,000	—	—	—	—	—	—	117	464	528	0,11	0,13	0,92	4,15	5
193	8,823	18,772	34	6,454	10,000	140	6,385	10,771	1.049	4.076	4.604	0,08	0,09	0,68	3,10	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7

PELA UNIÃO

125	7,636	18,181	(e) 14	13,400	—	40	10,227	18,131	264	1.056	1.104	0,04	0,03	0,73	3,03	8
46	7,000	20,000	9	10,000	20,000	54	6,000	17,500	137	748	820	0,15	0,12	1,29	5,61	9
480	6,886	17,070	53	8,285	7,492	—	—	—	2.373	8.326	9.134	0,11	0,14	1,53	6,08	10
1	5,000	8,000	4	3,620	5,580	—	—	—	40	80	120	0,04	0,09	0,35	1,04	11
187	6,665	16,997	116	3,649	13,526	80	8,513	20,000	1.203	4.935	5.561	0,09	0,15	1,18	5,47	12
68	8,730	20,000	14	2-3,400 12-10,670	4,500 20,000	—	—	—	355	1.420	1.679	0,06	0,21	1,12	5,30	13
23	6,715	13,500	8		6,260	8,000	—	—	—	109	433	452	0,04	0,01	0,29	1,20
—	—	—	—	—	—	4	6,900	15,000	52	208	220	0,06	0,05	0,80	3,33	15
36	7,000	15,000	22	6,595	10,727	40	3,875	6,375	537	2.056	2.352	0,07	0,07	0,51	2,24	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	111	444	476	0,05	0,04	0,55	2,36	17
32	7,600	20,000	4	8,000	8,000	27	8,100	17,777	138	552	616	0,05	0,07	0,53	2,59	18
24	9,300	20,000	—	—	—	9	9,300	20,000	59	236	258	0,04	0,03	0,25	1,15	19
102	3,900	9,000	—	—	—	123	19,000	18,000	615	1.888	1.938	0,10	0,09	1,51	4,91	20
—	—	—	1	20,000	—	54	3,000	4,000	184	368	400	0,03	0,07	1,56	3,33	21
10	3,500	10,000	1	7,000	10,000	6	3,500	10,000	41	82	94	0,04	0,04	0,59	1,34	22
630	8,215	15,511	4	1,400	—	75	4,507	7,683	2.440	9.138	9.958	0,10	0,09	1,12	4,58	23
—	—	—	—	—	—	10	7,000	10,000	43	184	192	0,02	0,02	0,37	1,55	24

GARANTIA DE JUROS

13	4,000	5,000	18	8,000	20,000	5	4,000	10,000	43	192	204	0,11	0,07	1,10	4,75	25
—	—	—	—	—	—	4	2,000	4,000	31	116	132	0,05	0,05	0,39	1,69	26



NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS			
		Numero	Peso m o r t o médio	Capa- cidade média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- cidade média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- cidade média	Numero	Peso m o r t o médio	Capa- cidade média	
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.	
27	Victoria a Minas	12	6,650	3,600	62	9,453	17,058	4	6,045	12,000	—	—	—	
28			6	11,880		16,000	11		9,482	20,000	—	—	1	9,482
29	Leopoldina Railway . .	—	—	—	10	8,200	15,700	10	2,500	6,000	—	—	—	
30			—	—		—	—		—	—	—	—	—	—
31			a) 1	8,300		12,000	16		8,200	15,700	—	—	—	—
32	Sorocabana . .	b) 201	8,000	20,000	835	7,000	18,000	120	9,000	16,000	—	—	—	
33			—	—		—	—		—	—	—	—	—	—
34	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura . .	4	7,500	20,000	40	9,240	16,000	20	7,700	12,000	—	—	—	
35	Mogyana — Jaguára a Araguay . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
36	S. Paulo — Rio Grande . . . . .	—	60	12,166	25,000	146	9,083	20,879	26	6,923	14,307	1	3,000	5,000
37			50	12,700	28,000	214	12,539	27,626	50	10,200	24,000	—	—	—
38			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Quarahim a Itaquy . . . . .	22	7,068	10,000	56	8,175	10,000	10	3,100	6,000	—	—	—	

IV — CONCEDIDAS SEM

41	Leopoldina Railway . .	7	(c) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
42			(c) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
43			7	7,882	14,000	101	7,561	14,796	—	—	—	(a) 1	8,200	12,000
44			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
46	Corcovado . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
47	Rezende á Bocaina . . . . .	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—	
48	Bananal . . . . .	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000	—	—	—	
49	Santos a Jundiáhy . . . . .	233	7,951	12,605	1.016	11,197	18,204	2.676	9,477	17,709	5	7,100	9,000	
50	Paulista — Linha do Rio Claro . . . . .	73	8,991	—	772	8,291	17,143	531	6,631	18,000	—	—	—	
51	Mogyana . . . . .	10	2	—	—	54	5,100	7,500	—	—	—	—	—	
52			10	10,100	18,000	—	—	—	10	7,800	18,000	—	—	—

(a) Bagagens e animais.  
 (b) Effectivo do material de toda a rede.  
 (c) Não tem material proprio.  
 (d) Vagão para soccorro.



Número	VAGÕES-PLATAFORMA		VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NÚMERO TOTAL DE VAGÕES	NÚMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NÚMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NÚMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NÚMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NÚMERO DE EIXOS POR KILOMETRO	NÚMERO DE ORDEN
	Peso médio	Capacidade média	Número	Peso médio	Capacidade média	Número	Peso médio	Capacidade média								
96	8,203	20,300	—	—	—	12	5,800	12,000	192	768	856	0,04	0,05	0,43	1,93	27
25	9,000	20,000	—	—	—	6	4,409	12,000	52	208	236	0,03	0,04	0,35	1,60	28
5	8,000	17,500	—	—	—	—	—	—	25	100	104	0,06	0,02	0,43	2,04	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
13	8,000	17,500	—	—	—	—	—	—	30	120	128	0,07	0,05	0,69	2,94	31
453	10,000	28,000	60	7,000	12,000	106	2,500	5,000	1.812	7.036	7.540	0,08	0,08	1,21	5,20	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	67	268	320	0,02	0,03	0,15	0,73	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
149	7,234	20,322	—	—	—	—	—	—	399	1.594	1.734	0,04	0,04	0,45	1,96	35
—	—	—	—	—	—	248	9,174	27,009	564	2.256	2.504	0,03	0,14	1,72	7,68	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
16	{ 6-2,300 10-6,000 }	{ 6,000 10,000 }	—	—	—	18	6,000	10,000	124	380	420	0,06	0,06	0,70	2,40	40

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
10	7,430	15,000	(d) 1	6,550	15,000	—	—	—	123	492	536	0,07	0,05	0,55	2,40	43	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	47	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	32	40	0,07	0,14	0,28	1,42	48	
—	—	—	55	—	—	70	9,456	14,857	4.091	11.921	12.525	0,80	1,12	29,33	39,80	49	
29	6,614	—	27	10,822	15,888	—	—	—	1.457	—	—	0,10	0,12	—	—	50	
28	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	86	344	334	0,04	0,04	0,32	1,43	51	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	84	104	0,06	1,01	0,43	2,17	52	

Quadro n. 9

## ESPECIFICAÇÕES DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Número	Diâmetro
						Directa	Tubular						
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.
1	Alagoinhas á Propriá (a) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Bananal . . . . .	Mogul . . . . .	2	19.000	16.820	4,6200	14,0000	2,560	8,50	0,570	0,320	6	0,970
		Ten-Wheel . . . . .	1	32.970	24.870	8,3200	73,6300	3,200	12,00	0,500	0,360	6	1,100
		Consolidation . . . . .	4	31.750	30.750	8,8500	71,3300	2,730	11,30	0,457	0,331	8	0,940
		» . . . . .	5	30.418	26.332	6,0700	71,1900	2,970	11,24	0,457	0,381	8	0,930
		Ten-Wheel . . . . .	3	32.234	25.424	8,5300	87,8900	3,740	11,24	0,457	0,331	6	1,070
		» . . . . .	3	31.332	26.762	7,9300	82,4200	3,630	11,24	0,457	0,331	6	1,070
3	Batnrité. (b) . . . . .	Consolidation . . . . .	3	35.831	31.752	7,9300	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,406	8	0,960
		» . . . . .	1	35.866	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,503	0,403	8	0,940
		» . . . . .	2	35.866	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,503	0,406	8	0,940
		Mogul . . . . .	4	29.934	25.424	6,0400	71,4500	2,670	11,24	0,457	0,331	6	1,070
		Manobras . . . . .	1	18.000	18.000	3,3400	40,2300	3,270	11,24	0,457	0,305	6	0,840
		» . . . . .	1	22.093	22.093	4,5300	35,9000	2,560	11,24	0,406	0,380	6	0,850
4	Caxias á Cajazeiras . . . . .	Ten-Wheel . . . . .	1	24.553	18.777	6,5373	63,3631	3,270	11,20	0,503	0,331	6	1,147
		Mogul . . . . .	3	16.007	13.393	4,3004	31,7415	2,475	9,14	0,457	0,282	6	0,932
		Ten-Wheel . . . . .	12	35.150	23.600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,503	0,406	6	1,143
5	Central da Bahia. . . . .	—	1	35.150	23.600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,503	0,403	6	1,143
		Consolidation . . . . .	6	36.330	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,65	0,508	0,405	8	0,965
		» . . . . .	2	36.330	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,65	0,503	0,405	8	0,965
		Manobras . . . . .	4	42.500	37.200	—	—	—	10,89	0,559	0,406	6	1,148
		» . . . . .	2	43.000	43.000	—	—	—	11,91	0,660	0,457	6	1,270
		Mallet . . . . .	3	93.500	93.500	—	—	—	13,61	0,660	0,711 0,444	12	1,270
		» . . . . .	3	94.200	94.200	—	—	—	13,61	0,660	0,711 0,457	12	1,233
		» . . . . .	16	126.800	126.800	—	—	—	14,97	0,660	0,813 0,508	16	1,283
		American . . . . .	6	36.800	22.800	—	—	—	8,84	0,610	0,432	4	1,676
		» . . . . .	6	36.800	22.800	—	—	—	9,52	0,610	0,432	4	1,676
6	Central do Brazil (bitola de 1m,60 . . . . .	» . . . . .	14	42.200	23.300	—	—	—	9,52	0,610	0,457	4	1,702
		» . . . . .	3	42.300	26.300	—	—	—	10,21	0,610	0,457	4	1,727
		» . . . . .	5	36.700	22.700	—	—	—	10,21	0,610	0,451	4	1,575
		» . . . . .	20	40.300	26.800	—	—	—	9,52	0,610	0,451	4	1,575
		» . . . . .	19	45.200	28.300	—	—	—	10,89	0,610	0,457	4	1,702
		Ten-Wheel . . . . .	13	72.500	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	4	1,727
		» . . . . .	2	72.800	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		» . . . . .	1	76.000	53.800	—	—	—	13,61	0,711 0,660 0,660	0,660 0,406	6	1,727
		» . . . . .	15	61.200	46.000	—	—	—	12,25	0,660	0,433	6	1,727

(a) Incluídas na Estrada de Ferro de S. Francisco, réde bahiana.  
 (b) Além das especificadas ha duas em serviço da construcção e oito encostadas.

NÚMERO DE ORDEM

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA			CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos			Timbre	Numero	Diámetro
						Directa	Tubular						
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	
		Ten-Wheel . . . . .	5	64.400	47.100	—	—	—	10,89	0,660	0,433	6	1,727
		Pacific. . . . .	6	80.600	54.900	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		» . . . . .	13	90.800	52.700	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		Mogul. . . . .	24	57.100	49.800	—	—	—	11,57	0,610	0,457	6	1,575
		» . . . . .	2	36.300	30.870	—	—	—	8,84	0,610	0,457	6	1,321
		» . . . . .	2	45.700	37.600	—	—	—	10,21	0,610	0,433	6	1,307
		Prairie . . . . .	17	69.000	54.000	—	—	—	12,25	0,660	0,600	6	1,575
		Consolidation . . . . .	1	45.300	39.900	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,276
		» . . . . .	9	52.100	45.300	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,233
6	Central do Brazil (bitola de 1,100) . . . . .	» . . . . .	8	56.600	43.100	—	—	—	8,84	0,610	0,533	8	1,233
		» . . . . .	2	55.000	43.100	—	—	—	10,21	0,610	0,533	8	1,233
		» . . . . .	3	56.600	43.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,233
		» . . . . .	33	60.700	52.900	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,233
		» . . . . .	4	63.800	58.000	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,233
		» . . . . .	6	60.800	53.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,233
		» . . . . .	5	65.400	56.300	—	—	—	10,21	0,610	0,559	8	1,233
		» . . . . .	16	72.600	63.300	—	—	—	12,25	0,660	0,533	8	1,346
		» . . . . .	8	74.300	65.300	—	—	—	11,91	0,660	0,533	8	1,346
		Mastodonte . . . . .	11	77.100	64.400	—	—	—	11,57	0,660	0,533	8	1,372
		Manobras. . . . .	1	20.400	20.470	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	0,965
		» . . . . .	1	17.500	11.200	—	—	—	8,16	0,406	0,229	4	0,940
		» . . . . .	2	—	—	—	—	—	9,52	0,406	0,229	4	0,927
		» . . . . .	4	19.100	19.100	—	—	—	9,19	0,457	0,330	4	0,914
		» . . . . .	1	11.000	—	—	—	—	8,84	0,356	0,229	4	0,767
		» . . . . .	1	14.000	—	—	—	—	8,84	0,457	0,259	4	—
		» . . . . .	1	23.000	—	—	—	—	9,52	0,503	0,306	6	1,054
		» . . . . .	1	14.500	11.800	—	—	—	9,19	0,406	0,279	4	0,940
		American. . . . .	1	26.600	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,229 0,331	4	1,251
		» . . . . .	1	24.000	15.400	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		» . . . . .	1	23.900	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		» . . . . .	1	20.400	13.600	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		» . . . . .	7	24.900	16.300	—	—	—	8,84	0,457	0,356	4	1,143
		» . . . . .	1	26.700	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,356	4	1,251
		» . . . . .	1	24.900	16.300	—	—	—	10,21	0,508	0,356	4	1,251
		» . . . . .	5	33.600	23.600	—	—	—	10,89	0,457	0,356	4	1,103
		Ten-Wheel . . . . .	7	33.100	24.900	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,103
		» . . . . .	4	34.600	27.600	—	—	—	10,89	0,503	0,406	6	1,219
		» . . . . .	8	35.500	23.700	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
		» . . . . .	6	30.800	23.100	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
		» . . . . .	4	33.100	30.200	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,143
		Mogul. . . . .	3	22.700	18.100	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	1,041
		» . . . . .	1	13.100	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,279	6	0,940



NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPE	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPE	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		
						Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Diametro	
						Directa	Tubular							
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.	Metr.
7	Central do Brasil bitola de 1 <sup>m</sup> .00 . . . . .	Mogul . . . . .	1	23.000	—	—	—	—	—	10,21	0,457	0,356	6	1,067
		» . . . . .	1	30.000	—	—	—	—	—	9,52	0,457	0,356	6	1,067
		» . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	8,84	0,559	0,406	6	0,991
		Consolidation . . .	1	23.500	19.900	—	—	—	—	8,84	0,457	0,356	8	0,940
		» . . . . .	15	33.500	29.500	—	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940
		» . . . . .	1	30.800	27.200	—	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940
		» . . . . .	4	32.700	28.100	—	—	—	—	9,19	0,508	0,406	8	0,940
		» . . . . .	18	42.200	37.300	—	—	—	—	10,21	0,503	0,432	8	0,940
		» . . . . .	8	43.600	38.600	—	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,940
		» . . . . .	9	52.900	48.900	—	—	—	—	11,57	0,559	0,457	8	1,067
		» . . . . .	4	—	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,432	8	1,003
		» . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	0,952
		» . . . . .	2	34.000	30.400	—	—	—	—	12,25	0,503	0,406	8	1,067
		Mastodonte . . . .	10	44.500	36.300	—	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,914
		Mallet . . . . .	1	72.200	65.000	—	—	—	—	13,61	0,508	0,406	12	1,060
		» . . . . .	2	59.000	49.900	—	—	—	—	13,61	0,508	0,368	12	1,041
		Ten-Wheel . . . . .	6	33.600	26.000	8,7000	81,3000	3,600	12,00	0,550	0,350	6	1,100	
		» . . . . .	6	37.000	28.000	9,1400	80,7500	3,330	12,00	0,560	0,380	6	1,100	
Mogul . . . . .	2	32.000	27.000	4,7000	65,6000	2,892	10,00	0,400	0,340	6	0,900			
» . . . . .	1	35.562	35.241	4,8300	53,6300	2,970	9,00	0,508	0,324	6	0,900			
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	American . . . . .	1	25.401	16.257	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067	
		» . . . . .	2	12.850	12.850	3,6000	25,3000	2,360	8,20	0,360	0,250	4	0,800	
		» . . . . .	1	15.200	11.200	3,7000	31,0000	2,630	10,60	0,457	0,200	4	0,957	
		Consolidation . . .	3	39.500	34.000	6,5000	100,0000	4,750	11,25	0,558	0,431	8	1,000	
		— . . . . .	5	23.000	23.000	5,3380	46,4490	3,019	12,00	0,507	0,330	6	1,007	
		— . . . . .	2	27.600	22.000	5,2950	43,5690	2,830	12,00	0,507	0,318	6	0,990	
9	D. Thereza Christina . . . . .	Mogul . . . . .	2	27.700	25.600	5,5600	71,5000	3,015	11,25	0,550	0,360	6	1,050	
		» . . . . .	4	30.890	26.626	7,5200	60,2900	2,760	11,25	0,457	0,381	6	1,067	
		Linha de Formiga a Catiara . . . . .	Forney . . . . .	1	25.400	25.400	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067
		Ten-Wheel . . . . .	4	32.931	27.026	6,6000	94,2900	4,580	11,25	0,508	0,381	6	1,092	
		Consolidation . . .	3	39.462	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092	
		Linha de Araguary a Catalão . . . . .	Forney . . . . .	2	25.401	16.783	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067
		Ten-Wheel . . . . .	6	32.931	27.726	6,6000	94,2900	4,580	10,88	0,508	0,381	6	1,092	
		Consolidation . . .	3	39.642	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092	
		Mogul . . . . .	25	34.410	29.160	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		» . . . . .	42	35.620	30.370	9,7540	83,9340	3,175	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		Twelve-Wheel . . .	7	46.920	25.816	9,6610	114,2660	3,505	10,90	0,557	0,457	8	1,067	
		American . . . . .	6	36.530	19.805	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	4	1,422	
11	Great Western . . . . .	Consolidation . . .	6	33.730	30.176	8,9180	63,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940	
		» . . . . .	6	34.230	30.176	8,9180	63,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940	
		American . . . . .	2	23.400	16.000	6,4100	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067	
		» . . . . .	2	23.400	16.000	5,9680	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067	
		Mogul . . . . .	1	25.400	22.099	5,9680	53,3240	2,900	8,20	0,508	0,356	6	1,067	
		Prairie . . . . .	3	33.610	25.909	6,2240	53,5260	2,900	10,90	0,508	0,381	6	1,06	



NUMERO DE ONDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES			
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Metr.	Metr.	Numero	Diámetro
						Directa	Tubular								
		Manobras. . . . .	3	Kilog. 20.321	Kilog. 15.241	M.quad. 3,0650	M.quad. 40,9750	Metr. 2,700	Atms. 8,90	Metr. 0,457	Metr. 0,291	4	Metr. 0,965		
		American. . . . .	2	25.401	18.239	3,7150	51,0940	2,700	9,50	0,508	0,356	4	1,067		
		Manobras. . . . .	1	12.193	12.193	4,0000	48,7700	2,700	8,10	0,305	0,203	4	0,762		
		Ten-Wheel . . . . .	4	24.860	17.832	4,3660	56,0140	2,800	8,30	0,533	0,330	6	1,016		
		Consolidation . . . . .	5	32.010	24.335	7,3900	73,9300	3,600	10,90	0,508	0,406	8	0,940		
		» . . . . .	1	26.920	22.353	7,1500	71,0500	2,900	10,90	0,508	0,331	8	0,940		
		Mogul . . . . .	2	25.400	20.321	6,9600	64,2700	2,900	10,90	0,457	0,331	6	1,013		
		» . . . . .	1	23.540	15.241	4,8300	53,6800	2,800	9,11	0,520	0,317	6	0,762		
		Manobras. . . . .	1	14.250	14.250	—	—	—	8,80	—	—	6	0,762		
11	Great-Western . . . . .	American. . . . .	1	20.321	15.241	5,2000	57,7700	2,800	7,80	0,508	0,324	4	1,219		
		Mogul . . . . .	1	22.353	15.241	4,8300	53,6800	2,800	7,80	0,508	0,324	6	1,067		
		» . . . . .	3	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	11,20	0,508	0,393	6	1,143		
		» . . . . .	5	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	10,90	0,457	0,381	6	0,991		
		4 eixos conj . . . . .	1	36.939	16.257	5,9400	36,4000	2,700	9,50	0,457	0,330	4	0,991		
		2 eixos conj. . . . .	6	25.401	15.241	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067		
		Manobras. . . . .	2	14.225	14.225	5,6600	60,5600	2,700	8,60	0,381	0,254	4	0,813		
		Pacific . . . . .	4	33.500	23.360	6,1300	58,4200	2,700	9,50	0,457	0,360	6	0,914		
		Manobras. . . . .	3	28.872	20.872	4,0900	34,7100	2,819	10,90	0,457	0,305	6	0,914		
		Mogul . . . . .	13	36.930	31.590	10,6330	63,5430	3,160	10,90	0,508	0,406	6	1,067		
		Twelve-Wheel . . . . .	3	49.840	37.150	23,0120	75,2490	3,505	10,90	0,559	0,457	8	1,067		
		4 eixos conj. . . . .	1	23.000	12.000	4,0000	45,5200	3,250	8,44	0,406	0,320	4	0,914		
12	Great Western-Paulo Afonso . . . . .	Consolidation . . . . .	2	28.000	24.000	7,1500	70,0000	2,900	8,44	0,556	0,330	8	0,970		
		Mogul. . . . .	1	22.000	13.000	5,5700	43,7800	2,600	14,00	0,556	0,203	6	1,067		
		Ten-Wheel . . . . .	1	24.860	15.000	4,6900	56,5000	3,000	8,44	0,485	0,355	6	1,000		
	Leopoldina Railway	Barão Araruama . . . . .	3	27.000	23.000	7,4100	66,7900	2,335	10,70	0,457	0,381	8	8,910		
		American. . . . .	3	43.308	13.104	6,3600	55,1400	2,737	10,70	0,457	0,330	4	1,194		
		» . . . . .	1	36.000	15.000	6,2500	56,9300	2,807	9,30	0,457	0,321	4	1,194		
		» . . . . .	1	41.400	19.000	5,7300	58,5000	2,629	9,30	0,457	0,330	4	1,065		
		Carangola. . . . .	Consolidation . . . . .	8	58.000	28.000	7,0800	89,8300	3,555	10,70	0,508	0,407	8	0,970	
		» . . . . .	» . . . . .	1	45.000	27.000	6,8300	66,7400	2,835	10,70	0,457	0,381	8	0,970	
		» . . . . .	Mogul. . . . .	2	43.000	21.000	6,0200	55,1600	2,622	10,70	0,458	0,357	6	1,040	
		» . . . . .	American. . . . .	1	13.600	8.200	3,8640	19,6390	2,489	8,90	0,406	0,228	4	1,040	
		Central de Macahé . . . . .	» . . . . .	1	13.600	8.200	3,0030	16,6290	2,209	8,20	0,406	0,228	4	0,960	
		» . . . . .	» . . . . .	1	16.000	12.000	4,2340	23,1430	2,632	10,30	0,406	0,279	4	0,940	
	Sul do Espirito Santo (a) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Norte (a) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
14	Madeira-Mamoré . . . . .	Mogul. . . . .	11	31.050	27.000	9,2000	76,3600	3,040	10,88	0,559	0,331	6	1,066		
	» . . . . .	Consolidation . . . . .	2	45.000	40.950	6,4400	133,6760	4,650	12,44	0,500	0,438	8	1,066		
	» . . . . .	American. . . . .	1	21.600	13.950	5,5200	45,0830	2,500	10,20	0,406	0,254	4	1,066		
15	Maricá (Prolongamento) . . . . .	Ten-Wheel . . . . .	4	58.000	28.500	8,2000	74,0000	3,700	11,00	0,508	0,406	6	1,116		

(a) Esta estrada não possui material proprio.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS		RODAS MOTRIZES	
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre		Metr.	Metr.	Numero	Diametro
						Directa	Tubular							
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.		Metr.	Atms.	Metr.	Metr.
16	Mogyana . . . . . { Ribeirão Preto á Jagnára e ramal . . . . . } { Jaguára á Araguay . . . . . }	American . . . . .	3	23.000	17.000	4,6400	43,1200	2,757	8,75	0,407	0,330	4	1,135	
		Ten-Wheel . . . . .	6	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028	
		Consolidation . . . . .	2	23.000	22.500	5,5800	53,0300	2,967	9,53	0,457	0,331	8	0,914	
		Ten-Wheel . . . . .	4	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028	
		> . . . . .	1	32.500	24.800	7,0000	72,3300	3,090	10,89	0,508	0,381	6	1,016	
		Consolidation . . . . .	4	45.000	38.550	10,5000	114,0000	3,607	12,26	0,558	0,445	8	1,067	
		Ten-Wheel . . . . .	4	30.000	23.000	6,0000	64,4000	3,062	12,26	0,457	0,381	6	1,028	
		> . . . . .	2	45.600	35.800	11,0500	107,1100	3,912	11,23	0,508	0,457	6	1,143	
		Mogul . . . . .	3	32.000	28.500	7,0000	82,0000	2,900	10,21	0,500	0,406	6	1,060	
		Manobras . . . . .	1	11.500	10.700	3,0200	26,9700	2,490	10,89	0,406	0,235	4	0,820	
16	Mogyana - Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	> . . . . .	1	26.000	26.000	6,0400	60,3800	3,100	10,21	0,355	0,350	6	0,900	
		> . . . . .	1	25.000	22.200	4,6000	33,5400	2,050	10,89	0,460	0,320	6	0,990	
		> . . . . .	1	16.800	16.800	4,1000	33,6000	3,450	10,89	0,460	0,300	6	0,965	
		Mogul . . . . .	2	39.500	34.000	9,2000	89,3700	3,210	10,89	0,559	0,432	6	1,120	
		> . . . . .	2	29.900	25.400	7,7800	83,6900	2,860	10,89	0,457	0,381	6	1,067	
		> . . . . .	1	30.000	25.500	7,4000	76,4100	3,040	10,89	0,559	0,381	6	1,067	
		Consolidation . . . . .	3	39.500	34.500	10,3900	132,1400	3,680	10,89	0,508	0,432	8	1,067	
		Mogul . . . . .	2	36.300	29.000	8,2000	67,1800	3,600	10,99	0,508	0,406	6	1,143	
		— . . . . .	3	24.000	19.000	6,5100	56,3200	2,750	9,52	0,457	0,356	6	1,023	
		American . . . . .	4	22.293	8.185	3,5302	28,1437	2,641	8,60	0,406	0,254	4	0,838	
17	Noroeste do Brazil . . . . .	> . . . . .	4	23.198	8.185	3,5302	27,8216	2,641	8,60	0,406	0,254	4	0,838	
		> . . . . .	3	23.198	8.185	3,5302	27,8216	2,641	8,60	0,406	0,254	4	0,838	
		> . . . . .	1	31.384	12.231	3,4930	44,0532	2,897	10,00	0,406	0,305	4	0,939	
		> . . . . .	2	32.471	11.271	5,2024	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305	4	0,965	
		> . . . . .	1	34.645	13.762	6,1314	74,2271	2,921	12,00	0,406	0,305	4	0,833	
		> . . . . .	2	45.409	16.670	3,6231	59,5489	4,267	10,60	0,457	0,305	4	0,965	
		> . . . . .	1	32.471	11.270	5,2024	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305	4	0,965	
		> . . . . .	1	32.471	11.270	5,2024	44,3505	2,895	12,00	0,406	0,305	4	0,965	
		> . . . . .	3	41.812	16.670	3,6231	59,5489	4,267	10,60	0,457	0,305	4	0,965	
		Ten-Wheel . . . . .	5	31.520	19.929	4,5965	44,0810	2,921	8,60	0,406	0,305	6	0,838	
18	Oeste de Minas (bitola de 0 <sup>m</sup> ,76) . . . . .	> > . . . . .	1	32.956	14.573	4,7373	45,8926	3,022	10,00	0,406	0,190	6	0,838	
		> > . . . . .	7	43.918	20.204	3,6231	59,5489	4,267	12,00	0,457	0,305	6	0,965	
		Consolidation . . . . .	4	40.380	20.358	4,2734	54,8110	3,886	8,60	0,406	0,350	6	0,838	
		> . . . . .	13	36.729	18.609	4,2734	56,1116	6,020	12,00	0,406	0,350	8	0,838	
		> . . . . .	1	46.668	22.963	4,2734	55,9165	3,962	12,00	0,406	0,230	8	0,838	
		> . . . . .	2	45.413	22.963	4,2734	55,9165	3,962	12,00	0,406	0,230	8	0,833	
		American . . . . .	4	44.702	16.933	6,8746	73,2052	3,302	10,00	0,508	0,220	4	1,251	
		> . . . . .	3	39.189	14.215	6,4937	62,8004	2,731	8,66	0,457	0,256	4	1,138	
		> . . . . .	1	34.645	13.748	6,1314	74,2271	2,921	10,00	0,406	0,190	4	0,833	
		> . . . . .	1	43.723	15.089	6,7352	66,3938	2,997	10,00	0,508	0,356	4	1,251	
19	Oeste de Minas (bitola de 1 <sup>m</sup> ,00) (a) . . . . .	> . . . . .	2	36.520	13.073	4,9701	35,9209	2,698	9,00	0,406	0,3 5	4	1,092	
		> . . . . .	1	34.645	13.762	5,2024	74,2271	2,921	12,00	0,406	0,190	4	0,833	
		> . . . . .	2	36.521	13.073	4,9701	35,9209	2,698	9,00	0,406	0,305	4	1,092	
		Consolidation . . . . .	2	52.240	17.812	7,4320	68,6995	2,895	10,66	0,457	0,381	8	0,965	

(a) No peso em marcha está incluído o tender carregado.



NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbro			Numero	Diametro
						Directa	Tubular						
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.
19	Oeste de Minas (a) (bitola de 1 <sup>m</sup> ,00)	Consolidation . . . . .	4	57.780	32.571	7,3391	96,3020	4,419	12,00	0,508	0,381	6	0,965
		» . . . . .	4	58.346	33.295	7,0604	106,7421	4,368	10,66	0,508	0,331	6	0,965
		Mogul . . . . .	1	34.428	18.120	6,7260	45,5396	2,575	8,66	0,406	0,330	8	1,092
		Ten-Wheel . . . . .	4	54.632	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	6	1,092
		» . . . . .	6	54.632	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	6	1,092
		Ten-Wheel . . . . .	10	55.085	26.591	6,8746	94,3215	4,572	10,66	0,508	0,381	8	1,092
		Pacific . . . . .	9	72.616	29.853	8,9184	91,4136	4,724	12,00	0,559	0,381	6	1,168
		Mikado . . . . .	9	79.048	38.641	10,7764	112,4090	4,724	11,33	0,559	0,432	6	1,067
		Mogul . . . . .	2	27.700	22.300	6,4700	60,1500	3,450	11,61	0,508	0,381	6	0,991
		» . . . . .	10	26.330	22.700	6,9900	53,4400	2,757	9,68	0,508	0,381	12	0,991
20	Paraná . . . . .	Consolidation . . . . .	12	33.913	30.000	7,4900	73,5300	3,200	9,68	0,508	0,406	12	0,914
		Ten-Wheel . . . . .	2	37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	4	1,143
		» . . . . .	2	42.500	34.500	11,0800	95,9300	3,650	10,26	0,508	0,457	4	1,200
		» . . . . .	4	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Mallet . . . . .	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406	6	1,066
		» . . . . .	4	73.300	62.400	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406	8	1,066
		American . . . . .	4	22.200	12.700	5,6253	52,3318	2,690	9,84	0,356	0,205	8	1,092
		» . . . . .	1	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,330	8	1,092
		Mogul . . . . .	9	31.560	19.960	5,5619	80,4093	3,400	9,84	0,457	0,381	8	1,092
		» . . . . .	3	38.530	35.000	8,1770	97,5200	3,700	12,65	0,508	0,432	6	1,220
21	Paulista — Secção Rio Claro (b) (bitola de 1 <sup>m</sup> ,00)	Consolidation . . . . .	2	33.680	30.300	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,343	6	0,940
		» . . . . .	7	31.000	27.900	5,2137	81,2122	2,400	9,84	0,508	0,331	6	0,940
		» . . . . .	17	34.400	30.960	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,241	6	0,940
		» . . . . .	1	32.600	28.800	6,0509	74,0606	2,590	12,65	0,508	0,394	6	1,016
		Ten-Wheel . . . . .	1	42.180	35.380	9,2900	107,3924	3,960	14,00	0,508	0,457	4	1,220
		Mogul . . . . .	4	45.812	34.922	9,2900	87,6078	4,570	11,25	0,508	0,432	4	1,220
		» . . . . .	4	31.800	29.500	5,3100	51,2549	3,580	11,25	0,508	0,381	6	0,940
		» . . . . .	7	48.990	32.660	9,2000	122,6309	4,570	11,25	0,508	0,457	8	1,220
		» . . . . .	3	54.975	39.462	8,6400	87,0504	3,124	12,65	0,558	0,406	8	1,168
		Manobras . . . . .	2	8.000	8.000	2,3200	18,2100	1,810	8,44	0,300	0,200	3	0,750
22	Quarahim a Itaquy e prolongamento . . . . .	American . . . . .	6	23.000	11.600	5,0200	36,4160	2,560	9,84	0,510	0,330	8	1,070
		Pacific . . . . .	5	37.000	21.000	6,6900	37,2000	3,120	11,25	0,510	0,350	6	1,000
		Consolidation . . . . .	5	47.200	32.276	9,0100	86,3000	3,488	11,40	0,559	0,407	6	1,670
		» . . . . .	3	33.500	29.000	9,2400	61,3300	3,530	10,00	0,508	0,406	6	0,940
		» . . . . .	9	36.500	31.750	9,0000	112,3000	3,250	12,60	0,500	0,430	6	1,000
		» . . . . .	4	33.500	29.000	9,3400	61,3300	3,530	12,00	0,508	0,380	6	0,965
23	Rêde Sul Mineira . . . . .	Mogul . . . . .	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,930	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		» . . . . .	4	30.400	20.430	5,8700	60,5000	2,930	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		» . . . . .	6	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,926	10,00	0,458	0,348	6	0,994
		» . . . . .	4	24.900	20.500	6,4600	51,7000	2,510	11,40	0,457	0,356	6	1,080
		» . . . . .	1	14.500	14.500	3,0300	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,279	6	0,940
		» . . . . .	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,457	0,381	6	1,080

(a) No peso em marcha está incluído o tender carregado.  
 (b) Não são especificadas 6 locomotivas, sendo 2 do typo Mallet.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA		PESO ADHERENTE		CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES					
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Numero	Diametro
								Directa	Tubular										
								Metr.	Atms.										
23	Rêde Sul-Mineira . . . . .	Mogul . . . . .	1	24.000	15.000	6,8100	50,7000	2,940	14,00	0,458	0,305	6	0,940						
		» . . . . .	1	24.000	13.500	6,4000	51,7400	2,940	14,00	0,406	0,305	6	0,940						
		» . . . . .	1	24.930	20.500	6,4900	51,7400	2,510	14,00	0,457	0,353	6	0,935						
		» . . . . .	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,503	0,331	6	1,080						
		» . . . . .	2	37.700	32.700	10,2900	87,6300	3,210	12,60	0,553	0,432	6	1,068						
		American . . . . .	4	23.500	15.225	6,1600	62,0000	3,010	10,00	0,458	0,356	4	1,372						
		» . . . . .	3	23.300	16.300	7,3000	62,9100	2,930	11,40	0,457	0,356	4	1,270						
		» . . . . .	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,457	0,305	4	0,762						
		» . . . . .	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,456	0,254	4	0,935						
		» . . . . .	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,457	0,254	4	1,000						
		» . . . . .	1	26.300	16.300	5,9000	47,2100	2,940	10,00	0,457	0,354	4	1,200						
		» . . . . .	8	26.000	16.000	6,4500	54,7500	2,930	10,00	0,503	0,381	4	1,030						
		» . . . . .	3	22.000	16.000	6,0800	53,7100	2,700	10,00	0,407	0,305	4	1,140						
		Ten-Wheel . . . . .	2	42.500	34.500	9,4000	100,1300	3,640	12,60	0,558	0,432	6	1,250						
		Mogul . . . . .	1	27.000	20.000	3,0300	28,7800	3,330	10,00	0,407	0,330	6	1,020						
		Mogul . . . . .	1	23.595	16.900	5,7524	80,4393	2,950	9,84	0,457	0,335	6	1,915						
		American . . . . .	2	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,356	4	1,130						
		» . . . . .	3	22.246	15.548	5,5641	42,3523	2,542	10,21	0,457	0,305	4	1,168						
24	Rio do Ouro . . . . .	Mogul . . . . .	3	22.680	19.051	6,0250	46,6400	2,616	10,00	0,457	0,335	6	1,037						
		Consolidation . . . . .	2	35.800	31.700	8,0000	60,0000	3,600	10,60	0,538	0,406	8	1,054						
		American . . . . .	1	20.000	12.000	5,5641	42,3623	2,542	9,00	0,450	0,300	4	1,040						
		Ten-Wheel . . . . .	1	29.030	21.772	6,7300	55,7600	3,058	10,60	0,508	0,406	6	1,143						
25	Santa Catharina . . . . .	Mogul . . . . .	2	35.000	26.000	5,6111	65,0000	2,900	12,00	0,400	0,360	6	0,840						
		» . . . . .	1	20.000	16.500	3,3000	39,2000	2,460	12,00	0,400	0,300	6	0,800						
		Pacific . . . . .	5	84.839	53.035	15,3000	173,2570	4,279	13,61	0,660	0,546	6	1,677						
		Ten-Wheel . . . . .	10	62.190	52.730	14,3030	173,1640	4,362	13,61	0,660	0,503	6	1,677						
		American . . . . .	4	47.447	31.293	10,1250	102,0100	3,433	11,90	0,609	0,457	4	1,823						
		Atlantic . . . . .	13	45.720	25.400	8,3310	83,9810	3,359	10,21	0,603	0,425	4	1,619						
		American . . . . .	4	36.576	23.363	8,3610	83,9310	3,355	10,21	0,609	0,425	4	1,619						
		Consolidation . . . . .	10	75.946	67.360	11,3030	165,9190	4,293	13,61	0,660	0,546	8	1,372						
		Twelve Wheel . . . . .	2	59.182	49.782	10,2190	111,4790	3,816	10,55	0,600	0,469	8	1,257						
		Consolidation . . . . .	11	58.263	52.573	11,4270	127,6440	4,023	11,90	0,660	0,508	8	1,372						
26	Santos à Jundiaby . . . . .	Mogul . . . . .	18	43.231	36.678	9,0110	93,6590	3,366	10,55	0,600	0,457	6	1,263						
		6 eixos conj. . . . .	3	46.786	32.004	8,3610	83,2380	3,905	9,52	0,609	0,406	6	1,264						
		8 eixos conj. . . . .	8	103.632	70.815	15,3000	173,2570	4,276	13,61	0,660	0,546	8	1,296						
		Manobras . . . . .	7	23.143	23.143	5,0350	64,7970	3,197	9,52	0,503	0,355	4	1,244						
		» . . . . .	2	33.523	33.523	6,7810	80,3530	3,303	9,52	0,600	0,403	6	1,219						
		Mogul . . . . .	4	36.576	30.480	6,5030	84,5330	3,353	9,52	0,603	0,403	6	1,231						
		Manobras . . . . .	3	38.760	33.760	6,7310	74,8300	3,500	10,21	0,559	0,406	4	1,244						
		Garrat . . . . .	3	81.766	56.630	13,4700	157,9300	3,163	10,83	0,610	0,406	8	1,524						
		Ten-Wheel . . . . .	5	79.959	56.337	17,2000	203,0730	4,660	11,90	0,660	0,432	6	1,677						
72	S. Francisco e Ramaes (Rêde Bahiana) . . . . .	Mogul . . . . .	3	20.600	17.100	4,0500	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	6	1,030						
		American . . . . .	4	21.200	13.600	4,0500	33,3000	—	11,20	0,430	0,330	4	1,060						



NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS		RODAS MOTRIZES	
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre		Metr.	Metr.	Número	d
						Directa	Tabular							
				Kilog.	Kilog.	M. quad.	M. quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.			
		Consolidation . . .	14	25.000	22.900	5,9000	62,9500	3,120	11,20	0,457	0,331	8	0,944	
		» . . .	2	26.000	23.863	6,7000	62,0000	3,120	11,20	0,457	0,228 0,331	8	0,944	
		Mogul . . . . .	2	22.000	18.820	6,4300	51,6300	3,120	11,20	0,457	0,355	6	1,050	
		Ten-Wheel . . . .	5	31.772	23.030	6,8000	75,7000	3,640	11,20	0,508	0,406	6	1,143	
		» . . . . .	6	34.101	31.304	6,3000	75,2200	3,630	12,65	0,508	0,254 0,431	6	1,143	
27	S. Francisco e ramaes (Rêde Bahiana) . . . . .	Ten-Wheel . . . .	12	35.000	28.400	6,8000	75,2200	3,630	12,65	0,508	0,406	6	1,143	
		Atlantic . . . . .	5	34.473	20.411	9,8300	78,6400	3,300	12,65	0,559	0,381	4	1,270	
		Consolidation . .	4	36.360	32.742	9,3300	73,8100	3,630	12,65	0,508	0,406	8	0,935	
		Ten-Wheel . . . .	19	37.000	27.000	9,3300	73,8100	3,630	13,70	0,508	0,406	6	1,143	
		» . . . . .	17	35.150	28.600	9,8300	73,8100	3,500	12,65	0,508	0,406	6	1,143	
		Manobras . . . . .	2	23.000	21.000	5,5000	30,5000	3,300	9,68	0,457	0,355	6	0,980	
		Mogul . . . . .	4	25.000	21.000	5,9000	50,1000	2,500	9,68	0,457	0,355	6	0,965	
		» . . . . .	4	25.000	21.000	4,3700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,066	
23	(Linha de Itararé ao Uruguay) . . . . .	» . . . . .	2	30.000	23.000	4,7000	65,3000	2,750	10,26	0,457	0,381	6	1,066	
		Ten-Wheel . . . .	16	37.000	30.000	8,3400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	6	1,143	
		» . . . . .	5	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143	
	S. Paulo Rio Grande . . . . .	Mallet . . . . .	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,130	13,55	0,508	0,406 0,635	12	1,066	
		Manobras . . . . .	1	12.000	12.000	2,7000	25,5000	2,222	9,48	0,350	0,240	6	0,710	
		» . . . . .	1	24.000	24.000	4,8000	44,3000	2,467	9,43	0,460	0,317	6	1,000	
		» . . . . .	2	36.000	36.000	7,0000	76,5000	2,835	10,64	0,500	0,400	6	1,000	
29	(Linha de S. Francisco) . . . . .	Mogul . . . . .	1	25.000	21.000	4,8700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,050	
		» . . . . .	2	30.000	23.000	7,3000	52,3000	2,790	10,64	0,457	0,381	6	1,050	
		Ten-Wheel . . . .	2	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143	
		Mallet . . . . .	2	37.500	74.000	14,3000	200,3000	6,400	14,52	0,559	0,422 0,660	12	1,140	
		American . . . . .	1	21.086	12.684	5,1700	44,8200	2,650	10,00	0,457	0,304	4	1,041	
		» . . . . .	1	19.750	11.733	4,4600	34,6900	2,650	10,00	0,457	0,304	4	1,142	
30	Sobral (a) . . . . .	Mogul . . . . .	2	24.872	19.051	5,5000	55,9700	2,500	10,00	0,457	0,355	6	1,066	
		Ten-Wheel . . . .	2	33.780	24.870	6,5300	72,2200	3,400	12,00	0,507	0,355	6	1,142	
		» . . . . .	4	37.150	25.500	6,8100	75,1920	3,237	12,00	0,550	0,360	6	1,100	
		Manobras . . . . .	2	25.200	25.200	5,5500	27,4300	2,710	9,52	0,457	0,254	8	1,041	
		American . . . . .	1	23.000	17.000	5,1500	54,3400	2,810	10,20	0,406	0,330	4	1,168	
		Mogul . . . . .	1	20.800	35.900	5,2000	51,4430	2,660	9,52	0,508	0,355	6	0,939	
		American . . . . .	3	31.100	21.000	7,4000	52,0000	2,840	10,20	0,457	0,355	4	1,263	
		Mogul . . . . .	2	32.600	27.000	4,1000	70,6000	4,260	12,24	0,381	0,308	6	1,129	
		American . . . . .	10	27.700	15.200	4,4200	39,2300	2,740	9,52	0,331	0,304	4	1,078	
		Manobras . . . . .	4	20.000	20.000	3,9000	41,7100	2,610	10,20	0,457	0,304	4	1,092	
31	Sorocabana e Itãana . . . . .	American . . . . .	3	19.000	12.700	5,4300	49,8000	2,740	9,52	0,457	0,304	4	1,104	
		» . . . . .	6	29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	9,52	0,457	0,355	4	1,168	
		» . . . . .	4	29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	10,88	0,457	0,355	4	1,168	
		Consolidation . .	1	19.000	16.370	7,1000	43,4930	2,970	9,52	0,355	0,330	8	0,863	
		» . . . . .	2	30.900	26.400	7,1000	65,7700	2,970	10,88	0,457	0,381	8	0,944	
		» . . . . .	2	33.200	29.100	7,1000	87,5100	3,650	10,83	0,508	0,381	8	0,935	
		» . . . . .	6	35.900	31.900	7,1000	87,7900	3,470	10,83	0,508	0,406	8	0,950	

(a) Tem mais cinco locomotivas, sem classificação, encostadas.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	CALDEIRA								BODAS MOTRIZES	
				PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS	Numero	Diametro
						Directa	Tubular						
31	Sorocabana e Ituna	Ten-Wheel	4	Kilog. 36.100	Kilog. 32.000	Kilog. 7,1000	M.quad. 98,5600	Metr. 3,650	Atms. 10,88	Metr. 0,508	Metr. 0,406	Metr. 8 0,959	
		»	2	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8,9039	
		»	14	36.100	32.000	7,1000	92,0000	3,650	10,88	0,508	0,406	8 0,965	
		»	2	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8 0,940	
		»	13	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	12,24	0,508	0,406	6 1,140	
		»	7	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	11,22	0,508	0,406	6 1,140	
		»	8	44.000	34.200	11,0500	83,7500	3,940	11,22	0,508	0,457	6 1,140	
		»	2	45.360	36.287	—	—	—	11,22	0,508	0,457	6 1,143	
		Articulada	6	71.500	60.000	10,4000	165,5000	5,180	13,60	0,508	0,406	12 1,060	
		»	6	71.500	60.000	10,4000	165,5000	5,180	13,60	0,508	0,406	12 1,060	
		»	4	71.500	60.000	10,4000	102,0000	5,180	13,60	0,508	0,406	12 1,060	
		»	4	86.700	73.400	13,2800	219,0000	6,400	13,60	0,558	0,431	12 1,140	
		2 eixos conj.	1	19.000	14.000	3,0200	29,3600	2,609	10,00	0,400	0,285	4 0,940	
		» » »	4	17.467	12.415	2,2200	31,4000	2,546	8,40	0,445	0,260	4 1,105	
		Forney	1	25.535	13.655	—	35,8600	2,562	8,40	0,385	0,289	4 1,105	
		American.	1	24.700	14.000	2,6900	53,3200	2,540	10,50	0,460	0,305	4 1,105	
		Columbia	2	19.626	12.500	4,6500	27,2700	2,474	9,00	0,406	0,279	4 0,950	
		»	2	15.839	9.647	3,5500	24,8900	2,482	9,80	0,400	0,260	4 1,152	
		Manobras.	3	10.600	10.600	3,0600	26,2800	2,324	8,40	0,360	0,250	6 0,848	
		American.	4	22.200	14.100	—	46,2600	2,743	9,50	0,500	0,320	4 1,230	
		»	4	20.900	13.150	5,9700	59,0300	2,779	9,00	0,457	0,330	4 1,152	
		»	3	23.980	15.050	5,4000	59,0300	2,779	12,00	0,457	0,203	4 1,152	
		»	10	26.600	16.500	5,4000	62,0800	2,600	12,00	0,500	0,330	4 1,250	
		»	1	26.800	16.500	7,0000	63,0700	3,038	11,20	0,508	0,381	4 1,356	
Mogul	6	19.100	17.050	—	49,0500	2,958	8,40	0,500	0,320	6 1,060			
»	5	20.900	17.750	5,3200	46,0100	2,461	9,00	0,457	0,330	6 0,950			
»	3	22.300	18.150	5,5700	46,6300	2,616	9,00	0,457	0,330	6 1,060			
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (Auxiliaire) (a).	Ten-Wheel	2	22.855	16.580	4,3700	56,0000	3,877	9,00	0,533	0,330	6 1,060	
		Mogul	8	25.356	21.000	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6 1,060	
		»	14	22.750	19.100	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6 1,060	
		»	3	25.286	21.600	6,2400	56,1600	2,627	11,20	0,457	0,355	6 1,060	
		»	3	31.510	23.210	7,3400	68,2500	3,150	12,00	0,550	0,380	6 1,000	
		»	1	23.900	19.950	4,5300	47,4900	2,614	12,00	0,457	0,203	6 1,060	
		»	2	27.148	23.350	6,7900	58,8700	2,756	11,20	0,457	0,381	6 1,060	
		»	7	28.077	24.080	7,2500	61,1800	2,756	10,50	0,508	0,381	6 1,060	
		»	9	26.150	21.800	5,6400	60,8100	2,540	10,50	0,457	0,381	6 1,060	
		»	23	23.595	27.695	5,5600	71,2000	2,950	12,00	0,550	0,360	6 1,060	
		Consolidation	34	34.100	30.000	6,1000	87,1000	3,600	12,00	0,500	0,430	8 0,950	
		»	1	34.100	30.000	6,3000	108,5000	3,600	12,00	0,500	0,400	8 0,950	
		»	5	31.162	27.300	7,4800	79,4500	3,556	10,50	0,508	0,406	8 0,950	
		»	2	28.200	24.100	6,3100	81,0000	3,359	9,80	0,508	0,381	8 0,950	
»	3	31.900	27.800	7,1500	88,9000	3,549	9,80	0,508	0,406	8 0,950			
Ten-Wheel	10	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6 1,140			

(a) Foram vendidas 3 locomotivas das 211 existentes.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHESIVÉ	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS		RODAS MOTRIZES	
						Superfície do aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre		Numero	Diametro	Numero	Diametro
						Directa	Tubular							
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (Auxiliare) (a).	Ten-Wheel . . . . .	7	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140	
		» . . . . .	3	42.100	32.700	7,3200	106,3500	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140	
		» . . . . .	4	44.100	33.200	11,0500	107,5280	3,011	11,60	0,508	0,457	6	1,140	
		Mallet . . . . .	6	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	0,406	12	1,060	
		» . . . . .	11	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	0,635			
		Mogul . . . . .	2	25.610	22.000	6,1200	55,1800	2,700	12,00	0,457	0,360	6	1,067	
33	Victoria & Minas. Linha de Victoria a Cachoeira Escura. Linha de Curalinho . . . . .	» . . . . .	1	26.180	24.000	5,7000	54,3700	2,800	12,00	0,457	0,356	6	1,000	
		» . . . . .	4	25.424	21.792	6,4400	55,6470	2,580	12,00	0,457	0,356	6	1,025	
		Ten-Wheel . . . . .	11	31.440	24.833	7,5760	71,8310	3,450	12,00	0,508	0,356	6	1,025	
		Manobras . . . . .	2	16.782	16.782	4,1000	41,9000	3,450	12,00	0,457	0,305	6	0,965	
		Ten-Wheel . . . . .	2	28.123	21.772	4,8600	85,7000	3,640	12,00	0,457	0,356	6	1,067	
		» . . . . .	2	28.123	21.772	4,8600	85,7000	3,640	12,00	0,457	0,356	6	1,067	



NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS										CARROS DE PASSA			
		Americanas	Inglezas	Francesas ou Suiças	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezas	Franceses

I — ADMINISTRADA

1	Rede Ceará-Piauhy	Sobral . . . . .	6	—	—	4	6	Westinghouse	11	—	—	4	1,68 a 0,70	15	—	—	—	—
2		Baturité . . . . .	28	3	—	6	—	—	—	Gresham	21	4	0,72 a 0,79	35	—	—	—	—
3	Central do Brazil	Bitola 1,60 . . . . .	278	—	—	28	—	—	—	—	—	—	—	(a)	—	—	—	—
		Bitola 1,00 . . . . .	134	2	—	8	—	—	—	—	—	—	—	(b)	—	—	—	—
4	Rio do Ouro		9	4	—	(e)1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas		114	—	—	—	114	Westinghouse	—	—	—	114	0,70 a 0,75	49	33	—	5	47
6	Itapura a Corumóá		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADA

7	Madeira-Mamoré		14	—	—	—	14	Westinghouse	—	—	—	—	0,75	12	—	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte		9	1	—	12	7	"	10	—	4	1	0,70	11	—	—	6	1
9	Great Western	Rede Norte . . . . .	17	141	4	—	—	—	88	—	142	162	0,74	11	152	2	44	—
10		Central de Pernambuco																
11		Rede Sul . . . . .																
12		Paulo Afonso . . . . .	4	1	—	—	—	—	—	—	—	5	0,70	10	—	—	—	—
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes . . . . .	46	7	—	40	—	—	—	—	—	—	0,58 a 0,64	26	67	—	60	1
14		Central da Bahia e ramaes . . . . .	18	—	—	3	21	Westinghouse	—	—	—	—	0,58 a 0,67	1	1	—	63	—
15		Bahia e Minas . . . . .	13	—	—	3	10	"	—	—	1	13	0,65	—	1	—	1	2
16	Maricá (Prolongamento)		4	—	—	—	4	"	—	—	—	—	0,71	3	—	—	—	—
17	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	40	25	—	9	66	"	1	—	7	74	0,67 a 0,76	45	20	—	—	9
18		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	6	—	—	(e)4	—	—	10	—	—	10	0,68	—	—	—	—	8
19	Goyaz	Formiga a Goyaz . . . . .	11	—	—	2	11	Westinghouse	—	—	—	2	0,75	12	—	—	4	—
20		Araguary a Goyaz . . . . .	10	—	—	—	10	"	—	—	—	—	0,75	8	—	—	—	—
21	Paraná		33	—	—	7	22	"	14	—	4	24	0,75	—	—	—	35	—
22	D. Thereza Christina		—	7	—	—	—	—	—	—	7	—	0,71	—	8	—	—	—
23	Santa Catharina		—	—	—	3	—	—	3	Körting	—	3	0,70	—	—	—	3	—
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		83	8	14	106	—	—	205	Eames	6	—	0,75 a 0,80	80	4	21	90	10
25	Itaquy a S. Borja		—	3	—	—	—	—	3	Gresham	—	—	0,80	—	2	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM

26	Tocantins—Alcobaça á Praia da Rainha		2	—	1	2	5	Westinghouse	—	—	—	5	0,70	3	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras		4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	0,61	4	—	—	—	—
28	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal . . . . .	15	—	—	3	15	Westinghouse	—	—	3	—	0,80	—	—	—	21	1
29		Currallinho á Diamantina . . . . .	5	—	—	—	5	"	—	—	—	—	0,75	—	—	—	7	—

(a) Sem procedencia indicada 508 carros.  
 (b) " " " 161 " "  
 (c) " " " 4.809 vagões.  
 (d) " " " 1.753 " "  
 (a) Brasileiras.



MATERIAL RODANTE

Quadro n. 10

PASSAGEIROS					VAGÕES										NÚMERO DE ORDEN	
Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Franceses ou Suis- sos	Belgas ou outros	Brazileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema		Com freio de mão

PELA UNIÃO

				17	Metros 0,68	19	10		40	25						80	0,68 e 0,75	1
					0,73 e 0,74	57	76		207								0,62 a 0,79	2
						(c)												3
						(d)												4
117	Westinghouse	18	Gresham	132	0,70 e 0,75	118	55		105	741	728	Westinghouse	46	Gresham	1.019		0,70 e 0,75	5
																		6

PELA UNIÃO

12	Westinghouse				0,75	260	4				264	Westinghouse					0,75	7
				18	0,70	101	9		70	7	187				187		0,70	8
																		9
		108		193	0,74	189	1.368	34	282				26		1.518		0,74	10
				10	0,70	40									33		0,70	12
						205	134			855								13
65					0,64				356		356						0,64	14
1				4	0,65 a 0,75				92	17					101		0,70	15
3					0,71	40				12	52						0,71	16
				74	0,65 a 0,73	147	233		29	128					537		0,72 a 0,78	17
		8		8	0,68					111			111		111		0,68	18
16	Westinghouse			16	0,75	3			135		138	Westinghouse			138		0,75	19
8					0,75	5			54		59						0,75	20
				35	0,75				596	19			219		396		0,75	21
				8	0,71		184								184		0,71	22
		3	Koerting	3	0,70				41						19		0,70	23
		171	Eames	34	0,75 a 0,80	366	137	311	1.406	220			131	Eames	959		0,75 a 0,80	24
		2	Gresham		0,80		46						46	Gresham			0,80	25

GARANTIA DE JUROS

3	Westinghouse			3	0,70	48					48				48		0,70	26
				4	0,64	31									31		0,64	27
17	Westinghouse			5	0,80	101			71	20					192		0,80	28
7				7	0,75				52						52		0,75	29

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS									CARROS DE PAS								
		Americanas	Inglezas	Francesas ou Sui- sas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Franceses	Belgas ou outros	Brazileiros		
30	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Pro- longamento) . . . . .	3	—	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,70	1	—	—	—	—
31		S. Eduardo a Itapemirim(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32		Central de Macahé . . . . .	3	—	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,76	2	—	—	—	—
33	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Ti- biriçá. . . . .	74	21	—	24	—	—	—	119	Gresham	—	—	0,75	40	1	—	73	10
34		Tatuby a Itararé . . . . .																	
35	Noroceste do Brazil : Baurá á Itapura. . .		4	—	—	8	—	1	Westinghouse	1	—	10	—	0,70	6	—	—	7	—
36	Mogyana : Jaguára a Araguay . . . . .		—	5	—	—	—	—	—	5	—	—	5	0,63	—	—	—	—	—
37			32	—	—	6	—	—	—	26	—	10	2	0,75	29	—	—	—	6
38	S. Paulo — Rio Gran- de.	Itararé a Uruguay . . . . .	3	—	—	4	—	—	—	2	—	8	1	0,75	7	—	—	41	—
39		Ramal de Paranapanema(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Quarahim a Itaquy. . . . .		—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10	0,80	—	10	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

42			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a) . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		Carangola e ramaes . . . . .	12	4	—	—	—	—	—	—	9	—	—	7	—	6	1	—	—
46			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Corcovado . . . . .		—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
48	Rezende á Bocaina . . . . .		—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,60	3	—	—	—	—
49	Bananal . . . . .		2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	0,80	—	—	—	—	2
50	Santos a Jundiaby . . . . .		—	112	—	—	—	—	—	112	—	—	—	1,06	—	156	—	—	—
51	Paulista : Linha do Rio Claro . . . . .		81	1	—	—	—	82	Westinghouse	—	—	—	—	0,72	98	14	—	—	11
52	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal . . . . .	—	11	—	—	—	—	—	11	—	—	11	0,68	—	—	—	—	10
53		Igarapava a Uberaba . . . . .	—	3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	3	0,68	—	3	—	—

(a) Não possui material proprio.  
 (b) Sem procedencia indicada 5 vagões.  
 (c) " " " " 25 " "  
 (d) Tem mais 37 vagões sem procedencia indicada.

PASSAGEIROS						VAGÕES										NÚMERO DE ORDEN	
Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Franceses ou Suis-sos	Belgas ou outros	Brazileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão		Altura dos engates
					Metros											Metros	
-	-	1	Eames	-	0,70	-	-	-	-	25	-	-	-	-	25	0,70	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	2	Eames	-	0,76	-	-	-	-	30	-	-	-	-	30	0,76	32
-	-	-	-	129	0,75	-	-	-	(d) 944	331	-	-	-	-	-	0,75	34
-	-	-	-	13	0,70	-	-	-	67	-	-	-	-	-	67	0,70	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	34	-	1	0,75	21	-	-	74	304	-	-	170	-	229	0,75	37
-	-	46	-	2	0,75	2	-	20	274	268	-	-	524	-	40	0,75	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	10	0,80	-	122	-	-	-	-	-	8	-	114	0,80	41

**GARANTIA DE JUROS**

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	11	0,70	29	51	-	6	37	-	-	-	-	123	0,70	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	0,60	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13	0,60	48
-	-	-	-	-	0,80	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0,80	4
-	-	156	-	-	1,06	-	4.091	-	-	-	-	-	4.091	-	-	1,06	50
153	Westinghouse	-	-	-	0,76	439	343	(c)	561	89	1.313	Westinghouse	-	-	114	0,76	51
-	-	10	-	10	0,68	(b)	7	-	-	74	-	-	-	-	86	0,68	52
-	-	-	-	-	0,68	-	-	-	-	21	-	-	-	-	21	0,68	53



PESSOAL EXISTENTE EM 31

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL							TRAFEGO					
		Directoria		Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escritorio central	Estações	Trens	Total	
		Director	Super-intendente											
<b>I — ADMINISTRADAS</b>														
1	Rêde { Sobral . . . . .	1	—	4	5	1	4	—	15	—	85	30	115	
2	Ceará-Piahy. { Baturité . . . . .	1	—	5	27	2	14	—	49	10	132	38	230	
3	Central do Brazil. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	527	—	—	—	(a) 4.741	
4	Rio do Ouro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5	Oeste de Minas. . . . .	1	—	7	44	7	15	—	74	32	315	165	512	
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
<b>II — ARRENDADAS</b>														
7	Madeira-Mamoré . . . . .	1	—	5	13	3	8	—	30	5	50	12	67	
8	Central do Rio Grande do Norte. . . . .	1	—	3	11	—	8	—	23	4	15	12	31	
9	Rêde Norte . . . . .	—	1	—	—	—	10	—	20	—	572	51	623	
10		Central de Pernambuco . . . . .	—	—	—	—	—	41	—	41	—	237	76	313
11	Great-Western { Rêde Sul (d) . . . . .	2	—	17	113	12	{ 35	—	179	66	—	—	66	
		Total das Rêdes . . . . .	2	1	17	113	12	{ 33	—	33	2	579	224	805
12	{ Paulo Afonso. . . . .	1	—	—	3	—	1	—	5	—	15	4	19	
13	Rêde Bahiana. { S. Francisco e ramaes. . . . .	4		9	47	4	20	—	84	18	395	93	506	
14		{ Central da Bahia e ramaes	—	—	4	3	1	7	—	15	5	114	30	149
15		{ Bahia e Minas . . . . .	1	—	—	6	—	2	—	9	—	55	29	84
16	Maricá (Prolongamento). . . . .	1	—	1	1	—	1	—	4	1	16	5	22	
17	Rêde Sul-Mi- { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes. . . . .	3		3	40	5	13	—	64	13	254	133	400	
18		{ Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	—	—	—	6	—	—	—	6	—	87	7	94
19	Goyaz. . . . . { Formiga a Goyaz . . . . .	—	1	—	9	—	3	—	13	3	29	8	40	
20		{ Araguary a Catalão . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná. . . . .	1	—	3	52	3	21	—	80	10	231	207	438	
22	D. Thereza Christina. . . . .	1		—	11	1	3	—	16	—	33	6	39	
23	Santa Catharina. . . . .	1	—	—	1	—	1	—	3	3	15	4	22	
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. . . . .	1	—	7	90	4	32	—	134	13	499	249	761	
25	Itaquy a S. Borja . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	2	9	
<b>III — CONCEDIDAS COM</b>														
26	Tocantins — Alcobaca á Praia da Rainha. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
27	Caxias a Cajazeiras. . . . .	1	—	2	1	—	1	—	5	—	8	5	13	
28	Victoria a Mi- { Victoria á Minas e ramal. . . . .	1	—	1	8	2	6	—	18	2	53	35	90	
29		{ Curalinho á Diamantina. . . . .	1	—	—	—	—	2	—	3	1	18	4	23

(a) Incluído o pessoal de movimento, telegrapho e iluminação.  
 (b) Incluídos 1.000 jornaleiros extraordinarios.  
 (c) Inspector do telegrapho e guarda-fio.  
 (d) Pessoal commum a toda a rêde é o indicado na parte superior desta linha.



LOCOMOÇÃO				VIA-PERMANENTE						TOTAL DO PESSOAL	PESSOAL EFFECTIVO — Por kilometro					NUMERO DE ORDEN
Escritorio central	Officinas	Tracção	Total	Escritorio central	Engenheiros residentes	Condutores	Mestres de linha	Feitores	Trabalhadores		Total	Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	

PELA UNIÃO

3	51	68	125	—	—	(c) 2	9	37	189	237	492	0,04	0,34	0,37	0,71	1,46	1
10	147	81	238	8	—	7	—	43	200	253	775	0,12	0,54	0,56	0,61	1,83	2
—	—	—	4.482	—	—	—	—	—	—	(b) 5.574	15.324	0,23	2,07	1,93	2,43	6,69	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
21	301	215	510	16	4	—	824		—	844	1.970	0,05	0,34	0,36	0,57	1,32	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

4	59	38	91	3	—	—	329		—	332	520	0,08	0,18	0,25	0,91	1,42	7
4	50	15	69	2	—	—	1	4	75	82	205	0,16	0,21	0,48	0,57	1,42	8
—	79	172	201	10	2	—	482		—	491	1.333	0,03	0,99	0,32	0,78	2,12	9
9	309	97	505	3	1	—	308		—	312	1.171	0,15	1,16	1,88	1,16	4,35	10
18	—	—	18	21	—	—	—		—	21	257	0,05	1,33	0,54	1,17	3,09	11
4	111	211	326	8	2	—	693		—	703	1.872						
31	589	480	1.050	45	5	—	1.488		—	1.533	4.668	0,18	1,20	0,70	1,02	3,10	—
—	16	9	25	—	—	—	36		—	26	85	0,04	0,17	0,22	0,31	0,74	12
14	399	231	644	9	6		824		—	839	2.073	0,08	0,50	0,63	0,82	2,03	13
11	118	57	186	3	—	—	233		—	236	636	0,04	0,47	0,58	0,91	2,00	14
2	102	56	160	—	—	—	245		—	245	493	0,02	0,22	0,43	0,65	1,32	15
1	14	12	27	1	—	—	47		—	48	101	0,06	0,34	0,41	0,74	1,55	16
4	201	186	391	6	3		784		—	793	1.648	0,06	0,33	0,37	0,76	1,57	17
—	—	—	22	—	3		129		—	132	251	0,03	0,47	0,11	0,65	1,26	18
1	37	13	51	1	—	—	122		—	123	227	0,05	0,17	0,21	0,52	0,95	19
—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	20
5	152	82	239	12	—	—	370		—	382	1.139	0,19	1,08	0,59	0,93	2,79	21
3	23	11	42	—	—	—	57		—	57	151	0,33	0,36	0,48	1,30	22	
—	41	4	15	—	—	—	1	8	36	45	85	0,04	0,31	0,22	0,64	1,21	23
11	487	424	922	11	5		1.921		—	1.937	3.751	0,06	0,35	0,42	0,89	1,72	24
—	11	4	15	—	—	—	92		—	92	116	—	0,07	0,12	0,74	0,93	25

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	24	5	29	—	—	—	1	6	74	81	123	0,06	0,16	0,38	1,04	1,64	27
3	72	55	130	5	—	—	407		—	412	650	0,04	0,20	0,29	0,93	1,46	23
—	18	10	28	—	—	—	3	16	121	130	131	0,02	0,15	0,19	0,88	1,21	20

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL							TRAFEGO					
		Directoria		Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	Total	
		Director	Super-intendente											
30	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	8	13	5	26	
31		S. Eduardo a Itapemirim . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	
32		Central de Macahé . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	8	6	2	16	
33	Sorocabana . . . . .	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	2	1	4	33	5	3	—	48	14	71	26	111
34		Tatuy a Itararé . . . . .	2	1	4	33	5	3	—	48	14	67	20	101
35	Noroeste do Brazil — Baurá a Itapura . . . . .	8		7	13	2	5	—	35	5	95	18	118	
36	Mogyana — Jaguará a Araguary . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	135	
37	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay . . . . .	1	—	4	47	3	12	—	67	11	197	78	236
38		Linha de S. Francisco . . . . .	—	—	—	21	1	3	—	25	4	61	16	81
39		Ramal de Paranapanema . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	5	8
40	Serrinha a Nova Restinga . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	—	12	
41	Quarahim a Itaquy . . . . .	1	—	1	6	1	1	—	10	—	38	3	41	

IV — CONCEDIDAS SEM

42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba (a) . . . . .	—	—	—	—	—	11	—	11	—	352	83	440
43	Leopoldina Railway.	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44		Ramal do Sumidouro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45		Carangola e ramaes . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—
46	Leopoldina Railway.	Norte — Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	2	52	9
48	Corcovado . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Rezende á Bocaina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Santos a Jundiaby . . . . .	—	1	15	80	7	21	—	124	12	2.255	137	2.404
52	Paulista — Linha de Rio Claro . . . . .	7		3	116	7	47	—	180	30	595	83	708
53	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal . . . . .	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	310
54		Igarapava a Uberaba . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Além do pessoal indicado, utiliza-se do pessoal commum a toda «Great Western».

LOCOMOÇÃO				VIA-PERMANENTE						TOTAL DO PESSOAL	PESSOAL EFFECTIVO — Por kilometro					NUMERO DE ORDEN	
Escritorio central	Officinas	Tracção	Total	Escritorio central	Engenheiros residentes	Condutores	Mestres de linha	Feltores	Trabalhadores		Total	Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente		Total
—	—	13	13	7	1	—	1	—	32	41	80	—	0,51	0,25	0,30	1,56	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	99	128	—	0,31	—	1,06	1,37	34
—	—	4	4	7	1	—	1	—	25	34	54	—	0,37	0,09	0,78	1,24	32
5	1	—	6	6	2	—	5	40	203	261	426	0,15	0,34	0,02	0,80	1,30	33
5	1	—	6	6	2	—	4	23	246	256	411	0,19	0,40	0,02	1,02	1,64	34
2	77	63	142	2	—	—	287		—	289	584	0,08	0,27	0,32	0,66	1,33	35
—	—	—	51	—	—	—	—	—	169	169	437	0,11	0,66	0,13	0,60	1,56	36
4	39	70	163	6	—	—	707		—	713	1.229	0,07	0,32	0,19	0,81	1,39	37
—	26	24	50	—	—	—	251		—	251	407	0,07	0,24	0,16	0,77	1,24	33
—	—	2	—	2	—	—	41		—	41	51	—	0,15	0,04	0,77	0,96	39
—	—	—	—	—	—	—	33		—	33	45	—	0,27	—	0,73	1,00	40
—	23	9	32	—	—	—	59		—	59	142	0,06	0,23	0,13	0,34	0,30	41

ARANTIA DE JUROS

—	6	79	85	—	1	311			312	343	0,04	1,63	0,31	1,15	3,13	42	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	174	—	—	—	—	0,45	—	43	
—	—	—	—	—	—	—	6	42	48	—	—	—	—	0,52	—	44	
—	—	—	184	—	—	—	—	—	195	607	0,05	0,96	0,81	0,86	2,63	45	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46	
—	13	5	13	7	—	—	3	17	136	163	244	—	0,19	0,06	0,50	0,75	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	
23	1.230	671	1.933	24	—	—	1.594		1.618	6.129	0,39	17,29	14,27	11,64	44,09	51	
6	656	301	963	—	5	—	604		609	2.460	0,21	0,27	1,16	0,73	2,95	52	
—	—	—	280	—	—	—	—	—	240	362	0,12	1,16	1,04	0,89	3,21	53	
—	—	—	8	—	—	—	—	—	29	65	—	0,53	0,17	0,60	1,35	54	





## PASSAGEIROS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total

### I — ADMINISTRADAS

		Kiloms.							
1	Rêde Ceará-Piauhý	{ Sobral (a) . . . . .	336,471	10.468	24.965	35.433	773.700	2.238.150	3.011.850
2		{ Baturité (a) . . . . .	423,628	38.476	118.933	207.414	4.553.634	10.986.664	15.540.298
3	Central do Brazil	{ Suburbios . . . . .	15,000	8.511.389	20.626.666	29.133.055	427.670.835	309.399.597	437.070.832
		{ Interior . . . . .	2.283,892	1.274.709	2.020.864	3.295.573	110.793.674	100.921.597	211.715.271
4	Rio do Ouro . . . . .		127,203	—	—	205.978	—	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .		1.422,831	153.612	186.242	339.854	8.409.841	6.124.674	14.624.515
6	Itapura a Corumbá . . . . .		—	—	—	—	—	—	—

### II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .		364,260	4.065	13.134	17.199	149.793	831.064	980.862
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .		144,542	9.523	23.371	32.894	521.523	1.330.506	1.852.034
9		{ Rêde Norte (b) . . . . .	629,718	165.314	284.099	449.413	7.885.229	11.071.715	18.956.944
10		{ Central . . . . .	269,268	453.347	618.748	1.077.095	6.569.507	8.003.245	14.577.752
11	Great-Western . . . . .	{ Rêde Sul (c) . . . . .	605,975	205.049	383.374	538.923	9.176.544	15.157.766	24.334.307
		{ Total das Rêdes . . . . .	1.504,961	828.709	1.286.721	2.115.430	23.631.277	34.237.726	57.869.003
12		{ Paulo Affonso . . . . .	115,136	1.654	5.389	7.043	33.920	264.766	343.686
13		{ S. Francisco e ramaes . . . . .	936,958	252.168	546.902	799.070	12.359.753	19.814.035	32.173.788
14	Rêde Bahiana . . . . .	{ Central da Bahia e ramaes . . . . .	316,660	25.841	55.371	81.712	1.296.154	2.425.098	3.721.252
15		{ Bahia e Minas . . . . .	376,270	867	3.483	4.350	170.089	384.215	554.304
16	Maricá (prolongamento) . . . . .		65,103	5.523	13.357	18.880	202.435	321.653	524.083
17	Rêde Sul-Mineira . . . . .	{ Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	1.043,240	90.790	425.349	516.639	5.713.903	18.803.295	24.522.199
18		{ Tuyuty a São Sebastião e ramal . . . . .	179,390	32.064	107.527	139.591	1.183.515	3.119.457	4.302.972
19		{ Formiga a Goyaz . . . . .	238,258	8.076	18.132	21.208	670.535	833.356	1.503.941
20	Goyaz . . . . .	{ Araguary a Goyaz . . . . .	233,363	8.730	20.206	23.936	—	—	1.705.271
21	Paraná . . . . .		407,001	51.034	123.112	174.146	4.593.585	8.375.860	12.069.445
22	D. Thereza Christina . . . . .		118,096	4.855	52.374	57.729	137.531	1.257.150	1.424.731
23	Santa Catharina . . . . .		700	1.948	31.075	33.023	58.691	816.272	874.963
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .		2.172,085	652.371	184.939	837.310	45.665.737	22.322.785	67.988.522
25	Itaquy a S. Borja . . . . .		123,370	5.290	4.658	9.948	368.390	279.017	647.907

### III — CONCEDIDAS COM

26	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .		44,000	143	227	370	4.662	5.181	9.843
27	Caxias a Cajazeiras . . . . .		78,000	3.302	2.372	6.174	189.703	155.740	345.443

(a) Passou a ser administrada pela União a 31 de agosto de 1915.

(b) Constituida pelas estradas Natal a Independencia, Conde d'Eu, Recife a Limoeiro — Timbauha.

(c) Idem idem idem Recife a S. Francisco, Ribeirão a Bonito, Ribeirão a Barreiros, Sul de Pernambuco e Central de Alagoas.

(d) Não incluídos leitos: 182,9 com essa inclusão.



TRANSPORTADOS

Quadro n. 12

NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A EXTENSAO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MEDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			NUMERO DE ORDENS
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe — Kiloms.	2ª classe — Kiloms.	Total — Kiloms.	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Passageiro-kilometro — Toneladas	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros — Ton.-kilm.	Morto de carro por passageiro — Toneladas	

PELA UNIÃO

2.299,5	6.651,8	8.951,3	73,9	89,7	85,0	113,4	32,7	41,3	11,9	28,80	210.830	2.064.936	0,7	1
10.749,1	25.934,7	36.683,8	51,5	92,4	74,9	195,1	83,9	45,2	10,4	41,73	1.087.821	7.520.181	0,5	2
511.389,0	20.626.666,0	29.138.055,0	15,0	15,0	15,0	438,1	261,2	—	—	—	30.594.958	—	—	3
48.404,9	44.091,9	92.496,8	87,0	49,9	64,2	(d) 177,7	29,9	—	—	—	14.820.069	—	—	4
—	—	—	—	—	—	97,7	—	53,0	—	—	—	2.164.320	—	4
5.973,2	4.301,0	10.277,2	55,3	32,9	43,0	58,4	13,5	27,7	6,4	23,10	1.023.716	27.633.170	1,0	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

411,5	2.233,1	2.694,6	36,9	63,3	57,0	87,8	11,9	65,9	8,9	13,49	68.660	1.794.780	1,8	7
3.608,1	9.205,0	12.813,1	54,8	56,9	56,3	69,4	32,5	42,4	19,8	43,79	120.642	939.500	0,5	8
12.521,8	17.582,0	30.103,8	47,7	39,0	42,2	168,8	46,1	45,0	12,3	27,02	1.326.986	22.284.936	1,2	9
24.397,6	29.740,8	54.138,4	14,3	12,9	13,5	274,8	55,4	50,3	10,1	20,12	1.020.443	23.351.680	1,6	10
15.143,4	25.013,9	40.157,3	44,8	39,5	41,3	215,6	49,6	48,9	11,1	22,78	1.703.401	37.648.765	1,5	11
15.702,3	22.749,9	38.452,2	23,5	26,6	27,4	213,1	49,7	48,3	11,3	23,31	4.050.830	83.285.381	1,4	12
728,9	2.299,6	3.028,5	50,7	49,1	49,5	51,1	18,4	48,8	17,6	36,09	24.408	137.871	0,4	13
12.781,5	20.430,3	33.271,8	49,0	36,2	40,3	138,8	64,3	44,5	20,6	46,35	2.252.165	18.371.200	0,6	14
4.093,2	7.658,4	11.751,6	50,2	43,4	45,5	89,4	36,5	42,1	17,2	40,88	260.488	2.801.958	0,8	15
452,0	1.021,1	1.473,1	196,2	110,3	127,4	42,8	10,2	34,1	8,1	23,91	38.801	588.173	1,1	16
3.101,2	4.940,3	8.049,5	36,7	24,1	27,8	83,0	11,0	49,3	6,5	13,19	36.636	854.981	1,6	17
5.455,7	17.987,9	23.393,6	63,0	44,1	47,5	80,7	22,4	41,3	11,5	27,76	1.716.554	23.690.694	1,0	18
6.597,4	17.389,3	23.985,7	36,9	29,0	30,8	97,7	31,6	48,3	15,6	32,31	301.208	3.315.708	0,8	19
2.314,5	3.497,7	6.312,2	83,0	63,5	70,9	80,4	21,6	37,0	9,9	26,84	105.276	1.655.382	1,1	20
—	—	7.318,8	—	—	58,9	—	—	—	13,1	—	119.369	—	—	21
11.886,4	20.579,5	31.865,9	90,0	68,0	74,5	107,0	51,6	43,3	20,9	48,22	907.861	5.831.356	0,4	22
1.165,0	10.899,2	12.064,2	23,3	24,3	24,7	84,4	22,7	45,5	12,2	26,87	99.731	1.754.328	1,2	23
838,4	11.661,0	12.499,4	30,1	26,3	26,5	51,3	15,1	47,7	14,0	29,44	61.247	809.896	0,9	24
21.023,9	10.277,1	31.301,0	70,0	120,7	81,2	119,2	40,2	39,2	13,2	33,72	4.759.197	88.439.150	1,3	25
2.978,0	2.252,5	5.230,5	69,7	59,9	65,1	49,0	16,7	32,0	10,9	34,15	45.353	474.280	0,7	26

GARANTIA DE JUROS

105,9	117,8	223,7	32,6	22,9	26,6	32,0	2,3	32,0	2,3	7,23	680	50.688	5,1	26
2.432,1	1.993,6	4.425,7	57,4	54,2	55,9	47,8	13,5	46,8	13,5	23,32	24.181	244.848	0,7	27

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	
			Kiloms.						
28	Victoria a Minas.	Victoria á Minas e ramal. . . . .	443,162	9.024	36.376	45.400	559.151	2.463.917	3.023.068
29		Currulinho á Diamantina. . . . .	147,516	2.842	7.737	10.579	229.203	564.057	793.260
30	Leopoldina Rail- way.	Barão de Araruama (Prolongamen- to) . . . . .	51,440	5.215	9.300	14.515	130.706	187.136	317.842
31		Santo Eduardo a Itapemirim. . . . .	93,230	20.745	22.390	43.135	875.326	536.840	1.462.166
32		Central de Macabé . . . . .	43,512	1.262	2.291	3.553	53.184	77.577	130.761
33	Sorocabana Rail- way.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá. . .	308,660	28.849	159.823	188.672	2.253.792	10.396.674	12.650.466
34		Tatuhy a Itararé . . . . .	250,047	21.360	67.230	88.590	2.712.701	4.683.108	7.395.809
35	Noroeste do Brasil: Baurá a Itapura . . . . .	436,480	12.706	78.455	91.161	1.817.648	7.056.853	8.874.501	
36	Mogyana: Jaguará a Araguary. . . . .	281,119	21.902	72.934	94.836	1.487.812	4.198.485	5.686.297	
37	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay. . . . .	833,206	30.596	71.306	101.902	3.872.677	10.578.359	14.451.036
38		Linha de S. Francisco. . . . .	327,794	7.337	55.229	62.566	663.069	3.312.856	4.005.925
39		Bamal de Paranapanema. . . . .	24,231	352	2.017	2.399	17.935	94.440	112.425
40		Serrinha a Nova Restinga. . . . .	44,980	14.569	24.256	38.825	603.964	1.019.381	1.623.345
41	Quarabim a Itaquy. . . . .	175,597	9.123	7.998	17.121	581.269	422.526	1.003.795	
<b>IV — CONCEDIDAS SEM</b>									
42	Great-Western: Recife a Limoeiro e Timbaúba. . . . .	270,422	86.927	162.121	249.048	4.132.937	6.695.219	10.828.156	
43	Leopoldina Rail- way.	Porto Novo á Saude e ramal de Leo- poldina. . . . .	388,178	137.445	265.339	402.784	4.826.893	5.831.380	10.658.273
44		Ramal do Sumidouro. . . . .	91,793	10.379	17.943	28.322	242.075	335.567	577.662
45		Carangola e ramaes. . . . .	223,264	43.044	60.500	103.544	2.018.279	1.804.155	3.822.432
46		Norte. { Praia Formosa a Entronca- mento. } Suburbios	20,103	1.056.641	3.260.746	4.317.387	10.568.410	32.607.460	43.173.870
47			Interior. . . . .	46,030	417.956	37.766	455.722	18.702.323	1.149.501
48	Sul do Espirito Santo, ramal e sub- ramal. . . . .	326,576	31.305	24.463	55.768	1.844.299	1.079.366	2.923.665	
49	Corcovado. . . . .	3,824	46.931	—	46.931	—	—	—	
50	Rezende á Bocaina . . . . .	38,810	—	—	9.205	—	—	—	
51	Bananal. . . . .	28,000	1.135	3.297	4.432	21.480	65.516	86.996	
52	Santos a Jundiaby. . . . .	139,466	740.622	1.897.167	2.637.789	33.063.990	59.207.756	92.271.755	
53	Pauista: Linha do Rio Claro. . . . .	(a) 829,084	190.819	756.637	947.456	14.727.673	38.301.800	53.029.473	
54	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal. . . . .	268,137	103.115	344.499	417.614	4.412.393	9.898.207	14.310.600
55		Igarapava a Uberaba. . . . .	17,677	1.915	6.945	8.890	72.596	270.351	342.947

(a) Sendo 308,616 de concessão federal.

NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			NUMERO DE ORDENS
1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe — Kiloms.	2ª classe — Kiloms.	Total — Kiloms.	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados		Passageiro-kilometro — Toneladas	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros Ton.—kilm.	Morto de carro por passageiro — Toneladas	
1.261,7	5.559,8	6.821,5	61,9	67,7	66,6	52,9	13,4	48,5	12,3	25,30	211.615	3.522.654	1,2	28
1.553,7	3.823,7	5.377,4	80,6	72,9	75,0	56,2	17,1	43,8	13,4	30,47	55.523	811.372	1,0	29
2.540,9	3.637,9	6.178,8	25,1	20,1	21,9	50,9	9,4	47,4	8,8	18,51	22.249	421.786	1,3	30
0.358,9	6.294,5	15.683,4	42,2	26,2	33,9	88,4	16,8	41,8	7,9	18,95	102.352	2.010.249	1,1	31
1.222,3	1.782,9	3.005,2	42,1	33,9	36,8	48,8	9,7	47,0	9,3	19,77	0.153	157.956	1,2	32
7.301,9	33.683,2	40.985,1	78,1	65,1	67,1	163,3	43,4	48,7	12,9	26,57	885.533	15.438.895	1,2	33
10.848,8	48.723,9	29.577,7	127,0	69,6	83,5	89,5	19,0	43,3	9,2	21,23	517.707	12.190.893	1,6	34
4.161,3	16.167,6	20.331,9	143,0	89,9	97,3	189,0	64,8	43,5	14,1	32,60	621.215	7.929.336	0,9	35
5.294,7	14.941,2	20.235,0	67,9	57,6	60,0	85,4	23,9	35,4	9,9	28,03	398.041	7.761.975	1,3	36
4.384,8	11.977,2	16.362,0	126,6	148,4	141,8	95,1	59,1	25,9	16,1	62,14	1.011.573	9.386.358	0,6	37
2.022,8	10.195,0	12.220,8	90,4	60,5	64,0	62,8	23,8	26,7	10,1	37,88	230.415	4.201.000	1,4	38
742,2	3.897,5	4.639,7	47,1	46,8	46,9	31,1	16,6	30,0	16,0	53,29	7.870	70.387	0,6	39
13.427,3	22.663,0	36.090,3	41,5	42,0	41,8	116,3	48,6	40,9	17,1	41,81	113.634	1.657.331	1,0	40
3.310,2	2.406,2	5.716,4	63,7	52,8	58,6	67,8	18,2	32,0	8,6	26,83	70.266	935.581	0,9	41

**GARANTIA DE JUROS**

15.283,3	24.758,4	40.041,7	47,5	41,3	43,5	173,7	55,2	44,6	14,2	31,79	757.971	11.116.769	1,0	42
12.434,7	15.022,4	27.457,1	35,1	22,0	26,5	78,8	23,8	59,8	18,1	30,22	746.079	6.777.180	0,6	43
2.637,2	3.655,9	6.293,1	23,3	18,7	20,4	67,3	9,5	52,9	7,5	14,12	40.436	967.321	1,7	44
8.930,5	1.983,0	16.913,5	46,9	29,8	36,9	70,1	19,0	45,2	12,3	26,14	267.572	3.769.223	1,0	45
528.320,6	1.630.373,0	2.158.693,5	10,0	10,0	10,0	363,3	111,5	54,2	16,6	30,65	3.022.171	—	—	46
406.307,4	26.059,1	432.366,5	44,7	31,8	43,7	150,3	70,6	45,2	21,2	46,94	1.393.123	—	—	47
5.647,4	3.305,1	8.952,5	58,9	44,1	52,4	81,4	25,7	42,3	13,3	31,60	204.657	2.660.908	0,9	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
767,1	2.339,0	3.107,0	18,9	19,0	19,6	—	—	—	—	—	6.090	—	—	51
23.787,0	42.595,5	66.382,5	44,6	31,2	35,0	995,1	108,2	56,0	6,1	10,87	6.459.023	373.432.556	4,0	52
17.763,7	46.197,8	63.961,5	77,1	50,6	55,9	200,2	50,6	40,0	10,1	25,20	3.742.063	78.105.428	1,4	53
16.455,7	36.914,7	53.370,4	42,8	25,7	32,0	134,1	32,3	44,1	10,6	24,10	1.001.742	16.207.419	1,1	54
6.164,3	22.955,8	29.120,1	57,3	33,9	38,6	130,7	40	42,7	13,2	31,01	24.006	311.040	0,9	55



BAGAGENS, ENCOM

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOM- MENDAS TRAN- SPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA Toneladas	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA						REFERIDOS  Bagagens e encomendas Toneladas-kilometro		
			de montaria		bois, vacas e vitellas		carneiros, porcos, etc.			Numero total de cabeças	Peso total Toneladas
			Numero	Peso Toneladas	Numero	Peso Toneladas	Numero	Peso Toneladas			

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Sobral . . . . .	287,3	1.632	439,6	1.343	539,2	1.977	197,7	4.957	1.226,5	30.765
2	Ceará-Piauhy } Baturité . . . . .	1.799,0	2.403	720,9	7.041	2.316,4	7.556	755,6	17.000	4.292,9	139.764
3	Central do Brazil . . . . .	102.372,0	10.170	3.051,0	251.083	100.433,2	152.741	15.274,1	413.994	118.753,3	11.719.186
4	Rio do Ouro . . . . .	1.130,0	—	—	—	—	—	—	1.257	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .	6.461,1	929	273,7	17.154	6.361,6	23.602	2.360,2	41.685	9.500,5	615.160
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .	90,5	24	7,2	740	293,0	83	8,3	847	311,5	11.813	
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	183,0	406	121,3	90	36,0	351	35,1	817	192,9	14.238	
9	Great Western	Rêde Norte . . . . .	7.012,0	3.925	1.177,5	2.954	1.181,6	31.991	3.199,1	33.870	5.558,2	491.874
10		Central de Pernambuco . . . . .	5.707,0	2.700	810,0	5.597	2.233,8	6.093	609,6	14.393	3.653,4	314.365
11		Rêde Sul . . . . .	9.732,0	6.331	1.893,3	6.231	2.492,4	12.290	1.229,0	24.852	5.620,7	625.274
12		Total das rêdes . . . . .	22.451,0	12.956	3.886,8	14.732	5.912,3	50.377	5.037,7	78.115	14.837,3	1.432.013
13	Paulo Afonso . . . . .	8,0	76	22,3	66	26,4	216	24,6	318	73,3	423	
14	Rede Bahiana	S.Francisco e ramaes . . . . .	3.780,4	4.693	1.409,4	8.499	3.399,6	25.566	2.556,6	33.763	7.365,6	446.209
15		Central da Bahia e ramaes . . . . .	1.107,3	1.465	439,5	2.192	376,3	951	95,1	4.603	1.411,4	65.329
16		Bahia e Minas . . . . .	10,9	12	3,6	23	9,2	25	2,5	60	15,3	2.465
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .	539,0	243	72,9	17	6,8	572	57,2	832	136,9	22.330	
18	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	7.776,0	1.128	333,4	129.013	51.605,2	53.746	5.374,6	183.837	57.318,2	778.509
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	942,0	191	57,3	1.124	449,6	6.567	656,7	7.882	1.163,6	43.056
20	Goyaz	Formiga a Goyaz . . . . .	411,0	212	42,4	2.715	673,3	9.353	928,4	12.235	1.619,6	34.460
21		Araguary a Goyaz . . . . .	—	171	51,3	43	17,2	4.991	499,1	5.205	557,6	—
22	Paraná . . . . .	3.441,3	1.120	401,7	3.428	1.371,2	7.194	719,4	11.931	2.492,3	265.853	
23	D. Thereza Christina . . . . .	740,9	616	18,8	850	340,0	201	20,1	1.667	544,9	19.863	
24	Santa Catharina . . . . .	3,1	385	115,5	256	102,4	560	56,0	1.201	273,9	92	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	12.143,0	8.534	2.575,2	99.221	39.638,4	33.560	3.356,0	141.365	45.619,6	1.711.361	
26	Itaquy a S. Borja . . . . .	53,8	60	13,0	2.241	896,4	250	25,0	2.551	939,7	4.116	

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins — Alcobaca á Praia da Rainha . . . . .	0,7	—	—	—	—	27	2,7	27	2,7	24
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .	93,3	5	1,5	6	2,4	91	9,1	102	13,0	6.411



MENDAS E ANIMAES

Quadro n. 13

A UM KILOMETRO		REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO-MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEM
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas — Toneladas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas — Kiloms.	De um animal — Kiloms.	De uma tonelada de animaes — Kiloms.				De bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	

PELA UNIÃO

647.280	160.144	91,4	1.923,7	476,0	107,1	130,6	130,6	0,3	5,3	1,3	9 3.409	638.383	1
2.809.325	709.401	329,9	6.631,6	1.674,6	77,7	165,3	165,3	1,0	7,6	1,9	1.099.073	2.956.176	2
11.453.469	31.939.734	5.119,8	48.695,4	13.967,3	114,5	269,2	269,2	0,6	4,9	1,4	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720.127	144.369	4
41.187.423	2.549.744	432,3	7.861,9	1.791,8	95,2	263,4	—	0,4	4,9	1,1	12.670.205	17.637.219	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

217.094	79.340	32,5	596,4	219,3	130,5	256,3	256,6	0,1	15,3	5,6	1.371.515	133.123	7
64.855	14.770	93,5	448,7	102,2	77,8	76,6	76,6	0,3	2,0	0,5	526.383	270.490	8
3.006.259	429.372	781,1	4.774,0	682,6	70,2	77,3	77,3	1,3	7,4	1,1	4.718.012	2.927.623	9
1.184.191	301.086	1.169,3	4.397,8	1.118,2	55,2	82,3	82,3	1,2	6,7	1,7	2.811.925	1.573.700	10
1.703.415	385.243	1.031,8	2.811,0	635,7	64,2	63,5	63,5	1,1	3,3	0,8	8.998.953	3.355.777	11
5.893.365	1.116.201	951,5	3.916,3	741,7	63,8	75,5	75,2	1,2	5,4	1,0	16.528.890	7.832.110	12
23.398	5.402	3,7	216,6	46,9	52,9	73,2	73,2	0,03	2,0	0,4	35.590	35.270	13
7.185.219	1.365.302	461,4	7.430,4	1.411,9	118,0	185,4	185,4	0,7	6,9	0,7	5.843.348	8.826.376	14
334.000	117.616	206,3	1.212,7	371,4	59,0	83,3	83,3	0,4	5,3	1,6	1.719.091	794.906	15
8.416	2.146	6,6	22,4	5,7	236,1	140,3	140,3	0,1	1,8	0,5	290.029	39.928	16
22.726	3.739	343,0	349,1	57,4	37,9	27,3	27,3	0,9	0,4	0,07	255.759	513.237	17
23.880.650	9.002.167	742,7	27.551,6	8.587,9	100,1	157,1	157,1	0,8	7,6	2,4	7.734.330	26.757.486	18
448.571	66.388	240,0	2.500,5	370,1	45,7	57,0	57,0	0,6	6,8	1,0	643.360	592.143	19
983.206	129.938	144,6	4.063,7	545,6	83,8	73,8	78,8	0,5	6,1	0,8	686.461	1.466.251	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
1.423.150	296.539	652,7	3.496,7	652,4	77,2	118,9	118,9	11,3	2,3	2,3	3.561.653	1.606.149	22
58.140	19.017	163,2	492,4	161,0	26,8	34,9	34,9	0,3	0,6	0,2	203.414	355.226	23
44.608	10.173	1,3	637,3	145,3	29,7	37,1	37,1	0,002	0,8	0,2	271.562	273.897	24
27.757.693	8.957.591	787,9	12.779,3	4.121,0	140,9	196,4	196,4	0,9	8,6	2,8	18.581.047	43.367.922	25
293.456	108.064	33,2	2.369,1	872,4	76,5	115,0	115,0	0,1	3,7	1,4	264.030	517.845	26

GARANTIA DE JUROS

787	79	0,5	17,9	1,8	34,3	29,1	29,1	—	—	—	—	—	27
5.812	740	82,2	74,5	9,5	63,7	56,9	56,9	0,2	13,6	2,3	47.383	1.872	23

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOM- MENDAS TRANS- PORTADAS A QUALQUER DISTANCIA — Toneladas	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA								REFERIDOS	
			de montaria		bois, vaccas e vitellas		carneiros, porcos, etc.		Numero total de cabeças	Peso total Toneladas	Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	
			Numero	Peso — Toneladas	Numero	Peso — Toneladas	Numero	Peso — Toneladas				
29	Victoria a Minas. { Victoria á Minas e ramal. . . . .	327,4	114	31,2	1.500	603,6	2.657	265,7	4.280	903,5	29.575	
30	{ Curralinho á Diamantina . . . . .	191,2	2	0,6	17	6,8	159	15,9	178	23,3	25.400	
31	Leopoldina Railway. { Barão de Araruama (Prolongamento) . . . . .	1.070,1	24	7,2	47	13,8	120	12,0	191	38,0	33.405	
32	{ Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	713,8	93	27,9	99	39,6	433	43,3	625	110,8	37.459	
33	{ Central de Macabé. . . . .	176,8	14	4,2	—	—	2	0,2	16	4,4	7.103	
34	Sorocabana Railway. { Capão Bonito a Porto Tibiriçá. . . . .	1.435,6	702	210,6	1.811	721,4	50.580	5.058,0	53.093	5.993,0	143.266	
35	{ Tatuhy a Itararé . . . . .	1.872,4	2.035	610,5	3.463	1.335,2	74.693	7.469,3	80.191	9.465,0	318.926	
36	Noroeste do Brazil — Baurá a Itapura . . . . .	673,0	833	251,4	2.057	822,8	6.149	614,9	9.041	1.689,1	108.407	
37	Mogyana — Jaguará a Araguary. . . . .	1.148,0	399	119,7	11.416	4.578,4	10.784	1.078,4	22.629	5.776,5	91.748	
38	{ Itararé a Uruguay . . . . .	3.228,1	5.849	1.754,7	4.911	1.976,4	37.913	3.791,8	48.708	7.522,9	664.201	
39	S. Paulo — Rio Grande. { Linha do S. Francisco . . . . .	899,6	466	139,8	1.327	530,8	1.630	163,0	3.423	833,6	83.019	
40	{ Ramal de Paranapanema . . . . .	21,0	—	—	22	8,8	1.712	171,2	1.734	180,0	825	
41	{ Serrinha a Nova Restinga . . . . .	1.061,2	912	273,6	1.555	622,0	4.887	488,7	7.354	1.381,3	47.590	
42	Quarahim a Itaquy . . . . .	122,4	202	60,6	13.381	5.352,4	760	76,0	11.313	5.489,0	8.299	

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great Western—Recife a Limoeiro e Timbauba . . . . .	3.359,0	1.912	382,0	1.216	304,0	25.285	1.264,0	28.413	1.950,0	281.216
44	Leopoldina Railway. { Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	10.561,0	253	77,4	2.867	1.146,8	7.003	700,3	10.128	1.924,5	1.441.082
45	{ Ramal do Sumidouro. . . . .	367,8	20	6,0	41	16,4	106	10,6	167	33,0	32.416
46	{ Carangola e ramaes . . . . .	1.633,5	395	118,5	211	84,4	4.102	410,2	4.703	613,1	106.999
47	{ Norte — Praia (sub. Formosa e Entroncamento) . . . . .	5.013,3	417	125,1	1.575	630,0	185	18,5	2.177	773,6	53.400
48	{ Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal. . . . .	16.155,1	—	—	—	—	—	—	—	—	718.098
49	Corcovado. . . . .	839,5	133	39,9	205	82,0	188	18,8	526	140,7	68.095
50	Rezende á Bocaina. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal. . . . .	109,5	—	—	—	—	—	—	119	—	—
52	Santos a Jundiaby . . . . .	31.038,0	—	—	—	—	—	—	130.074	13.003,0	1.983.582
53	Paulista — Linha do Rio Claro. . . . .	8.493,0	—	—	74.765	29.903,0	—	—	74.765	29.906,0	867.372
54	Mogyana. { Ribeirão Preto a Jaguará e ramal. . . . .	3.991,0	1.117	335,1	36.524	14.609,6	13.321	1.832,1	56.462	16.326,8	225.756
55	{ Igarapava a Uberaba . . . . .	173,0	47	14,1	3.014	1.217,6	1.820	182,0	4.911	1.413,7	7.135

(a) Sendo 653.472 correspondentes a vagões de bagagens e animais.  
 (b) Sendo 353.551

A UM KILOMETRO		REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO MORTO DOS VAGÕES-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEM
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas — Toneladas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas — Kiloms.	De um animal — Kiloms.	De uma tonelada de animaes — Kiloms.				De bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
1.330.497	250.862	66,7	3.002,2	633,8	90,3	310,9	310,9	0,1	6,0	1,3	1.460.550	1.430.029	29
17.165	2.247	172,2	116,4	15,3	132,9	96,4	96,4	0,6	5,8	0,8	400.032	35.140	30
5.184	1.030	766,1	100,8	20,2	36,8	27,1	27,1	2,3	0,2	0,03	278.996	133.372	31
19.900	3.523	401,8	213,5	37,8	52,5	31,8	31,8	0,4	0,3	0,05	984.181	531.117	32
627	172	163,3	14,4	3,9	40,2	39,2	39,2	1,1	0,09	0,02	103.144	7.843	33
8.576.987	1.001.970	480,4	23.759,8	3.246,2	99,8	167,2	167,2	0,7	40,1	4,5	3.142.244	2.032.664	34
15.502.273	1.829.679	1.395,4	61.997,4	7.317,3	186,3	193,3	193,3	1,5	59,6	7,0	3.238.477	2.731.365	35
1.256.627	234.616	248,3	2.879,0	537,5	160,4	133,9	133,9	0,7	6,0	1,1	1.403.730	1.153.197	36
3.116.759	795.597	326,4	11.036,9	2.830,1	79,9	137,7	137,7	0,6	10,0	2,6	1.744.722	2.197.404	37
8.584.397	1.325.836	752,0	9.719,5	1.501,2	205,8	176,2	176,2	2,4	8,6	1,3	2.744.870	7.009.828	38
286.935	69.872	253,2	875,3	213,2	92,3	83,8	83,8	0,6	5,5	1,3	1.466.410	364.042	39
75.730	7.866	34,1	3.125,3	324,6	39,3	43,7	43,7	0,2	38,8	4,0	50.010	13.664	40
325.599	61.290	1.053,0	7.233,8	1.362,6	41,8	44,3	44,3	1,3	11,9	5,1	512.673	357.150	41
933.466	357.224	47,3	5.315,9	2.034,3	67,8	65,1	65,1	0,2	13,5	2,2	367.873	415.380	42

GARANTIA DE JUROS

2.214.801	152.003	1.051,0	8.190,2	562,1	81,6	78,0	76,8	1,7	11,0	0,8	2.149.460	1.443.440	43
1.497.600	284.634	3.712,4	3.858,0	728,8	136,5	147,9	147,9	—	—	—	—	—	44
8.466	1.673	353,1	92,2	18,2	37,4	50,7	50,7	1,1	0,1	0,01	436.833	480.251	45
340.121	44.290	473,4	1.505,0	196,0	65,4	72,2	72,2	0,6	2,1	0,3	(b) 2.109.587	1.090.569	46
52.705	18.721	2.670,0 15.600,7	1.145,0	406,7	10,7 44,4	24,2	24,2	0,1 3,1	1,0	0,3	—	—	47
35.323	9.533	208,5	109,7	29,3	81,1	68,1	68,1	1,0	0,7	0,1	52.137	a) 1.092.970	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
5.811.442	581.144	14.306,3	41.808,9	4.180,8	58,4	44,7	44,7	—	—	—	—	—	52
16.265.610	6.507.546	1.046,1	19.618,7	7.849,9	102,1	217,6	217,6	0,6	10,7	4,3	16.872.876	13.595.517	53
4.191.922	1.250.063	841,9	15.644,7	4.632,0	56,6	74,3	74,3	0,5	8,6	2,5	3.742.560	4.409.082	54
239.505	68.932	605,8	20.336,7	5.853,1	40,1	43,8	43,8	0,8	4,6	1,3	77.760	465.264	55



DETALHE DO MOVIMENTO DE PAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					PASSAGEIROS			
		Pagando	Por conta			Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros			Do Governo Federal	Do Governo Estadual	

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Ceará-Piauhý	Sohral . . . . .	29.835	3.137	2.103	358	35.433	2.216.506	529.863	214.324	51.157
2		Baturité. . . . .	139.685	10.514	6.571	641	207.414	10.360.043	3.071.996	1.893.290	209.969
3	Central do Brazil	Suburbios . . . . .	20.133.055	—	—	—	20.133.055	437.070.832	—	—	—
		Interior. . . . .	2.698.297	542.483	53.944	949	3.295.573	183.897.113	17.416.889	10.357.034	14.235
4	Rio do Ouro. . . . .		—	—	—	—	205.973	—	—	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .		338.212	1.723	5.056	4.853	339.854	13.053.379	231.930	694.836	638.370
6	Itapura a Corumbá. . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré. . . . .		15.722	447	168	362	17.199	693.355	23.352	17.807	246.348
8	Central do Rio Grande do Norte.		29.338	179	776	2.351	32.894	1.542.450	14.173	72.917	222.439
9	Great-Western	Rêde Norte . . . . .	432.239	4.725	4.967	7.432	419.413	17.411.339	347.238	537.224	661.143
10		Central de Pernambuco . . . . .	1.050.677	1.070	119	15.219	1.077.095	14.037.092	81.902	10.445	386.323
11		Rêde Sul. . . . .	568.002	5.103	2.572	13.246	588.923	22.615.041	564.446	238.050	916.800
		Total das Rêdes. . . . .	2.060.968	10.908	7.653	35.897	2.115.431	54.113.442	996.606	794.689	1.964.266
12		Paulo Afonso. . . . .	6.906	—	137	—	7.043	342.220	—	6.466	—
13	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes . . . . .	643.679	1.354	15.210	138.327	799.070	25.564.109	653.955	2.262.714	3.638.010
14		Central da Bahia e ramaes . . . . .	73.497	193	3.228	4.794	31.712	2.352.634	14.334	326.294	527.990
15		Bahia e Minas. . . . .	4.350	—	—	—	4.350	554.304	—	—	—
16	Maricá (Prolongamento). . . . .		17.536	275	629	390	13.830	463.205	13.573	35.443	11.362
17	Rêde Sul-Mineira.	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	509.963	613	4.894	1.164	516.639	24.212.241	27.643	216.315	65.993
18		Tuyuty a S. Sebastião e ramal. . . . .	136.800	1.633	(b)	1.153	139.591	4.147.943	104.726	(b)	50.303
19	Goyaz . . . . .	Formiga a Goyaz. . . . .	13.841	26	682	1.659	21.208	1.246.994	2.384	51.165	202.398
20		Araguary a Goyaz. . . . .	—	—	—	—	28.936	—	—	—	—
21	Paraná. . . . .		150.133	15.667	8.341	—	174.146	9.901.783	1.955.297	1.112.365	—
22	D. Thereza Cbristina. . . . .		57.729	26	149	—	57.729	1.415.181	1.602	7.948	—
23	Santa Catharina . . . . .		31.756	—	79	1.146	33.023	330.311	1.787	4.563	38.302
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. . . . .		814.523	15.566	7.221	—	837.310	59.599.692	6.191.249	2.194.531	—
25	Itaquy a São Borja . . . . .		9.947	—	—	—	9,947	647.907	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM

26	Tocantins — Aicobaça á Praia da Rainha . . . . .		370			—	370	9843			—
27	Caxias a Cajazeiras. . . . .		6.066	33	25	—	6.174	337.439	6.474	1.530	—
23	Victoria a Minas e ramal. . . . .		41.729	132	1.443	2.046	45.400	2.037.765	15.473	135.334	834.496

(a) Não estão incluídos os telegrammas gratis.  
 (b) Incluídos no anterior.



PASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS

Quadro n. 14

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					ANIMAES - KILOMETRO					TELEGRAMMAS		NUMERO DE ORDEM
	Total	Pagando	Por conta		Total	Pagando	Por conta		Total	Total geral			
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Gratis, em serviço da colonização e outros	Do Governo Federal		Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros	Numero	

PELA UNIÃO

3.011.850	4.955	—	2	—	4.957	646.943	—	337	—	647.280	57.652	807.748	1
15.540.298	16.863	88	49	—	17.000	2.779.017	13.191	17.117	—	2.800.325	60.305	702.659	2
437.070.832	412.346	1.434	214	—	413.994	111.179.874	246.500	32.095	—	111.458.469	1.483.065	39.038.988	3
211.715.271													4
—	—	—	—	—	1.257	—	—	—	—	—	700	—	4
14.624.515	41.667	18	—	—	41.655	11.182.527	4.896	—	—	11.187.423	236.993	3.595.460	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

930.862	844	—	3	—	847	216.961	—	133	—	217.094	13.698	147.567	7
1.852.034	811	15	7	14	847	61.332	1.581	1.015	877	64.855	2.416 (a)	27.417	8
18.956.944	33.843	8	19	—	33.870	3.005.524	438	297	—	3.006.259	394.920	3.769.103	9
14.577.752	14.339	4	—	—	14.393	1.133.879	312	—	—	1.184.191	203.399	1.867.980	10
21.334.307	21.816	33	3	—	24.852	1.702.499	881	35	—	1.703.415	516.865	4.681.951	11
57.869.003	78.048	45	22	—	78.115	5.891.902	1.631	332	—	5.893.865	1.120.134	10.319.034	12
348.696	333	—	—	—	388	23.398	—	—	—	23.398	4.618 (a)	71.690	13
32.173.733	33.644	56	63	—	38.763	7.172.746	6.821	5.653	—	7.135.219	82.918	1.149.305	14
3.721.252	4.590	9	9	—	4.608	333.492	153	355	—	334.000	22.146	282.858	15
554.304	60	—	—	—	60	8.416	—	—	—	8.416	3.535 (a)	33.977	16
524.088	831	1	—	—	832	22.675	51	—	—	22.726	583	7.664	17
24.522.199	183.836	1	—	—	183.887	23.883.612	38	—	—	23.883.650	—	—	18
4.302.972	7.876	—	—	4	7.882	447.985	—	—	636	448.571	58.682	1.055.680	19
1.503.941	12.233	—	1	1	12.235	937.916	—	51	239	968.206	12.008	130.550	20
1.705.271	—	—	—	—	5.205	—	—	—	—	—	—	—	21
12.969.445	10.773	1.162	26	—	11.961	1.277.300	143.200	2.650	—	1.423.150	6.039 (a)	67.403	22
1.424.731	1.661	6	—	—	1.667	57.798	353	—	—	58.149	5.145 (a)	54.850	23
874.963	1.038	5	—	108	1.201	40.179	—	—	4.209	44.608	—	—	24
67.938.522	139.089	1.820	476	—	141.365	26.933.730	643.956	179.960	—	27.757.696	51.793 (a)	720.666	25
647.907	2.551	—	—	—	2.551	293.456	—	—	—	293.456	1.315	34.882	26

GARANTIA DE JUROS

9.843	27	—	—	—	27	787	—	—	—	787	—	—	26
345.443	101	1	—	—	102	5.734	78	—	—	5.812	1.079 (a)	19.084	27
3.023.068	4.268	7	5	—	4.280	1.323.370	1.435	692	—	1.330.497	26.040	353.124	28

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				PASSAGEIROS					
		Pagando	Por conta		Total	Pagando	Por conta		Total		
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
29	Victoria a Minas : Currallinho á Diamantina . . . . .	8.569	27	1.544	439	10.579	501.063	3.913	226.868	61.416	
30	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento).	13.552	90	718	155	14.515	289.997	2.906	19.911	5.028
31		Santo Eduardo a Itapemirim. . . . .	42.030	561	544	—	43.135	1.388.433	37.973	35.710	—
32		Central de Macahé.	3.415	9	66	63	3.553	124.939	393	2.850	2.579
33	Sorocabana Railway.	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	180.193	566	6.490	1.423	188.672	11.686.215	51.490	707.816	204.945
34		Tatuy a Itararé. . . . .	82.379	3.808	2.107	296	83.590	5.977.798	935.959	431.222	50.830
35	Noroeste d. Brazil: Baurú a Itapura . . . . .	81.431	725	5.921	3.034	91.161	7.651.641	70.243	732.412	420.205	
36	Mogyana: Jaguará a Araguay . . . . .	87.995	2.843.		3.998	94.836	5.032.429	308.561		345.307	
37	S. Paulo - Rio Grande	Itararé ao Uruguay	69.260	30.018	2.526	98	101.902	7.171.899	6.795.850	469.308	13.979
38		Linha de S. Francisco. . . . .	55.819	5.278	1.413	56	62.566	3.215.286	630.003	156.824	3.812
39		Ramal de Parapanema . . . . .	2.399	—	—	—	2.399	112.425	—	—	—
40	Serrinha a Nova Restinga. . . . .	27.540	8.470	2.315	—	38.325	1.125.411	378.029	119.905	—	
41	Quarahim a Itaquy . . . . .	17.121	—	—	—	17.121	1.008.795	—	—	—	

IV — CONCEDIDAS SEM

42	Great-Western : Recife a Limoeiro e Timbáuba . . . . .	246.436	1.987	575	—	249.018	10.537.348	175.947	64.861	—		
43	Leopoldina Railway.	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina . . . . .	402.734		—	402.734	10.658.273		—	—		
44		Ramal do Sumidouro . . . . .	27.362	53	299	103	28.332	561.984	1.773	9.201	4.704	
45	Leopoldina Railway.	Carangola e ramaes	101.159	535	533	1.267	103.544	3.637.749	40.414	48.371	95.918	
46		Norte : Praia Formosa a Entroncamento.	Suburbios	4.317.387	—	—	—	4.317.387	43.178.870	—	—	—
			Interior . . . . .	455.722	—	—	—	455.722	19.901.829	—	—	—
47	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	55.010	288	141	329	55.768	2.874.153	30.153	6.127	13.227		
48	Corcovado . . . . .	38.630	—	—	8.251	46.931	—	—	—	—		
49	Rezende á Bocaina . . . . .	9.205	—	—	—	9.205	—	—	—	—		
50	Bananal . . . . .	4.432	—	—	—	4.432	86.996	—	—	—		
51	Santos a Jundiaby . . . . .	2.564.736	2.577	56.000	14.397	2.637.789	38.638.496	152.183	2.489.275	991.801		
52	Paulista. Linha do Rio Claro. . . . .	947.455	—	—	—	947.455	53.029.473	—	—	—		
53	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal.	433.818	7.411		6,335	447.614	12.957.088	598.545		754.367	
54		Igarapava a Uberaba. . . . .	8.260	304		326	8.890	302.989	10.453		29.500	

(a) Não estão incluídos os telegrammas gratis.

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					ANIMAES - KILOMETRO					TELEGRAMMAS		NUMERO DE ORDENS
	Total	Pagando	Por conta		Total	Pagando	Por conta		Total	Total geral			
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Gratis, em serviço da colonização e outros	Do Governo Federal		Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros	Numero	
793.360	175	—	3	—	178	16.724	—	441	—	17.165	3.000	68.950	23
317.842	191	—	—	—	191	5.184	—	—	—	5.184	9.948	70.136	30
1.432.166	625	—	—	—	625	19.900	—	—	—	19.900	37.315	318.613	31
130.764	16	—	—	—	16	627	—	—	—	627	2.778	19.991	32
12.650.466	53.032	—	11	—	53.093	8.875.796	—	1.191	—	8.876.987	—	—	33
7.395.809	78.349	334	1.538	—	80.191	15.409.456	87.250	5.567	—	15.502.273	—	—	34
8.874.504	9.013	31	—	—	9.044	1.243.080	13.547	—	—	1.256.627	91.656	2.054.803	35
5.686.297	22.456	158		15	22.629	3.106.576	5.761		4.422	3.116.759	91.031	1.903.065	36
14.451.036	44.536	4.170	2	—	43.708	7.812.604	771.237	526	—	8.534.397	38.862	1.123.157	37
4.005.925	2.872	550	1	—	3.423	224.085	62.798	102	—	286.935	6.580	213.574	38
112.425	1.734	—	—	—	1.734	75.730	—	—	—	75.730	259	3.281	39
1.623.345	6.525	826	3	—	7.354	237.874	37.531	144	—	325.599	1.145 (a)	10.657	40
1.003.795	14.343	—	—	—	14.343	933.466	—	—	—	933.466	6.286	150.165	41
<b>GARANTIA DE JUROS</b>													
10.323.156	38.412	—	1	—	23.413	2.214.795	—	6	—	2.214.801	22.519	222.541	42
10.658.273	10.123		—	—	10.123	1.497.600		—	—	1.497.600	13.516	—	43
577.662	167	—	—	—	167	8.466	—	—	—	8.466	18.026	99.067	44
3.322.452	4.708	—	—	—	4.708	340.121	—	—	—	340.121	127.521	891.350	45
43.173.870	2.177	—	—	—	2.177	52.705	—	—	—	52.705	3.100 (a)	34.849	46
19.901.329		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.923.665	526	—	—	—	526	35.828	—	—	—	35.828	40.326	347.719	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	119	—	—	—	119	—	—	—	—	—	—	—	49
86.996	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
92.271.755	129.659	13	402	—	130.074	5.780.441	250	30.747	—	5.811.442	293.619	4.219.727	51
53.029.473	74.765	—	—	—	74.765	16.265.610	—	—	—	16.265.610	—	—	52
14.310.600	56.219	216		27	56.462	4.181.939	10.333		2.650	4.191.922	314.797	6.455.208	53
342.947	4.767	122		22	4.911	223.714	5.856		9.935	239.505	3.962	72.906	54



NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS									
		Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde	Sobral. . . . .	—	—	441,9	—	923,2	305,5	1.422,7	99,6	3.391,9	255,7
2	Ceará Piahy	Baturité. . . . .	—	—	1.264,0	—	1.274,0	333,0	3.352,0	274,0	21.914,0	1.089,0
3	Central do Brazil . . . . .		—	35.413,0	93.903,0	—	42.948,0	17.277,0	—	3.223,0	131.455,0	(f) 6.930,0
4	Rio da Ouro . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .		—	—	9.022,8	74,5	1.571,6	667,7	493,7	141,7	6.455,6	692,0
6	Itapura a Cornmbá. . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .		4.451,0	—	122,1	—	449,9	42,0	—	43,3	436,6	128,6
8	Central do Rio Grande do Norte. . . . .		—	—	123,0	—	977,0	167,0	639,0	27,0	840,0	253,0
9		Rcde Norte. . . . .	—	—	948,0	—	31.058,0	3.586,0	36.269,0	320,0	18.672,0	5.188,0
10		Central de Pernambuco	—	—	2.447,0	—	7.170,0	1.966,0	8.016,0	131,0	13.522,0	2.132,0
11	Great-Western	Rêde Sul. . . . .	—	—	1.035,0	—	147.520,0	4.802,0	10.838,0	80,0	42.020,0	16.855,0
12		Total Rêdes. . . . .	—	—	4.480,0	—	185.748,0	10.354,0	55.123,0	531,0	74.214,0	24.225,0
13		Paulo Afonso . . . . .	—	—	8,0	—	51,0	82,0	600,0	—	1.827,0	115,0
14		S. Francisco e ramaes.	1.676,0	—	1.277,0	—	4.365,0	3.886,0	805,0	4.933,0	21.430,0	(b) 1.875,0
15	Rêde Bahiana.	Central da Bahia e ramaes. . . . .	26,0	—	2.864,0	—	649,0	933,0	230,0	14.161,0	3.953,0	(b) 2.190,0
16		Bahia e Minas . . . . .	—	—	5.310,1	—	96,0	165,8	—	28,7	355,3	43,2
17	Maricá (Prolongamento). . . . .		—	707,0	27,0	—	74,0	—	—	30,0	1.307,0	36,0
18		Cruzeiro a Tuyuty e ramaes. . . . .	—	(e) 3.421,0	51.625,0	—	858,0	—	—	3.736,0	15.701,0	4.200,0
19	Rêde Sul Mineira	Tuyuty a S. Sebastião e ramal. . . . .	—	—	28.195,0	—	1.091,0	—	—	55,0	4.568,0	375,0
20		Formiga a Goyaz. . . . .	—	—	764,4	—	45,9	140,9	14,8	13,7	—	144,2
21	Goyaz . . . . .	Araguary a Goyaz . . . . .	—	2.461,6	175,6	—	—	26,7	—	93,0	—	—
22	Paraná . . . . .		—	—	1.469,9	63.196,7	6.455,6	1.035,6	4,0	232,4	8.849,9	2.562,8
23	D. Thereza Christina . . . . .		—	1.613,0	213,0	45,0	230,0	—	—	—	4.441,0	—
24	Santa Catharina. . . . .		—	—	60,7	273,7	214,3	78,3	—	203,2	1.011,1	97,0
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. . . . .		—	—	2.924,0	13.549,0	21.060,0	347,0	—	6.338,0	42.165,0	3.509,0
26	Itaquy a S. Borja. . . . .		—	—	—	16,5	4,1	—	—	—	206,3	3,0

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha. . . . .		0,3	2,2	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras. . . . .		—	—	11,0	—	446,3	241,0	73,3	12,1	792,7	93,9
29		Victoria a Minas e ramal. . . . .	—	—	11.600,3	—	1,5	—	—	—	4.499,1	10,4
30	Victoria a Minas	Curralinho á Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Xarque e bacalhão.  
 (b) Aguardente e alcool.  
 (c) Couros e peles.  
 (d) Xarques e carnes conservadas.  
 (e) Madeiras e dormentes  
 (f) Bebidas alcoolicas.  
 (g) Generos alimenticios.



TRANSPORTADAS

Quadro n. 15

QUALQUER DISTANCIA					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS A EXTENSÃO MÉDIA	PER-CURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDENS
Carque	Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	

PELA UNIÃO

46,5	1.637,9	1.617,6	24.036,5	34.214,0	4.316,022	12.827,3	126,1	30,3	5,5	51,72	5.400.482	1,3	1
22,0	3.225,0	4.017,0	83.501,0	120.300,0	12.198.603	23.795,5	101,4	38,2	5,9	44,98	19.560.651	1,6	2
151.338,0	8.201,0	54.478,0	991.972,0	1.537.338,0	369.237.432	161.320,2	240,2	67,6	4,3	—	—	—	3
—	—	—	—	35.333,0	—	—	—	—	—	—	2.112.025	—	4
13,1	97,2	2.975,6	86.801,7	103.717,2	21.665.634	15.225,3	199,3	16,9	5,1	45,42	29.600.625	1,4	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

285,7	56,3	334,8	9.687,3	16.038,1	3.204.159	8.802,6	199,8	30,2	7,1	39,40	4.630.991	1,4	7
a) 69,0	214,0	140,0	22.306,0	25.760,0	2.421.935	16.755,9	94,0	39,4	9,5	61,12	2.094.399	0,9	8
a) 6.596,0	3.691,0	12.435,0	291.351,0	410.114,0	22.291.101	35.393,5	51,4	29,5	4,4	36,19	31.150.836	1,4	9
a) 3.024,0	2.107,0	4.988,0	129.638,0	175.191,0	12.507.670	46.450,6	71,4	32,8	4,4	30,44	21.150.333	1,7	10
a) 11.526,0	2.658,0	11.446,0	607.087,0	855.897,0	39.941.049	65.912,0	46,7	46,8	6,3	48,83	41.106.681	1,0	11
21.146,0	8.456,0	23.869,0	1.023.076,0	1.441.202,0	74.739.820	49.662,3	51,9	37,5	5,7	44,28	93.308.505	1,2	12
a) 12,0	1.157,0	250,0	4.592,0	8.694,0	485.523	4.217,0	55,8	18,5	1,6	39,80	780.442	1,6	13
a) 1.409,0	(c) 3.863,0	6.349,0	169.862,0	221.730,0	30.112.652	31.140,3	135,8	26,3	5,6	31,62	47.416.789	1,6	14
a) 588,0	(c) 1.512,0	2.620,0	39.122,0	68.913,0	5.351.191	16.898,9	77,7	39,5	6,4	42,90	7.655.731	1,4	15
4.998,1	(c) 30,3	2.590,9	9.921,0	23.529,4	5.853.766	15.557,4	248,8	39,5	8,3	75,77	6.329.776	1,1	16
a) 187,0	—	17.624,0	1.852,0	21.844,0	1.031.220	16.606,6	49,5	21,6	7,1	47,16	1.430.451	1,3	17
a) 167,0	—	13.377,0	56.107,0	149.192,0	22.714.395	21.660,1	152,2	20,9	7,8	43,20	27.036.192	1,2	18
—	48,0	1.976,0	16.639,0	52.947,0	2.693.789	15.044,3	51,0	22,3	3,0	25,02	5.394.198	2,0	19
0,2	14,1	3.316,0	15.191,7	19.645,9	1.659.519	6.965,3	84,5	20,6	8,6	45,59	1.678.318	1,0	20
—	106,5	1.208,8	3.934,4	10.108,5	1.288.264	5.529,0	127,4	15,6	9,3	—	—	—	21
453,7	100,9	8.147,5	219.843,7	312.357,7	36.035.971	38.510,5	115,4	75,4	7,9	34,89	46.873.171	1,3	22
—	46,0	1.106,0	9.463,0	17.212,0	927.473	7.853,6	53,9	14,6	1,7	23,78	1.879.773	2,0	23
42,3	(c) 48,3	472,3	4.347,6	7.343,8	295.320	4.219,0	40,2	5,1	5,5	55,25	240.552	0,8	24
26.832,0	23.251,0	37.742,0	383.823,0	561.590,0	137.352.045	63.235,1	244,6	63,5	7,4	42,55	170.935.003	1,2	25
—	272,8	158,3	4.718,8	5.380,3	470.457	3.707,9	57,5	11,4	5,4	54,28	693.352	1,5	26

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	339,3	341,8	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	109,4	221,9	10.905,6	12.907,2	423.227	5.426,0	32,8	18,3	4,5	59,89	461.955	1,1	28
—	—	—	14.555,2	30.666,5	5.531.109	12.481,1	180,4	20,6	4,8	25,97	9.292.848	1,7	29
—	—	—	16.793,3	16.793,3	745.621	5.054,5	41,4	15,5	6,6	23,91	1.200.505	1,6	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS											
		Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente		
31	Leopoldina Railway	-	B. de Araruama (Prolongamento) . . . .	23,9	5.994,1	-	403,4	-	-	21,2	2.695,2	36,6	
32			S. Ed. a Itapemirim . . . . .	11.754,6	21.075,1	-	1.235,3	-	10,6	19,1	5.633,2	549,9	
33			Central de Macahé . . . . .	40,6	2.315,5	-	96,7	-	-	10,5	789,3	25,2	
34	Sorocabana Railway	-	C. Bonito a Porto Tibiriçá. . . . .	-	28.159,8	0,6	2.739,0	493,6	68,6	72,7	20.882,5	356,6	
35			Tatuy a Itararé . . . . .	-	2.503,7	6,2	3.315,9	611,4	1.933,2	146,3	6.040,4	327,7	
36	Noroeste do Brasil — Baurá a Itapura. . . . .	-	-	3.005,0	2,0	1.156,0	168,0	-	57,0	7.334,0	247,0		
37	Mogyana : Jaguará a Araguary. . . . .	-	-	3.366,0	-	601,0	-	47,0	188,0	15.422,0	154,0		
38	S. Paulo-Rio Grande	-	Itararé a Uruguay . . . . .	-	2.021,6	15.230,7	1.932,6	362,4	183,5	-	2.454,4	604,6	
39			Linha de S. Francisco . . . . .	-	107,0	11.181,9	1.411,4	-	-	235,0	1.264,4	497,2	
40			Ramal de Paranapanema . . . . .	-	-	149,1	0,1	55,9	14,6	-	35,8	60,7	11,4
41			Serrinha á Nova Restinga . . . . .	-	-	1.235,4	33.663,6	3.185,2	391,6	-	144,6	2.196,4	1.056,9
2	Quarahim a Itaquy. . . . .	-	-	-	688,0	356,1	-	-	-	1.557,8	140,0		

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba. . . . .	-	-	293,0	-	26.627,0	1.795,0	17.935,0	14,0	11.417,0	3.201,0	
44	Leopoldina Railway	-	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina. . . . .	1.777,0	31.164,0	-	4.917,0	-	255,0	13.000,0	1.213,0	
45			Ramal do Sumidouro . . . . .	169,1	4.361,9	-	273,6	-	-	14,4	1.320,3	95,9
46	Leopoldina Railway	-	Carangola e ramaes. . . . .	22.817,1	27.956,1	-	3.758,8	-	11,8	34,2	19.324,4	1.392,2
47			Norte-Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	22.152,4	138.660,2	-	16.139,6	-	3.671,2	476,6	74.236,0	2.627,2
48			Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal. . . . .	2.233,5	20.274,0	-	1.087,8	-	16,2	14,8	5.926,9	663,8
49	Corcovado . . . . .	-	-	-	-	-	-	Não transporta mercaderias				
50	Rezende á Bocaina . . . . .	-	-	830,3	-	123,1	-	-	4,6	221,4	128,0	
51	Bananal. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
52	Santos a Jundiáhy . . . . .	-	-	779.600,0	-	65.143,0	-	12.955,0	-	-	-	
53	Paulista — Linha do Rio Claro . . . . .	-	-	234.283,0	-	-	-	-	-	-	-	
54	Mogyana . . . . .	-	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal . . . . .	-	61.418,0	-	4.697,0	-	27,0	357,0	40.142,0	834,0
55			Igatiporã a Uberaba . . . . .	-	-	331,0	-	442,0	-	3,0	24,0	1.933,0

a) Cargas.

QUALQUER DISTANCIA					NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS A EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDENS
Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga)	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
—	—	339,9	3.719,5	13.343,8	337.883	7.540,5	29,1	11,2	6,9	43,89	456.321	1,2	31
—	—	1.431,1	11.836,1	53.545,0	3.282.821	35.212,1	61,3	24,3	6,7	45,04	3.683.519	1,1	32
—	—	111,5	1.081,0	4.470,3	187.405	4.307,0	41,9	13,5	8,7	55,07	175.853	0,9	33
47,4	71,3	2.084,5	52.144,4	107.126,0	13.618.694	44.122,0	127,1	48,6	7,8	32,47	17.623.343	1,3	34
76,8	11,5	1.925,3	78.143,5	95.071,8	14.947.120	59.777,2	157,2	43,2	6,0	25,94	28.609.648	1,9	35
411,0	40,0	1.434,0	21.634,0	35.568,0	5.594.729	12.817,8	157,3	20,7	4,0	27,10	11.752.236	2,1	36
—	226,0	8.892,0	44.961,0	73.850,0	7.447.033	26.501,9	100,8	24,0	3,2	23,28	19.843.480	2,7	37
42,8	90,1	3.489,7	104.702,8	131.115,2	21.094.831	23.884,3	160,9	36,8	6,4	39,95	36.299.307	1,7	38
48,6	4,0	865,6	63.405,5	73.990,6	9.154.668	27.928,1	115,8	70,6	9,0	56,34	11.170.863	1,2	39
0,5	1,7	136,7	3.239,2	3.705,7	131.617	5.431,7	35,5	15,3	5,5	30,10	259.336	1,9	40
261,4	33,8	4.253,1	47.281,7	98.755,7	3.939.372	57.580,5	39,9	80,8	8,1	35,20	5.086.597	1,3	41
1.283,5	1.129,1	508,8	12.487,3	18.150,6	1.613.977	9.191,3	83,9	24,0	4,7	54,56	2.072.853	1,3	42

**GARANTIA DE JUROS**

4.966,0	1.337,0	4.183,0	150.569,0	222.507,0	12.226.414	45.212,3	54,9	30,2	4,4	36,65	17.019.900	1,4	43
—	—	641,0	16.024,0	69.021,0	18.060.691	46.526,8	261,7	67,5	a) 10,4	54,53	19.079.470	1,0	44
—	—	367,4	9.096,9	15.702,5	664.873	7.243,2	42,3	10,6	3,0	11,97	1.980.662	3,0	45
—	—	2.479,9	133.898,1	211.672,6	12.160.163	53.806,0	57,4	34,8	5,1	34,19	17.940.768	1,5	46
—	—	6.647,4	123.379,4	388.049,0	5.747.003	124.934,8	14,8	20,4	5,5	—	—	—	47
—	—	944,1	11.502,7	42.668,8	2.920.625	8.943,2	68,4	26,1	4,4	25,77	5.411.399	1,9	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	50,7	676,0	2.034,6	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	60.424,0	1.465.310,0	2.383.441,0	199.142.736	1.432.681,5	83,6	a) 184,7	a) 4,9	a) 27,83	410.313.606	2,0	52
—	—	—	420.796,0	655.082,0	95.518.469	115.209,6	145,8	51,2	4,4	25,49	163.682.583	1,7	53
—	437,0	13.360,0	121.741,0	243.063,0	15.758.783	58.771,4	64,8	30,8	3,4	28,02	28.116.528	1,8	54
—	53,0	2.415,0	3.783,0	8.994,0	361.438	30.690,1	40,2	22,6	1,6	53,42	1.346.976	3,7	55



## DETALHE DAS BAGAGENS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENHAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMENHAS REF			
		Pagando Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de coloni- zação e outros Toneladas	Total Toneladas	Pagando Toneladas	Por conta		
			Do Go- verno Federal Toneladas	Do Go- verno Es- tadoal Tons.				Do Go- verno Fe- deral Toneladas	Do Go- verno Es- tadoal Toneladas	
<b>I — ADMINISTRADA</b>										
1	Rêde Ceará-Piauhý { Sobral . . . . .	120,3	4,7	5,3	157,0	287,3	12.173	425	780	
2	{ Baturité . . . . .	1.719,0	23,0	49,0	3,0	1.799,0	120.408	4.219	14.267	
3	Central do Brazil . . . . .	98.934,0	2.987,0	400,0	21,0	102.372,0	11.112.062	520.244	86.500	
4	Rio do Ouro . . . . .	—	—	—	—	1.130,0	—	—	—	
8	Oeste de Minas . . . . .	6.273,5	34,7	35,8	112,1	6.461,1	579.645	4.869	9.318	
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	
<b>II — ARRENDADA</b>										
7	Madeira-Mamoré . . . . .	90,3	0,1	0,1	—	90,5	11.479	313	21	
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	153,0	5,0	14,0	11,0	183,0	13.145	305	573	
9	{ Rêde Norte . . . . .	6.622,0	65,0	102,0	223,0	7.012,0	447.035	13.066	12.156	
10		{ Central de Pernambuco . . . . .	5.565,0	10,0	1,0	131,0	5.707,0	307.079	1.728	88
11	Great Western . . . . . { Rêde Sul . . . . .	9.442,0	54,0	28,0	208,0	9.732,0	589.928	13.326	3.726	
	{ Total das Rêdes . . . . .	21.629,0	129,0	131,0	562,0	22.451,0	1.344.042	23.120	15.970	
12	{ Paulo Afonso . . . . .	6,0	—	2,0	—	8,0	319	—	104	
13	{ S. Francisco e ramaes . . . . .	1.633,6	15,2	14,1	2.117,5	3.780,4	116.670	3.431	4.689	
14		{ Rêde Bahiana . . . . . { Central da Bahia e ramaes . . . . .	513,2	0,4	5,9	557,8	1.107,3	24.143	10	788
15		{ Bahia a Minas . . . . .	10,9	—	—	—	10,9	2.465	—	—
16	Maricá (Prolongamento) . . . . .	586,0	1,0	2,0	—	589,0	22.139	62	129	
17	Rêde Sul Mineira { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	7.417,0	20,0	48,0	291,0	7.776,0	754.090	1.880	4.748	
18		{ Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	895,0	13,0	(a)	34,0	942,0	40.258	859	(a)
19	Goyaz . . . . . { Formiga a Goyaz . . . . .	330,6	0,3	9,4	70,7	411,0	26.361	40	1.063	
20		{ Araguary a Goyaz . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná . . . . .	2.575,5	757,4	108,3	—	3.441,2	158.271	92.797	14.585	
22	D. Thereza Christina . . . . .	734,7	1,5	4,7	—	740,9	19.571	9	283	
23	Santa Catharina . . . . .	3,1	—	—	—	3,1	92	—	—	
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	11.385,0	653,0	105,0	—	12.143,0	1.362.205	303.684	45.472	
25	Itaquy a S. Borja . . . . .	53,8	—	—	—	53,8	4.116	—	—	
<b>III — CONCEDIDA</b>										
26	Tocantins — Alcobaca á Praia da Rainha . . . . .	0,7	—	—	—	0,7	24	—	—	
27	Caxias a Cajazeiras . . . . .	87,4	5,7	0,2	—	93,3	5.962	444	—	
28	Victoria a Minas { Victoria á Minas e ramal . . . . .	318,7	0,9	7,8	—	327,4	28.158	113	1.991	
29		{ Currallinho á Diamantina . . . . .	140,9	0,3	38,3	11,7	191,2	18.498	50	5.621
30	Leopoldina Rail- way. { Barão de Ararunama (Prolongamento)	1.051,2	2,6	3,1	13,2	1.070,1	38.781	79	71	
31		{ Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	676,9	5,4	2,5	29,0	713,8	35.317	365	13
32		{ Central de Macahé . . . . .	173,7	—	—	3,1	176,8	6.974	—	—

(a) Incluidas na anterior columna.



ENCOMMENDAS E MERCADORIAS

Quadro n. 16

MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEN
Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	Pagando — Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros — Toneladas	Total — Toneladas	
			Do Governo Federal — Toneladas	Do Governo Estadual — Toneladas				Do Governo Federal — Toneladas	Do Governo Estadual — Toneladas			

PELA UNIÃO

17.387	30.765	26.635,3	99,3	1,4	7.478,0	34.214,0	3.908.938	8.354	182	398.548	4.316.022	1
875	159.764	119.708,0	463,0	8,0	118,0	120.300,0	12.091.434	64.194	1.530	41.445	12.198.603	2
380	11.719.186	1.521.772,0	11.658,0	901,0	7,0	1.537.338,0	367.242.927	1.817.187	207.253	110	369.267.432	3
—	—	—	—	—	—	36.333,0	—	—	—	—	—	4
21.328	615.160	93.363,7	31,6	7,2	15.281,7	108.717,2	19.248.023	8.556	652	2.408.403	21.665.634	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7

PELA UNIÃO

—	41.843	10.013,5	7,3	4,3	6.013,0	16.038,1	2.360.282	1.147	1.115	841.615	3.204.159	1
215	14.233	8.604,0	7,0	—	17.149,0	25.760,0	769.389	407	—	1.652.139	2.421.935	3
49.617	491.874	333.741,0	1.466,0	350,0	89.557,0	410.114,0	18.616.932	118.743	9.598	3.545.828	22.291.101	9
5.070	314.865	128.712,0	2,0	—	46.477,0	175.191,0	9.801.055	396	—	2.706.219	12.507.870	10
15.294	625.274	789.705,0	248,0	3.507,0	62.437,0	855.897,0	36.000.012	36.948	33.462	3.865.627	39.941.049	11
43.381	1.432.043	1.257.158,0	1.716,0	3.857,0	178.471,0	1.441.202,0	64.417.939	156.087	48.060	10.117.674	74.739.820	12
—	423	7.663,0	—	—	1.031,0	8.694,0	461.351	—	—	24.172	485.523	12
321.419	446.209	144.332,0	65,0	947,0	76.326,0	221.730,0	23.707.822	18.657	44.346	6.341.827	30.112.652	13
40.333	65.320	40.841,0	—	—	23.072,0	68.943,0	3.257.196	—	—	2.093.995	5.351.191	14
—	2.465	23.529,4	—	—	—	23.529,4	5.853.766	—	—	—	5.853.766	15
—	22.330	20.917,0	812,0	85,0	30,0	21.844,0	1.079.628	53	4	1.535	1.081.220	16
17.791	773.509	146.743,0	80,0	51,0	2.313,0	149.192,0	22.376.032	11.101	7.082	320.130	22.714.395	17
1.939	43.056	49.860,0	2,0	(a)	3.035,0	52.947,0	2.493.570	75	(a)	205.144	2.698.759	18
6.996	34.460	12.733,5	—	0,3	6.912,1	19.645,9	1.394.939	—	26	261.523	1.659.549	19
—	—	—	—	—	—	10.108,5	—	—	—	—	1.288.264	20
—	265.653	309.257,6	2.932,3	167,8	—	312.357,7	35.600.091	412.683	23.197	—	36.035.971	21
—	19.863	17.208,5	3,7	—	—	17.212,2	927.177	296	—	—	927.473	22
—	92	5.433,3	0,3	1,5	1.863,7	7.348,8	216.579	20	71	78.660	295.330	23
—	1.711.361	558.423,0	2.067,0	1.100,0	—	531.590,0	136.240.190	771.100	210.755	—	137.152.045	24
—	4.116	5.380,3	—	—	—	5.380,3	470.457	—	—	—	470.457	25

COM GARANTIA DE JUROS

—	24	341,8	—	—	—	341,8	—	—	—	—	—	26
—	6.411	12.896,4	10,8	—	—	12.907,2	422.379	848	—	—	423.227	27
—	29.575	29.005,7	3,0	3,4	1.654,4	30.666,5	5.362.861	518	524	167.266	5.531.169	28
1.226	25.400	16.173,2	—	1,0	619,1	16.793,3	719.472	—	143	26.009	745.621	29
467	39.405	11.821,7	1,3	—	1.520,3	13.343,3	342.573	36	—	45.274	387.883	30
1.638	37.459	49.648,4	71,7	6,1	3.318,8	53.545,0	3.049.145	5.150	217	223.309	3.282.821	31
137	7.108	4.092,7	—	—	377,7	4.470,4	173.592	—	—	13.813	187.405	32

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTIADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMENDAS REFE			
		Pagando Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de coloni- zação e outros Toneladas	Total Toneladas	Pagando Toneladas	Por conta		
			Do Go- verno Federal Tonela- das	Do Go- verno Es- tadoal Tons.				Do Go- verno Fe- deral Toneladas	Do Go- verno Es- tadoal Toneladas	
33	Sorocabana } Railway. {	Capão Bonito a Porto Tibiriçã . . . . .	1.449,0	1,7	31,8	0,1	1.485,6	142.729	207	5.293
34		Tatuby a Itararé . . . . .	1.284,9	559,4	28,1	—	1.872,4	204.838	139.941	4.147
35	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura . . . . .		640,0	9,0	24,0	3,0	676,0	102.289	1.902	3.814
35	Mogyana — Jaguára a Araguay. . . . .		1.008,0	43,0		97,0	1.148,0	77.265	4.890	
37	S. Paulo-Rio } Grande. {	Itararé ao Uruguay. . . . .	1.101,1	2.076,6	47,7	2,7	3.228,1	165.249	488.233	10.156
38		Linha de S. Francisco . . . . .	651,2	212,0	33,5	2,9	899,6	54.066	24.739	3.943
39		Ramal de Paranapanema . . . . .	21,0	—	—	—	21,0	825	—	—
40		Serrinha á Nova Restinga. . . . .	620,1	339,0	52,0	—	1.061,1	27.728	17.492	2.370
41	Quarahim a Itaquy. . . . .		122,4	—	—	—	122,4	8.299	—	—
<b>IV — CONCEDIDAS</b>										
42	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba . . . . .		3.316,0	26,0	17,0	—	3.359,0	277.926	4.193	2.097
43	Leopoldina } Railway. {	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	10.561,0			—	10.561,0	1.441.082		
44		Ramal do Sumidouro . . . . .	856,2	0,6	1,5	9,5	867,8	31.864	19	75
45		Carangola e ramaes . . . . .	1.594,0	8,8	3,5	30,2	1.636,5	103.812	631	371
46		Norte — Praia Formosa a { Suburbios. Entroncamento. { Interior . . .	5.013,3			—	5.013,3	53.400		
47		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal.	788,8	1,7	1,8	47,2	839,5	63.384	266	88
48	Corcovado . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
49	Rezende á Bocaina. . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
51	Santos a Jundiaby. . . . .		33.335,0	52,0	202,0	479,0	34.068,0	1.939.796	3.171	12.445
52	Paulista — Linha do Rio Claro. . . . .		8.496,0	—	—	—	8.496,0	367.372	—	—
53	Mogyana, . . . }	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal. . .	3.740,0	62,0		189,0	3.991,0	202.723	7.037	
54		Igarapava a Uberaba. . . . .	159,0	9,0		10,0	178,0	6.277	319	

RIDAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEN
Gratis, em serviço de colonização e outros Toneladas	Total Toneladas	Pagando Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros Toneladas	Total Toneladas	Pagando Toneladas	Por conta		Gratis, em serviço de colonização e outros Toneladas	Total Toneladas	
			Do Governo Federal Toneladas	Do Governo Estadual Toneladas				Do Governo Federal Toneladas	Do Governo Estadual Toneladas			
37	148.266	89.674,7	2,6	88,3	17.360,4	107.126,0	12.146.691	215	12.214	1.459.574	13.618.694	33
—	348.926	75.115,9	56,4	190,0	19.709,5	95.071,8	13.346.537	14.172	37.653	1.548.758	14.947.120	34
402	108.407	35.526,0	29,0	11,0	2,0	35.568,0	5.585.598	5.204	3.461	466	5.594.729	35
9.593	91.748	65.853,0	28,0		7.969,0	73.850,0	6.772.612	4.201		670.220	7.447.033	36
563	664.201	129.027,0	2.064,1	16,5	7,6	131.115,2	20.638.819	451.649	3.142	1.221	21.094.831	37
271	83.019	71.668,5	951,6	35,9	6.334,6	78.990,6	8.304.705	108.502	6.647	731.814	9.154.668	38
—	325	3.705,7	—	—	—	3.705,7	131.617	—	—	—	131.617	39
—	47.590	96.981,1	1.648,4	11,0	111,3	98.755,7	3.859.753	74.090	580	4.919	3.939.372	40
—	8.299	18.150,6	—	—	—	18.150,6	1.613.977	—	—	—	1.613.977	41

**SEM GARANTIA DE JUROS**

—	284.216	222.157,0	72,0	278,0	—	222.507,0	12.202.853	17.997	5.564	—	12.226.414	42		
—	1.441.082	69.021,0			—	69.021,0	18.060.691			—	18.060.691	43		
458	32.416	9.664,6	0,9	2,5	6.034,5	15.702,5	470.579	74	167	194.053	664.873	44		
2.185	106.999	180.627,5	116,6	1.546,7	20.381,8	211.672,6	10.642.794	7.448	28.257	1.481.604	12.160.183	45		
—	53.400	388.049,0			—	388.049,0	5.747.003			—	5.747.003	46		
—	718.092	37.167,2			52,0	1,5	5.448,1	42.668,8	2.431.920	8.330	26	480.349	2.920.625	47
—	—	—			—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	2.034,6			—	2.034,6	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—			—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
33.170	1.988.582	2.356.531,0	236,0	17.404,0	9.267,0	2.383.441,0	196.955.651	10.832	1.251.616	924.637	199.142.736	51		
—	867.372	655.082,0	—	—	—	655.082,0	95.518.469	—	—	—	95.518.469	52		
15.996	225.756	219.017,0	109,0		23.937,0	243.063,0	13.678.560	10.424		2.069.799	15.758.783	53		
539	7.135	8.518,0	3,0		473,0	8.994,0	355.573	108		5.757	361.438	54		



## NUMERO E PERCURSO DOS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado

### I — ADMINISTRADAS

1	Rede Ceará-Piauí	Sobral . . . . .	3	516	364	883	236	179	92.020	50.560	142.759	35.797
2		Baturité . . . . .	2.621	1.564	1.769	5.954	264	66.310	118.497	201.206	336.513	9.074
3	Central do Brazil	Suburbios . . . . .	—	—	—	—	—	1.673.435	—	—	1.673.435	926.617
		Interior . . . . .	—	—	—	—	—	4.625.733	2.451.127	3.011.200	10.088.060	
4		Rio do Onro . . . . .	3.450	1.462	439	5.351	1.867	73.924	56.622	16.334	146.380	32.341
5		Oeste de Minas . . . . .	4.977	11.061	2.853	18.891	5.897	147.733	93.266	341.518	1.424.567	298.460
6		Itapura á Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

### II — ARRENDADAS

7		Madeira - Mamoré . . . . .	—	2.875	107	2.982	133	—	82.344	23.102	105.943	26.371
8		Central do Rio Grande do Norte.	8	522	31	561	245	410	56.660	2.139	59.209	17.030
9	Great-Western	Rede Norte . . . . .	791	6.082	6.456	13.329	1.684	9.251	402.068	352.322	764.144	96.139
10		Central de Pernambuco	5.929	1.904	3.347	11.180	793	101.233	162.054	219.443	482.780	52.218
11		Rede Sul . . . . .	1.255	5.282	11.103	17.640	2.570	160.177	330.179	523.971	1.014.327	115.651
12		Total das redes . . . . .	7.975	13.268	20.906	42.149	5.047	270.714	894.301	1.095.236	2.261.251	264.008
13		Paulo Afonso . . . . .	5	192	103	300	59	330	18.538	7.670	26.588	5.301
14	Rêde Babiana	S. Francisco e ramaes.	73	5.760	2.446	8.279	2.324	3.644	496.557	332.950	833.160	192.178
15		Central da Bahia e ramaes . . . . .	69	1.085	960	2.114	947	3.423	98.394	37.136	133.953	40.230
16		Bahia e Minas . . . . .	—	144	230	374	136	—	54.182	94.131	143.313	19.478
17		Maricá (Prolongamento). . . . .	—	730	49	779	222	—	47.450	2.573	50.023	9.997
18	Rêde Sul-Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	2.365	8.030	5.741	16.136	3.647	315.824	778.017	308.353	1.402.194	168.940
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	738	582	685	2.305	629	71.820	64.478	56.685	192.983	56.863
20	Goyaz.	Formiga a Goyaz . . . . .	4	290	78	372	231	706	69.022	10.925	80.653	36.116
21		Araguary a Goyaz . . . . .	3	368	88	959	314	466	74.050	8.514	83.030	20.359
22		Paraná . . . . .	1.097	2.365	6.770	10.232	367	133.046	118.231	359.677	610.954	17.937
23		D. Thereza Christina . . . . .	22	940	50	1.012	667	1.022	61.794	1.870	64.686	16.221
24		Santa Catharina . . . . .	3	834	—	837	1.224	161	57.780	—	57.941	6.875
25		Viação Ferrea do Rio G. do Sul .	8.940	3.408	14.759	27.107	3.203	1.423.830	268.125	1.709.218	3.401.173	252.002
26		Itaquy a S. Borja . . . . .	2	314	27	343	—	46	38.688	2.727	41.461	—

### III — CONCEDIDAS COM

27		Tocantins : Alcobaca á Praia da Rainha . . . . .	—	96	—	96	—	—	4.224	—	4.224	—
28		Caxias a Cajazeiras . . . . .	14	314	200	528	31	1.008	24.494	6.122	31.622	1.808
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal . . . . .	2	1.043	174	1.219	773	34	225.708	42.867	268.609	105.412
30		Currallinho á Diamantina . . . . .	2	313	45	360	537	22	46.324	1.813	48.164	25.283

(a) Lastro, especiaes, escoteiras e manobras.



# TRENS E DAS LOCOMOTIVAS

Quadro n. 17

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS À EXTENSÃO MÉDIA					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM					NUMERO DE ORDEM
Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	TRAFIGO		LASTRO E OUTROS		Trafigo — Kilometros	Lastro e outros — Kilometros	Até 40.000 kilometros	De 40.000 a 30.000 kilometros	Do 30.000 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros		
					Numero	Percurso total — Kilometros	Numero	Percurso total — Kilometros								

## PELA UNIÃO

0,001	0,7	0,4	1,2	0,3	2,4	155.733	—	43.102	64.389	—	1	9	—	—	1
0,4	0,8	1,3	2,5	0,1	17,0	411.163	1,0	12.642	24.186	12.642	10	18	1	—	2
335,7	—	—	305,7	1,1	—	13.335.471	—	2.102.334	35.489		B.L. 15	71	136	81	3
5,5	2,9	3,6	12,0						B.E. 15	59	52	6			
1,6	1,2	0,4	3,2	0,7	—	161.360	—	32.340	—	—	—	—	—	—	4
0,3	1,8	0,6	2,7	0,6	—	1.973.062	—	293.430	—	—	16	60	27	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

## PELA UNIÃO

—	0,6	0,2	0,8	0,2	3,0	119.300	—	26.371	14.912	—	6	2	—	—	7
0,01	1,1	0,04	1,1	0,3	1,6	30.262	2,2	17.030	50.164	7.741	8	3	—	—	8
0,04	1,8	1,5	3,3	0,4	—	863.406	—	353.256	—	—	33	37	10	—	9
1,0	1,7	2,2	4,9	0,5	—	536.001	—	241.953	—	—	57	13	10	1	10
0,7	1,5	2,4	4,6	0,5	—	1.171.111	—	477.786	—	—	33	54	16	—	11
0,5	1,6	2,0	4,1	0,5	—	2.573.515	—	1.072.995	—	—	123	104	36	1	12
0,01	0,4	0,2	0,6	0,1	—	32.311	—	10.895	—	—	1	2	—	—	13
0,01	1,4	0,9	2,3	0,5	24,2	962.358	16,9	249.775	39.767	14.780	16	31	15	—	14
0,03	0,9	0,3	1,2	0,3	7,8	152.348	10,4	141.825	19.593	13.637	8	13	—	—	15
—	0,4	0,7	1,1	0,1	7,0	179.434	—	19.473	25.633	—	8	7	—	—	16
—	2,0	0,1	2,1	0,4	5,0	56.671	2,0	9.997	11.334	4.990	4	3	—	—	17
0,8	2,0	0,8	3,6	0,4	63,0	1.620.277	6,0	163.940	23.828	28.157	10	33	22	4	18
1,1	1,0	0,8	2,9	0,9	4,4	229.480	1,0	53.863	52.154	56.863	11	11	—	—	19
0,01	0,8	0,1	0,9	0,4	—	93.124	—	20.240	—	—	2	7	4	—	20
0,01	0,9	0,1	1,0	0,2	—	99.883	—	20.359	—	—	—	—	—	—	21
0,9	0,8	2,4	4,1	0,1	38,0	372.398	2,0	17.987	22.958	8.994	12	8	17	1	22
0,02	1,4	0,04	1,5	0,4	4,0	96.143	1,0	(a) 32.351	24.035	32.351	1	6	—	—	23
0,01	2,3	—	2,3	0,3	2,1	59.795	—	7.361	28.474	—	—	3	—	—	24
1,8	0,3	2,2	4,3	0,3	76,0	4.345.997	4,4	252.002	57.184	57.273	26	73	72	5	25
0,001	0,8	0,1	0,9	—	3	46.062	—	—	15.354	—	4	2	—	—	26

## GARANTIA DE JUROS

—	0,3	—	0,3	—	—	6.176	—	—	—	—	—	—	—	—	27
0,04	0,9	0,2	1,1	0,1	2,8	32.531	2,8	1.861	11.620	665	2	2	—	—	28
—	1,4	0,2	1,6	0,7	11,4	231.321	5,9	105.676	24.677	17.911	3	7	7	—	29
—	0,9	0,03	0,9	0,5	1,0	51.296	1,0	25.288	51.296	25.233	—	—	—	—	30

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS					
		Passageiros	Mixto	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	Passageiros	Mixtos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento) . . . . .	6	658	44	708	167	139	33.558	1.041	34.738	1.487
32		S. Eduardo a Itape- mirim . . . . .	208	730	960	1.898	335	19.344	67.888	67.112	154.344	6.546
33		Central de Macahé. . . . .	2	313	16	331	466	86	13.459	394	13.989	8.568
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiriça . . . . .	1.046	730	1.320	3.096	94	224.664	66.941	213.009	504.614	12.333
35		Tatuby a Itararé . . . . .	1.105	1.053	3.244	5.402	230	230.445	161.587	143.664	540.696	15.081
36	Noroeste do Brazil : Baurú a Ita- pura . . . . .		—	626	1.044	1.670	715	—	136.731	132.693	269.474	61.121
37	Mogyana — Jaguára a Araguay.		1.466	313	2.374	4.153	1.180	181.492	56.027	254.215	491.734	57.493
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay. . . . .	730	266	3.654	4.700	1.017	184.303	59.778	512.545	757.206	94.290
39		Linha de S. Fran- cisco . . . . .	320	656	411	1.387	514	67.112	101.142	28.401	196.655	25.574
40		Ramal de Parana- panema . . . . .	2	126	52	180	59	106	6.678	1.897	8.681	1.300
41		Serrinha á Nova Restinga. . . . .	335	365	1.414	2.164	30	17.400	16.273	32.438	65.363	1.473
42	Quarahim a Itaquy. . . . .		13	620	136	768	135	676	54.473	12.794	67.943	—

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western : Recife a Limoeiro e Timbauba. . . . .		11	3.185	4.125	7.321	726	1.046	195.036	209.536	405.618	39.438
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leo- poldina. . . . .	1.487	3.924	1.397	6.608	2.945	230.545	216.804	50.672	498.021	30.208
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	5	659	37	701	430	252	60.485	1.835	62.572	6.534
46		Carangola e ramaes . . . . .	214	2.602	4.625	7.442	5.441	14.957	186.023	163.893	384.373	47.156
47		Norte : Praia For- mosa a Entronca- mento. { Suburbios. . . . .	24.545	—	—	24.545	—	387.203	—	—	387.203	16.747
48		{ Interior. . . . .	5.106	—	3.300	8.406	3.374	229.516	—	52.510	282.026	
49	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .		215	1.040	727	1.932	1.149	33.118	80.524	31.505	145.147	26.477
50	Corcovado . . . . .		5.939	—	—	5.989	242	18.327	—	—	18.327	2.938
51	Rezende á Bocaina. . . . .		19	312	—	331	15	1.219	12.108	—	13.327	871
52	Bananal. . . . .		7	520	2	529	3	336	14.560	53	14.952	156
53	Santos a Jundiaby . . . . .		17.360	—	16.219	33.579	—	852.590	—	1.092.341	1.944.931	22.455
54	Paulista — Linha do Rio Claro . .		10.426	4.106	21.283	35.820	3.715	717.814	329.291	1.536.623	2.583.733	1.010.335
55	Mogyana. . . . .	Ribeirão Preto a Ja- guára e ramal . . . . .	2.522	1.230	3.158	6.930	2.024	307.361	135.410	375.855	818.626	210.962
56		Igarapava a Ubo- raba. . . . .	180	—	341	521	112	8.460	—	16.002	24.462	8.337

(a) Incluído o serviço não remunerado e manobras.  
(b) Não foi incluído o percurso devido á manobras.

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS A EXTENSÃO MÉDIA					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO E PERCURSO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				NUMERO DE CHIFEM
Passageiros	Mistos	Cargas	Total	Lastro e em serviço não remunerado	TRAFFEGO		LASTRO E OUTROS		Traffego Kilometros	Lastro e outros Kilometros	Até 10.000 kilometros	De 10 000 a 30.000 kilo- metros	De 31.000 a 50.000 kilo- metros	Mais de 50.000 kilometros	
					Numero	Percurso total Kilometros	Numero	Percurso total Kilometros							
0,01	1,8	0,1	1,9	0,1	—	38.713	—	1.487	—	—	—	—	—	—	31
0,6	2,0	1,9	4,5	0,1	5,2	157.730	1	7.633	30.332	7.633	—	—	—	—	32
0,01	0,8	0,03	0,8	0,5	—	14.635	—	8.568	—	—	—	—	—	—	33
2,0	0,6	1,9	4,5	0,1	—	641.916	—	12.333	—	—	—	—	—	—	34
2,5	1,8	1,6	5,9	0,2	—	657.363	—	15.081	—	—	—	—	—	—	35
—	0,9	0,8	1,7	0,4	12,0	281.594	3,0	61.121	23.491	20.374	—	—	—	—	36
1,8	0,5	2,5	4,8	0,6	7,9	567.948	1,2	57.493	71.892	47.910	37	6	10	1	37
0,6	0,2	1,6	2,4	0,3	18,2	803.906	4,9	229.426	44.339	46.822	9	11	14	4	38
0,6	0,8	0,2	1,6	0,2	6,0	229.298	2,0	72.292	38.215	35.146	3	3	5	—	39
0,01	0,8	0,2	1,0	0,1	2,0	11.221	1,0	1.300	5.610	1.300	4	—	—	—	40
1,0	1,0	2,0	4,0	0,1	5,9	71.754	—	1.478	12.162	—	—	—	—	—	41
0,01	0,8	0,2	1,0	—	12,0 (a)	93.998	—	—	9.700	—	5	4	1	—	42

**GARANTIA DE JUROS**

0,01	2,0	2,1	4,0	0,4	—	464.001	—	170.967	—	—	48	24	2	—	43
1,6	1,5	0,4	3,5	0,2	—	557.149	—	35.383	—	—	—	—	—	—	44
0,01	1,8	0,1	1,9	0,2	1,9	75.003	1,2	6.534	39.475	5.445	—	—	—	—	45
0,2	2,3	2,0	4,5	0,6	—	420.211	—	49.554	—	—	66	27	—	—	46
52,7	—	—	52,7	0,9	—	464.739	—	—	—	—	—	—	—	—	17
13,7	—	3,1	16,8			338.441									
0,3	0,7	0,2	1,2	0,2	—	185.105	—	26.069	—	—	—	—	—	—	49
13,1	—	—	13,1	2,1	—	21.324	—	—	—	—	—	—	—	—	50
0,1	0,8	—	0,9	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
0,03	1,4	—	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
16,7	—	21,5	38,2	0,4	96,5	4.003.221	—	22.455	41.434	—	7	42	47	16	53
2,4	1,1	5,1	8,6	3,3	—	(b) 2.583.733	—	1.010.142	—	—	—	13	44	25	54
3,1	1,4	3,8	8,3	2,1	13,6	(b) 818.626	—	210.932	60.193	—	57	27	9	—	55
2,0	—	3,7	5,7	1,9	6,0	(b) 24.463	—	8.337	4.061	—	49	—	—	—	56



PERCURSO DOS VEICULOS E CONSUMO

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEICULOS					NUMERO MÉDIO DE VEICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		CONSUMO LOCOMO	
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encomendas	De animaes	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Do tra-fego	Carvão	
									Quantidade — Kilogrs.	Valor

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral . . . . .	225.921	665.425	99.054	121.317	1.111.717	154.454	7,3	4,3	1.462	\$061
2		Baturité . . . . .	799.271	2.076.173	145.188	369.522	3.390.154	42.656	8,8	4,7	0,713	\$932
3	Central do Brazil	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,60 . . . . .	70.321.381	86.061.651	20.684.897	22.843.968	199.916.900	—	17,0	—	16,319	\$552
	Bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 . . . . .	11,851									\$635	
4	Rio do Ouro . . . . .		240.430	210.287	138.436	25.552	614.805	36.304	4,2	2,7	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .		2.253.968	4.241.231	1.425.011	2.293.893	10.249.103	1.221.573	7,2	4,1	0,300	\$037
6	Itapura a Corumbá . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré . . . . .		110.270	451.804	86.210	14.213	662.509	265.563	6,3	10,1	3,570	\$178
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .		93.407	230.916	56.620	32.546	413.433	128.324	7,0	7,5	2,707	\$077
9	Great-Western	Rêde Norte . . . . .	1.542.343	4.604.533	353.646	405.935	6.021.562	435.033	9,1	4,5	9,561	\$339
10		Central de Pernambuco . . . . .	1.437.437	2.509.234	261.227	177.903	4.385.351	368.229	9,1	7,1	9,569	\$391
11		Rêde Sul . . . . .	2.153.623	5.973.907	583.809	511.904	9.233.333	371.130	9,1	3,2	8,723	\$334
12		Total das Rêdes . . . . .	5.133.413	13.092.774	1.213.772	1.095.792	20.540.751	1.174.451	9,1	4,4	—	—
13		Paulo Afonso . . . . .	19.753	273.516	14.236	14.108	321.643	26.401	12,1	5,0	—	—
14	Rêde Babiana	S. Francisco e ramaes . . . . .	1.572.612	4.035.138	563.937	1.038.397	7.260.084	1.430.643	8,7	7,4	0,437	\$018
15		Central da Bahia e ramaes . . . . .	213.327	601.412	139.122	71.563	1.025.924	253.532	7,4	6,3	—	—
16		Bahia e Minas . . . . .	63.194	702.308	32.225	4.539	807.316	39.131	5,4	2,0	—	—
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .		80.544	152.795	21.110	53.983	311.462	74.532	6,2	7,5	0,687	\$039
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	2.133.407	2.906.367	1.036.792	3.770.414	9.831.450	713.033	7,0	4,2	0,897	\$037
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	275.678	399.033	71.540	65.572	1.311.323	103.264	6,8	1,8	0,220	\$009
20	Goyaz . . . . .	Formiga a Goyaz . . . . .	149.119	132.947	69.600	141.006	405.672	73.863	6,1	2,2	—	—
21		Araguary a Goyaz . . . . .	147.133	133.580	81.325	20.723	337.761	72.729	4,7	3,6	—	—
22	Paraná . . . . .		621.368	4.542.439	277.410	126.415	5.563.132	54.032	9,1	3,0	5,332	\$189
23	D. Thereza Christina . . . . .		115.569	537.078	63.833	101.493	823.978	85.643	12,7	5,3	0,457	\$024
24	Santa Catharina . . . . .		59.127	51.833	41.779	56.918	299.662	64.857	3,6	9,4	—	—
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .		5.147.374	18.585.573	1.346.521	3.232.064	23.312.032	3.240.721	8,5	12,9	8,653	\$454
26	Itaquy a S. Borja . . . . .		59.235	86.663	40.432	73.743	265.184	—	6,4	—	5,490	\$034

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins : Alcobaca á Praia da Rainha		4.224	8.448	4.224	—	16.896	—	4,0	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .		26.040	92.991	24.643	312	143.931	4.032	4,5	2,2	—	—
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal . . . . .	246.107	950.405	226.166	216.790	1.639.553	445.426	6,1	4,2	1,137	\$042
30		Curralinho á Diamantina . . . . .	53.362	113.519	44.385	2.955	220.221	53.597	4,6	2,3	0,080	—

(a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral.  
 (b) Consumiu tambem 28,079 de oleo combustivel, no valor de \$999, por locomotiva kilometro.



DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

Quadro n. 18

DE COMBUSTIVEL POR TIVA-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA															NUMERO DE ORDEM
Lenha (a)		Total Em réis	Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro								
Quantidade Kilog.	Valor		Graxa		Oleos		Estopa		Valor total	Graxa		Oleos		Estopa		Total	Por vehiculo kilo- metro em réis	
			Quantidade Kilog.	Valor	Quantidade Litros	Valor	Quantidade Kilog.	Valor		Quantidade Kilog.	Valor	Quantidade Litros	Valor	Quantidade Kilog.	Valor			

PELA UNIÃO

6,735	\$093	\$159	0,001	\$031	0,034	\$017	0,001	\$001	\$019	0,117	\$040	1,908	\$955	0,154	\$111	1\$106	1,1	1
9,220	\$251	\$233	0,001	\$001	0,030	\$014	0,003	\$004	\$019	0,043	\$018	0,759	\$323	0,463	\$283	\$327	0,6	2
m <sup>3</sup> 0,002	\$006	(b) \$957	—	—	0,060	\$024	0,003	\$006	\$030	—	—	—	—	—	—	—	—	3
m <sup>3</sup> 0,014	\$050	\$675	—	—	0,037	\$014	0,006	\$005	\$020	—	—	—	—	—	—	—	—	4
m <sup>3</sup> 0,080	\$200	\$237	0,004	\$003	0,051	\$023	0,008	\$005	\$031	0,721	\$631	1,016	\$462	1,528	1\$037	2\$130	2,2	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

5,215	\$192	\$370	0,001	\$001	0,055	\$029	0,031	\$008	\$033	2,595	1\$375	0,108	\$086	0,578	\$144	1\$605	1,6	7
11,173	\$276	\$373	—	—	0,071	\$043	0,006	\$005	\$043	1,439	1\$007	1,293	\$704	1,433	1\$373	3\$089	3,1	8
1,763	\$073	\$437	—	—	0,043	\$012	0,001	\$002	\$014	—	—	2,697	\$656	0,256	\$162	\$313	0,8	9
1,794	\$079	\$470	—	—	0,037	\$012	0,004	\$002	\$014	—	—	2,437	\$659	0,239	\$164	\$323	0,8	10
0,973	\$042	\$396	—	—	0,027	\$011	0,003	\$002	\$013	—	—	2,643	\$647	0,249	\$157	\$304	0,8	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
6,537	\$133	\$153	0,006	\$004	0,046	\$017	0,005	\$004	\$025	1,636	\$960	0,461	\$174	0,036	\$027	1\$161	1,1	13
15,216	\$246	\$231	0,003	\$001	0,057	\$030	0,003	\$004	\$035	2,143	2\$160	4,933	2\$363	0,754	\$415	4\$941	4,9	14
16,903	\$264	\$264	0,002	\$001	0,042	\$025	0,007	\$004	\$030	0,230	\$035	1,010	\$521	0,238	\$153	\$764	0,8	15
m <sup>3</sup> 0,110	\$153	\$153	—	—	0,071	\$037	0,007	\$004	\$011	1,779	\$913	0,416	\$067	0,013	\$120	1\$095	1,1	16
m <sup>3</sup> 0,113	\$353	\$397	—	—	0,050	\$023	0,003	\$007	\$035	—	—	0,855	\$437	1,555	1\$299	1\$736	1,8	17
m <sup>3</sup> 0,075	\$244	\$231	—	—	0,037	\$021	0,012	\$005	\$026	—	—	0,625	\$343	1,032	\$334	1\$132	1,2	13
m <sup>3</sup> 0,030	\$279	\$233	—	—	—	—	—	—	—	0,424	\$294	1,836	\$953	0,209	\$103	1\$355	1,3	19
m <sup>3</sup> 0,034	\$199	\$199	0,003	\$007	0,023	\$013	0,004	\$004	\$024	2,228	2\$343	1,001	\$462	0,306	\$293	3\$093	3,0	20
m <sup>3</sup> 0,055	\$137	\$137	—	—	0,011	\$013	0,007	\$012	\$025	2,564	2\$633	1,635	1\$260	0,666	\$818	4\$711	4,7	21
m <sup>3</sup> 0,021	\$012	\$495	—	—	0,025	\$017	0,006	\$003	\$020	—	—	0,974	\$327	0,171	\$083	\$410	0,4	22
1,033	\$037	\$121	—	—	0,023	\$009	0,003	\$002	\$011	0,069	\$030	3,260	1\$319	0,533	\$254	1\$603	1,6	23
8,436	\$115	\$115	—	—	0,039	\$013	0,003	\$003	\$016	—	—	1,752	\$397	—	—	\$307	0,4	24
0,035	\$177	\$631	—	—	0,022	\$011	0,002	\$001	\$09	—	—	0,534	\$201	0,181	\$111	\$312	0,3	25
0,054	\$293	\$327	—	—	0,030	\$009	0,001	\$001	\$010	—	—	—	—	—	—	—	—	26

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
15,800	\$059	\$059	0,007	\$007	0,023	\$016	0,009	\$003	\$026	0,409	\$237	0,304	\$234	0,953	\$333	\$904	0,9	23	
m <sup>3</sup> 0,041	\$102	\$144	—	—	0,034	\$012	0,005	\$003	\$015	—	—	2,056	\$754	0,300	\$263	1\$017	1,0	29	
m <sup>3</sup> 0,099	\$133	\$133	—	—	0,035	0,023	0,006	\$007	\$030	—	—	1,729	\$375	0,337	\$443	1\$323	1,3	30	

NÚMERO DE O TREM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEICULOS						NÚMERO MÉDIO DE VEICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO				CONSUMO LOCOMOTIVO	
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encomendas	De animais	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Do tráfego	Do lastro e serviço não retribuido	Carvão			
										Quantidade — Kilogrs.	Valor		
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento) . . . . .	36.231	55.761	(b) 33.614	17.549	143.155	2.265	4,1	1,5	10,773	\$438	
32		S. Eduardo a Itapemirim . . . . .	184.600	482.567	55.581	67.230	319.978	12.377	5,3	1,9	—	—	
33		Central de Macahé . . . . .	14.061	21.443	(b) 12.427	1.032	43.963	12.420	3,5	1,5	6,424	\$265	
34	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	976.454	1.752.822	224.446	221.110	3.174.832	196.369	6,3	15,9	3,310	\$143	
35		Tatuby a Itararé . . . . .	801.937	2.439.920	227.500	260.130	3.732.536	236.211	7,0	15,7	3,719	\$160	
36	Noroeste de Brazil — Baurd a Itapura . . . . .		571.700	1.323.406	149.333	207.093	2.256.541	212.542	3,4	3,2	—	—	
37	Mogyana — Jaguará a Araguary . . . . .		571.632	2.334.527	150.314	310.864	3.367.837	143.648	6,8	2,5	0,223	\$011	
38	S. Paulo-Rio Grande	Itararé ao Uruguay . . . . .	397.343	3.299.937	274.487	1.001.404	5.473.676	305.315	7,2	3,2	2,500	\$140	
39		Linha de S. Francisco . . . . .	396.445	1.015.533	146.641	52.006	1.610.625	70.694	3,1	2,7	0,630	\$032	
40		Ramal de Paranapanema . . . . .	7.030	23.576	5.001	1.952	37.559	3.340	4,3	3,0	—	—	
41	Serrinha a Nova Restinga . . . . .		94.960	434.360	37.424	27.375	614.119	6.552	9,3	4,4	13,617	\$133	
42	Quarabim a Itaquy . . . . .		116.943	343.475	51.522	69.230	534.175	—	8,6	—	2,123	\$133	

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great Western — Recife a Limoeiro e Timbauba . . . . .		763.964	2.743.693	166.773	200.633	3.850.113	179.607	9,6	4,6	9,993	\$407
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal do Leopoldina . . . . .	539.320	1.907.947		—	2.497.267	43.363	5,0	1,6	4,624	—
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	77.401	223.223	(b) 60.435	60.435	421.594	26.236	6,7	4,0	1,173	\$043
46		Carangola e ramaes . . . . .	311.671	2.324.032	(d) 196.281	133.362	2.970.346	95.934	8,1	1,9	4,003	\$165
47	Leopoldina Railway	Norte — Praia { Suburbios. Formosa a Entroncamento. Interior . . . . .	2.598.253	1.044.606	{ 357.112 } { 229.516 }	55.046	5.252.508	—	{ 7,7 } { 3,0 }	—	10,306	\$125
48		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	213.904		615.523				(c) 109.471			
49	Corcovado . . . . .		13.327	—	—	—	13.327	2.933	1,0	—	(e) 8,747	\$219
50	Rezende á Bocaina . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiaby . . . . .		15.161.869	41.559.162		—	56.721.031	—	29,2	—	16,290	\$533
53	Paulista — Linha de Rio Claro . . . . .		5.241.975	21.537.132	1.406.073	1.510.613	29.695.843	—	11,5	—	0,010	\$001
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal . . . . .	1.345.704	4.635.983	415.340	439.398	6.937.430	137.000	3,5	0,6	1,623	\$07
55		Igarapava a Uberaba . . . . .	25.920	224.496	8.640	51.696	310.752	24.536	12,7	2,9	—	—

(a) A quantidade de lenha indicada em peso corresponde ao seu equivalente em carvão mineral.  
 (b) Vagões de bagagens e animais.  
 (c) Corresponde 79.093 a vagões de bagagens e animais.  
 (d) Corresponde 43.116 a vagões de bagagens e animais.  
 (e) Kilo-watts-bora.

COMBUSTIVEL POR LITRO-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES E ESTOPA															NUMERO DE ORDEN
Lenha (a)		Total Em réis	Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro							Por vehiculo kilometro em réis	
Quantidade Kilog.	Valor		Graxa		Óleos		Estopa		Valor total	Graxa		Óleos		Estopa		Total		
			Quantidade Kilog.	Valor	Quantidade Litros	Valor	Quantidade Kilog.	Valor		Quantidade Kilog.	Valor	Quantidade Litros	Valor	Quantidade Kilog.	Valor			
m <sup>3</sup> 0,004	\$017	\$455	—	—	0,014	\$005	0,002	\$001	\$006	—	—	3,431	\$008	1,451	\$073	\$681	1,7	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
m <sup>3</sup> 0,008	\$036	\$304	—	—	0,023	\$003	0,005	\$002	\$010	—	—	0,665	\$197	0,277	\$129	\$326	0,3	33
m <sup>3</sup> 0,058	\$167	\$310	—	—	0,014	\$005	0,002	\$001	\$006	—	—	1,440	\$546	0,455	\$197	\$743	1,7	34
m <sup>3</sup> 0,063	\$157	\$347	—	—	0,016	\$006	0,005	\$002	\$003	—	—	1,401	\$504	0,300	\$131	\$635	1,6	35
m <sup>3</sup> 0,033	\$225	\$225	—	—	0,032	\$025	0,002	\$002	\$027	—	—	2,333	\$719	0,427	\$293	\$012	2,0	36
m <sup>3</sup> 0,036	\$280	\$291	—	—	0,023	\$012	0,007	\$004	\$016	0,433	\$300	1,933	\$974	0,213	\$101	\$373	1,3	37
m <sup>3</sup> 0,073	\$271	\$411	—	—	0,015	\$003	0,003	\$001	\$009	—	—	—	—	—	—	—	—	38
m <sup>3</sup> 0,033	\$219	\$251	—	—	0,017	\$007	0,004	\$002	\$009	—	—	—	—	—	—	—	—	39
m <sup>3</sup> 0,056	\$161	\$161	—	—	0,018	\$010	0,001	\$001	\$011	—	—	—	—	—	—	—	—	40
10,171	\$197	\$336	—	—	0,010	\$007	0,002	\$001	\$003	—	—	0,263	\$155	0,039	\$043	\$193	0,2	41
m <sup>3</sup> 0,061	\$309	\$417	—	—	0,030	\$012	0,002	\$003	\$020	—	—	1,509	\$476	0,033	\$012	\$433	0,5	42

GARANTIA DE JUROS

1,343	\$031	\$433	—	—	0,046	\$013	0,004	\$003	\$016	—	—	1,199	\$324	0,126	\$030	\$404	0,4	43
3,354	—	\$325	—	—	0,024	—	0,005	—	\$013	—	—	1,045	—	0,141	—	\$434	0,4	44
m <sup>3</sup> 0,055	\$233	\$336	—	—	0,016	\$006	0,003	\$002	\$003	—	—	1,033	\$339	0,142	\$067	\$406	0,4	45
m <sup>3</sup> 0,040	\$173	\$333	—	—	0,027	\$009	0,005	\$002	\$011	0,021	\$013	1,331	\$543	0,106	\$141	\$696	0,7	46
m <sup>3</sup> 0,004	\$015	\$440	—	—	0,023	\$010	0,006	\$003	\$013	—	—	—	—	—	—	—	—	47
m <sup>3</sup> 0,040	\$177	\$353	—	—	0,023	\$009	0,004	\$002	\$011	0,011	\$006	0,800	\$240	0,109	\$052	\$293	0,3	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	\$633	—	—	0,047	\$013	—	—	\$013	—	—	0,812	\$210	—	—	\$210	0,2	52
m <sup>3</sup> 0,037	\$271	\$272	—	—	0,025	\$014	0,007	\$004	\$013	—	—	0,328	\$194	0,004	\$002	\$496	0,5	53
m <sup>3</sup> 0,035	\$277	\$349	—	—	0,023	\$012	0,007	\$004	\$016	0,354	\$246	1,530	\$796	0,174	\$035	\$127	1,1	54
m <sup>3</sup> 0,090	\$311	\$311	—	—	—	—	—	—	—	0,033	\$058	0,372	\$213	0,050	\$026	\$302	0,3	55



DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros

- I ADMINISTRADAS

1	Rêde								
2	Ceara-Piauby								
3	Central do Brazil	(d) 70.321.381	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro	60.300	2.592.930	241.200	99.144	5.948.640	396.576	81.036	4.213.872
5	Oeste de Minas	1.072.935	23.103.936	4.291.740	1.072.652	33.284.282	4.290.603	138.381	4.355.472
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré	43.450	2.433.200	173.800	42.679	3.243.604	170.716	24.141	1.593.306	
8	Central do Rio Grande do Norte	38.259	1.450.360	145.036	30.118	1.204.720	120.472	27.030	1.031.200	
9	Great-Western	Rêde Norte	865.937	32.840.725	3.463.938	676.351	35.576.057	2.705.404	—	—
10		Central de Pernambuco	807.344	33.374.514	3.239.376	630.093	33.493.836	2.520.372	—	—
11		Rêde Sul	1.225.636	43.854.842	4.902.744	932.942	61.836.658	3.731.768	—	—
12		Total das Rêdes	2.899.027	110.570.034	11.596.103	2.239.336	136.956.601	8.957.544	—	—
13	Paulo Afonso	11.034	443.857	44.136	8.749	517.429	34.996	—	—	
14	Rêde Babiana	S. Francisco e ramaes	(a) 745.516	(b) 29.277.680	2.932.444	787.544	37.302.112	3.150.176	39.552	1.893.496
15		Central da Bahia e ramaes	(c) 97.139	(b) 3.813.010	376.354	104.471	4.739.556	403.621	12.217	439.812
16		Bahia e Minas	34.097	1.159.223	136.388	34.097	1.159.223	136.383	—	—
17	Maricá (Prolongamento)	21.036	1.054.800	84.334	24.765	1.238.250	99.060	34.683	1.647.008	
18	Rede Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	390.965	27.780.812	3.563.860	753.002	39.998.390	3.032.008	489.440	20.105.358
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	127.470	5.608.680	509.880	129.898	7.274.288	519.592	18.310	434.760
20	Goyaz	Formiga a Goyaz	79.606	3.080.123	313.424	60.103	2.010.241	240.412	9.410	414.040
21		Araguary a Goyaz	(d) 7.078	—	28.312	—	—	—	—	—
22	Paraná	297.773	9.261.041	1.191.112	279.720	15.597.681	1.118.600	44.370	2.038.684	
23	D. Thereza Christina	—	—	—	67.624	3.245.952	270.496	48.945	2.055.690	
24	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	59.127	2.956.335	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.346.393	120.470.334	13.385.596	810.440	39.508.950	3.241.760	991.035	41.623.470	
26	Itaqui a S. Borja	—	—	—	—	—	—	59.285	1.397.120	

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins — Alcobaca á Praia da Rainha	—	—	—	—	—	—	4.224	—	
28	Caxias a Cajazeiras	696	27.840	2.734	624	18.720	2.496	24.720	1.173.176	
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal	1.694	43.910	6.776	760	33.000	3.040	243.743	11.018.491
30		Curralinho á Diamantina	3.594	36.256	14.376	2.419	169.330	9.676	53.349	2.133.960

(a) Correspondendo 13.574 a carros especiais.  
 (b) Não estão incluídos os logares oferecidos (percurso) dos carros especiais  
 (c) Correspondendo sete a carros especiais.  
 (d) Carros de passageiros.



CULOS EM SERVIÇO DO TRAFEGO

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAIS			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO			NÚMERO DE OREDES
	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros		
PELA UNIÃO													
—	665.425	7.151.392	2.626.946	99.054	874.915	390.633	121.317	638.388	409.356	151.454	1.008.332	569.097	1
—	2.076.173	26.924.134	8.304.692	145.188	1.099.073	580.752	369.522	2.956.176	1.478.083	42.65	373.158	170.624	2
—	86.061.654	—	—	20.684.897	—	—	22.843.968	—	—	—	—	—	3
324.144	210.237	3.541.023	841.148	138.483	720.127	553.944	25.552	144.369	103.208	86.304	614.571	345.216	4
553.524	4.211.231	47.694.684	16.964.924	1.425.011	12.670.205	5.700.044	2.298.893	17.687.219	9.195.572	1.221.873	8.744.378	4.887.192	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO													
96.564	451.804	3.132.472	1.807.246	86.210	1.371.515	344.840	14.218	133.123	56.872	265.563	2.715.913	1.062.252	7
103.120	230.916	3.605.938	923.664	50.620	509.580	226.480	32.546	260.368	130.134	123.324	1.039.545	513.236	8
—	4.604.583	56.489.922	18.418.332	363.646	4.718.012	1.474.584	405.985	2.927.633	1.623.940	435.083	2.854.13	1.740.332	9
—	2.509.234	34.874.900	10.037.136	261.227	2.808.680	1.044.908	177.903	1.577.287	711.612	368.22	3.254.85	1.472.916	10
—	5.978.907	77.416.743	23.915.628	583.899	8.812.233	2.335.596	511.904	3.352.163	2.047.616	371.139	2.800.526	1.484.556	11
—	13.092.774	163.781.465	52.371.096	1.213.772	16.368.925	4.355.088	1.095.792	7.857.083	4.383.168	1.174.451	8.909.514	4.697.804	12
—	273.516	1.122.247	547.032	14.236	35.590	23.472	14.108	35.270	23.216	26.401	74.063	56.832	13
158.208	4.035.138	70.238.857	16.340.552	583.937	5.470.138	2.255.743	1.033.397	8.826.376	4.153.585	1.430.648	13.262.478	5.758.112	14
48.868	601.412	8.090.702	2.159.352	139.122	1.602.330	544.353	71.563	787.938	364.897	253.582	2.265.647	973.570	15
—	702.305	7.725.393	2.809.232	32.225	290.029	123.900	4.589	39.928	13.356	39.131	262.177	156.524	16
138.732	152.795	2.291.925	611.180	24.140	253.035	96.560	53.983	518.237	245.932	74.582	512.635	293.325	17
1.957.760	2.906.867	43.816.097	11.624.712	1.036.792	7.733.409	4.147.168	3.779.444	26.754.470	15.117.656	713.033	5.465.413	2.833.772	18
73.240	899.033	10.738.396	3.596.132	71.540	643.860	286.160	65.572	592.148	262.288	103.264	619.584	413.056	19
37.640	132.947	2.495.232	531.788	69.600	686.461	273.400	144.006	1.323.142	576.024	73.863	697.724	315.432	20
—	138.580	—	554.320	3.534	—	14.136	20.723	—	82.892	72.729	—	290.900	21
177.480	4.542.439	103.281.182	17.700.765	377.410	3.561.658	1.109.639	126.445	1.606.149	505.659	54.082	247.470	103.164	22
195.780	537.078	3.227.463	1.074.156	63.838	206.444	137.676	101.493	355.225	202.986	85.548	256.944	171.290	23
236.508	51.838	513.380	103.676	41.779	271.562	83.353	56.918	273.897	113.836	64.857	266.513	136.060	24
3.964.140	13.585.573	203.531.317	74.342.292	1.846.524	13.581.047	7.386.084	3.232.064	37.470.427	12.938.256	3.240.721	30.322.424	12.136.448	25
237.140	86.669	866.690	346.676	40.482	864.334	161.928	73.743	629.984	314.932	—	—	—	26
GARANTIA DE JUROS													
16.896	8.443	—	33.792	4.224	—	16.396	—	—	—	—	—	—	27
98.880	92.991	743.923	371.964	24.048	147.338	93.592	312	1.872	1.248	4.002	27.718	16.368	28
974.972	950.405	17.423.774	3.801.620	223.166	1.453.770	914.664	216.790	1.393.295	867.160	445.426	3.271.173	1.731.704	29
213.396	113.519	2.270.380	454.076	41.385	399.465	177.540	2.955	34.869	11.320	58.197	470.009	231.388	30

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS		
		Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Prolongamento) . . . . .	81	2.754	324	—	—	—	36.150	1.699.050
32		S. Eduardo a Itapemirim . . . . .	116.762	4.320.194	467.048	67.838	3.394.490	271.352	—	—
33		Central de Macahé . . . . .	—	—	—	—	—	—	14.061	660.887
34	Sorocabana	Capão Bouito a Porto Tibiriçá . . . . .	224.664	7.638.578	893.656	681.849	33.351.544	2.739.396	66.941	1.606.534
35		Tatuhy a Itararé . . . . .	230.445	7.835.430	921.780	412.905	23.122.630	1.651.620	161.537	3.878.088
36	Noroeste do Brasil — Bauré a Itapura . . . . .		206.237	8.847.734	825.143	365.422	17.806.792	1.461.638	—	—
37	Mogyana — Jaguára a Araguay . . . . .		195.211	4.903.931	730.844	194.751	8.672.728	779.004	181.670	6.709.150
38	S. Paulo—Rio Grande.	Itararé a Uruguay . . . . .	409.074	8.181.480	1.636.296	407.873	12.644.213	1.631.512	80.896	2.426.380
39		Linha de S. Francisco . . . . .	155.684	3.113.680	622.736	236.550	7.333.050	946.200	4.211	123.330
40		Ramal de Paranapanema . . . . .	—	—	—	37	2.697	343	6.943	208.290
41	S. Paulo—Rio Grande.	Serrinha á Nova Restinga . . . . .	54.168	1.562.872	216.672	39.360	2.254.511	157.440	1.432	65.686
42		Quarabim a Itaquy . . . . .	6.696	214.272	23.734	600	18.200	2.400	109.652	3.508.864

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbaúba . . . . .		427.139	15.936.729	1.708.756	336.775	18.128.588	1.347.100	—	—
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal da Leopoldina . . . . . (b)	539.320	35.270.743 (b)	2.357.280	—	—	—	—	—
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	328	—	1.312	—	—	—	77.073 (d)	4.090.890
46		Carangola e ramaes . . . . .	83.204	3.263.543	352.816	49.972	2.998.320	199.833	173.495	8.327.760
47		Norte—Praia Formosa a Entroncamento. {	852.252	35.894.584	3.409.003	1.746.006	104.959.960	6.981.024	114.876	—
	Suburbios. Interior. . . . .	703.454	32.053.328	2.833.816	114.640	10.345.430	453.560			
48	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .		127.379 (g)	5.511.515	511.516	50.538 (h)	3.741.510	202.152	40.487 (f)	—
49	Corcovado . . . . .		18.327	1.209.532	36.654	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiaby . . . . .		6.511.328	277.091.305	25.461.247	7.673.126	519.194.830	29.330.441	971.915	52.094.644
53	Paulista — Linha de R <sup>o</sup> Claro . . . . . (b)		5.241.975	209.679.000 (b)	20.967.900	—	—	—	—	—
54	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . . . .	561.296	19.639.931	2.245.134	502.325	29.005.456	2.000.300	282.083	10.719.154
55		Igarapava a Ubcraá . . . . .	8.640	259.200	34.560	8.640	518.400	34.560	8.640	328.320

- (a) Bagagem e animais.
- (b) Incluídos os carros de 2ª classe e mixtos.
- (c) Incluídos os vagões de bagagem e encomendas e os de animais.
- (d) Incluídos os que foram oferecidos nos carros de 1ª classe.
- (e) Bagagem e animais.
- (f) Incluídos em (g) e (h).
- (g) Incluídos 79.033 correspondentes a vagões de bagagem e animais.
- (h) Incluídos 43.116 correspondentes a vagões de bagagem e animais.

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO E OUTROS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO			NÚMERO DE ORDEN
	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	
144.600	55.761	883.721	223.044 (a)	33.614	278.936	134.456	17.549	133.372	70.196	2.265	22.470	9.060	31
—	432.567	7.130.397	1.930.238	85.531	984.181	342.324	67.230	531.117	268.920	12.377	105.237	49.508	32
55.214	21.443	389.642	85.772 (a)	12.427	103.144	49.708	1.032	7.343	4.123	12.420	99.493	40.680	33
267.764	1.752.822	40.373.500	7.011.238	224.446	3.142.244	397.784	221.110	2.032.664	884.440	198.339	1.680.561	777.838	34
646.318	2.439.920	55.619.744	9.959.630	227.599	3.208.477	910.393	260.130	2.731.365	1.040.520	236.211	2.247.584	906.158	35
—	1.328.406	19.826.090	5.313.624	149.333	1.403.730	597.332	207.093	1.153.197	323.372	242.542	1.830.599	850.163	36
726.680	2.331.527	31.938.020	9.338.103	150.314	1.744.723	603.256	310.864	2.197.404	1.243.456	143.648	861.883	574.592	37
323.534	3.290.937	52.708.932	13.199.748	274.487	2.744.870	1.097.918	1.001.404	7.009.833	4.005.616	305.815	2.140.705	1.223.260	38
16.844	1.015.533	16.248.528	4.062.132	143.644	1.436.410	535.534	52.006	364.042	208.024	70.694	494.853	232.776	39
27.772	23.576	437.216	91.304	5.001	50.010	20.004	1.952	13.664	7.808	3.840	16.555	9.450	40
5.728	494.360	11.193.008	1.893.751	37.424	512.673	149.693	27.375	357.150	109.500	6.552	13.213	13.104	41
433.608	313.475	2.941.676	1.071.308	54.522	397.873	218.038	63.230	415.330	276.920	53.309	319.354	106.618	42
<b>GARANTIA DE JUROS</b>													
—	2.748.638	33.357.345	10.994.792	166.773	1.230.523	667.092	200.633	1.443.440	802.732	179.607	1.325.263	718.428	43
—	(c) 1.937.947	33.250.903	7.631.788	—	—	—	—	—	—	43.393	—	193.452	44
303.292	223.233	5.244.125	892.892 (e)	60.485	433.883	241.940	60.485	430.251	241.940	23.236	—	104.674	45
693.930	2.324.032	34.575.579	9.203.123 (j)	193.231	2.109.533	735.124	133.362	1.090.539	553.448	95.984	—	333.936	46
459.504	1.044.606	—	4.178.424	387.112	—	1.543.448	55.046	—	220.181	—	—	—	47
161.943	615.523	10.366.809	2.432.092 (i)	109.471	908.609	437.834	57.434	436.498	229.736	37.850	—	351.400	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
3.387.660	(c) 41.559.102	724.916.463	121.763.345	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	21.537.132	374.746.967	86.143.728	1.406.073	16.872.876	5.624.292	1.510.613	13.595.517	6.042.452	—	—	—	53
1.123.332	4.685.933	56.233.056	13.744.352	415.840	3.742.560	1.663.360	480.893	4.409.032	1.959.592	137.000	822.000	543.000	54
34.560	224.496	2.633.952	897.984	8.640	77.760	34.560	51.696	465.264	206.784	24.536	147.216	93.114	55



## DETALHE DO PERCURSO DOS VEHI

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilometros

### I — ADMINISTRADAS

1	Sobral . . . . .	20.603	524.740	53.956	6.498	197.580	13.172	—	—
2	Baturité . . . . .	—	—	—	1.896	92.904	7.584	24.863	994.520
3	Central do Brazil . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oéste de Minas . . . . .	117.887	868.850	471.548	50.087	1.698.846	200.348	—	—
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

### II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	—	5.543	231.720	22.172	—	—
9	Rêde Norte . . . . .	12.954	492.252	51.816	4.694	253.584	13.776	—	—
10	Central de Pernambuco . . . . .	1.225	49.000	4.900	714	42.840	2.856	—	—
11	Rêde Sul . . . . .	22.406	799.894	89.624	4.478	296.391	17.912	—	—
12	Paulo Afonso . . . . .	2.015	80.600	3.060	—	—	—	—	—
13	S. Francisco e ramaes . . . . . (b)	77.083	(c) 137.720	343.852	4.459	214.032	17.836	844	40.512
14	Central da Bahia e ramaes . . . . . (d)	8.064	(c) 16.632	29.630	1.469	67.336	5.640	742	26.712
15	Bahia e Minas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Maricá (Prolongamento) . . . . .	130	6.500	520	424	21.200	1.696	133	6.334
17	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	54.368	437.552	219.472	33	1.650	132	—	—
18	Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Formiga a Goyaz . . . . . (e)	19.295	—	77.130	—	—	—	—	—
20	Araguary a Goyaz . . . . . (c)	7.078	—	28.312	—	—	—	—	—
21	Paraná . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
22	D. Thereza Christina . . . . .	—	—	—	4.250	161.500	17.000	7.546	236.748
23	Santa Catharina . . . . .	—	—	—	—	—	—	3.173	15.865
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	364.727	13.130.172	1.453.908	—	—	—	—	—
25	Itaquy a S. Borja . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

### III — CONCEDIDAS COM

6	Tocantins — Alcobaca á Praia da Rainha . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Caxias a Cajazeiras . . . . .	1.042	41.630	4.168	312	9.360	1.243	624	31.824
23	Victoria a Minas e ramal . . . . .	44.261	265.238	177.044	11.523	576.150	46.092	184	6.808
29	Currallinho a Diamantina . . . . .	7.852	133.428	31.408	—	—	—	626	25.040

- (a) Corresponde a todo o serviço não remunerado.  
 (b) Correspondendo 72.390 a carros espeziaes.  
 (c) Não está incluído o percurso dos logares oferecidos nos carros espeziaes.  
 (d) Correspondendo 7.641 a carros espeziaes.  
 (e) Carros de passageiros.



**CULOS EM SERVIÇO NÃO REMUNERADO**

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO DE ORDEN
	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros		

**PELA UNIÃO**

—	115.135	1.192.573	458.732	3.393	58.464	30.925	—	—	—	3.325	20.152	12.312	1
99.452	15.099	194.364	60.398	43	363	192	750	6.000	3.000	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.053.399	6.868.959	4.215.596	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

**PELA UNIÃO**

—	(a) 285.563	2.715.913	1.062.252	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	23.774	355.610	95.096	1.867	9.335	7.463	1.264	10.112	5.056	95.376	767.008	338.504	8
—	414.873	5.102.933	1.659.492	2.119	27.132	8.476	443	3.139	1.772	—	—	—	9
—	335.338	6.219.243	1.463.352	295	3.245	1.130	157	1.413	628	—	—	—	10
—	333.251	4.332.263	1.333.004	10.443	153.720	41.792	556	3.614	2.224	—	—	—	11
—	24.336	97.544	43.772	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
3.376	1.309.795	24.943.753	5.233.130	33.467	373.130	153.563	—	—	—	—	—	—	13
2.933	232.736	4.334.275	893.373	9.935	116.761	39.760	536	6.963	2.144	—	—	—	14
—	(a) 39.131	262.177	153.524	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
532	34	510	136	360	2.724	1.440	—	—	—	73.501	492.494	291.004	16
—	557.084	3.763.436	2.216.176	155	971	430	426	3.016	1.704	25.631	99.320	101.464	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	8.200	—	32.300	—	—	—	190	—	760	51.173	—	204.712	19
—	—	—	—	3.534	—	14.136	—	—	—	62.117	—	163.463	20
—	(a) 54.032	247.470	103.164	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
30.134	85.428	512.563	170.356	5.327	13.645	10.654	—	—	—	—	—	—	22
12.632	1.613	16.130	3.236	1.604	10.427	3.203	2.114	10.353	4.223	56.345	197.243	112.696	23
—	1.372.359	29.231.605	7.439.436	—	—	—	563.651	6.397.405	2.274.604	434.934	2.163.437	913.500	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25

**GARANTIA DE JUROS**

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
2.496	2.114	16.912	3.453	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
736	241.201	3.371.917	344.304	276	1.730	1.104	4.920	31.734	19.630	173.061	1.016.153	932.244	23	
2.504	15.443	303.360	61.772	63	567	252	23	271	92	31.590	157.511	133.360	29	

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros	Percurso total dos eixos Kilometros	Percurso total Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos Kilometros
30	Barão de Araruama (Prolongamento) . . . . .	(a) 1.450	44.500	5.800	—	—	—	—	—
31	S. Eduardo a Itapemirim . . . . .	(a) 2.232	8.928	8.928	—	—	—	—	—
32	Central de Macahé . . . . .	(a) 43	430	172	—	—	—	—	—
33	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Tatuhy a Itararé . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura . . . . .	(a) 5.201	225.844	30.804	(a) 49.462	247.310	197.543	—	—
36	Mogyana — Jaguará a Araguary . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Itararé ao Uruguay . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Linha do S. Francisco . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Ramal de Paranapanema . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Serrinha a Nova Restinga . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Quarahim a Itaquy . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

IV — CONCEDIDAS SEM

42	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	—	—	—	14.948	—	59.792	—	—
43	Ramal do Sumidouro . . . . .	(a) 4.492	—	17.698	—	—	—	—	—
44	Carangola e ramaes . . . . .	(a) 8.939	35.756	—	—	—	—	—	—
45	Norte — Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	—	—	35.756	—	—	—	—	—
46	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	(a) 11.214	112.140	—	—	—	—	—	—
47	Corcovado . . . . .	—	—	44.856	—	—	—	—	—
48	Rezende á Bocaina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Bananal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Santos a Jundiáhy . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Paulista — Linha do Rio Claro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Ribeirão Preto a Jaguará e ramal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Igarapava a Uberaba . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Carros especiaes.  
 (b) Vagões por conta da Companhia.  
 (c) Não foi discriminado.

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO DE ORDEM
	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	815	6.520	3.260	30
—	7.232	107.774	39.123	—	—	—	—	—	—	2.363	20.936	11.452	31
—	43	675	172	—	—	—	—	—	—	12.334	93.672	40.336	32
—	(b) 192.560	—	770.240	—	—	—	—	—	—	3.809	42.246	7.613	33
—	(b) 216.868	—	867.472	—	—	—	—	—	—	10.343	209.275	33.686	34
—	54 210	813.150	216.840	11.006	111.916	47.624	—	—	—	91.763	706.575	367.052	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 142.643	861.838	574.592	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 305.315	2.140.705	1.223.260	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 70.694	494.353	232.776	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 3.340	16.555	9.640	39
—	(a) 6.552	13.213	13.104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 53.309	—	106.618	41

GARANTIA DE JUROS

—	(c) 33.415	564.640	133.660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	20.341	309.905	81.364	—	—	—	—	—	—	1.403	—	5.612	43
—	65.910	933.137	263.640	—	—	—	—	—	—	21.398	153.937	85.592	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	55.279	967.333	221.116	—	—	—	—	—	—	21.357	—	85.428	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.455	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	137.000	322.000	543.000	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24.536	147.216	93.144	53

RECEITAS

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO						
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegraph ou telephone	Armazenagem

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral . . . . .	108:916\$950	7:514\$820	15:058\$100	—	512:231\$500	43:912\$900	431\$930
2		Baturité . . . . .	496:533\$220	52:882\$230	64:233\$360	—	1:346:292\$040	46:212\$163	2:191\$620
3	Central do Brazil	Suburbios . . . . .	5.481:688\$000	3.727:563\$000	1.977:364\$000	16:546\$000	20.547:592\$000	61:738\$000	99:206\$000
		Interior . . . . .	10.072:301\$000						
4	Rio do Ouro . . . . .		52:137\$297	17:594\$100	925\$300	547\$100	113:593\$000	1:969\$140	—
5	Oeste de Minas . . . . .		731.972\$800	257:890\$000	207:356\$300	2:045\$100	2.442:830\$200	43:333\$263	3:065\$230
6	Itapuca á Corumbá . . . . .		—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Mideira-Mamoré . . . . .		211:760\$500	21:903\$300	20:900\$200	—	2.439:355\$000	9:105\$100	1:671\$000
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .		74:633\$300	10:617\$200	2:590\$100	—	131:376\$900	3:414\$700	43\$700
9	Great-Western	Rede Norte . . . . .	769:600\$130	227:278\$300	43:333\$140	—	2.323:633\$100	50:438\$100	10:120\$000
10		Central de Pernambuco . . . . .	439:559\$030	116:651\$030	30:102\$090	—	1.216:247\$340	31:740\$320	4:152\$500
11		Rede Sul . . . . .	741:212\$240	243:643\$560	42:125\$330	—	3.321:733\$350	51:527\$000	7:823\$360
12		Total das Rêdes . . . . .	2.000:371\$450	587:573\$360	118:561\$110	—	6.391:619\$590	133:755\$720	22:110\$450
13		Paulo Afonso . . . . .	12:453\$100	234\$390	633\$500	—	68:285\$00	6:643\$920	—
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes . . . . .	938:835\$000	80:474\$503	101:333\$400	—	1.643:570\$527	26:935\$779	4:903\$930
15		Central da Bahia e ramaes . . . . .	155:030\$300	15:373\$340	9:443\$000	—	431:955\$152	11:608\$129	87\$900
16		Bahia e Minas . . . . .	25:373\$100	80\$000	279\$700	—	538:133\$000	5:951\$000	251\$000
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .		29:343\$340	6:313\$100	877\$300	—	73:474\$590	437\$700	89\$800
18	Rêde Sul Mineira . . . . .	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	1.479:103\$000	295:012\$260	659:535\$500	—	2.919:131\$000	51:133\$385	6:313\$000
19		Tuyuty a S. Sebastião do Paraíso e ramal . . . . .	200:017\$040	26:713\$320	7:992\$470	—	313:957\$300	8:420\$133	6:580\$930
20	Goyaz . . . . .	Formiga a Goyaz . . . . .	79:478\$555	14:220\$020	25:507\$100	273\$700	210:243\$000	4:432\$100	630\$700
21		Araguary a Goyaz . . . . .	103:390\$245	15:208\$393	15:232\$320	406\$100	191:391\$300	4:038\$020	2:023\$335
22	Paraná . . . . .		594:534\$755	167:809\$594	43:211\$596	429\$355	4.029:939\$207	9:231\$514	7:551\$310
23	D. Thereza Christina . . . . .		54:482\$400	13:253\$900	3:693\$360	133\$360	82:921\$340	5:882\$220	356\$740
24	Santa Catharina . . . . .		51:815\$570	420\$500	2:327\$700	139\$300	55:077\$300	—	114\$100
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .		3.522:323\$230	549:904\$300	571:238\$370	3:203\$120	7.315:912\$130	55:332\$585	8:107\$950
26	Itaquy a S. Borja . . . . .		53:119\$970	3:813\$570	6:671\$750	—	43:315\$920	185\$300	672\$000

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins—Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .		584\$800	35\$760	4\$800	—	4:432\$650	9\$000	—
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .		21:228\$853	5:631\$505	164\$845	57\$900	97:004\$313	1:399\$000	—
29	Victoria á Minas e ramal . . . . .		150:449\$700	17:475\$300	31:996\$900	—	877:868\$700	11:313\$243	822\$600
30	Curralinho á Diamantina . . . . .		52:478\$300	10:349\$300	386\$500	158\$600	105:326\$200	1:062\$455	52\$100



TOTAES

Quadro n. 20

Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO										NUMERO DE ORDENS	
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaos	Carros	Mercedorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias		Receita total
2.674\$120	688.737\$740	2.301\$643	631.539\$383	15,46	1,08	2,13	—	74,07	6,35	0,06	0,30	99,59	0,41	100,00	1
18.222\$200	2.026.614\$383	10.333\$319	2.036.948\$232	24,38	2,60	3,15	—	66,09	2,27	0,11	0,89	99,49	0,51	100,00	2
1.067.474\$000	43.074.522\$000	—	43.074.522\$000	35,41	8,65	4,64	0,04	48,40	0,15	0,23	2,48	100,00	—	100,00	3
75.993\$060	267.761\$067	—	267.761\$067	19,47	6,57	0,85	0,20	44,29	0,74	—	28,38	100,00	—	100,00	4
93.880\$728	3.813.432\$121	359.769\$973	4.208.202\$394	18,67	6,11	4,95	0,05	58,12	1,15	0,07	2,29	91,44	8,56	100,00	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

PELA UNIÃO

62.921\$716	2.767.714\$316	143.558\$109	2.913.273\$016	7,26	0,75	0,71	—	83,65	0,31	0,06	2,16	94,90	5,10	100,00	7
10.903\$364	233.377\$554	—	233.377\$554	31,99	4,55	1,11	—	56,29	1,33	0,02	4,71	100,00	—	100,00	8
65.197\$150	3.492.664\$350	8.621\$400	3.501.285\$350	21,98	6,49	1,32	—	66,37	1,44	0,29	1,86	99,75	0,25	100,00	9
5.330\$810	1.923.814\$100	5.340\$934	1.929.154\$334	25,33	6,05	1,56	—	64,60	1,64	0,21	0,28	99,72	0,28	100,00	10
31.231\$380	4.445.337\$770	9.670\$004	4.455.007\$334	16,63	5,47	0,95	—	74,62	1,16	0,18	0,77	99,73	0,22	100,00	11
101.819\$340	9.831.816\$320	23.644\$453	9.855.461\$273	20,24	5,94	1,20	—	69,75	1,35	0,22	1,06	99,76	0,24	100,00	12
4.615\$970	92.932\$330	78\$192	93.011\$372	13,39	0,31	0,68	—	71,39	7,15	—	5,00	99,92	0,08	100,00	13
130.532\$202	2.927.195\$393	39.894\$340	2.937.090\$086	31,63	2,71	3,43	—	55,39	0,91	0,17	5,41	98,65	1,35	100,00	14
47.345\$533	674.344\$357	13.416\$172	722.753\$029	21,45	2,20	1,31	—	60,18	1,60	0,01	6,55	93,30	6,70	100,00	15
—	601.344\$700	38.231\$716	639.603\$416	4,05	0,13	0,04	—	88,83	0,93	0,04	—	94,02	5,98	100,00	16
542\$570	111.583\$700	118\$816	111.702\$516	26,27	6,10	0,79	—	65,78	0,39	0,03	0,48	99,89	0,11	100,00	17
31.526\$594	5.145.293\$339	166.949\$145	5.312.243\$334	22,20	5,55	12,42	—	54,95	0,93	0,13	0,65	93,86	3,14	100,00	18
—	593.712\$038	51.763\$057	645.478\$085	30,85	4,12	1,23	—	53,50	1,30	1,02	—	92,02	7,98	100,00	19
2.502\$360	337.372\$993	2.443\$933	339.821\$034	23,39	4,18	7,51	0,08	61,87	1,31	0,20	0,74	99,28	0,72	100,00	20
13.036\$704	344.731\$952	—	344.731\$952	29,99	4,41	4,42	0,12	55,52	1,17	0,59	3,78	100,00	—	100,00	21
123.503\$542	4.931.264\$264	—	4.931.264\$264	11,94	3,37	0,87	0,01	80,90	0,18	0,15	2,58	100,00	—	100,00	22
20.143\$571	130.937\$991	—	130.937\$991	30,11	7,33	2,04	0,10	45,33	3,25	0,20	11,14	100,00	—	100,00	23
6.455\$515	116.350\$385	—	116.350\$385	44,53	0,36	2,00	0,12	47,34	—	0,10	5,55	100,00	—	100,00	24
686.702\$524	12.742.855\$159	—	12.742.855\$159	27,64	4,32	4,48	0,03	57,65	0,43	0,06	5,39	100,00	—	100,00	25
12.133\$356	119.912\$135	—	119.912\$135	44,30	3,18	5,53	—	36,12	0,16	0,53	10,12	100,00	—	100,00	26

GARANTIA DE JUROS

—	5.366\$320	—	5.366\$320	16,49	0,67	0,08	—	82,59	0,17	—	—	100,00	—	100,00	27
4.824\$375	130.311\$326	27.016\$922	157.328\$243	13,49	3,58	0,10	0,04	61,66	0,39	—	3,07	82,83	17,17	100,00	28
12.833\$640	1.102.790\$938	19.736\$360	1.122.526\$743	13,40	1,55	2,85	—	78,21	1,02	0,07	1,14	98,24	1,76	100,00	29
1.997\$500	171.810\$955	700\$820	172.511\$775	30,42	6,00	0,22	0,09	61,06	0,62	0,03	1,15	99,59	0,41	100,00	30

N.º MECMO	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO						
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
31	Barão de Araruama (Prolongamento) . . .	18:945\$700	6:550\$700	253\$800	—	60:042\$800	1:16:54\$85	326\$200
32	Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	87:928\$317	14:767\$600	1:018\$400	105\$500	349:814\$800	1:76:50\$58	1:102\$300
33	Central de Macahé . . . . .	7:541\$845	1:823\$600	80\$400	—	30:516\$800	232\$675	37\$900
34	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	455:027\$340	69:893\$900	136:284\$660	—	1.013:624\$360	16:928\$120	6:162\$950
35	Tatuby a Itararé . . . . .	286:796\$730	123:950\$080	251:164\$270	—	886:535\$650	10:79:59\$98	3:045\$250
36	Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura . .	379:678\$010	62:855\$630	32:680\$500	1:553\$420	559:991\$770	20:298\$027	3:590\$900
37	Mogyana — Jaguára a Araguay . . . . .	224:768\$740	47:366\$970	44:146\$870	—	582:126\$200	12:504\$516	10:310\$050
38	Itararé a Uruguay . . . . .	517:018\$394	220:946\$854	166:632\$606	1:283\$400	1.641:479\$970	83:429\$347	4:655\$500
39	Linha de S. Francisco . . . . .	181:147\$910	43:340\$470	10:127\$250	122\$850	839:506\$010	19:048\$124	1:717\$610
40	Ramal de Paranapanema . . . . .	5:044\$400	483\$570	829\$300	—	11:049\$350	255\$410	20\$800
41	Serrinha a Nova Restinga . . . . .	74:620\$276	20:607\$097	6:864\$290	80\$430	512:156\$150	711\$685	126\$100
42	Quarahim a Itaquy . . . . .	82:489\$700	7:926\$920	19:905\$310	—	133:150\$600	1:585\$986	1:092\$500

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba . . . . .	436:478\$940	126:215\$550	33:468\$680	—	1.515:169\$380	26:804\$300	4:739\$700
44	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina (a) . . . . .	547:626\$867	287:239\$400	35:775\$900	423\$600	2.355:883\$360	24:602\$900	4:928\$700
45	Ramal do Sumidouro . . . . .	33:093\$226	8:550\$800	335\$400	31\$800	85:732\$700	1:082\$684	234\$800
46	Carangola e ramaes . . . . .	219:560\$739	39:464\$500	12:023\$100	365\$600	1.156:759\$750	2:685\$874	3:372\$000
47	Sul do Espirito Santo, (Suburbio . . . . . ramal e sub-ramal. . . Interior. . . . .	769:035\$200 571:335\$300	266:554\$600	4:671\$900	2:604\$000	917:326\$694	3:872\$860	2:886\$900
48	Norte — Praia Formosa a Entroncamento .	187:866\$219	31:867\$440	2:096\$300	230\$100	546:630\$110	4:278\$150	1:411\$300
49	Corcovado . . . . .	47:246\$000	341\$300	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina . . . . .	10:122\$500	3:549\$700	180\$700	—	25:496\$010	833\$670	—
51	Bananai . . . . .	8:473\$000	—	87\$500	8\$800	22:200\$200	—	—
52	Santos a Jundiahy . . . . .	3.463:174\$100	887:845\$490	156:188\$490	13:188\$300	25.360:659\$780	151:538\$870	98:808\$050
53	Paulista — Linha do Rio Claro . . . . .	2.017:182\$300	438:970\$510	299:630\$530	—	9.317:332\$180	106:809\$690	19:566\$200
54	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . . .	601:767\$120	116:164\$500	68:850\$360	—	1.411:913\$080	35:191\$489	22:957\$759
55	Igarapava a Uberaba . . . . .	11:259\$330	2:312\$990	3:105\$120	—	36:327\$670	469\$280	295\$340

(a) Receita do trafego despachado na estrada.

Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO										NÚMERO DE ORDEN	
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias		Receita total
47:674\$740	134:956\$425	—	134:956\$425	14,04	4,85	0,19	—	44,49	0,86	0,24	35,33	100,00	—	100,00	31
9:021\$756	465:518\$231	—	465:518\$231	18,89	3,17	0,21	0,02	75,15	0,33	0,24	1,24	100,00	—	100,00	32
19:171\$655	59:404\$375	—	59:404\$375	12,70	3,07	0,14	—	51,37	0,39	0,06	32,27	100,00	—	100,00	33
62:876\$790	1.760:803\$120	—	1.760:803\$120	25,34	3,97	7,74	—	57,57	0,96	0,35	3,57	100,00	—	100,00	34
81:427\$435	1.648:646\$463	—	1.648:646\$463	17,40	7,32	15,23	—	53,78	0,65	0,18	4,94	100,00	—	100,00	35
37:159\$010	1.007:807\$267	—	1.097:807\$267	34,59	5,73	2,98	0,14	51,01	1,85	0,32	3,33	100,00	—	100,00	36
—	921:233\$046	32:629\$995	953:853\$041	23,56	4,97	4,63	—	61,03	1,31	1,08	—	93,58	3,42	100,00	37
393:971\$846	3.037:417\$917	—	2.037:417\$917	17,02	7,27	5,48	0,05	54,05	2,91	0,15	13,07	100,00	—	100,00	38
23:932\$463	1.123:992\$690	—	1.123:992\$690	16,12	3,85	0,90	0,01	74,69	1,70	0,15	2,53	100,00	—	100,00	39
748\$595	18:401\$425	—	18:401\$425	27,42	2,63	4,51	—	60,04	-1,39	0,11	3,90	100,00	—	100,00	40
373\$102	645:539\$130	—	645:539\$130	12,12	3,35	1,12	—	83,21	0,12	0,02	0,06	100,00	—	100,00	41
54:649\$753	300:793\$359	—	300:793\$359	27,42	2,63	6,62	—	44,27	0,53	0,36	13,17	100,00	—	100,00	42

### GARANTIA DE JUROS

29:700\$690	2.172:277\$240	6:934\$490	2.179:258\$730	20,01	5,79	1,51	—	69,53	1,23	0,22	1,36	90,63	0,32	100,00	43
12:234\$146	3.268:774\$773	—	3.268:774\$773	16,75	8,79	1,09	0,01	72,08	0,75	0,15	0,35	100,00	—	100,00	44
33\$576	129:399\$336	—	129:399\$336	25,57	6,61	0,26	0,03	66,25	0,84	0,13	0,26	100,00	—	100,00	45
33:827\$768	1.473:035\$331	77:241\$436	1.550:306\$767	14,16	2,55	0,78	0,02	74,62	0,17	0,22	2,50	95,02	4,93	100,00	46
14:676\$234	2.552:964\$038	—	2.552:964\$038	52,50	10,44	0,18	0,10	35,93	0,15	0,12	0,53	100,00	—	100,00	47
8:690\$188	733:069\$307	—	733:069\$307	23,99	4,07	0,27	0,03	69,81	0,55	0,18	1,10	100,00	—	100,00	48
—	47:587\$300	—	47:587\$300	99,28	0,72	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	49
—	40:232\$580	—	40:232\$580	25,16	8,83	0,45	—	63,37	2,20	—	—	100,00	—	100,00	50
530\$200	31:439\$790	—	31:439\$790	26,95	—	0,28	0,03	70,90	—	—	1,84	100,00	—	100,00	51
577:860\$690	30.718:234\$270	51:223\$770	30.769:488\$040	11,26	2,83	0,51	0,04	32,45	0,49	0,32	1,33	90,33	0,17	100,00	52
72:422\$140	12.271:913\$850	173:630\$194	12.445:594\$044	16,21	3,52	2,61	—	74,66	0,86	0,16	0,53	93,60	1,40	100,00	53
—	2.256:844\$308	18:277\$334	2.275:122\$242	26,45	5,10	3,03	—	62,06	1,55	1,01	—	99,29	0,80	100,00	54
—	54:269\$730	210\$787	54:480\$517	20,67	5,16	5,70	—	66,68	0,86	0,54	—	99,61	0,39	100,00	55



RECEITAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO						
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Ceará Piauhý. {	Sobral. . . . .	317\$757	22\$325	44\$753	—	1:522\$351	130\$509	1\$234	7\$943
2		Baturité. . . . .	1:172\$227	124\$832	151\$627	—	3:177\$932	109\$087	5\$180	43\$014
3	Central do Brazil. . . . .		6:664\$041	1:623\$468	872\$592	7\$223	9:167\$729	23\$304	43\$340	466\$350
4	Rio do Ouro . . . . .		409\$859	133\$310	7\$274	4\$301	932\$300	15\$479	—	597\$392
5	Oeste de Minas. . . . .		551\$632	181\$236	146\$069	1\$437	1:716\$711	33\$966	2:154	67\$731
6	Itapura a Coruubá. . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré. . . . .		531\$760	60\$435	57\$413	—	6:701\$525	25\$014	4\$591	172\$369
8	Central do Rio Grande do Norte. . . . .		516\$380	73\$454	17\$919	—	908\$919	21\$548	\$323	76\$057
9	Great-Western. {	Rêde Norte. . . . .	1:222\$135	360\$921	73\$573	—	3 639\$966	80\$476	16:085	103\$534
10		Central de Pernambuco . . . . .	1:818\$141	433\$219	111\$792	—	4:628\$230	117\$376	15:421	19\$909
11	Great-Western. {	Rêde Sul. . . . .	1:223\$173	402\$077	69\$518	—	5:486\$536	85\$034	12:919	56\$539
12		Total das Rêdeas. . . . .	1:329\$185	390\$428	73\$730	—	4:531\$261	83\$877	14\$692	69\$649
13	Faulo Affonso. . . . .		108\$151	2\$473	5\$523	—	592\$913	57\$731	—	40\$361
14	Rêde Bahiana. {	S. Francisco e ramaes . . . . .	939\$850	83\$221	105\$360	—	1:699\$659	27\$396	5 071	166:042
15		Central da Bahia e ramaes . . . . .	489\$530	50\$144	29\$330	—	1:373\$540	36\$653	\$273	149\$515
16	Bahia e Minas. . . . .		63\$762	2\$126	\$743	—	1:510\$041	15\$316	\$677	—
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .		450\$772	104\$643	13\$475	—	1:423\$503	6\$723	1:376	3\$333
18	Rêde Sul Mi- neira. . . . . {	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	1:424\$843	234\$436	629\$184	—	2:784\$793	48\$814	6\$500	32\$938
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	1:115\$452	143\$915	44\$553	—	1:934\$097	46\$938	36:635	—
20	Goyaz . . . . . {	Formiga a Goyaz . . . . .	333\$552	59\$683	107\$057	1\$149	832\$134	13\$729	2\$357	10\$504
21		Araguary a Goyaz. . . . .	443\$735	65\$278	65\$375	1\$744	821\$435	17\$331	8\$683	55\$951
22	Paraná . . . . .		1:460\$396	412\$309	106\$171	1\$055	9:001\$571	22\$632	18\$554	315\$741
23	D. Thereza Christina . . . . .		461\$340	112\$272	31\$279	1\$557	702\$152	49\$309	3\$105	170\$612
24	Santa Catharina . . . . .		743\$408	6\$033	33\$396	2\$003	790\$205	—	1\$637	92\$619
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .		1:621\$632	253\$153	263\$014	1\$475	3:331\$963	25\$497	3\$733	316\$149
26	Itaquy a S. Borja . . . . .		423\$336	30\$787	53\$361	—	349\$839	1\$493	53425	97\$957

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .		20\$109	\$813	\$104	—	100\$743	\$204	—	—
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .		272\$164	72\$199	2\$113	\$742	1:243\$647	17\$936	—	61\$357
29	Victoria a Mi- nas . . . . . {	Victoria a Minas e ramal . . . . .	339\$491	39\$434	72\$202	—	1:930\$920	25\$596	1\$386	23\$959
30		Curralinho á Diamantina . . . . .	355\$746	70\$457	2\$620	1\$075	713\$999	7\$202	\$353	13\$541
31	Leopoldina Railway . . . . . {	Barão de Araruama (Prolon- gamento) . . . . .	368\$307	127\$346	4\$934	—	1:107\$240	22\$599	6\$341	926\$303
32		Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	943\$139	153\$400	10\$924	1\$132	3:752\$437	13\$900	11\$323	96\$769
33	Central de Macahé. . . . .		173\$328	41\$910	1:843	—	701\$342	5\$347	\$371	440\$606



Total	RECEITAS ACCESSÓRIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE						NUMERO DIARIAS
			Trem- kilometro	Veiculo- kilometro	Eixo- kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	

PELA UNIÃO

2:048\$927	8\$326	2:055\$253	4\$824	\$620	\$162	3\$043	\$036	19\$159	\$131	19\$037	\$131	1
4:783\$949	24\$393	4:808\$342	5\$243	\$598	\$149	2\$394	\$032	14\$191	\$110	11\$573	\$112	2
13:848\$052	—	13:848\$052	3\$662	\$215	\$054	{Sub. \$178 Int. 3\$056	{ \$012 \$048	13\$560	\$056	—	—	3
2:104\$915	—	2:104\$915	1\$323	\$436	\$109	\$253	—	3\$729	—	—	—	4
2:700\$936	252\$325	2:953\$761	2\$378	\$375	\$094	2\$343	\$056	26\$167	\$127	23\$331	\$130	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

7:603\$612	403\$127	8:011\$739	26\$125	4\$178	1:044	12\$932	\$283	243\$324	1:033	238\$030	1\$011	7
1:614\$300	—	1:614\$300	3\$942	\$564	\$141	2\$400	\$046	15\$257	\$171	16\$108	\$183	8
5:546\$395	13\$095	5:560\$090	4\$571	\$505	\$126	1\$741	\$042	6\$823	\$124	7\$360	\$135	9
7:144\$603	19\$369	7:164\$477	3\$935	\$439	\$110	\$461	\$034	7\$114	\$127	7\$553	\$134	10
7:335\$343	15\$953	7:351\$901	4\$383	\$481	\$120	1\$283	\$032	4\$190	\$092	4\$465	\$097	11
6:552\$872	15\$711	6:568\$583	4\$361	\$480	\$120	\$932	\$036	5\$460	\$107	5\$849	\$113	12
807\$157	8\$632	807\$839	3\$495	\$289	\$136	1\$763	\$036	8\$908	\$148	8\$933	\$143	13
3:027\$039	41\$256	3:068\$345	3\$513	\$403	\$101	1\$375	\$032	11\$303	\$069	11\$823	\$072	14
2:129\$545	152\$596	2:282\$441	4\$553	\$657	\$178	2:3016	\$049	10\$650	\$134	10\$755	\$135	15
1:508\$165	101\$337	1:609\$352	4\$055	\$372	\$093	5\$943	\$047	24\$148	\$097	24\$167	\$097	16
1:713\$325	1\$325	1:715\$650	2\$231	\$358	\$090	1\$537	\$057	3\$363	\$063	3\$609	\$073	17
4:908\$503	159\$266	5:067\$774	3\$669	\$522	\$130	2\$287	\$048	19\$375	\$120	18\$300	\$120	18
3:326\$340	288\$367	3:614\$907	3\$002	\$455	\$114	1:445	\$047	6\$958	\$139	11\$200	\$224	19
1:415\$995	10\$279	1:426\$274	4\$183	\$631	\$170	4\$066	\$061	16\$532	\$151	16\$096	\$161	20
1:479\$532	—	1:479\$532	4\$152	\$889	\$222	3\$573	\$061	18\$934	\$149	—	—	21
12:238\$979	—	12:238\$979	3\$153	\$395	\$223	3\$414	\$046	12\$902	\$112	12\$328	\$116	22
1:532\$126	—	1:532\$126	2\$797	\$220	\$093	\$944	\$033	4\$323	\$090	5\$400	\$104	23
1:669\$301	—	1:669\$301	2\$003	\$555	\$216	1:625	\$062	10\$087	\$255	10\$960	\$255	24
5:856\$646	—	5:866\$646	3\$747	\$442	\$114	4\$207	\$052	13\$036	\$054	13\$676	\$057	25
968\$051	—	938\$051	2\$892	\$452	\$113	5\$340	\$032	3\$951	\$092	8\$135	\$092	26

GARANTIA DE JUROS

121\$973	—	121\$973	1\$270	\$318	\$080	2\$395	\$090	12\$969	—	13\$212	—	27
1:670\$658	346\$370	2:017\$028	4\$120	\$904	\$226	3\$433	\$061	7\$520	\$229	7\$904	\$239	28
2:483\$453	44\$536	2:532\$994	4\$106	\$673	\$168	3\$470	\$068	30\$253	\$164	30\$613	\$163	29
1:164\$693	4\$751	1:169\$444	3\$567	\$760	\$195	5\$175	\$072	6\$522	\$147	7\$307	\$156	30
2:623\$570	—	2:623\$570	3:8\$5	\$943	\$236	1\$319	\$061	5\$073	\$175	5\$175	\$175	31
4:993\$224	—	4:993\$224	3\$046	\$563	\$142	2\$038	\$060	6\$535	\$107	6\$726	\$110	32
1:365\$252	—	1:365\$252	4\$262	1\$213	\$303	2\$123	\$058	6\$327	\$163	6\$970	\$167	33

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	
34	Sorocabana	Capão Bonito a Porto Tibiriçá.	1:474\$202	226\$459	441\$536	—	3:283\$952	54\$844	19\$987	203\$709
35		Tatuby a Itararé . . . . .	1:146\$932	515\$703	1:004\$468	—	3:545\$476	42\$939	12\$179	325\$649
36	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura. . . . .		869\$863	144\$006	74\$373	3\$559	1:232\$972	46\$504	8\$227	85\$133
37	Mogyana — Jaguára a Araguay. . . . .		799\$859	168\$565	157\$106	—	2:071\$623	44\$500	36\$691	—
38	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé ao Uruguay . . . . .	585\$338	250\$164	183\$668	1\$153	1:858\$549	100\$123	5\$271	419\$467
39		Linha de S. Francisco . . . . .	552\$627	132\$219	30\$895	\$375	2:561\$078	58\$110	5\$239	83\$417
40		Ramal de Paranapanema. . . . .	210\$193	20\$149	34\$551	—	460\$390	10\$642	\$867	29\$941
41		Serrinha a Nova Restinga. . . . .	1:658\$228	457\$935	152\$540	1\$787	11:381\$248	15\$815	2\$802	8\$292
42	Quarahim a Itaquy. . . . .		460\$763	45\$143	113\$857	—	758\$274	9\$021	6\$221	314\$222

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Great-Western—Recife a Limoeiro e Timbauba.		1:612,957	466\$735	123\$765	—	5:602\$981	99\$120	17\$527	102\$331
44	Leopoldina Railway . .	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	1:410\$762	739\$963	92\$163	1\$117	6:069\$081	63\$330	12\$697	31\$616
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	360\$520	93\$151	3\$654	\$316	933,979	11\$795	2\$558	3\$683
46		Carangola e ramaes . . . . .	971\$503	174\$622	53\$200	1\$618	5:118,403	11\$384	14\$946	171\$804
47		Norte—Praia Formosa a Entrocamento. . . . .	29:119,504	5:790\$839	101\$497	56\$572	19:923\$887	84\$138	62\$718	313\$842
48	Sul do Espirito Santo (ramal e sub-ramal) . . . . .		575\$260	97\$580	6,419	\$705	1:673\$822	13\$100	4\$322	23\$610
49	Corcovado . . . . .		12:433,158	89\$815	—	—	—	—	—	—
50	Rezende á Bocaina . . . . .		259\$551	91\$018	4\$633	—	653\$744	22\$633	—	—
51	Bananal . . . . .		302\$610	—	3\$125	\$314	793,073	—	—	20\$721
52	Santos a Jundiáhy . . . . .		24:914\$922	6:387\$377	1:123\$658	91,883	182:515\$533	1:090\$207	710\$349	4:157\$272
53	Paulista. Linha do Rio Claro. . . . .		2:433\$025	529\$461	361\$400	—	11:238\$101	123\$823	23\$600	87\$352
54	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal. . . . .	2:245\$400	433,450	256\$904	—	5:268\$332	131\$312	85,3663	—
55		Igarapava e Uberaba . . . . .	938\$277	234,416	253\$760	—	3:027\$303	39,107	24\$312	—

Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE						NUMERO DE ORDEN
			Trem- kilometro	Vehiculo- kilometro	Eixo- kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	
5:701\$660	—	5:704\$369	3\$489	\$555	\$139	2\$430	\$037	11\$262	\$033	12\$513	\$091	34
6:593\$346	—	6:593\$346	3\$049	\$436	\$109	3\$248	\$039	11\$751	\$066	14\$596	\$031	35
2:515\$137	—	2:515\$137	4\$073	\$436	\$121	4\$311	\$043	15\$778	\$104	17\$324	\$114	36
3:278\$374	116:121	3:394\$495	1\$573	\$274	\$038	2\$474	\$042	8\$336	\$086	9\$265	\$088	37
3:439\$083	—	3:439\$083	4\$011	\$555	\$139	5\$079	\$036	12\$530	\$078	14\$313	\$058	38
3:428\$960	—	3:428\$960	5\$715	\$607	\$174	2\$998	\$045	11\$556	\$100	12\$006	\$104	39
766\$726	—	766\$726	2\$379	\$666	\$167	2\$103	\$045	2\$932	\$034	3\$164	\$088	40
13:678\$647	—	13:678\$647	9\$345	\$956	\$243	1\$922	\$046	5\$187	\$130	5\$333	\$133	41
1:713\$006	—	1:713\$006	4\$427	\$515	\$148	4\$318	\$032	7\$336	\$082	6\$775	\$061	42
<b>GARANTIA DE JUROS</b>												
8:032\$916	25\$817	8:058\$733	5\$355	\$530	\$140	1\$751	\$040	6\$810	\$124	7\$352	\$132	43
8:420\$814	—	8:420\$814	6\$564	1\$309	\$327	1\$360	\$051	34\$139	\$130	32\$873	\$135	44
1:409\$692	—	1:409\$692	2\$068	\$307	\$077	1\$173	\$058	8\$371	\$132	8\$964	\$187	45
6:517\$938	341\$776	6:859\$764	4\$037	\$496	\$124	2\$147	\$059	6\$348	\$108	6\$550	\$112	46
55:463\$047	—	55:463\$047	3\$815	\$486	\$122	Sub. 4178 Int. 1\$254	\$018	2\$364	\$160	2\$305	\$132	47
2:397\$818	—	2:397\$818	5\$395	\$782	\$193		3\$339	\$065	14\$692	\$224	15\$223	\$231
12:522\$973	—	12:522\$973	2\$597	2\$597	1\$299	1\$230	—	—	—	—	—	49
1:031\$604	—	1:031\$604	3\$019	—	—	1\$100	—	12\$531	—	—	—	50
1:122\$349	—	1:122\$349	2\$103	—	—	1\$942	\$097	—	—	—	—	51
220:994\$706	368\$517	221:363\$223	15\$794	\$542	\$170	1\$320	\$038	10\$691	\$123	10\$917	\$132	52
14:801\$773	209\$484	15:011\$257	4\$749	\$413	\$103	2\$120	\$033	14\$223	\$098	14\$501	\$098	53
8:421\$061	63\$201	8:489\$262	2\$757	\$325	\$081	1\$364	\$044	6\$443	\$103	6\$861	\$105	54
4:522\$178	17\$565	4:540\$043	2\$219	\$175	\$044	1\$315	\$036	4\$263	\$102	4\$192	\$098	55



DESPEZAS

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFEGO			Total
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	

I — ADMINISTRADAS

1	Réde Sobral . . . . .	49:040\$734	3:547\$765	3:663\$568	14:570\$276	81:519\$407	99:753\$251
2	Ceará-Pi- auhy } Baturité . . . . .	139:616\$980	9:120\$050	27:644\$56	60:016\$062	185:624\$405	273:285\$323
3	Central do Brasil . . . . .	3.575:900\$088	3.736:762\$832	519:222\$311	4.793:754\$613	8.016:157\$759	13.329:134\$683
4	Rio do Ouro . . . . .	5:320\$002	—	—	—	—	135:681\$037
5	Oeste de Minas . . . . .	214.720\$483	24:564\$286	193:527\$467	294:485\$989	318:146\$286	836:159\$742
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira — Mamoré . . . . .	423:434\$118	41:744\$200	45:177\$290	33:730\$673	124:489\$630	203:397\$593
8	Central do Rio Grande do Norte	81:027\$877	—	10:688\$270	26:859\$820	39:694\$199	77:239\$289
9	Great Western	Réde Norte . . . . .	332:744\$830	20:360\$860	93:864\$170	113:071\$140	440:662\$070
10		Central de Pernam- buco . . . . .	232:212\$130	12:018\$360	56:294\$900	72:810\$590	248:937\$800
11		Réde Sul . . . . .	490:687\$230	33:155\$470	124:929\$050	145:512\$580	546:400\$360
12		Total das rédes . . .	1.055:674\$190	65:534\$690	279:588\$120	331:394\$310	1.236:000\$230
13	Paulo Affonso . . . . .	32:333\$460	240\$080	—	4:309\$740	14:184.660	18:491\$400
14	S. Francisco e ramaes	239:870\$340	48:162\$187	69:000\$172	98:136\$934	320:525\$284	487:712\$390
15	Réde Ba- hiana } Central da Bahia e ra- maes . . . . .	82:654\$891	3:095\$315	17:983\$514	37:070\$326	123:448\$021	178:504\$861
16	Bahia e Minas . . . . .	91:553\$266	—	—	14:880\$083	72:288\$523	87:168\$611
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .	20:626\$447	1:237\$100	3:773\$157	7:175\$185	18:742\$076	29:690\$418
18	Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	321:006\$957	58:632\$278	140:908\$087	194:637\$920	379:377\$967
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	18:994\$041	—	684\$874	9:242\$499	121:729\$613
20	Goyaz . . . . .	Formiga a Goyaz . . .	41:178\$087	3:845\$330	4:682\$711	12:076\$330	56:035\$660
21		Araguary a Goyaz . . .	10:475\$236	—	—	—	—
22	Paraná . . . . .	234:544\$293	60:154\$626	29:493\$550	107:435\$358	295:280\$601	432:215\$509
23	D. Thereza Christina . . . . .	54:562\$652	1:927\$597	—	4:370\$921	39:745\$545	44:116\$466
24	Santa Catharina . . . . .	142:269\$383	1:511\$070	13:231\$542	5:744\$500	22:004\$490	40:980\$532
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	894:361\$608	48:466\$800	174:328\$051	385:567\$853	851:507\$651	1.411:403\$555
26	Itaquy a S. Borja . . . . .	22:145\$066	2:770\$533	152\$952	2:225\$475	5:447\$499	7:835\$926

III — CONCEDIDAS

27	Tocantins — Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .	43:511\$664	—	—	—	—	7:800\$000
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .	35:489\$527	2:789\$553	—	4:522\$900	7:987\$318	12:510\$219
29	Victoria a Minas	Victoria á Minas e ramal . . . . .	204:727\$487	20:396\$839	15:730\$354	50:596\$843	98:849\$855
30		Curralinho á Diaman- tina . . . . .	—	5.539\$377	20:397\$275	5:635\$783	30:267\$038



TOTAES

LOCOMOÇÃO				VIA PERMANENTE				NUMERO DE ORDEN
Serviço central	Tracção	Officinas	Total	Serviço central	Conservação		Total	
					Linha	Edificios e dependencias		
11:473§657	72:682§442	55:381§416	139:537§405	17:705§121	115:955§532	3:646§850	142:307.506	1
35:477§246	230:407§502	207:456§384	473:041§132	44:060§983	207:738.524	15:962§803	267:760§310	2
684:005§567	17.037:989.975	7.955:418§085	25.707:448§627	619:578§211	3.092:734§627		9.612:312§398	3
—	—	—	170:456§745	—	—	—	135:662§412	4
171:517§181	466:322§819	511:097§612	1.148:987§612	144:443§803	1.027:605§422	277:004§824	1.140:144§049	5
—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

PELA UNIÃO

30:531§230	120:732§188	109:082§008	260:345§926	69:254§580	927:954§583	108:712§420	1.105:921§583	7
8:403§201	75:559§046	86:857§218	170:819§465	3:547§800	63:602§471	1:987§082	69:087§353	8
47:595§180	730:826§250	367:872§890	1.146:204§520	77:715§030	437:346§790	46:935§020	611:996§840	9
34.870§410	472:999§130	231:960§400	739:830§030	53:214§940	136:800§560	46:642§620	236:758§420	10
73:771§670	874:970§890	446:995§340	1.395:738§400	107:354§250	508:553§780	71:840§630	637:762§900	11
156:237§460	2.078:796§270	1.046:829§220	3.281:862§950	238:334§220	1.182:766§130	165:427§270	1.598:517§620	12
44§970	13:943§230	20:136§610	34:124§810	21§690	13:388§510	1:870.240	15:280§440	13
104:507§367	657:561§613	603:380§568	55:274§115	495:431§404	29:142§070	579:848§579	2.721:133§044	14
18:283§724	161:233§184	87:823§068	267:339§976	0:201§152	168:544§737	15:822§679	193:585.568	15
—	86:902§833	93:340§051	130:742§874	—	242:326§126	8:716§774	221:530§900	16
3:258§360	44:704§718	17:204§448	65:167§226	2:909§438	53:656§039	1:629§285	53:183§762	17
58:445§958	867:498.035	508:119§033	1.374:063§026	50:060§368	951:980§858	25:590§288	1.027:631.144	18
2:846§680	119:793§637	49:593§453	172:238§770	15:705§440	157:073§150	13:695§140	186:473§930	19
1:060§061	47:876§393	31:394§309	130:331§353	2:546§038	151:336§037	10:004§239	163:887§214	20
—	—	—	85:500§444	—	—	—	219:837§161	21
20:750§918	440:279§154	238:132§815	699:162§887	34.134.033	411:466§962	17:925§104	463:526§099	22
7:327§646	31:525§545	35:004§879	74:358§070	—	75:698§078	5:936§252	81:634§330	23
6:841§993	17:419§780	10:273§600	34:535§373	3:600§000	61:732§860	3:317§035	68:619§95	24
68:385§576	3.484:590§941	1.069:483§634	4.622:460§151	107.005§411	2.086:744.793	142:554§571	2.336:394§775	25
—	20:630§307	8:833§075	29:463§832	—	55:967§345	3:710§517	59:677§862	26

COM GARANTIA DE JUROS

—	—	—	17:840§132	—	—	—	28:760§000	27
—	8:207§318	36:457§364	44:655§182	—	37:011§791		37:011§791	28
18:476§505	133:950§075	180:332§442	332:750§022	24:672§497	452:424§615	46:874§485	520:671§597	29
6:808§309	20:251§631	27:277§215	63:337§245	6:444§791	124:668§490	2:048§404	133:165.685	30

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	TELEGRAPHO OU TELEPHONE	TRAFFEGO			Total	
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens		
31	Leopoldina Railway	Barão do Araruama (Prolongamento) . . . . .	26:424\$367	255\$000	3:037\$750	16:723\$120	11:256\$190	34:017\$060
32		S. Eduardo a Itape- mirim . . . . .	48:992\$736	2:593\$900	2:869\$860	15:629\$230	43:547\$480	62:037\$570
33		Central de Macabé. . . . .	21:934\$691	280\$500	2:377\$830	5:371\$030	9:928\$720	17:677\$080
34	Sorocabana Railway .	Capão Bonito a Porto Tibicica . . . . .	108:483\$515	—	22:113\$784	123:110\$700	125:304\$147	270:533\$631
35		Tatuby a Itararé. . . . .	87:920\$483	—	17:905\$363	97:651\$490	112:549\$755	228:106\$608
26	Noroeste do Brazil — Baurá a Ita- pura . . . . .		200:040\$340	10:959\$500	20:142\$750	32:354\$120	129:507\$130	182:004\$000
37	Mogyana : Jaguará a Araguany. . . . .		56:138\$140	—	12:485\$700	57:576\$565	172:538\$383	242:600\$648
38	Itararé a Uruguay. . . . .		263:528\$040	2:225\$576	54:393\$175	249:345\$944	269:053\$135	572:797\$254
39	S. Paulo- Rio Grande	Linha de São Fran- cisco . . . . .	65:760\$508	2:035\$031	15:332\$910	25:162\$754	87:836\$533	128:362\$197
40		Ramal de Paranapa- nema. . . . .	1:008\$056	28\$352	89\$033	1:775\$994	2:877\$806	4:742\$938
41		Serrinha a Nova Res- tinga. . . . .	25:938\$493	35\$289	3:686\$378	11:235\$582	17:135\$156	32:037\$116
42	Quarabim a Itaquy. . . . .		40:124\$916	7:497\$266	337\$527	4:767\$000	54:625\$539	59:730\$066

IV — CONCEDIDAS

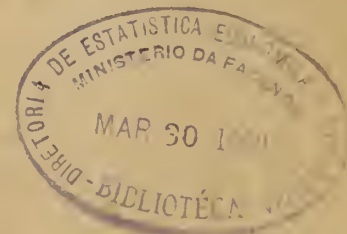
43	Great-Western — Recife a Limo- eiro e Timbauba. . . . .		176:264\$130	11:267\$300	48:633\$750	67:014\$060	249:406\$130	365:054\$240
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina	242:803\$890	—	56:353\$270	249:549\$620	69:971\$430	375:874\$370
45		Ramal do Sumidouro.	—	—	13:722\$870	10:55\$740	80:813\$740	105:092\$850
46		Carangola e ramaes . . . . .	114:553\$570	3:532\$000	9:194\$440	53:886\$070	119:614\$380	182:644\$890
47		Norte-Prain Formosa a Entroncamento. . . . .	16:351\$990	—	—	—	—	635:669\$900
48	Sul do Espirito Santo (ramal e sub-ramal)		144:266\$160	10:277\$220	33:483\$280	26:056\$090	99:310\$120	158:873\$790
49	Corcovado . . . . .		4:800\$531	—	—	—	—	11:181\$450
50	Rezende á Bocaina. . . . .		13:569\$750	—	—	—	—	11:027\$560
51	Bananal . . . . .		8:400\$000	—	—	—	—	8:01\$000
52	Santos a Jundiaby . . . . .		704:687\$040	347:921\$650	199:176\$610	296:85\$760	4:196:337\$920	4:692:373\$290
53	Paulista—Linha do Rio Claro . . . . .		813:624\$557	272:934\$640	—	—	—	1.510:316\$467
54	Mogyana.	Ribeirão Preto a Ja- guára e ramal . . . . .	59:993\$349	—	12:629\$194	74:706\$345	380:922\$758	468:332\$797
55		Igarapava a Uberaba.	44\$036	—	—	1:377\$500	6:02\$028	7:405\$528

(a) Policia e vigilancia.

Serviço central	Locomoção			Serviço central	VIA PERMANENTE		Total	NÚMERO DE ORDENS
	Tração	Officinas	Total		Conservação			
					Linha	Edifícios e dependências		
3:464\$800	48:081\$590	21:776\$970	73:323\$360	3:194\$160	63:790\$550	3:075\$000	70:060\$040	31
2:415\$450	75:486\$410	40:797\$060	113:698\$620	7:362\$460	179:947\$090	4:091\$630	191:901\$180	32
—	14:249\$320	8:631\$460	22:900\$780	3:083\$900	73:454\$270		76:543\$170	33
10:322\$917	273:035\$910	117:013\$850	400:927\$677	13:453\$740	461:180\$685	12:330\$670	437:515\$095	34
9:513\$311	326:087\$490	133:897\$210	475:498\$011	10:332\$775	360:741\$698	5:078\$396	376:703\$369	35
5:282\$940	169:634\$540	126:926\$470	301:393\$950	18:915\$640	643:297\$410	47:123\$010	714:341\$060	36
4:541\$045	267:974\$316	99:774\$903	372:259\$669	8:389\$649	259:092\$643	76:475\$516	374:457\$313	37
23:842\$935	541:961\$793	230:359\$970	846:164\$698	41:737\$357	793:055\$193	7:171\$591	841:964\$141	38
531\$927	123:919\$409	64:274\$409	188:805\$335	1:023\$331	236:235\$664	2:062\$671	239:324\$666	39
—	3:133\$116	—	3:133\$116	26\$117	15:863\$983	193\$400	16:033\$505	40
2:411\$993	93:473\$676	33:594\$330	134:510\$299	3:532\$774	33:771\$433	121\$586	37:425\$343	41
—	54:815\$441	56:709\$586	111:525\$027	—	97:077\$723	10:586\$587	107:664\$310	42

SEM GARANTIA DE JUROS

26:476\$030	332:657\$630	189:570\$520	593:704\$180	43:032\$730	238:007\$330	29:815\$230	310:855\$050	43
49:827\$100	213:809\$050	279:903\$710	543:539\$860	74:593\$330	631:257\$510	44:664\$160	800:515\$080	44
12:133\$650	35:360\$432	35:359\$240	82:353\$372	13:164\$600	161:440\$650	15:332\$200	194:937\$150	45
7:337\$000	245:120\$200	130:244\$178	334:231\$373	15:425\$333	492:607\$962	(a) 11:540\$140	519:672\$435	46
—	—	—	615:834\$950	—	—	—	231:721\$430	47
29:605\$640	110:304\$690	79:022\$340	218:932\$670	44:320\$930	431:319\$070		475:640\$000	48
—	—	—	32:469\$050	—	—	—	13:528\$070	49
—	—	—	16:596\$970	—	—	—	20:903\$390	50
—	—	—	21:327\$350	—	—	—	16:392\$016	51
209:649\$300	4.954:576\$780	4.512:967\$240	9.657:193\$320	213:397\$540	2.107:517\$130	635:103\$770	2.956:513\$140	52
93:307\$380	1.632:386\$900	1.033:522\$080	2.814:716\$360	33:275\$298	935:377\$433	137:773\$175	1.206:423\$911	53
10:291\$254	517:363\$776	190:132\$145	717:795\$475	12:606\$113	377:976\$242	129:694\$729	520:277\$034	54
232\$357	14:116\$110	5:332\$204	19:680\$371	—	8:255\$332	455\$469	8:710\$701	55





DESPEZAS TOTAES

Continuação

RELAÇÃO POR CENTO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DIVERSAS E EVENTUAES	TOTAL DO CUSTEIO	ACCESSORIAS	DESEZA TOTAL	Admi-nis-tração	Tele-grapho	Trafego	Loco-moção	Via per-ma-nente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accesso-rias	Total geral
Réde Ceará-Piauhy. { Sobral. . . . .	—	434:486\$751	91:475\$460	525:614\$911	9,33	0,67	18,98	26,55	27,07	—	82,60	17,40	100,00
Central do Brazil. { Baturité . . . . .	—	1.162:556\$795	133:652\$072	1.293:511\$867	10,77	0,70	21,08	36,49	20,65	—	89,69	10,31	100,00
Rio do Ouro . . . . .	—	55.931.55\$418	—	55.931.55\$418	6,39	6,68	23,82	45,94	17,47	—	100,00	—	100,00
Oéste do Minas (a). . . . .	—	456:120\$406	—	456:120\$406	1,47	—	29,75	39,34	29,74	—	100,00	—	100,00
Itapura á Corumbá. . . . .	—	3.673:525\$872	59:923\$463	3.733:449\$035	5,75	0,66	22,40	30,77	38,81	—	98,39	1,61	100,00
Madeira-Memoré . . . . .	—	2.034:846\$430	357:055\$930	2.391:893\$050	17,70	1,74	8,51	10,88	46,24	—	85,07	14,93	100,00
Central do Rio Grande do Norte . . . . .	—	393:473\$984	12:955\$963	411:120\$047	19,71	—	18,79	41,55	16,80	—	66,81	3,15	100,00
Réde Norte . . . . .	—	2.763:494\$130	68:693\$069	2.832:192\$409	11,75	0,72	23,02	40,47	21,61	—	97,57	2,43	100,00
Central de Pernambuco. . . . .	—	1.648:894\$930	83:413\$737	1.737:001\$667	13,37	0,69	21,77	42,59	16,51	—	94,98	5,07	100,00
Great-Western Réde Sul. . . . .	—	3.424:183\$750	102:840\$078	3.617:025\$328	13,57	0,92	22,53	38,59	19,01	—	94,67	5,33	100,00
Total das Rédes. . . . .	—	7.886:572\$410	319:650\$884	8.186:222\$901	12,90	0,80	22,56	40,00	19,38	—	95,73	4,27	100,00
Paulo Afonso . . . . .	—	100:478\$490	3:955\$450	104:403\$840	30,97	0,23	17,71	32,69	14,61	—	96,24	3,76	100,00
S. Francisco o ramaes. . . . .	—	2.721:133\$044	237:200\$392	2.953:333\$936	8,41	1,62	16,40	45,46	19,60	—	91,98	8,02	100,00
Central da Bahia e ramaes. . . . .	—	725:477\$611	67:808\$022	792:986\$633	10,43	0,39	22,51	33,71	24,41	—	81,45	8,55	100,00
Bahia o Minas. . . . .	—	531:009\$651	38:724\$440	619\$733\$791	14,77	—	14,07	29,46	35,75	—	93,75	6,25	100,00
Marcá (Prolongamento) . . . . .	—	174:909\$553	—	174:909\$553	11,79	0,71	16,97	37,26	33,27	—	100,00	—	100,00
Réde Bahia. { Cruzreiro a Tuyuty e ramaes. . . . .	—	3.496:257\$749	953:715\$435	4.449:973\$181	7,21	1,32	16,07	30,88	23,09	—	78,57	21,43	100,00
Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	—	509:313\$727	3:030\$090	512:394\$617	3,71	—	25,69	33,62	36,39	—	99,41	0,59	100,00
Formiga a Goyaz . . . . .	—	412:036\$585	13:268\$340	425:355\$925	9,68	0,90	17,13	30,64	38,53	—	96,88	3,12	100,00
Araguary a Goyaz. . . . .	9:942\$008	405:349\$022	—	405:841\$022	4,80	—	17,52	21,07	54,16	2,45	100,00	—	100,00
Paraná . . . . .	—	1.889:603\$414	1.550:000\$000	3.439:603\$114	6,82	1,75	12,56	20,33	13,48	—	54,94	45,06	100,00
D. Thezeza Chistina. . . . .	—	256:503\$415	18:000\$000	274:599\$115	19,87	0,70	16,08	27,08	29,73	—	98,44	6,56	100,00
Santa Catharina . . . . .	—	287:946\$253	36:081\$020	324:027\$273	42,78	0,47	12,64	40,63	21,43	—	88,62	11,38	100,00
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. . . . .	—	9.343:636\$859	81:908\$430	10.181:905\$369	8,78	0,48	13,86	45,38	22,94	—	94,44	8,56	100,00
Itaquy a S. Borja. . . . .	—	121:903\$269	—	121:903\$269	13,47	2,28	6,43	24,17	48,95	—	100,00	—	100,00

II — ARRENDADAS PELA UNIÃO

I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO



III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS

Tocantins — Alcobaca & Praia da Rainha.	3:554\$000	101:265\$796	42,97	—	7,70	17,62	28,40	3,31	100,00	—	100,00
Caxias a Cajazeiras.	—	132:466\$572	24,56	1,94	8,66	30,92	25,62	—	94,70	8,30	100,00
Victoria a Minas	—	1:244:081\$97	18,26	1,62	13,12	26,43	41,38	—	98,81	1,19	100,00
{ Curralho á Diamantina.	—	253:342\$408	—	2,05	20,32	23,43	49,25	—	95,56	4,44	100,00
{ Barão de Araruama (Pro- { longamento	11:464\$300	215:544\$007	12,26	0,12	15,75	34,02	32,50	5,32	100,00	—	100,00
Leopoldina Railway	—	424:224:006	11,23	0,59	14,22	27,22	43,99	—	97,25	2,75	100,00
{ S. Eduardo a Itapemirim.	—	140:313\$421	15,63	0,20	12,60	16,32	54,56	0,69	100,00	—	136,00
{ Central de Macahé.	977\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocabana Railway	—	1:267:454\$918	8,51	—	21,23	31,34	38,23	—	99,41	0,59	100,00
Novoeste do Brazil — Baurá a Itapura.	44:376\$190	1:163:228\$421	7,48	—	19,40	40,44	32,04	—	99,36	0,64	100,00
Mogyana — Jaguará a Araguay	—	1:454:115\$310	13,76	0,75	12,52	20,76	49,12	3,09	100,00	—	100,00
{ Itararé a Uruguay	—	1:045:183\$270	5,34	—	23,09	35,43	35,64	—	99,50	0,50	100,00
{ Linha de S. Francisco	—	2:526:679\$379	10,23	0,00	22,23	32,81	32,68	—	98,07	1,93	100,00
{ Ramal de Paranapanoná.	—	671:283\$287	9,48	0,29	18,51	27,23	41,72	—	97,23	2,77	100,00
{ Seritinha a Nova Restinga.	—	21:903\$367	3,80	0,11	17,89	11,82	00,72	—	94,34	5,66	100,00
Quarabim a Itaquy.	—	229:966\$390	11,15	0,03	13,78	57,85	16,09	—	93,90	1,10	100,00
	—	326:541\$535	13,10	2,26	18,04	33,63	32,47	—	93,47	1,53	100,00

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great-Western — Recife a Limoeiro e Tim- berba	—	1:462:145\$300	11,97	0,77	24,79	40,66	21,11	—	99,30	0,70	100,00
{ Porto Novo a Saude e ramal { de Leopoldina	—	1:962:733\$200	12,30	—	19,03	27,52	40,54	—	99,39	0,61	100,00
{ Ramal do Sumidouro	—	382:883\$172	—	—	26,61	20,98	49,37	—	96,95	3,04	100,00
Leopoldina Railway	—	1:204:634\$273	9,16	0,29	11,60	30,72	41,56	—	96,33	3,67	100,00
{ Carangola e ramaes.	—	1:499:623\$270	1,09	—	42,39	41,07	15,45	—	100,00	—	100,00
{ Norte — Praia Formosa a { Entroncamento.	—	1:007:989\$340	14,21	1,02	15,67	21,59	46,91	—	99,40	0,60	100,00
Corcovado	—	61:979\$701	7,74	—	18,04	52,39	21,83	—	100,00	—	100,00
Rezende á Bocaina	—	63:403\$150	21,85	—	17,76	26,72	33,67	—	100,00	—	100,00
Bananal	—	55:510\$960	15,13	—	14,15	38,42	29,53	2,47	100,00	—	100,00
Santos a Jundiaby	—	13:383:693\$710	3,68	1,81	24,16	50,52	15,42	—	95,89	4,11	100,00
Paulista — Linha do Rio Claro	—	6:618:054\$435	12,10	1,06	22,47	41,88	17,93	—	98,50	1,50	100,00
Mogyana	—	1:766:404\$405	3,38	—	26,30	40,41	29,29	—	99,41	0,56	100,00
{ Ribeirão Preto a Jagnávia { o ramal.	—	35:811\$336	0,12	—	20,40	54,44	21,10	—	99,15	0,35	100,00
{ Igarapava a Ubatuba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a) Na despesa total não foi incluída a quantia de 85:464\$912 proveniente de despesas com o serviço fluvial.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafejo	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despezas accessórias	Total geral

I — ADMINISTRADAS

1	Rodo Sobral . . . . .	145\$749	10\$544	296\$466	444\$705	422\$938	—	1:290\$402	271\$864	1:562\$266
2	Ceará-Piauly Baturité . . . . .	329\$645	21\$542	645\$107	1:116\$643	632\$065	—	2:745\$002	315\$494	3:060\$496
3	Central do Brazil . . . . .	1:562\$284	1:632\$564	5:823\$100	11:231\$392	4:199\$548	—	24:449\$189	—	24:449\$189
4	Rio do Ouro . . . . .	41\$821	—	1:066\$608	1:440\$735	1:066\$461	—	3:585\$625	—	3:585\$625
5	Oeste de Minas . . . . .	150\$893	17\$262	587\$604	807\$405	1:018\$372	—	2:581\$536	42\$110	2:623\$646
6	Itapura á Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira - Mamoré . . . . .	1:163\$230	114\$682	558\$785	715\$236	3:038\$246	—	5:590\$229	930\$922	6:571\$151
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	560\$534	—	531\$373	1:181\$798	477\$074	—	2:754\$729	—	2:754\$729
9	Rede Norte . . . . .	523\$403	32\$333	1:035\$539	1:820\$330	974\$358	—	4:388\$463	109\$093	4:497\$556
10		Central de Pernambuco . . . . .	862\$494	44\$634	1:403\$967	2:747\$560	1:064\$954	—	6:123\$609	327\$231
11	Great-Western Rede Sul . . . . .	309\$743	54\$714	1:347\$090	2:303\$294	1:134\$909	—	5:650\$705	318\$231	5:968\$936
12	Total das Rodos . . . . .	701\$463	43\$546	1:227\$263	2:180\$696	1:054\$192	—	5:207\$160	232\$332	5:439\$492
13	Paulo Afonso . . . . .	280\$372	2\$085	160\$631	296\$387	132\$716	—	572\$691	34\$094	906\$785
14	S. Francisco e ramaes . . . . .	243\$056	49\$306	504\$356	1:412\$140	599\$637	—	2:813\$995	245\$295	3:059\$290
15	Rêde Bahiana Central da Bahia e ramaes . . . . .	261\$021	9\$775	563\$702	844\$249	611\$336	—	2:290\$083	214\$138	2:504\$221
16	Bahia e Minas . . . . .	243\$331	—	231\$665	480\$354	583\$770	—	1:544\$129	102\$916	1:647\$045
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .	316\$799	19\$000	456\$018	1:000\$910	893\$727	—	2:686\$454	—	2:686\$454
18	Rêde Sul Mineira . . . . .	306\$234	55\$934	682\$023	1:310\$829	930\$340	—	3:325\$360	909\$825	4:245\$185
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	105\$331	—	733\$915	960\$136	1:039\$489	—	2:839\$421	16\$896
20	Goyaz . . . . .	172\$830	16\$139	305\$739	547\$017	687\$556	—	1:720\$531	55\$693	1:785\$224
21	Araguary a Goyaz . . . . .	83\$585	—	305\$125	366\$955	942\$507	42\$669	1:741\$841	—	1:741\$841
22	Paraná . . . . .	576\$276	147\$300	1:061\$954	1:717\$845	1:138\$835	—	4:642\$760	3:803\$354	8:445\$114
23	D. Thereza Christina . . . . .	462\$020	16\$322	373\$564	629\$641	691\$254	—	2:172\$301	152\$418	2:325\$219
24	Santa Catharina . . . . .	2:041\$168	21\$679	587\$956	495\$480	984\$934	—	4:131\$223	530\$374	4:661\$797
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	414\$752	22\$313	649\$792	2:128\$122	1:075\$646	—	4:237\$625	401\$415	4:639\$040
26	Itaquy a S. Borja . . . . .	178\$777	22\$439	633\$250	237\$861	431\$778	—	934\$114	—	934\$114

III — CONCEDIDAS COM

27	Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .	988\$901	—	177\$272	405\$439	653\$636	76\$227	2:301\$495	—	2:301\$495
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .	454\$994	35\$767	160\$387	572\$631	474\$510	—	1:698\$239	153\$846	1:852\$135
29	Victoria a Minas . . . . .	461\$969	46\$026	372\$724	750\$875	1:175\$578	—	2:307\$172	33\$847	2:341\$019
30		Curralinho á Diamantina . . . . .	—	37\$551	331\$654	429\$359	902\$720	—	1:751\$234	81\$347
31	Loepoldina Railway . . . . .	513\$693	4\$957	661\$296	1:425\$415	1:361\$975	222\$867	4:190\$203	—	4:190\$203
32		S. Eduardo Itapemirim . . . . .	525\$503	27\$823	665\$425	1:273\$131	2:058\$363	—	4:550\$295	128\$714
33	Central de Macahé . . . . .	504\$107	6\$446	406\$258	526\$310	1:759\$128	22\$458	3:224\$707	—	3:224\$707



# MÉDIAS

Quadro n. 23

DESEZA DE CUSTEIO			PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILO- METRO	PESO MORTO			PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO	CUSTO DO TRANSPORTE				NUMERO DE ORDEN
Por trem-kilometro	Por ve- hiculo- kilome- tro	Por eixo-kil- ometro		Carros- kilometro em ser- viço de passa- geiros	Vagões- kilometro em ser- viço de merca- dorias	Vagões- kilometro em ser- viço de бага- gens, encomen- das e animaes		De uma tonelada- kilome- tro de peso bruto	De um passageiro- kilometro	De uma to- nelada-kilo- metro de merca- dorias	De uma tonelada- kilometro de carga	
			Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.					

## PELA UNIÃO

3\$041	3\$91	\$102	4.717.761	2.064.936	5.400.432	1.571.797	13.754.976	\$032	\$030	\$066	\$035	1
3\$009	\$343	\$086	14.135.589	7.520.181	19.560.651	1.061.612	45.278.033	\$026	\$018	\$058	\$068	2
4\$753	\$280	\$070	—	—	—	—	—	—	\$030	\$065	—	3
3\$105	\$742	\$185	—	2.164.320	2.112.025	864.496	—	—	—	—	—	4
2\$560	\$353	\$090	25.854.254	27.633.170	29.800.925	30.357.424	113.445.473	\$032	\$059	\$079	\$127	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

## PELA UNIÃO

12\$207	3\$071	\$768	3.364.072	1.794.789	4.630.991	1.504.633	11.294.800	\$180	\$345	\$587	\$691	7
6\$725	\$063	\$241	2.580.535	989.500	2.094.399	796.863	6.461.347	\$032	\$055	\$239	\$386	8
3\$616	\$399	\$100	24.539.333	22.234.936	31.150.886	7.675.966	85.651.621	\$032	\$034	\$093	\$109	9
3\$415	\$376	\$094	14.144.064	23.351.680	21.050.938	4.390.625	62.937.307	\$026	\$038	\$095	\$106	10
3\$376	\$371	\$093	42.654.967	37.648.765	41.106.681	12.354.729	133.765.142	\$026	\$034	\$061	\$071	11
3\$466	\$332	\$095	81.333.864	33.285.331	93.308.505	24.421.320	282.354.070	\$028	\$035	\$077	\$087	12
3\$779	\$312	\$147	515.756	150.369	780.442	70.860	1.517.327	\$066	\$018	\$185	\$202	13
3\$266	\$375	\$094	34.176.323	18.371.200	47.416.789	14.669.894	114.624.011	\$024	\$022	\$039	\$091	14
5\$219	\$707	\$191	5.794.624	2.804.958	7.655.731	2.513.997	18.769.310	\$039	\$047	\$131	\$169	15
3\$917	\$360	\$090	5.397.173	588.173	6.320.776	329.957	13.136.084	\$044	\$039	\$036	\$090	16
3\$497	\$562	\$140	1.143.975	354.931	1.430.451	733.996	4.203.403	\$042	\$033	\$079	\$117	17
2\$403	\$355	\$039	34.211.625	23.690.694	27.036.192	31.491.866	119.430.377	\$029	\$035	\$052	\$035	18
2\$639	\$383	\$057	3.109.441	3.315.705	5.394.193	1.236.003	13.055.355	\$039	\$025	\$140	\$155	19
5\$109	\$331	\$208	1.929.273	1.655.332	1.678.318	2.152.712	7.415.685	\$056	\$095	\$079	\$136	20
4\$383	1\$047	\$262	—	—	—	—	—	—	\$090	\$113	—	21
3\$093	\$339	\$037	37.506.024	5.831.356	46.873.171	5.167.807	95.378.358	\$020	\$016	\$043	\$046	22
3\$967	\$311	\$136	1.033.034	1.754.323	1.879.773	561.639	5.261.324	\$049	\$025	\$130	\$223	23
4\$970	1\$373	\$536	366.343	809.896	240.552	571.244	1.938.565	\$145	\$093	\$329	\$911	24
2\$733	\$323	\$031	152.780.194	94.196.836	137.431.762	62.448.969	496.357.761	\$019	\$024	\$044	\$052	25
2\$940	\$460	\$115	627.991	474.280	693.352	1.094.322	2.739.945	\$045	\$042	\$035	\$162	26

## GARANTIA DE JUROS.

2\$374	5\$093	1\$498	—	—	—	—	—	—	2\$572	—	—	27
1\$139	\$919	\$229	454.359	262.026	475.525	149.760	1.341.370	\$099	\$039	\$209	\$252	28
4\$631	\$759	\$190	6.053.222	3.522.654	9.292.848	2.390.579	21.759.303	\$057	\$035	\$134	\$136	29
5\$364	1\$173	\$293	323.799	311.372	1.200.505	435.172	3.275.323	\$079	\$035	\$135	\$253	30
6\$205	1\$506	\$373	450.577	421.733	456.321	412.363	1.741.052	\$124	\$174	\$245	\$421	31
2\$749	\$517	\$129	3.426.155	2.039.935	3.633.519	1.515.293	10.664.907	\$040	\$065	\$076	\$099	32
10\$066	2\$366	\$716	203.837	157.956	175.353	110.937	643.633	\$216	\$393	\$323	\$514	33

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO									
		Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral	
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	351\$492	—	876\$173	1:293\$930	1:579\$457	—	4:106\$347	24\$298	4:130\$645
35		Tatuby a Itararé . . . . .	351\$316	—	912\$255	1:901\$634	1:506\$530	—	4:672\$635	29\$904	4:702\$529
36	Norooeste do Brasil — Baurú a Itapura . . . . .		453\$304	25\$100	416\$981	691\$656	1:636\$595	102\$814	3:331\$459	—	3:331\$459
37	Mogyana — Jaguára a Araguary . . . . .		193\$730	—	863\$348	1:324\$874	1:332\$590	—	3:720\$502	18\$452	3:738\$954
38	S. Paulo - Rio Grande.	Itararé a Uruguay . . . . .	29\$377	2\$520	618\$513	953\$050	953\$304	—	2:830\$804	53\$552	2:917\$356
39		Linha de S. Francisco . . . . .	200\$615	6\$200	391\$504	575\$339	832\$642	—	2:057\$049	53\$613	2:115\$662
40		Ramal Parapanema . . . . .	41\$302	1\$170	195\$734	129\$302	663\$753	—	1:031\$563	61\$051	1:093\$614
41	Serrinha á Nova Restinga		576\$335	\$785	712\$807	2:900\$447	832\$055	—	5:112\$650	56\$556	5:169\$206
42	Quarabim a Itaquy . . . . .		223\$503	42\$605	34 \$154	635\$119	613\$133	—	1:850\$307	23\$329	1:838\$636
IV — CONCEDIDAS SEM											
43	Great-Western — Recife a Limoeiro e Timbauba . . . . .		651\$811	41\$356	1:319\$913	2:213\$362	1:146\$522	—	5:406\$904	37\$363	5:444\$767
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	635\$193	—	938\$304	1:400\$234	2:062\$237	—	5:056\$271	30\$914	5:057\$485
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	—	—	1:144\$584	902\$311	2:123\$664	—	4:171\$450	130\$729	4:301\$888
46		Carangola e ramaes . . . . .	506\$874	15\$349	803\$163	1:700\$139	2:293\$436	—	5:330\$461	203\$225	5:533\$686
47		Norte — Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	35\$513	—	13:318\$911	13:333\$733	5:037\$422	—	32:600\$614	—	32:600\$614
48	Sul do Espirito Santo (ramal e sub ramal) . . . . .		441\$754	31\$470	436\$183	670\$383	1:456\$445	—	3:086\$540	18\$372	3:104\$912
49	Corcovado . . . . .		—	—	—	—	—	—	16:208\$080	—	16:208\$080
50	Rezonde á Bocaina . . . . .		317\$312	—	282\$758	425\$563	533\$125	—	1:592\$338	—	1:592\$338
51	Bananal . . . . .		300\$000	—	286\$357	761\$702	5\$5429	49\$046	1:082\$534	—	1:082\$534
52	Santos a Jundiaby . . . . .		5:069\$621	2:503\$033	33:753\$082	69:692\$033	21:269\$916	—	132:292\$760	5:667\$021	137:960\$681
53	Paulista — Linha de Rio Claro . . . . .		931\$354	329\$200	1:821\$705	3:394\$072	1:455\$134	—	7:932\$365	121\$493	8:103\$858
54	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . . . .	223\$867	—	1:747\$510	2:678\$340	1:911\$333	—	6:591\$050	37\$127	6:623\$177
55		Igarapava a Uberaba . . . . .	3\$670	—	617\$127	1:640\$056	725\$892	—	2:986\$745	26\$017	3:012\$762

(a) Não está incluído o peso das bagagens transportadas a 1 kilometro.



DESEPEZA DE CUSTEIO			PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILO- METRO	PESO MORTO			PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO	CUSTO DO TRANSPORTE				NUMERO DE ORDEN
Por rem-ki- lometro	Por ve- hiculo- kilo- metro	Por eixo-ki- lometro		Carrões- kilometro em ser- viço de passa- geiros	Vagões- kilometro em serviço de marca- dorias	Vagões- kilometro em serviço de бага- gens, encomen- das e animaes		De uma tonelada- kilo- metro de peso bruto	De um passageiro- kilometro	De uma to- nelada-kilo- metro de merca- dorias	De uma tonelada- kilometro de carga	
			Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.	Tons.-kil.					
2\$512	\$399	\$100	15 654.465	15.438.895	17.623.343	5.174.903	53.891.611	\$024	\$031	\$057	\$066	34
2\$161	\$309	\$077	17.613.432	12.190.898	28.600.643	5.939.842	64 333.320	\$018	\$034	\$057	\$059	35
5\$396	\$644	\$161	6.553.937	7.939.336	11.752.236	3.375.415	29.675.957	\$049	\$044	\$153	\$183	36
2\$126	\$310	\$078	8.732.419	7.764.975	19.843.430	3.942.126	40.233.000	\$026	\$033	\$107	\$113	37
3\$335	\$462	\$115	24.033.441	9.336.358	36.299.307	9.734.698	79.536.804	\$032	\$029	\$072	\$092	38
3\$420	\$419	\$103	9.537.974	4.201.000	11.170.863	1.830.452	26.790.289	\$025	\$041	\$050	\$059	39
2\$879	\$666	\$167	147.978	70.337	259.336	63.674	541.375	\$016	\$012	\$119	\$145	40
3\$191	\$357	\$091	4.161.833	1.637.331	5.036.597	869.323	11.775.637	\$020	\$021	\$044	\$049	41
1\$803	\$559	\$161	2.019.776	935.534	2.072.853	783.253	5.841.455	\$056	\$063	\$119	\$132	42

GARANTIA DE JUROS

3\$605	\$377	\$094	13.413.395	11.116.769	17.019.900	3.592.900	45.147.934	\$032	\$027	\$053	\$093	43
3\$941	\$736	\$193	20.532.483	6.777.130	19.079.470		46.339.136	\$041	\$045	—	\$076	44
6\$119	\$903	\$227	739.393	937.321	1.980.632	917.434	4.604.515	\$033	\$123	\$431	\$620	45
3\$302	\$406	\$102	12.572.309	2.739.228	17.949.767	3.200.157	37.432.461	\$032	\$034	\$088	\$160	46
2\$241	\$283	\$072	10.952.521	—	—	—	—	—	\$016	\$052	\$075	47
6\$945	1\$007	\$252	3.202.959	2.660.908	5.411.399	1.345.107	12.620.373	\$081	\$076	\$254	\$313	48
3\$332	3\$382	1\$391 (a)	3.283	32.471	—	—	—	—	—	—	—	49
4\$650	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
3\$713	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
9\$455	\$324	\$102	208.171.484	373.432.553	410.313.606		991.917.646	\$019	\$054	—	\$037	52
2\$561	\$223	\$056	106.635.450	78.105.428	374.746.937	13.595.517	573.053.332	\$012	\$022	\$050	\$052	53
2\$170	\$253	\$064	18.236.314	16.207.419	28.116.528	8.151.642	70.711.933	\$025	\$025	\$088	\$095	54
1\$163	\$115	\$029	431.511	311.040	1.316.976	543.024	2.662.551	\$013	\$010	\$073	\$076	55

Quadro n. 24

RESULTADOS DO TRAFEGO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESEZA			RELAÇÃO POR CENTO		
	Do trafego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total	Da despesa de custeio para a receita de trafego	Da despesa total para a receita de trafego	
<b>I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO</b>									
Réde Ceará-Piauíhy.	Sobral . . . . .	688:737\$740	2:801\$643	691:539\$283	434:186\$751	91:475\$160	525:661\$911	63,04	76,0
	Baturité . . . . .	2.026:614\$883	10:333\$349	2.036:948\$232	1.162:859\$795	133:652\$072	1:296:511\$867	57,38	63,6
Central do Brazil . . . . .		43.074:522\$000	—	43.074:522\$000	55.961:554\$118	—	55.961:554\$118	129,92	129,9
Rio do Ouro . . . . .		267:761\$967	—	267:761\$967	456:120\$196	—	456:120\$196	170,35	170,3
Oeste de Minas . . . . .		3.813:132\$121	359:769\$973	1.203:202\$394	3.673:525\$572	59:923\$463	3.733:449\$035	95,58	88,8
Tapura a Corumbá . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—

**II — ARRENDADAS PELA UNIÃO**

Madeira-Mamoré . . . . .		2.767:714\$616	113:558\$400	2.916:273\$016	2.031:843\$420	357:055\$630	2.391:899\$050	73,53	82,0
Central do Rio Grande do Norte . . . . .		233:377\$564	—	233:377\$564	398:173\$984	42:955\$963	411:129\$947	170,61	176,1
Great-Western	Réde Norte . . . . .	3.492:664\$650	8:621:400	3.501:289\$050	2.763:494\$430	68:698\$069	2.832:192\$499	79,12	80,8
	Central de Pernambuco	1.923:814\$400	5:319\$934	1.929:164\$364	1.648:891\$930	88:112\$737	1.737:004\$667	85,71	90,0
	Réde Sul . . . . .	4.445:337\$770	9:670\$094	4.455:007\$864	3.421:185\$750	192:840\$078	3.617:025\$828	77,03	81,1
	Total das rédes . . . . .	9.861:816\$820	23:614\$158	9.885:461\$278	7.836:572\$110	349:650\$884	8.186:222\$994	79,46	82,81
	Paulo Afonso . . . . .	92:932\$880	78\$492	93:011\$372	100:178\$190	3:925\$450	104:403\$640	108,12	112,25
Réde Babiana	S. Francisco e ramaes.	2.927:195\$396	39:894\$640	2.967:090\$036	2.721:133\$011	237:200\$592	2.958:333\$936	92,96	99,70
	Central da Bahia e ramaes . . . . .	674:341\$357	48:416\$172	722:758\$229	725:177\$611	67:809\$022	792:966\$633	107,53	109,71
	Bahia e Minas . . . . .	601:341\$700	38:264\$716	639:603\$416	551:009\$651	38:724\$140	619:738\$791	92,62	96,86
Maricá (Prolongamento) . . . . .		111:553\$700	118\$816	111:702\$516	174:909\$653	—	174:909\$653	156,75	156,58
Réde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	5.145:293\$939	166:949\$445	5.312:243\$384	3.496:257\$749	953:716\$435	1.449:973\$184	67,96	83,76
	Tuyuty a S. Sebastião do Paraíso e ramal . . . . .	596:712\$023	51:766\$057	648:478\$085	599:363\$727	3:030\$890	512:394\$617	85,36	79,01
Goyaz . . . . .	Formiga a Goyaz . . . . .	337:372\$095	2:148\$989	339:321\$084	412:086\$585	13:260\$340	425:355\$925	123,15	125,17
	Araguary a Goyaz . . . . .	344:731\$052	—	344:731\$052	405:849\$022	—	405:849\$022	117,73	117,73
Paraná . . . . .		4.981:264\$264	—	4.981:264\$264	1.889:603\$114	1.550:000\$000	3.439:603\$414	37,93	69,05
D. Thereza Christina . . . . .		180:937\$991	—	180:937\$991	256:599\$115	18:000\$000	274:599\$115	141,82	151,76
Santa Catharina . . . . .		116:350\$285	—	116:350\$285	287:946\$253	36:981\$020	324:927\$273	247,48	279,27
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		12.742:855\$159	—	12.742:855\$159	9.313:086\$839	871:908\$480	10.184:995\$369	73,03	79,93
Itaquy a S. Borja . . . . .		119:912\$465	—	119:912\$465	121:902\$269	—	121:902\$269	101,66	101,66

**III — CONCEDIDAS COM GARANTIA DE JUROS**

Tocantins - Alcobaca á Praia da Rainha . . . . .		5:366\$820	—	5:366\$820	101:265\$796	—	101:265\$796	1886,89	1886,89
Caxias a Cajazeiras . . . . .		130:311\$326	27:016\$922	157:328\$243	132:466\$572	12:000\$000	144:466\$572	101,65	91,83
Victoria a Minas.	Victoria á Minas e ramal . . . . .	1.102:790\$088	49:736\$660	1.122:526\$748	1.244:031\$997	15:000\$000	1.259:031\$997	112,81	112,16
	Curralinho á Diamantina . . . . .	171:810\$955	700\$520	172:511\$775	258:342\$408	12:000\$000	270:342\$408	150,36	156,70
Leopoldina Railway	Prolongamento da B. de Araruama . . . . .	134:956\$425	—	134:956\$425	215:544\$097	—	215:544\$097	159,71	159,71
	Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	465:518\$231	—	465:518\$231	424:224\$006	12:000\$000	436:224\$006	91,13	93,71
	Central de Macahé . . . . .	59:404\$375	—	59:404\$375	140:313\$421	—	140:313\$421	236,20	236,20

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPESA			RELAÇÃO POR CENTO	
	Do trafego	Accessoria	Total	De custeio	Accessoria	Total	Da despesa de custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total
Sorocabana { Capão Bonito a Porto Tibiricá . . . . .	1.760:803\$120	---	1.760:803\$120	1.267:464\$918	7:500\$000	1.274:964\$918	71,98	72,41
Sorocabana { Tatuby a Itararé . . . . .	1.648:646\$463	---	1.648:646\$463	1.168:228\$421	7:500\$000	1.175:728\$421	70,96	71,31
Noroeste do Brazil - Baurú a Itapura	1.097:807\$267	---	1.097:807\$267	1.454:115\$340	---	1.454:115\$340	132,45	132,45
Mogyana—Jaguára a Araguayry . .	924:223\$046	32:623\$995	953:853\$041	1.045:486\$270	5:185\$030	1.050:671\$300	113,48	110,15
S. Paulo-Rio Grande { Itararé ao Uruguay	3.037:417\$917	---	3.037:417\$917	2.526:679\$679	49:947\$335	2.576:627\$014	83,18	81,82
S. Paulo-Rio Grande { Linha de S. Francisco	1.123:992\$690	---	1.123:992\$690	674:288\$287	19:223\$075	693:511\$362	59,99	61,70
S. Paulo-Rio Grande { Ramal de Paranapanema . . . . .	18:401\$425	---	18:401\$425	24:905\$867	1:501\$142	26:497\$009	135,83	143,99
S. Paulo-Rio Grande { Serrinha a Nova Restinga . . . . .	615:539\$130	---	615:539\$130	229:966\$960	2:543\$896	232:510\$886	37,96	37,77
Quarahim a Itaquy . . . . .	300:798\$859	---	300:798\$859	326:541\$585	5:062\$200	331:603\$785	103,56	110,24

IV — CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

G. W. - Recife a Limoeiro e Timbaúba . . . . .	2.172:277\$240	6:981\$400	2.179:253\$730	1.462:145\$800	10:239\$000	1.472:334\$800	67,31	67,56
Leopoldina Railway { Porto Novo à Saúde e ramal de Leopoldina . . . . .	3.268:774\$773	---	3.268:774\$773	1.962:733\$200	12:000\$000	1.974:733\$200	60,05	60,41
Leopoldina Railway { Rama I do Sunidouro	129:399\$986	---	129:399\$986	382:883\$172	12:000\$000	394:883\$172	295,88	305,16
Leopoldina Railway { Carangola e ramaes	1.473:065\$321	77:241\$436	1.550:306\$767	1.204:634\$273	45:923\$900	1.250:613\$173	81,79	80,67
Leopoldina Railway { Norte-Praia Formosa a Entroncamento . .	2.552:964\$033	---	2.552:964\$033	1.499:623\$270	---	1.499:623\$270	58,74	58,74
Leopoldina Railway { Suldo Espirito Santo, ramal e sub-ramal .	783:069\$807	---	783:069\$807	1.007:989\$340	6:000\$000	1.013:989\$340	128,72	129,49
Corcovado . . . . .	47:587\$300	---	47:587\$300	61:979\$701	---	61:979\$701	130,24	130,24
Rezende à Bocaina . . . . .	40:232\$580	---	40:232\$580	62:103\$150	---	62:103\$150	154,36	154,36
Bananal . . . . .	31:439\$790	---	31:439\$790	55:510\$960	---	55:510\$960	176,56	176,56
Santos a Jundiaby . . . . .	30.718:264\$270	51:223\$770	30.769:488\$040	18.388:693\$740	787:844\$030	19.176:538\$770	59,86	62,32
Paulista: Linha do Rio Claro . . .	12.271:913\$350	173:630\$194	12.445:594\$544	6.618:051\$435	100:723\$170	6.718:779\$605	53,93	53,93
Mogyana. { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal . . .	2.256:844\$303	18:277\$934	2.275:122\$242	1.766:401\$405	9:949\$980	1.776:351\$385	78,26	78,03
Mogyana. { Igarapava a Uberaba .	54:269\$730	210\$787	54:480\$517	35:840\$936	312\$570	36:153\$506	66,04	66,36



PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO	
		1915	1914	1915	1914	1915	1914
<b>I — ADMINISTRADAS</b>							
1	Rêde Sobral . . . . .	336,471	336,471	668:737\$740	512:713\$120	434:136\$751	473:339\$350
2	Ceará-Piahy. { Baturité . . . . .	423,623	423,623	2.023:614\$333	1.734:749\$330	1.162:359\$795	1.334:031\$310
3	Central do Brazil . . . . .	2.233,302	2.233,302	43.074:522\$000	40.836:714\$000	55.931:554\$418	50.273:564\$437
4	Rio do Ouro . . . . .	127,203	126,339	237:761\$337	237:713\$622	456:120\$193	463:547\$500
5	Oeste do Minas. . . . .	1.435,716	1.357,712	3.843:432\$421	4.154:250\$904	3.673:525\$372	4.309:155\$506
6	Itapura a Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—
<b>II — ARRENDADAS</b>							
7	Madeira-Mamoré . . . . .	334,260	364,260	2.767:714\$616	2.721:507\$315	2.034:343\$420	2.353:902\$743
8	Central do Rio Grande do Norte. . . . .	144,542	144,542	233:377\$534	199:133\$344	398:173\$384	411:703\$517
9	Rêde Norte . . . . .	629,713	629,713	3.492:664\$650	—	2.763:494\$430	—
10		Central de Pernambuco . . . . .	269,263	269,263	1.023:314\$400	2.089:592\$320	1.648:391\$330
11	Great-Western Rêde Sul . . . . .	605,975	605,975	1.445:337\$770	—	3.424:135\$750	—
12	Total das Rêdes. . . . .	1.504,961	1.504,931	9.361:316\$320	—	7.836:572\$110	—
13	Paulo Affonso . . . . .	115,136	115,136	92:93\$330	43:603\$300	100:473\$190	94:251\$650
14	S. Francisco e ramaes . . . . .	1.017,236	932,657	2.927:195\$396	2.774:615\$091	2.721:133\$044	3.106:299\$675
15	Rêde Bahiana { Central da Bahia e ramaes . . . . .	316,660	316,660	674:341\$357	769:873\$791	725:177\$611	961:676\$745
16	{ Bahia e Minas. . . . .	376,270	376,270	601:341\$700	553:007\$334	531:009\$651	661:903\$921
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .	65,103	65,103	111:533\$700	102:673\$620	174:902\$533	234:377\$149
18	Rêde Sul-Mi- { Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	1.043,240	1.043,240	5.145:293\$339	5.046:931\$516	3.496:257\$749	3.313:233\$325
19	neira. { Tuyuty a São Sebastião e ramal	201,569	172,131	593:712\$023	423:385\$089	509:363\$727	501:705\$159
20	Goyaz. . . . .	233,253	233,253	337:372\$095	339:094\$366	412:036\$535	675:441\$752
21		{ Formiga a Goyaz . . . . .	233,363	233,363	344:731\$052	355:457\$634	405:840\$022
22	{ Araguary a Goyaz . . . . .	407,001	407,001	4.931:264\$264	4.545:031\$000	1.389:603\$414	2.214:807\$727
23	Paraná. . . . .	118,096	118,096	130:937\$991	155:829\$971	256:593\$115	273:541\$718
24	D. Thereza Christina. . . . .	69,700	69,700	116:350\$235	129:412\$420	237:946\$253	263:136\$132
25	Santa Catharina . . . . .	2.172,035	2.172,035	12.742:355\$159	12.560:722\$345	9.313:036\$339	8.374:440\$956
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	123,370	123,370	119:912\$465	97:720\$234	121:902\$269	112:386\$264
27	Itaquy a S. Borja . . . . .	44,000	44,000	5:366\$320	—	101:265\$793	—
28	Tocantins — Alcobaga a Praia da Rainha . . . . .	78,000	78,000	130:311\$326	113:692\$049	132:466\$572	123:079\$522
29	Caxias a Cajazeiras . . . . .	443,162	443,162	1.102:790\$038	1.044:613\$965	1.244:031\$997	1.349:677\$959
30	Victoria a { Victoria a Minas e ramal . . . . .	147,516	147,516	171:310\$955	133:733\$075	258:342\$408	315:620\$435
31	Minas. { Curralinho a Diamantina . . . . .	51,440	51,440	134:956\$425	116:932\$069	215:544\$097	205:339\$398
32	Leopoldina { Barão de Araruama (Prolonga- Railway. mento) . . . . .	93,230	93,230	465:518\$231	336:379\$366	424:224\$006	426:507\$230
33	{ Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	43,512	43,512	59:404\$375	53:621\$076	140:313\$421	141:173\$136
34	Sorocabana { Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	299,312	299,312	1.760:303\$120	1.535:330\$345	1.267:464\$918	1.229:532\$437
35	Railway. { Tatuhy a Itararé . . . . .	250,047	250,047	1.643:646\$433	1.453:694\$010	1.163:223\$421	1.219:104\$011
<b>III — CONCEDIDAS COM</b>							



RELATIVOS A DOIS ANOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 25

SALDO		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS KILOMETRO		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS		NUMERO DE TRENS POR DIA, EM RELAÇÃO À EXTENSÃO MÉDIA		NUMERO DE ORDEN
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	

PELA UNIÃO

234:550\$989	38:373\$170	—	—	3.011.850	2.690.032	4.316.022	2.574.185	1,2	1,0	1
838:755\$083	350:713\$370	—	—	15.540.293	12.758.871	12.198.603	9.150.983	2,5	2,1	2
—	—	12.337:032\$118	9.406:850\$437	643.783.103	610.652.168	369.267.432	329.630.804	sub 45,7 int. 12,0	—	3
—	—	185:352\$229	180:823\$879	—	—	—	—		3,2	3,0
163:906\$549	—	—	54:904\$802	11.624.615	15.017.778	21.665.634	22.035.253	2,7	3,3	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

732:871\$193	—	—	129:395\$128	930.862	1.201.902	3.201.159	2.277.454	0,8	0,9	7
—	—	164:793\$420	242:575\$373	1.852.034	2.130.773	2.421.935	4.817.814	1,1	1,5	8
729:170\$220	—	—	—	18.956.914	—	22.291.101	—	3,3	—	9
274:922\$470	620:766\$490	—	—	14.577.752	20.326.785	12.507.670	12.851.243	4,9	5,3	10
1.021:152\$020	—	—	—	24.334.307	—	39.941.049	—	4,6	—	11
2.025:244\$710	—	—	—	57.869.003	—	74.739.320	—	4,1	—	12
—	—	7:515\$310	45:643\$310	343.636	184.570	435.523	230.704	0,6	0,4	13
206:062\$352	—	—	331:634\$584	32.173.738	33.418.425	30.112.652	25.683.895	2,3	2,5	14
—	—	50:835\$754	191:802\$054	3.721.252	4.751.530	5.351.191	4.853.819	1,2	1,5	15
20:332\$049	—	—	103:392\$937	554.301	792.006	5.853.766	5.771.771	1,1	1,1	16
—	—	63:325\$953	131:693\$229	524.058	473.422	1.031.220	633.700	2,1	1,9	17
1.233:664\$691	1.122:840\$407	—	—	24.522.199	24.550.797	22.714.395	18.376.500	3,6	3,7	18
87:343\$301	—	—	73:320\$070	4.302.972	3.377.652	2.693.789	1.461.917	2,9	3,5	19
—	—	74:714\$490	336:346\$886	1.503.941	1.721.319	1.659.549	1.352.742	0,9	1,1	20
—	—	61:117\$970	269:922\$235	1.705.271	2.057.340	1.233.264	1.153.653	1,1	1,3	21
3.091:660\$850	2.330:273\$273	—	—	12.939.445	17.295.634	36.035.971	29.641.643	4,1	4,4	22
—	—	75:661\$124	117:711\$747	1.424.731	1.294.754	927.473	720.371	1,5	1,3	23
—	—	171:595\$963	133:724\$062	874.963	1.009.325	295.331	290.261	2,3	2,6	24
3.429:763\$270	4.136:231\$539	—	—	67.938.522	74.417.833	137.352.045	124.024.404	4,3	4,3	25
—	—	1:989\$304	14:665\$930	647.907	600.492	470.457	420.715	0,9	0,8	26

GARANTIA DE JUROS

—	—	95:893\$976	—	9.343	—	—	—	0,3	—	27
—	—	2:155\$246	9:768\$196	345.443	390.433	423.227	232.323	1,1	1,0	28
—	—	141:241\$909	305:063\$994	3.023.033	2.933.372	5.531.169	4.611.250	1,6	2,2	29
—	—	36:531:453	126:332\$360	793.360	1.033.415	745.624	1.193.363	0,9	1,0	30
—	—	30:587\$672	38:407\$320	317.842	273.471	337.333	273.029	1,9	1,6	31
41:294\$225	—	—	30:627\$444	1.462.166	1.705.123	3.232.821	2.313.096	4,5	4,0	32
—	—	30:903\$546	37:557\$110	130.761	143.317	137.405	120.455	0,9	0,8	33
493:333\$202	355:793\$103	—	—	12.650.466	14.232.741	13.613.694	10.921.753	4,5	5,0	34
430:418\$042	234:536\$999	—	—	7.395.309	3.561.701	11.917.120	11.933.297	5,9	7,2	35

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECHTA TOTAL DO TRAFEGO		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO		
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	
		36	Noroeste do Brazil — Eaurú a Itapura . . . . .	436,430	436,430	1.097:807\$267	1.276:190\$950	1.454:115\$340
37	Mogyana: Jaguara a Araguary . . . . .	231,119	231,119	921:223\$046	1.159:711\$578	1.045:436\$270	1.339:315\$391	
38	S. Paulo-Rio Grande.	Itararé a Uruguay . . . . .	883,206	883,206	3.037:417\$917	2.700:433\$417	2.526:679\$679	2.691:516\$693
39		Linha de S. Francisco . . . . .	327,794	327,794	1.123:992\$690	774:071\$125	674:233\$357	855:463\$933
40		Ramal de Paranapanema . . . . .	52,960	—	13:401\$425	—	24:965\$367	—
41		Serrinha a Nova Restinga . . . . .	44,980	44,980	615:539\$130	410:804\$430	229:966\$990	207:202\$178
42	Quarahim a Itaquy . . . . .	175,597	175,597	300:798\$559	263:352\$084	326:541\$535	269:764\$784	
IV — CONCEDIDAS SEM								
43	G. Western — Recife a Limoeiro e Timbauba . . . . .	270,422	270,422	2.172:277\$240	2.292:640\$750	1.462:145\$300	1.363:549\$140	
44	Leopoldina Railway.	Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	338,173	338,173	a) 3.263:774\$773	a) 2.685:157\$330	1.962:733\$200	1.950:948\$310
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	91,793	91,793	129:399 936	102:151\$304	382:833\$172	367:469\$920
46		Carangola e ramaes . . . . .	226,264	226,264	1.473:065\$331	1.229:612\$549	1.204:634\$273	928:560\$023
47		Norte: P. Formosa a Entroncamento . . . . .	46,030	46,030	2.552:964\$038	—	1.499:628\$370	—
48	Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	326,576	326,576	783:069\$307	678:676\$324	1.007:989\$340	990:011\$310	
49	Corcovado . . . . .	3,324	3,324	47:537\$300	—	61:979\$701	—	
50	Rezende a Bocaina . . . . .	33,310	33,310	40:232\$530	—	62:103\$150	—	
51	Bananal . . . . .	28,000	28,000	31:439\$790	—	55:540\$960	—	
52	Santos a Jundiaby . . . . .	139,466	139,466	30.715:264\$270	25:265:326\$510	18.333:693\$740	16.839:678\$240	
53	Paulista : Linha de Rio Claro . . . . .	829,034	829,034	12.271:913\$350	10.518:545\$310	6.618:051\$435	6.887:263\$409	
54	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.	268,137	268,137	2.256:814\$308	2.352:774\$237	1.766:401\$405	2.030:866\$827
55		Igarapava a Uberaba . . . . .	47,763	—	54:269\$730	—	35:840\$936	—

(a) Vêr nota (a) do quadro n. 20.

BALDO		DEFICIT		NUMERO DE PASSAGEIROS- KILOMETRO		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS		NUMERO DE TRENS POR DIA EM RELAÇÃO À EXTENSÃO MÉDIA		NUMERO DE ORDENS
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
—	—	356:308\$073	374:931\$120	8.874.501	7.607.428	5.594.729	9.291.144	1,7	2,0	36
—	—	124:263\$224	179:603\$813	5.686.297	7.363.521	7.447.033	9.490.482	4,8	5,4	37
510:738\$293	8:921\$724	—	—	14.451.033	18.275.513	21.094.831	13.322.895	2,4	2,6	38
449:703\$403	—	—	81:392\$863	4.005.925	5.015.324	9.154.669	4.762.660	1,6	1,8	39
—	—	6:594\$142	—	112.425	—	131.617	—	0,4	—	40
335:572\$140	203:604\$952	—	—	1.623.345	1.556.520	3.939.372	2.702.459	4,0	3,3	41
—	—	25:742\$726	6:412\$700	1.003.795	1.028.754	1.643.977	1.520.295	1,0	1,1	42
<b>ARANTIA DE JUROS</b>										
710:131\$440	929:091\$610	—	—	10.823.156	13.951.968	12.226.411	13.865.613	4,1	4,2	43
306:011\$573	734:203\$520	—	—	10.658.273	11.824.132	18.060.691	15.096.330	3,5	3,6	44
—	—	253:433\$086	265:318\$116	577.662	593.293	664.373	471.253	1,3	1,7	45
263:331\$053	301:052\$526	—	—	3.822.452	4.019.770	12.160.163	3.092.390	4,5	4,0	46
1.053:335\$763	—	—	—	63.075.699	—	5.747.003	—	39,8	—	47
—	—	224:920\$033	311:334\$986	2.923.665	3.037.599	2.920.625	1.838.610	1,2	1,2	48
—	—	11:392\$401	—	—	—	—	—	13,1	—	49
—	—	21:870\$570	—	—	—	—	—	0,9	—	50
—	—	24:071\$470	—	86.996	—	—	—	1,4	—	51
2.329:570\$530	8.425:648\$270	—	—	92.271.755	103.537.468	199.142.736	185.508.115	38,2	39,2	52
5.653:362\$415	3.631:276\$901	—	—	53.029.473	57.950.460	95.518.469	88.775.009	8,6	8,9	53
490:442\$903	271:907\$410	—	—	14.310.600	17.535.790	15.758.733	17.607.572	3,3	9,1	54
13:428\$794	—	—	—	342.947	—	361.433	—	1,3	—	55



PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR KILOMETRO TRAFEGADO							
		Receita do trafego		Despeza do custeio		Saldo		Deficit	
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914

I — ADMINISTRADA

1	Rêde Ceará-Piauhý } Sobral. . . . .	2:046\$927	1:523\$782	1:290\$402	1:408\$251	756\$535	115\$531	—	—
2		Baturité . . . . .	4:783\$949	4:094\$983	2:745\$002	3:267\$092	2:038\$947	827\$891	—
3	Central do Brazil. . . . .		13:813\$052	—	21:440\$189	—	—	—	5:631\$137
4	Rio do Ouro . . . . .	2:104\$915	2:122\$601	3:535\$625	3:703\$652	—	—	1:430\$710	1:586\$051
5	Oeste de Minas. . . . .	2:700\$936	2:761\$703	2:581\$536	2:776\$814	119\$100	—	—	15\$111
6	Itapura á Corumbá. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADA

7	Madeira-Mamoré . . . . .	7:603\$612	7:479\$568	5:590\$229	7:834\$795	2:013\$383	—	—	355\$227	
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	1:614\$600	1:516\$403	2:754\$729	3:135\$178	—	—	1:140\$429	1:618\$775	
9	Rêde Norte . . . . .	5:546\$395	—	4:388\$463	—	1:157\$932	—	—	—	
10		Central de Pernambuco . . . . .	7:144\$608	7:760\$272	6:123\$609	5:454\$886	1:020\$999	2:305\$386	—	—
11	Great-Western } Rêde Sul. . . . .	7:335\$843	—	5:650\$705	—	1:635\$138	—	—	—	
12		Total das Rêdes . . . . .	6:552\$872	—	5:207\$160	—	1:345\$712	—	—	—
13	Paulo Afonso . . . . .	807\$157	422\$182	872\$691	818\$611	—	—	65\$534	396\$429	
14	Rêde Bahiana } S. Francisco e ramaes . . . . .	3:027\$089	3:016\$259	2:843\$905	3:376\$330	213\$114	—	—	360\$571	
15		Central da Bahia e ramaes . . . . .	2:129\$515	2:431\$231	2:290\$033	3:036\$937	—	—	160\$558	605\$706
16		Bahia e Minas . . . . .	1:598\$165	1:469\$711	1:514\$129	1:759\$112	54\$076	—	—	289\$401
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .	1:713\$825	1:645\$120	2:686\$454	3:755\$202	—	—	972\$629	2:110\$050	
18	Rêde Sul-Mineira } Cruzeiro a Tuyuty e ramaes . . . . .	4:908\$508	4:814\$700	3:335\$360	3:637\$808	1:576\$148	1:176\$892	—	—	
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	3:326\$340	3:346\$758	2:839\$421	3:919\$571	486\$919	—	—	572\$813
20	Goyaz. . . . .	1:415\$995	1:423\$225	1:729\$581	2:834\$917	—	—	313\$586	1:411\$692	
21		Araguary a Goyaz. . . . .	1:479\$532	1:896\$573	1:741\$841	3:336\$765	—	—	262\$309	1:440\$192
22	Paraná. . . . .	12:238:979	11:167\$747	4:642\$760	5:441\$788	5:725\$459	7:596\$219	—	—	
23	D. Thereza Christina. . . . .	1:532\$126	1:319\$519	2:172\$801	2:316\$265	—	—	640\$675	996\$746	
24	Santa Catharina . . . . .	1:669\$304	1:856\$706	4:134\$223	3:775\$272	—	—	2:461\$992	1:918\$566	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	5:866\$646	5:782\$755	4:287\$625	3:885\$458	1:379\$021	1:897\$297	—	—	
26	Itaquy a S. Borja. . . . .	968\$051	788\$893	984\$114	907\$613	—	—	16\$063	113\$720	

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins — Alcobaga á Praia da Rainha. . . . .	121\$973	—	2:301\$495	—	—	—	2:179\$522	—
28	Caxias a Cajazeiras. . . . .	1:670\$358	1:457\$599	1:698\$289	1:577\$912	—	—	27\$631	120\$352
29	Victoria a Minas } Victoria a Minas e ramal. . . . .	2:488\$458	2:357\$183	2:807\$172	3:045\$561	—	—	318\$714	631\$717
30		Curralinho á Diamantina. . . . .	1:164\$693	1:313\$719	1:751\$284	2:196\$307	—	—	586\$591



DE DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 26

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFEGO		PRODUCTOS MÉDIOS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO						DESPEZA DE CUSTEIO POR KILOMETRO						CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE				NUMERO DE ORDEN	
1915	1914	De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem		Veiculo		Eixo		Trem		Veiculo		Eixo		Um passageiro		Uma tonelada mercadoria			
1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914

PELA UNIÃO

63,04	92,42	\$036	\$039	\$131	\$149	4\$824	4\$421	\$620	\$518	\$162	\$142	3\$041	3\$910	\$391	\$479	\$102	\$134	\$030	\$041	\$066	\$107	1
57,38	79,78	\$032	\$033	\$110	\$129	5\$243	5\$356	\$598	\$614	\$149	\$153	3\$009	4\$567	\$343	\$488	\$086	\$122	\$015	\$024	\$052	\$113	2
129,92	—	Sub. \$012 Int. \$048		\$056	—	3\$662	—	\$431	—	\$108	—	4\$752	—	\$560	—	\$140	—	—	—	—	—	3
170,35	162,71	—	—	—	—	1\$823	1\$900	\$436	\$464	\$109	\$116	3\$105	3\$094	\$742	\$755	\$125	\$189	—	—	—	—	4
95,58	100,54	\$056	\$056	\$127	\$123	2\$678	2\$629	\$375	\$348	\$094	\$103	2\$660	2\$644	\$358	\$350	\$096	\$104	\$059	\$057	\$072	\$108	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

73,53	104,75	\$288	\$237	\$033	\$041	26\$125	23\$707	4\$178	4\$084	\$044	\$021	16\$207	24\$833	\$3071	4\$277	\$765	\$069	\$347	\$694	\$587	\$716	7
170,61	206,76	\$045	\$044	\$171	\$193	3\$942	2\$775	\$564	\$416	\$141	\$104	6\$725	5\$737	\$963	\$860	\$241	\$215	\$055	\$056	\$289	\$650	8
79,12	—	\$042	—	\$124	—	4\$571	—	\$505	—	\$126	—	3\$616	—	\$299	—	\$100	—	\$034	—	\$098	—	9
85,71	70,29	\$034	\$032	\$127	\$110	3\$985	3\$972	\$439	\$454	\$110	\$113	3\$415	2\$792	\$376	\$320	\$094	\$080	\$038	\$025	\$096	\$071	10
77,03	—	\$032	—	\$022	—	4\$383	—	\$481	—	\$110	—	3\$376	—	\$371	—	\$093	—	\$034	—	\$061	—	11
79,46	—	\$036	—	\$107	—	4\$361	—	\$480	—	\$120	—	3\$466	—	\$382	—	\$095	—	\$025	—	\$077	—	12
108,12	193,91	\$036	\$07	\$148	\$152	3\$495	2\$775	\$289	\$250	\$136	\$145	3\$779	5\$381	\$312	\$485	\$147	\$224	\$018	\$044	\$185	\$322	13
92,96	111,95	\$032	\$031	\$069	\$069	3\$513	3\$305	\$403	\$189	\$101	\$094	3\$266	3\$699	\$375	\$212	\$094	\$106	\$022	\$02	\$069	\$073	14
107,53	124,91	\$049	\$047	\$134	\$139	4\$353	4\$335	\$657	\$746	\$178	\$179	5\$219	5\$415	\$707	\$894	\$191	\$224	\$047	\$054	\$131	\$172	15
96,62	119,69	\$047	\$044	\$097	\$083	4\$055	3\$723	\$372	\$234	\$095	\$117	3\$917	4\$457	\$360	\$280	\$090	\$140	\$089	\$090	\$086	\$091	16
156,75	228,26	\$057	\$077	\$068	\$079	2\$221	2\$322	\$358	\$337	\$090	\$084	3\$497	5\$300	\$562	\$769	\$140	\$192	\$058	\$117	\$079	\$187	17
67,96	77,56	\$048	\$055	\$130	\$145	2\$669	3\$623	\$522	\$546	\$130	\$137	2\$493	2\$670	\$355	\$412	\$089	\$103	\$035	\$034	\$052	\$059	18
85,36	117,11	\$047	\$047	\$139	\$143	3\$092	2\$590	\$455	\$502	\$114	\$125	2\$639	3\$035	\$388	\$588	\$097	\$147	\$025	\$055	\$140	\$170	19
122,15	199,19	\$061	\$062	\$151	\$140	4\$183	3\$414	\$634	\$520	\$170	\$131	5\$109	6\$801	\$831	\$037	\$206	\$259	\$095	\$125	\$079	\$170	20
117,73	175,94	\$061	\$063	\$149	\$170	4\$152	3\$897	\$389	\$907	\$222	\$227	4\$883	6\$856	\$3047	\$555	\$222	\$349	\$090	\$146	\$113	\$145	21
48,72	37,93	\$046	\$044	\$112	\$113	3\$153	7\$048	\$895	\$884	\$228	\$229	3\$093	2\$434	\$339	\$431	\$087	\$112	\$046	\$023	\$043	\$060	22
141,82	175,53	\$038	\$042	\$090	\$039	2\$797	2\$913	\$220	\$186	\$098	\$082	3\$967	3\$533	\$311	\$328	\$130	\$142	\$025	\$036	\$180	\$232	23
247,48	203,33	\$062	\$062	\$255	\$214	2\$068	1\$977	\$555	\$528	\$216	\$206	4\$970	4\$021	\$373	\$075	\$526	\$420	\$098	\$077	\$329	\$330	24
73,08	66,67	0,52	\$053	\$054	\$054	3\$747	3\$726	\$442	\$451	\$111	\$142	2\$783	2\$483	\$322	\$301	\$081	\$075	\$024	\$022	\$044	\$044	25
101,66	115,00	\$082	\$030	\$092	\$084	2\$892	2\$641	\$452	\$427	\$113	\$107	2\$940	3\$038	\$460	\$492	\$115	\$125	\$042	\$058	\$085	\$096	26

GARANTIA DE JUROS

836,39	—	\$090	—	—	—	1\$270	—	\$318	—	\$030	—	28\$974	—	5\$993	—	1\$498	—	2\$572	—	—	—	27
101,65	108,26	\$061	\$061	\$229	\$203	4\$120	3\$051	\$904	\$504	\$226	\$224	4\$189	3\$323	\$919	\$308	\$229	\$242	\$065	\$063	\$202	\$236	28
112,31	129,20	\$066	\$069	\$164	\$172	4\$106	2\$792	\$673	\$567	\$168	\$142	4\$361	3\$607	\$755	\$733	\$190	\$133	\$085	\$127	\$134	\$141	29
450,36	467,18	\$072	\$067	\$147	\$091	3\$567	3\$193	\$780	\$798	\$195	\$199	5\$361	5\$341	\$417	\$331	\$293	\$333	\$097	\$078	\$185	\$141	30

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Receita do trafego		Despeza do custeio		Saldo		Deficit		
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
31	Leopoldina Railway	Barão de Araruama (Pro-longamento) . . . . .	2:623\$570	2:273\$474	4:190\$203	3:991\$333	—	—	1:566\$333	1:718\$659
32		Santo Eduardo a Itapemirim . . . . .	4:933\$221	3:613\$427	4:550\$295	4:574\$785	442\$923	—	—	961\$358
33		Central de Macahé . . . . .	1:365\$252	1:232\$328	3:331\$459	3:241\$580	—	—	1:859\$455	2:012\$252
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Ti-biriçá . . . . .	5:701\$669	5:850\$413	4:106\$347	4:537\$205	1:598\$322	1:312\$908	—	—
35		Tatuhy a Itararé . . . . .	6:593\$316	5:843\$671	4:072\$3035	4:876\$416	1:921\$311	937\$255	—	—
36	Nordeste do Brazil — Baurá a Itapura . . . . .		2:923\$324	2:545\$137	3:331\$159	3:782\$927	—	—	316\$322	859\$103
37	Mogyana — Jaguará a Araguary . . . . .		3:278\$374	4:127\$087	3:720\$592	4:766\$247	—	—	442\$218	633\$160
38	Itararé ao Uruguay . . . . .		3:433\$083	3:057\$541	2:860\$804	3:047\$442	578\$379	10\$102	—	—
39	S. Paulo-Rio Grande	Linha de S. Francisco . . . . .	3:428\$960	2:365\$562	2:057\$049	2:614\$299	1:371\$011	—	—	248\$737
40		Ramal de Paranapanema . . . . .	766\$726	—	1:031\$566	—	—	—	264\$840	—
41		Serrinha a Nova Restinga . . . . .	13:678\$647	9:133\$437	5:112\$850	4:606\$240	8:565\$997	4:526\$107	—	—
42	Itararé a Itaqui . . . . .		1:713\$006	1:501\$437	1:850\$607	1:537\$997	—	—	146\$601	36\$560

IV — CONCEDIDAS SEM

43	Recife a Limoeiro e Timbauba . . . . .		8:032\$916	8:478\$011	5:406\$004	5:042\$301	2:626\$012	3:308\$402	—	—
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saude e ramal de Leopoldina . . . . .	8:420\$814	6:922\$014	5:056\$271	5:080\$172	3:364\$543	1:911\$842	—	—
45		Ramal do Sumidouro . . . . .	1:400\$692	1:140\$841	4:171\$159	3:936\$019	—	—	2:758\$730	2:885\$178
46		Carangola e ramaes . . . . .	6:517\$938	5:470\$147	5:330\$461	4:491\$865	1:187\$527	978\$342	—	—
47		Norte — Praia Formosa a Entroncamento . . . . .	55:463\$047	—	32:600\$614	—	22:862\$433	—	—	—
48		Sul do Espirito Santo, ramal e sub-ramal . . . . .	2:397\$818	2:078\$157	3:086\$540	3:031\$488	—	—	688\$722	953\$331
49	Corcovado . . . . .		12:522\$973	—	16:208\$080	—	—	—	3:685\$107	—
50	Rezeude á Bocaina . . . . .		1:031\$601	—	1:592\$338	—	—	—	560\$784	—
51	Bananal . . . . .		1:122\$819	—	1:982\$534	—	—	—	850\$685	—
52	Santos a Jundiáhy . . . . .		2:094\$703	181:761\$938	132:292\$760	121:148\$764	88:701\$945	60:616\$174	—	—
53	Paulista — Linha do Rio Claro . . . . .		14:801\$773	12:686\$947	7:982\$365	8:307\$081	6:819\$408	4:379\$866	—	—
54	Mogyana . . . . .	Ribeirão Preto á Jaguará e ramal . . . . .	8:421\$061	8:779\$009	6:531\$050	7:764\$428	1:830\$011	1:014\$581	—	—
55		Igarapava a Uberaba . . . . .	4:522\$478	—	2:986\$745	—	1:535\$733	—	—	—

(a) Cargas.



RELAÇÃO POR CENTO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRAFEGO		PRODUCTOS MÉDIOS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO						DESPESA DE CUSTEIO POR KILOMETRO						CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE				NUMERO DE ORDEN
		De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem		Veiculo		Eixo		Trem		Veiculo		Eixo		Um passageiro		Uma tonelada de mercadoria		
		1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	
159,71	175,61	\$061	\$062	\$175	\$166	3885	3879	\$943	\$907	\$236	\$259	68205	68668	18506	18821	\$376	\$455	\$174	\$208	\$245	\$263	31
93,71	126,61	\$060	\$050	\$107	\$092	38016	28452	\$563	\$469	\$142	\$117	28749	38104	\$517	\$594	\$129	\$148	\$065	\$069	\$076	\$035	32
236,20	233,29	\$058	\$060	\$163	\$197	48262	38389	18213	18157	\$303	\$289	108066	108240	28866	38046	\$716	\$761	\$308	\$290	\$323	\$504	33
71,98	77,56	\$037	\$034	\$033	\$081	38489	38180	\$555	\$493	\$139	\$123	28512	28471	\$399	\$332	\$100	\$066	\$031	\$026	\$057	\$067	34
70,36	83,36	\$039	\$039	\$063	\$063	38049	28217	\$435	\$402	\$109	\$101	28161	18859	\$309	\$337	\$077	\$084	\$034	\$037	\$057	\$061	35
132,45	129,38	\$043	\$044	\$104	\$085	48073	38861	\$489	\$592	\$121	\$148	58378	48994	\$644	\$765	\$161	\$191	\$044	\$051	\$153	\$104	36
113,48	115,48	\$042	\$041	\$036	\$077	48573	28079	\$274	\$395	\$063	\$098	28126	28402	\$810	\$456	\$078	\$114	\$033	\$037	\$107	\$111	37
83,48	99,66	\$036	\$033	\$078	\$068	48011	38151	\$555	\$478	\$139	\$120	38336	38141	\$442	\$477	\$115	\$119	\$029	\$042	\$072	\$092	38
59,99	110,51	\$045	\$042	\$100	\$104	58715	38477	\$697	\$616	\$171	\$154	38429	38842	\$419	\$680	\$105	\$170	\$041	\$063	\$059	\$087	39
135,84	—	\$045	—	\$034	—	28120	—	\$489	—	\$122	—	28879	—	\$664	—	\$467	—	\$042	—	\$119	—	40
37,36	50,44	\$046	\$043	\$130	\$117	98345	78596	\$956	\$941	\$243	\$235	38491	38786	\$357	\$474	\$091	\$119	\$021	\$027	\$044	\$054	41
103,56	102,43	\$082	\$079	\$032	\$076	48427	38736	\$515	\$439	\$148	\$128	48306	38827	\$559	\$449	\$161	\$131	\$065	\$056	\$119	\$102	42

**GARANTIA DE JUROS**

67,31	59,43	\$010	\$011	\$124	\$118	58355	58530	\$560	\$590	\$140	\$147	38605	38289	\$877	\$852	\$094	\$088	\$027	\$022	\$035	\$073	43
60,05	72,65	\$051	\$051	\$130	\$112	68564	58240	18309	\$946	\$327	\$237	38941	38307	\$786	\$68	\$196	\$172	\$041	\$012	(a) \$076	—	44
295,89	359,73	\$054	\$060	\$182	\$177	28068	18752	\$307	\$237	\$077	\$059	68419	68302	\$908	\$851	\$227	\$213	\$123	\$097	\$441	\$490	45
81,79	82,11	\$059	\$061	\$108	\$111	4803	38767	\$496	\$515	\$124	\$129	38302	38093	\$406	\$388	\$102	\$037	\$034	\$034	\$088	\$091	46
58,74		{Sub. \$018 Int. \$029}		\$160	—	38315	—	\$486	—	\$122	—	28241	—	\$286	—	\$072	—	\$016	—	\$052	—	47
128,72	145,87	\$015	\$066	\$224	\$227	58395	48016	\$782	\$748	\$196	\$186	68745	58358	18007	18601	\$252	\$273	\$076	\$126	\$254	\$202	48
130,24	—	—	—	—	—	28597	—	28597	—	18299	—	38182	—	38382	—	18691	—	—	—	—	—	49
154,36	—	—	—	—	—	38019	—	—	—	—	—	48660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
176,56	—	\$097	—	—	—	28103	—	—	—	—	—	38713	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
59,86	66,65	\$038	\$038	\$128	\$105	158794	128664	\$542	\$446	\$170	\$139	98155	88441	\$324	\$297	\$102	\$043	\$054	\$046	(a) \$067	(a) \$064	52
53,93	65,48	\$038	\$040	\$098	\$083	48749	28875	\$413	\$323	\$103	\$082	28561	28537	\$223	\$214	\$056	\$054	\$022	\$020	\$050	\$059	53
88,44	78,26	\$044	\$043	\$103	\$103	28757	28638	\$325	\$413	\$081	\$103	28170	28334	\$256	\$365	\$064	\$071	\$025	\$024	\$088	\$097	54
66,04	—	\$036	—	\$102	—	28219	—	\$175	—	\$044	—	18465	—	\$115	—	\$029	—	\$010	—	\$073	—	55

## SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS				ACCESSÓRIOS DE TRILHOS							
		Aço		Ferro		Chapas de junção		Parafusos		Grampos		Tne-fonds	Material mudo não especificado
		Duração annual média	Extensão total dos substituidos	duração annual média	Extensão total dos substituidos	duração annual média	Quantidade	duração annual média	Quantidade	duração annual média	Quantidade		
												Metros (n)	Metros

### I — ADMINISTRA

1	Réde } Sobral . . . . .	—	Metros (n) 1	—	Metros	5	Ns. 3.168	5	Ns. 8.424	5	Ns. 21.212	Ns.	—
2	Ceará-Piauby. } Baturité . . . . .	20	2.530	—	—	20	1.032	8	22.018	5	172.243	—	740
3	Central do Brazil . . . . .	—	(n) 9.523	—	—	—	31.305	—	143.430	—	437.077	19.644	164.773
4	Rio do Ouro . . . . .	—	(n) 115	—	—	—	377	—	5.043	—	12.207	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .	—	13.073	—	—	—	35.720	—	31.826	—	359.734	36.885	—
6	Itapura a Cornubá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

### II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .	5	410	—	—	—	—	—	—	5	4.110	—	4
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	—	—	9	37	—	535	—	17.132	560	40
9	Great-Western {	Réde Norte . . . . .	—	653	—	—	8.457	—	30.880	—	157.958	—	—
10		Central de Pernambuco . . . . .	—	(n) 178	—	—	1.816	—	17.743	—	53.077	—	110
11	Great-Western {	Réde Sul . . . . .	—	(n) 596	—	—	6.416	—	79.623	—	103.840	183	3.292
12		Total das Rédes . . . . .	—	1.427	—	—	16.719	—	127.250	—	344.835	183	3.402
13	Paulo Afonso {	Paulo Afonso . . . . .	—	(n) 11	—	—	50	—	573	—	3.850	—	—
14		S. Francisco e ramaes . . . . .	12	15.341	—	—	8	710	5	12.355	10	2.326	8
15	Réde Bahiana {	Central da Bahia e ramaes . . . . .	12	—	—	—	8	—	5	4.200	10	12.000	—
16	Bahia e Minas . . . . .	Bahia e Minas . . . . .	30	592	—	—	30	1.586	10	4.284	10	20.325	—
17		Maricá (Prolongamento) . . . . .	10	—	—	—	—	20	—	—	—	100	—
18	Réde }	Cruzeiro a Tnyuty e ramaes . . . . .	—	(n) 1.277	—	—	2.554	—	42.755	—	123.818	—	—
19		Sul Mineira. . . } Tnyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	—	207	—	—	—	41	—	169	—	2.123	—
20	Goyaz . . . . . {	Formiga a Goyaz . . . . .	—	(n) 16	—	—	—	—	5.115	—	10.343	—	13
21		Araguary a Goyaz . . . . .	—	(n) 15	—	—	—	—	4.923	—	9.343	—	—
22	Paraná . . . . .	—	623	—	—	—	1.761	—	24.016	—	106.139	—	—
23	D. Thereza Christina . . . . .	30	(n) 513	—	—	30	959	20	5.396	—	—	20.010	—
24	Santa Catharina . . . . .	—	161	—	—	—	135	—	40	—	1.078	—	103
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . . . .	—	83.043	—	—	20	10.214	10	230.226	10	513.032	119.967	—
26	Itaquy a S. Borja . . . . .	—	20	—	—	—	—	—	3.500	—	—	—	—

### III — CONCEDIDAS COM

72	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .	—	130	—	—	—	3	—	16	—	6.562	—	—
23	Caxias a Cajazeiras . . . . .	16	131	—	—	—	—	8	202	8	2.210	—	—
29	Victoria } Minas {	Victoria á Minas e ramal . . . . .	—	290	—	—	49	—	1.489	—	24.625	—	37
30		Curralinho á Diamantina . . . . .	5	1.060	—	—	5	274	5	729	5	12.160	—



VIA PERMANENTE E DO TELEGRAPHO

Quadro n. 27

AGULHAS		CORACOES		DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEN
Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade	Madeira		Aço		Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade	Telegraphicos		Telephonicos		Pedra quebrada	Ordinario	
				Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade							Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade			

DAS PELA UNIÃO

-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	66	5	Metros	1.107	-	Ns.	126	20	Ns.	1	-	Ns.	3	M. cubs.	M. cubs.	1	
8	4	3	4	10	25.874	-	-	-	8	1	20	6.900	-	15	362	-	2	-	-	5	-	-	14.939	-	1	
-	31	-	101	-	33.365	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.219	2	
-	-	-	-	-	293.944	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	48	-	26	-	14.331	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	248.111	-	-	21	30	23	23	9.000	-	12	250	15	2	10	1	-	-	26.803	53.953	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

PELA UNIÃO

-	-	-	-	5	58.851	-	-	-	-	-	5	3.245	-	5	141	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
9	1	9	1	3	7.351	-	-	9	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
-	-	-	-	-	91.318	-	-	-	22	-	-	22.000	-	-	1.750	-	-	-	-	-	-	-	1.103	31.921	-	9	
-	-	-	-	-	26.422	-	-	-	42	-	-	1.500	-	-	580	-	34	-	-	-	-	-	2.720	4.472	-	10	
-	2	-	2	-	82.230	-	-	-	-	-	-	11.700	-	-	950	-	56	-	-	-	-	-	278	11.486	-	11	
-	2	-	2	-	200.000	-	-	-	64	-	-	35.200	-	-	3.230	-	90	-	-	-	-	-	4.101	47.879	-	12	
-	-	-	-	-	1.043	-	-	-	-	-	-	Kilog.	5,5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	40	3.353	-	13	
15	-	15	-	4	49.793	-	-	10	58	10	10	4.612	-	4	1.401	-	6	-	-	-	-	-	-	69.243	-	14	
15	-	15	-	4	4.604	-	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.440	41.050	-	15	
-	-	-	-	5	22.123	20	-	5	832	-	-	-	-	30	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.768	-	16
-	-	-	-	-	991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.885	-	17
-	-	-	-	-	131.150	-	-	-	6.221	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.962	453.917	-	18	
-	-	-	-	-	5.866	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.200	-	-	-	19
-	-	-	-	-	22.980	-	-	-	757	-	-	-	-	-	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.700	-	20
-	-	-	-	-	38.640	-	-	-	205	-	-	-	-	-	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.262	-	21
-	-	-	-	-	35.203	-	-	-	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.366	15.061	-	22	
-	-	-	-	8	9.464	-	-	7	57	10	10	2.375	-	20	180	-	-	-	-	-	-	699	24.515	-	23		
-	-	-	-	-	10.375	-	-	6	202	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	2.866	-	24	
10	13	10	8	12	170.444	25	-	10	1.720	20	20	-	-	15	683	-	-	-	-	-	-	11.347	79.760	-	25		
-	-	-	-	-	1.493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26

GARANTIA DE JUROS

-	-	-	-	-	796	-	-	-	43	-	-	-	-	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	4	8.547	-	-	2	137	21	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	7	49.823	-	-	-	593	-	-	6.087	-	-	217	-	-	-	-	-	-	-	1.936	67.303	-	29	
-	-	-	-	5	5.434	-	-	5	214	-	-	-	-	5	69	-	-	-	-	-	-	-	1.143	35.186	-	30	

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS						ACCESSÓRIOS DE TRILHOS								
		Aço			Ferro			Chapas de junção		Parafusos		Grampos		Tire-fonds	Material miúdo não especificado	
		Duração annual média	Extensão total dos substituídos	Extensão	Duração annual média	Extensão total dos substituídos	Extensão	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade			
			Metros			Metros		Ns.		Ns.		Ns.		Ns.		
31	Leopoldina Railway	B. de Araruama (Prolongamento) . . . . .	-	59	-	-	-	4	-	2.753	-	22.000	-	-	-	-
32		S. Eduardo a Itapemirim. . . . .	-	18	-	-	-	-	-	-	-	2.032	-	-	-	-
33		Central de Macahé . . . . .	-	136	-	-	-	1.238	-	1.800	-	11.009	-	-	-	-
34	Sorocabana Railway	Capão Bonito a Porto Tibiriçá . . . . .	-	3.830	-	-	-	448	-	35.803	-	70.508	-	-	-	-
35		Tatuhy a Itararé . . . . .	23	3.500	-	-	-	23	1.168	-	7.425	-	22.200	-	-	-
36	Norooeste do Brazil — Baurú a Itapura. . . . .		-	920	-	-	-	3.375	-	3.898	-	46.918	-	-	-	-
37	Mogyana — Jaguára a Araguay. . . . .		-	9.807	-	-	-	1.903	-	24.064	-	73.671	-	-	-	-
38	São Paulo-Rio Grande	Itararé a Uruguay . . . . .	10	1.313	-	-	-	10	10.840	10	29.171	10	131.407	-	-	-
39		Linha de S. Francisco . . . . .	10	147	-	-	-	10	437	10	2.978	10	5.330	22.895	-	-
40		Ramal da Paranapanema. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	64	-	-	-
41		Serrinha a Nova Restinga . . . . .	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	10	4.358	-	-
42	Quarahim a Itaquy . . . . .		-	110	-	-	-	20	-	1.500	-	3.175	-	-	-	-

IV — CONCEDIDAS SEM

43	G. Western — Recife a Limoeiro e Timbauba. . . . .		-	-	-	114	-	5.319	-	21.809	-	81.220	-	-	-	-
44	Leopoldina Railway	Porto Novo á Saúde e ramal de Leopoldina . . . . .	-	2.090	-	-	-	203	-	50.200	-	63.630	-	-	-	-
45		Ramal do Sumidouro. . . . .	-	925	-	-	-	32	-	750	-	20.350	-	-	-	-
46		Carangola e ramaes . . . . .	-	40.000	-	1.916	-	2.950	-	35.110	-	33.970	-	-	-	-
47		Norte—P. Formosa a Entroncamento	-	-	-	-	-	304	-	2.622	-	5.571	-	-	-	-
48	Sul do Espirito Santo ramal e snb-ramal. . . . .		-	371	-	-	-	66	-	7.380	-	-	9.591	-	-	-
49	Corcovado . . . . .		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Rezende á Bocaina . . . . .		-	(n) 299	-	-	-	-	-	1.621	-	3.509	-	-	-	-
51	Bananal . . . . .		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Santos a Jundiaby . . . . .		(a) 20	4.432	-	-	-	1.612	16	5.340	20	-	-	-	-	-
53	Paulista — Linha do Rio Claro. . . . .		-	12.270	-	-	-	181	-	6.033	-	-	-	-	-	15.336
54	Mogyana. . . . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	-	4.697	-	-	-	1.532	-	22.551	-	82.323	-	-	-	-
55		Igarapava a Uberaba. . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Nas tangentes.  
 (b) Pinho creosotado 10 annos, Poroba 6 annos.

AGULHAS		CORACÕES		DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEM
Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Madeira		Aço		Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Telegraphicos		Telephonicos		Pedra quebrada	Ordinario	
				Duração a n n u a l média	Quantidade	Duração a n n u a l média	Quantidade							Duração a n n u a l média	Quantidade	Duração a n n u a l média	Quantidade			
-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Ns.	-	Metros	-	Ns.	-	-	-	-	Met. cub.	Met. cub.	31
-	-	-	-	-	8.538	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	7.928	32
-	-	-	-	-	16.223	-	-	-	4	-	107	-	-	4	-	-	-	27	6.384	33
-	-	-	-	-	6.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	787	34
-	-	-	-	6	59.689	-	-	-	-	-	-	-	68	-	-	-	2	-	203.532	35
-	-	-	-	6	30.714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.371	36
-	-	-	-	-	135.086	-	-	-	970	-	1.080	-	552	-	-	-	-	-	10.480	37
-	-	-	-	-	38.509	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.903	38
-	-	-	-	10	69.931	-	-	10	68	-	-	-	-	-	-	-	-	2.052	63.466	39
-	-	-	-	10	29.374	-	-	10	206	-	-	-	-	-	-	-	-	3.336	28.891	40
-	-	-	-	10	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.811	41
-	-	-	-	-	358	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510	2.338	42
-	-	-	-	-	4.256	-	-	-	-	-	Kilog. 67	-	160	-	-	-	-	-	-	43

GARANTIA DE JUROS

-	2	-	13	-	44.617	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	491	10.812	43
-	-	-	-	-	72.331	-	-	-	30	-	-	-	40	-	-	-	-	72	40.604	44
-	-	-	-	-	24.347	-	-	-	-	-	6.800	-	-	-	-	-	-	54	17.501	45
-	2	-	3	-	41.666	-	-	-	-	-	32	-	50	-	-	-	-	111	15.082	46
-	6	-	6	-	11.317	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.388	-	47
-	-	-	-	-	29.855	-	-	-	-	-	Kilog. 30	-	-	-	-	-	-	1.155	22.515	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	5.051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
10	4	10	9 (b)	-	26.201	-	-	-	-	-	-	10	140	-	-	-	-	8.887	15.906	52
-	-	-	-	-	6.806	-	-	-	-	-	1.000	-	712	-	-	-	-	100	10.032	53
-	20	-	-	-	55.932	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.514	-	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212	-	55



NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Collisões	DESCARRILAMENTOS		DIVERSOS	MATERIAL RODANTE AVARIADO		Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria
			Por animaes na linha	Por outros motivos		Locomotivas	Veiculos		

I — ADMINISTRADAS

1	Rêde Sobral . . . . .	—	4	8	—	—	—	—	—
2	Ceará-Piauhy Baturité . . . . .	—	—	44	—	—	—	—	—
3	Central do Brazil . . . . .	11	—	66	—	19	11	—	5
4	Rio do Ouro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas . . . . .	12	—	—	188	25	59	—	—
6	Itapura á Corumbá . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

7	Madeira-Mamoré . . . . .	3	—	11	3	2	7	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Rêde Norte . . . . .	—	—	23	—	1	14	—	—
10		Central de Pernambuco . . . . .	—	—	9	—	2	4	—
11	Great-Western Rêde Sul . . . . .	—	—	24	—	6	22	—	2
12	Total das Rêdes . . . . .	—	—	53	—	9	40	—	2
13	Paulo Affonso . . . . .	—	1	2	—	1	8	—	—
14	Rêde Babiana . . . . .	—	5	233	40	—	—	—	2
15		S. Francisco e ramaes . . . . .	—	—	51	69	—	16	—
16		Bahia e Minas . . . . .	—	—	21	—	—	3	—
17	Maricá (Prolongamento) . . . . .	—	—	10	—	—	—	—	—
18	Rêde Sul Mineira . . . . .	—	—	1	36	1	1	—	—
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal . . . . .	—	—	1	23	—	1	—
20	Goyaz . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
21		Araguary a Goyaz . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
22	Paraná . . . . .	4	2	5	2	3	16	—	—
23	D. Thereza Christina . . . . .	1	—	10	—	—	—	—	—
24	Santa Catharina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Viação Ferrea do Rio Grandedo Sul . . . . .	18	10	673	—	18	180	—	—
26	Itaquy a S. Borja . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

III — CONCEDIDAS COM

27	Tocantins-Alcobaça á Praia da Rainha . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Victoria a Minas . . . . .	—	2	6	—	—	—	—	—
30		Curralinho á Diamantina . . . . .	—	1	4	—	1	—	—
31	Barão de Araruama (Prolongamento) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Leopoldina Railway S. Ed. á Itapemirlm . . . . .	—	—	5	—	1	—	—	—
33	Central de Macahé . . . . .	—	—	—	1	—	—	—	—



DENTES

PESSOAS MORTAS								PESSOAS FERIDAS								NUMERO DE ORDEM	
Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria		Estranhos, por culpa de terceiros

PELA UNIÃO

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
—	—	—	—	—	—	—	21	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	6	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	41	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	24	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

PELA UNIÃO

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	9
—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	10
—	—	—	—	—	—	—	9	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	11
—	—	—	—	—	—	—	26	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36	12
—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	13
—	—	—	—	—	—	—	5	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	14
—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	18
—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26

GARANTIA DE JUROS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33









# QUADRO N. 29

## PARTE I



# PARTE I

## Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas.  
— Directoria Geral de Viação. — 2ª Seção. — Aviso N. 128. — Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instrucções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I — terão o character provisorio a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instrucções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instrucções;

II — no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-ha á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concurrentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido aceito e julgado em última instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III — o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com séde allí, logo nos primeiros dias dos mezes subsequentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remetidos em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contractos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização

deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saude e fraternidade — A. F. Paulo de Souza. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1894.

Declara estarem sujeitos ao pagamento do sello de 2 ½ %, nos termos do N. 11 § 6º da tabella A do regulamento do sello, os titulos de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação. — 2ª Seção — N. 193 — Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAIWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 ½ % de accôrdo com o n. 11 § 6º da tabella A do regulamento approved pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nesta hypothese o sello seria de 13 1/5 %, conforme o n. I § 6º da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade. — ANTONIO OLYNTHO DOS SANTOS PIRES. — Ao Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL DE 1913 (1)

Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.  
*José Barbosa Gonçalves.*

Regulamento dos transportes e do telegrapho para vigorar nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, a que se refere o o decreto n. 10.204, desta data.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantia de juros aos capitaes empregados na construcção de estradas de ferro, se verifica: 1° constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás empresas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda liquida de 4 % (art. 1°, § 1°, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2° não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (ibidem), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que o mencionado prazo annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

(1) (Vide Relatório Estatístico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

Considerando que, findo o prazo de 30 corrente, não se justificando, portanto, o deve ser contado na maneira usual e emprego de formulas tendentes a dilatal-o. sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são effectuados sobre fracções do capital definitivo, enquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construcção das obras e garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituído o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que, o mencionado prazo de 30 deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realizado dos juros devidos, contando-se dahi por deante sessenta semestres;

Resolve declarar sem effeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1901, e determinar que para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913.  
— *José Barbosa Gonçalves.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instrucções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.— *A. Tarares de Lyra.*

Instrucções approvedas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construcções de estradas de ferro.

### CAPITULO I

#### GENERALIDADES

Art. 1.º Toda a construcção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submettida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, calculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento, especificações e dos demais detalhes imprescindiveis.

Nenhuma construcção poderá ter inicio, sem a devida approvação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescripções do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.



Art. 2.º A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes de concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3.º Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empresa empreiteira, visadós e datados pelo seu representante, ou somente pelo primeiro, quando accumular as funcções deste.

## CAPITULO II

### *Materiaes de construcção*

Art. 4.º A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execucao é encetada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5.º A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vae executar, lavada, limpa, isenta de detricos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diametro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.

E' prohibido o emprego da areia do mar ou residuos de pedra britada peneirada.

Art. 6.º A pedra destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss-granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diâmetros de dous e meio (2,5) centimetros no maximo e de cinco (5) millimetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massiços, nos quaes os ferros das armações metallicas sejam espaçados de quinze (15) centimetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centimetros de diametro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millimetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7.º O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessario, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto fôr conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8.º A agua pura, sem detricos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição pôde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em taes casos.

Art. 9.º O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metallicas devem ser desembaraçadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

## CAPITULO III

### *Execução dos trabalhos*

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accôrdo com as regras da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estritamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metallicas e para o de preencher todos os vãos vassios e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbrs e escoramentos provisórios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensíveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execucao dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. E' necessario rectificar cuidadosamente a posição das armações metallicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preencham cabalmente seu destino tecnico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apiloado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e intersticios das armações metallicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centimetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sido a superficie do sobre-leito precedente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detricos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metallicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permittir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno dellas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do systema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metallicas ferragens de diversos perfis, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiaes para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfis metallicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execucao de qualquer obra,

será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construção, conservando-se assim a humidade necessaria á péga em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o descintramento deverão ser feitos sem choques, por processos staticos e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistencia necessaria, para supportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbrés, fôrmas ou moldes, depende das condições meteorologicas, dos vãos a descintar e do proprio peso da construção, variando, no minimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintramento, e desmontagem de moldes deverá ser communicada com antecedencia á fiscalização local, em ordem a permittir a presença de seu representante no momento proprio.

#### CAPITULO IV

##### ORGANISAÇÃO DOS PROJECTOS

###### A — Limites de cargas

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tectos, telhados, soalhos ou outras construções nos edificios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatorios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que affectam a segurança publica, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobreeargas, a acção dos ventos, e, bem assim, os effeitos thermicos, desde que a obra não seja provida de órgãos especiaes de dilatação.

Art. 22. O limite maximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos calculos de resistencia das diversas obras, não deverá exceder a vinte e oito por cento (28%) da resistencia ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de péga.

Art. 23. Quando o concreto fôr apenas reforçado com anneis de ferro, ou quando as armações transversaes ou obliquas, que contenham, sejam dispostas de maneira a impedir, em maior ou menor efficacia, sua deformação sob a acção da compressão axial que supporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser augmentado, de accôrdo com o volume e efficacia das armações transversaes, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60%) da resistencia ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de péga.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciaes (esforços cortantes, escorregamentos do concreto contra os órgãos das armações metalleas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10%) do limite fixado para o trabalho á compressão do concreto não armado, nas condições do art. 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas

a supportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

Cargas permanentes;  
Cargas variaveis do mesmo signal;  
Cargas variaveis de signaes contrarios;

Cargas dynamicas.

Nos calculos attender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica maxima, admissivel para as peças metalleas submettidas, quer a esforços de tractão, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogrammas por m. m. q. de accôrdo com as instrucções para calculos de obras metalleas.

Art. 27. Para órgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os calculos serão feitos, tomando-se as cargas dadas como effectivas.

Art. 28. Nas peças ou órgãos submettidos a esforços variaveis do mesmo sentido, entre os limites  $f$  e  $F$ , sendo  $F > f$ , os calculos serão feitos, suppondo-se estarem as peças ou órgãos solicitados a uma carga permanente ficticia, dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 + 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou órgãos submettidos a cargas variaveis porém alternadas, entre  $f$  e  $F$ , sendo  $F > f$ , os calculos serão feitos suppondo-se estarem as peças ou órgãos solicitados pela carga  $F^2$ , dada pela relação:

$$Ff = \frac{F}{1 - 0,5 r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viaductos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos effeitos dynamicos do *impato*, as cargas effectivas serão substituidas por outras ficticias dadas pela relação:

$$Ff = Fe \left( 1 + \frac{85}{100 + l} \right).$$

sendo  $l$  igual ao vão da obra, de conformidade com as instrucções para calculos de obras metalleas.

###### B — Calculos de resistencia

Art. 31. Nos calculos de resistencia das obras projectadas em eimento armado, uma vez feita a redução do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do modulo de redução.

$$\frac{0,3}{10} = 0,03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inercia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão applicadas as formulas theoricas de resistencia de materiaes.



Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada de fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação:  $S < 0,003 pl$ . Nesta formula,  $S$  é igual á area do perfil,  $p$  é igual ao perimetro e  $l$  é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em linha de conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, sobretudo, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capitulo.

## CAPITULO V

### EXPERIENCIA DE PROVA

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoas ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiaes, o que a respeito consignar o contracto de que deriva a obra construida ou do que fór assignado com o fim especial para a construcção isolada.

Art. 37. As condições a que tem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas installações, sempre que possivel, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto,

$$L \frac{L}{30.000}$$
 sendo  $L$  o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descintramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de inicio das experiencias, deverá ser tambem indicado préviamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes installações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiscaes durante as experiencias verificarão tecnicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contractos.

Para obras de certa importancia, deverão ser utilizados aparelhos registradores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accusem as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga estatica e sob carga dinamica.

Para taes experiencias, na falta de aparelhos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivellamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submettidos a experiencias, constituindo estas na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experiencia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assignado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalização local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escripturario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remettidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instrucções.

A criterio da mesma Inspectoria, e seguindo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigencias.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despesas referentes a experiencias de prova designadas nestas instrucções, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolva determinar.

## CAPITULO VI

### RECEBIMENTO DE OBRAS

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisorio, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmente, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construcção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dous termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construcção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrucção parcial ou total ser determinada a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito ás determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se propuzer a construir em concreto armado, e que não esteja em conflicto ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instruções.

Art. 48. Quando a obra a executar fôr objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construção ferroviario em vigor, entretanto affectando ou não a qualquer delles, o empreiteiro, além da responsabilidade e onus prescriptos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptadas nas construções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalização, garantir a perfeita execução e conservação da obra, bem como sua responsabilidade pecuniaria durante os prazos commummente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917.— *Afonso G. da C. Maciel*, director geral.

*Modelo*

Acta das experiencias de prova, proce-  
didas na..... (indicar a especie  
da obra) situada no kilometro..... da  
linha..... da Estrada de Ferro.....

Aos.....dias do mez de.....  
do anno de.....ás....horas, presentes  
na..... (indicar o local proprio em  
que se acha a obra, posição kilometrica,  
que se caha a obra, posição kilometrica,  
linha e estrada a que pertence a mesma  
obra executada), o senhor engenheiro  
empreiteiro (ou seu representante) (nome  
por extenso) o senhor.....  
(nome por extenso) empreiteiro (ou seu  
representante) (nome por extenso) da  
..... (indicar a especie da  
da..... (indicar a especie da  
obra), construida no local acima, e as  
testemunhas abaixo indicadas, tiveram  
inicio as experiencias de prova (sob  
carga estatica e dinamica) que constaram  
dos seguintes ensaios:

.....  
.....  
.....  
(descrever minuciosamente todas as  
operações realizadas, transcrevendo nesta  
acta, por extenso, os registros obtidos  
durante as mesmas. Em se tratando de  
pontilhões, pontes ou viaducto, o regis-  
tro acima referido é o do modelo anexo,  
que deverá por cópia ser junto á  
mesma acta. Em se tratando de obras  
de diversas especies, o referido registro  
será organizado conforme a especie propria  
da obra, a criterio do engenheiro  
chefe ou seu representante e de accôrdo  
com o que prescrevem as instruções.)  
A vista dos resultados acima obtidos,  
reconheceram os senhores presentes, que  
a citada..... (indicar a especie  
da obra) se acha (ou não) em condições  
de resistencia e estabilidade, ofe-

ferecendo (ou não), perfeitas garantias  
de segurança e, em consequencia, deter-  
minou o senhor engenheiro chefe fosse,  
para constar, layrada a presente acta,  
que vae assignada por todos (ou com excepção  
do empreiteiro, ou seu representante) e por mim..... (nome  
por extenso) que a subscrevi.

....., engenheiro chefe.  
....., empreiteiro.  
....., testemunha.  
..... »

A columna 3 se obtem subtrahindo-se  
os numeros situados em face nas colum-  
nas 1 e 2.

A columna 5 se obtem subtrahindo-se  
os numeros lançados na columna 4 de  
seus correspondentes, lançados na colu-  
mna 1.

A columna 6 se obtem sommando alge-  
briicamente os numeros correspondentes,  
lançados nas columnas 4 e 5.

A columna 8 se obtem subtrahindo-se  
os numeros lançados na columna 7 dos  
que estão em correspondencia na colum-  
na 1.

*Modelo*

Termo de recebimento provisório da  
..... (viaductos, pontes, pontilhões,  
muros, reservatorios, edificios, etc. etc.)  
situada no kilometro..... da linha.....  
Estrada de Ferro .....

Aos.....dias do mez de.....do  
anno de.....ás....horas, presentes na  
..... (indicar o local proprio em que se  
acha a obra, posição kilometrica, linha e  
estrada a que pertence a mesma obra ex-  
ecutada), o senhor engenheiro chefe....  
.....(nome por extenso) (ou do seu  
representante) (nome por extenso) o se-  
nhor..... (nome por extenso) em-  
preiteiro (ou seu representante) (nome  
por extenso) da..... indicar a especie  
da obra) construida no local acima, e as  
testemunhas abaixo indicadas, declarou  
o mesmo senhor engenheiro chefe (ou  
seu representante) que á vista dos re-  
sultados obtidos nas experiencias de  
prova a que foi submettida a.....citada  
(indicar a especie da obra), conforme a  
acta lavrada em data de..... junta por  
cópia da presente, de ordem do Sr. ins-  
pector federal das Estradas, recebia,  
provisoriamente, para todos os efeitos  
do contracto em vigor, a alludida obra  
de arte, e para constar mandou fosse la-  
vrado, em quatro vias, o presente termo,  
que vae assignado pelo mesmo senhor  
engenheiro chefe (ou seu representante),  
senhor empreiteiro (ou seu representa-  
nte), da mesma construção, testemunhas  
abaixo indicadas e por mim..... (nome  
por extenso) que o subscrevi. F.... en-  
genheiro chefe (ou seu representante).  
F.... empreiteiro (ou seu representante).  
F.... testemunha. F.... testemunha.

*Modelo*

Termo de recebimento definitivo da...  
(viaductos, pontes, pontilhões, muros,  
reservatorios, edificios, etc., etc.), si-  
tuada no kilometro... da linha... da  
Estrada de Ferro...



*Execução dos trabalhos*

Aos dias do mez de.....do anno de ...ás...horas, presentes na... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe... (nome por extenso) ( ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da... (indicar a especie da obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresentar a mesma indícios de que se tenha modificado sua residencia ou estabilidade durante o interregno de... mezes e... dias que mediarão entre a data... do recebimento provisorio da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspector federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), testemunhas abaixo indicadas e por mim .... (nome por extenso) que o subscrevi. F..... engenheiro chefe (ou seu representante).— F... empreiteiro (ou seu representante).— F..... testemunha,

COMMENTARIOS

CAPITULO I

*Generalidades*

Os arts. 1. 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II

*Material de construcção*

O art. 4 determina preceitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preceitos estes que não convem desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos physicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua selecção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquellas materiaes foram adoptados á vista da opinião corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da pratica corrente e sancionada por todos os profissionaes quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metallicas.

Visam elles, principalmente, resguardar a construcção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por imprevidencia ou impericia; aliás, as prescripções circumscriptas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito á natureza intima da obra, portanto, affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os systemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em visat, tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitará fique o systema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de proseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no systema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fôrmas, tendo-se em vista realizar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados especiaes que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder após a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estrutura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintramento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás accções elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trincas, desmoraamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, estabelece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbres, etc.

O prazo fixado de accôrdo com o que a pratica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a acção fiscalizadora.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas especificas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de accôrdo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação franceza; como, porém, nos calculos correntes faz-se a redução do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os casos 0<sup>o</sup>,3 por m. m. q. como carga especifica maxima á compressão do concreto, fixando-se o modulo desta redução em 0,3

$$\frac{\dots}{10} = 0,03 \text{ isto é,}$$

que a área 1 de ferro é equivalente a área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta redução inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescripto nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e bem diverso de seus correspondentes nas instrucções officiaes similares, que são adoptados pela technica européa.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga especifica maxima admissivel a ser empregada nos diversos casos da pratica, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se aos trabalhos classicos de Launhard e Weyrauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R \left( 1 + 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

e

$$R_x + R \left( 1 + 0,5 \frac{f}{F} \right)$$

A primeira, dando a carga especifica admissivel, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, em função da carga admissivel R, no caso de solicitação permanente e dos limites f e F; e, a segunda, dando em função das mesmas quantidades, a carga especifica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga especifica pôde ser augmentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia pôde trabalhar a uma carga especifica maior, graças ao phenomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elasticas do material ás deformações elasticas, phenomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga especifica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada F e

uma secção a determinar S, seriam successivamente:

$$\begin{aligned} \frac{F}{S} R &= \left( 1 + 0,5 \frac{f}{F} \right) e \frac{F}{S} = \\ &= R \left( 1 - 0,5 \frac{f}{F} \right) \end{aligned}$$

mas como estas equações se podem escrever

$$\begin{array}{ccc} \frac{F}{1 + 0,5 f} & & \frac{F}{1 - 0,5 f} \\ \frac{F}{S} = R & \delta & \frac{F}{S} = R \end{array}$$

vê-se que se pôde em todos os casos conservar a carga especifica R, desde que se substituam as forças effectivas de accôrdo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

B — Calculos de resistencia

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas ficam, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de accôrdo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiaes.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim a resistencia á adherencia exceder  $\frac{1}{10}$  da carga admissivel,

a compressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em 0<sup>o</sup>,3 por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga especifica maxima de adherencia, será dada pela relação.

$$e = 0^o,03 \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga especifica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem  $RS = 0^o,03 \times pL$ ; ora, sendo  $R=10$  temos:

$$10 S = 0^o,03 \times pL$$

donde a condição sempre favoravel

$$S < 0^o,003 pL$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2 \pi rL$$

$$a^2 < 0,003 \times 4 a L$$

$$r < 0,006L;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a < 0,012 L$$

ou

$$a < 0,012 L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se con-

duzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem tecnica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

*Experiencias de prova*

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser acceitas préviamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que occorrer relativamente a cada obra, submettida a experiencia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescripta pelo artigo 41, que deve ser a seguinte:

1° — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha parallela ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem typo de experiencias;

2° — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna «distancia ao eixo», se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3° — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo em cinco partes;

4° — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo  $c_1$  e  $c_2$  as côtas dos apoios e sen' o  $c_1 > c_2$

$\frac{c_1 - c_2}{2}$  dará a cêta theorica do meio da linha,

e si a côta do nivelamento fôr maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso conhecido, a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$t = C - \left( \frac{c_1 - c_2}{2} \right)$ , com seu signal, sendo

C a côta do nivelamento;

5° — faz-se o tdem typo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das côtas correspondentes os numeros que serão lançados na columna «deformações verticaes» da caderneta, cujo typo acompanha, no final, as presentes instruções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga estatica, sommam-se algebricamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é:  $f^a = f^p + f^r$ , tendo em vista que a somma é algebraica, entrando nella  $f^p$  e  $f^r$  com seus signaes;

6° — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, immediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro logar;

7° — procede-se, finalmente, á experiencia de prova dinamica, visado-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nesta posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dinamica relativa que, sommada algebraicamente á flecha permanente, dará a flecha dinamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left( 1 + \frac{85}{100 + L} \right)$$

CAPITULO VI

*Recebimento das obras*

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisorios e definitivos das obras, prevenndo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisorio, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno.— *Eucbank da Camara*, engenheiro chefe.— (*Diario Official* de 22 de setembro).







PARTE II

---

LEGISLAÇÃO ESPECIAL.



# LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

Barreiros a Sertãozinho . . .	1917 — 19 de abril . .	Termo de revisão do contracto celebrado em virtude do decreto n. 8.341, de 5 de novembro de 1910. ( <i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)
	1917 — 11 de maio . .	O Tribunal de Contas nega registro ao termo do accôrdo celebrado em 19 de abril de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917 — 5 de setembro.	Manda notificar Antonio Mendes Fernandes Ribeiro sobre a recusa de registro pelo Tribunal de Contas, do termo de accôrdo celebrado em 19 de abril desse anno, que será modificado de modo a satisfazer as exigencias referidas. ( <i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
* * *		
Viação Ferrea de Itabapoana	1917 — 30 de abril . .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 11.980, de 4 de março do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 10 de abril de 1917.)
* * *		
Madeira-Mamoré. . . . .	1917 — 18 de julho . .	Aviso n. 63 — Approva as bases do contracto de trafego mutuo com The Amazon River Steam Company Ltd., a titulo provisório, e mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)
	1917 — 28 de março . .	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e o orçamento de 179:110,200 para a construção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despeza seja inscripta em conta de capital. ( <i>Diario Official</i> de 25 de dezembro de 1917.)
	1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolívia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
* * *		
Tocantins . . . . .	1917 — 22 de janeiro . .	Declara que enquanto não for registrado o contracto de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de accôrdo com o decreto 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que goza, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros effeitos decorrentes das obrigações contractuaes. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
* * *		
S. Luiz a Caxias. . . . .	1917 — 17 de janeiro . .	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11:661\$750 para construção de um muro de arrimo no trecho de S. Luiz a estiva. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
	1917 — 29 de março . .	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicurú não está incluído no preço de 3:500\$ por kilometro para o «assentamento e lastreamento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro», a que se refere o n. 95 da tabella annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. ( <i>Diario Official</i> de 30 de março de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
S. Luiz a Caxias . . . . .	1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia empreiteira da construcção desta estrada a quantia de 20:808\$237, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de abril no trecho Itapicurú-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 14 de agosto de 1917.)	
	1917 — 10 de agosto .	Aviso n. 2.665 — Manda pagar a essa companhia a quantia de 50:547\$410 da medição provisoria dos trabalhos executados no mez de maio deste anno, trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 14 de agosto de 1917.)	
	1917 — 14 de agosto .	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118:465\$823, relativo ás medições provisorias dos mezes de dezembro de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 18 de agosto de 1917.)	
	1917 — 16 de outubro.	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103:299\$832 de medições provisorias dos trabalhos executados entre os kils. 1 a 39 e 39 a 71 no mez de agosto ultimo, deduzindo-se 2 % para reforço da caução. (Diario Official de 21 de outubro de 1917.)	
	1917 — 17 de outubro.	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40:173\$347 de um pontilhão a ser construido na estaca 1.723, do trecho de S. Luiz a Estiva. (Diario Official de 30 de outubro de 1917.)	
	1917 — 6 de dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia constructora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres publicos a importancia correspondente ao seu valor actual, não sendo cabivel que essa importancia seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. (Diario Official de 8 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 18 de abril . .	Aviso n. 76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despesas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. (Diario Official de 21 de abril de 1917.)	
	1917 — 27 de outubro.	Aviso n. 3.437 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1º semestre de 1917, na importancia de 66:443\$235. (Diario Official de 13 de novembro de 1917.)	
Rêde Ceará-Piauhy. . . . .	1917 — 21 de fevereiro	Aviso n. 16 — Autoriza a modificação da tarifa de algodão bruto em caroço, nas bases que estabelece. (Diario Official de 22 de fevereiro de 1917.)	
	1917 — 4 de abril . .	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministerio da Fazenda que seja aberto o credito de 1.200:000\$ destinado a occorrer ás despesas de construcção desta rêde, devendo a referida importancia ficar á disposição do engenheiro chefe do 2º districto. (Diario Official de 20 de abril de 1917.)	
	1917 — 23 de abril . .	Aviso n. 99 — Esclarece o art. 93 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diarias pelos serviços extraordinarios. (Diario Official de 2 de maio de 1917.)	
	1917 — 8 de junho . .	Aviso n. 43 — Declara que esta rêde passa a ficar directamente subordinada ao Ministerio da Viação. (Diario Official de 12 de junho de 1917.)	



DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Rêde Ceará-Piauhy . . . . .

Datas	Ementas
1917 — 8 de junho . .	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum efeito as instruções approvadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta rêde a se reger, <i>mutatis-mutandis</i> pelas que foram expedidas para a E. F. Itapura-Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 12 de junho de 1917.)
1917 — 8 de junho . .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 14 de junho de 1917.)
1917 — 30 de junho . .	Portaria — Approva as instruções regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concorrência para fornecimento de accessorios da via permanente, por ter ficado sem efeito a anterior. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para proseguimento dos trabalhos de construção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amarração, manda que se faça a aquisição do material de accôrdo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta publica o material desnecessario aos trabalhos desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
1917 — 24 de agosto . .	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessario a esta Rêde dentro das verbas do orçamento em vigor. ( <i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
1917 — 21 de setembro	Aviso n. 80 — Autoriza a aquisição do material destinado ao reparo de seis locomotivas. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
1917 — 19 de outubro.	Portaria approvando as instruções regulamentares para construção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. ( <i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1919.)
1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um credito de 100:000\$ para occorrer as despesas desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 4 de novembro de 1917.)
1917 — 31 de outubro.	Decreto n. 12.697 — Abre o credito de 100:000\$ para despesas com esta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 4 de novembro de 1917.)

Central do Rio Grande do Norte . . . . .

1917 — 9 de janeiro . .	Aviso n. 5 — Approva, para a chegada a Macau, do ramal de Lages, o traçado designado na planta como «3ª variante», modificado, assim o projecto approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 10 de janeiro de 1917.)
1917 — 29 de janeiro . .	Aviso n. 22 — Manda que um carro destruido per incendio, propriedade, como é, do Governo seja substituido, exclusivamente por conta da companhia. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)
1917 — 22 de fevereiro	Decreto n. 12.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156\$141, para construção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. ( <i>Diario Official</i> de 2 de março de 1917.)

NUMERO  
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NUMERO

Central do Rio Grande do Norte . . . . .

Datas

Ementas

1917 — 23 de maio . .

Aviso n. 94 — Approva o accordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal.

(*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)

1917 — 22 de junho . .

Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabiveis no caso, para continuacão da construcção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada.

1917 — 9 de julho . .

Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluida a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo tambem regras sobre aluguel de material a esta estrada.

(*Diario Official* de 11 de julho de 1917.)

1917 — 29 de novembro

Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construcção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e proseguir a dita construcção pelo traçado approved pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que opportunamente seja construido um barracão para a estação provisoria em Macáu.

(*Diario Official* de 2 de dezembro de 1917.)

\* \* \*

Great Western. . . . .

1917 — 27 de janeiro . .

Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diario entre Recife e Cabedello, Recife-Maceió e Recife-R o Branco.

(*Diario Official* de 28 de janeiro de 1917.)

1917 — 31 de janeiro . .

Aviso n. 26 — Autorisa a installação da luz electrica nas tres estações urbanas do Recife e approva os respectivos orçamentos, cujas despezas serão levadas á conta de custeio.

(*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)

1917 — 12 de fevereiro

Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rede da viação a cargo da Great Western.

(*Diario Official* de 18 de fevereiro de 1917.)

1917 — 23 de maio . .

Aviso n. 94 — Approva o accordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providencias.

(*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)

1917 — 21 de junho . .

Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservacão da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do serviço directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife.

(*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)

1917 — 29 de agosto . .

Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada á conta de capital a despeza que for apurada.

(*Diario Official* de 30 de agosto de 1917.)

1917 — 30 de agosto . .

Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro proximo, o prazo marcado na portaria de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentacão do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rede.

(*Diario Official* de 31 de agosto de 1917.)

1917 — 29 de outubro.

Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Central do Rio Grande do Norte, mediante condições que estabelece.

(*Diario Official* de 30 de outubro de 1917.)

\* \* \*

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

Rêde Bahiana . . . . .	1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 4 — Manda intimar á <i>Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien</i> a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e pertencente as linhas em construcção, para applical-o as linhas em trafego. ( <i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
	1917 — 13 de janeiro .	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. ( <i>Diario Official</i> de 16 de janeiro de 1917.)
	1917 — 15 de janeiro .	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisorio do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassú e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
	1917 — 22 de janeiro .	Aviso n. 13 — Nomeia a commissão encarregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917 — 25 de janeiro .	Decreto n. 12.381 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854\$809, para construcção da estação de Saúde, na linha de Bomfim a S. Novo. ( <i>Diario Official</i> de 28 de janeiro de 1917.)
	1917 — 29 de janeiro .	Aviso n. 23 — Determina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o acrescimo do material rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000\$000. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)
	1917 — 22 de fevereiro	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, comprehendido entre o kilometro 326, a partir daquella, e esta ultima cidade, só poderão ser approvados com as modificações que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)
	1917 — 13 de março .	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6\$, por tonelada, para o transporte por agua, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não pode ser acrescimo dos 2 % de bonificação, como pretende esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)
	1917 — 23 de março .	Aviso n. 59 — Permite que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo disponivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 24 de março de 1917.)
	1917 — 31 de março .	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzeiro e trafegar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zoua da estação de Paraguassú. ( <i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)
	1917 — 13 de abril .	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 % sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais. ( <i>Diario Official</i> de 14 de abril de 1917.)
1917 — 19 de abril .	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construida entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Alagoinhas a Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)	



DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Datas	Ementas
	Rêde Bahiana . . . . .	1917 — 24 de abril . .	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se occupa o mencionado aviso. ( <i>Diario Official</i> de 26 de abril de 1917.)
		1917 -- 2 de maio . .	Aviso n. 81 — Manda tornar effectiva a multa de 5:000\$ a esta companhia, por haver excedido os prazos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e accrescimento do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso 23, de 29 de janeiro do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
		1917 — 11 de maio . .	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000\$ e 5:000\$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contracto de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um prazo razoavel para que se normalise a situação precaria dos serviços da rêde. ( <i>Diario Official</i> de 13 de maio de 1917.)
		1917 — 16 de maio . .	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088\$756, para construcção de um desvio e do augmento da plataforma da estação de Bomfim. ( <i>Diario Official</i> de 5 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de maio . .	Aviso n. 93 — Autoriza a construcção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracajú e de um desvio na estação da referida cidade, e que permita o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. ( <i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
		1917 — 24 de maio . .	Aviso n. 96 — Autoriza a construcção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que esta belege. ( <i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 26 de maio . .	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagôa, sejam restituídos e remetidos para Joparatubinha, donde foram retirados. ( <i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
		1917 — 15 de junho . .	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diarios entre S. Felix e Monte Cruzeiro. ( <i>Diario Official</i> de 16 de junho de 1917.)
		1917 — 22 de junho . .	Aviso n. 121 — Determina que o 4º Districto providenci para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de junção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal do Bello Horizonte. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho . .	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precaria das linhas desta rêde, que deram logar á imposição das multas de 10:000\$ e 5:000\$, ficou resolvido proceder-se á inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contracto de 1911. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
		1917 — 26 de junho . .	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponte da Areia, deve ser a estritamente necessaria e não a que foi pedida. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)
		1917 — 28 de junho . .	Decreto n. 12.529—Approva o orçamento de 72:277\$20 para construcção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM



DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

Rêde Bahiana . . . . .	1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheiro Raymundo Flores'a de Miranda para inspecionar extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917 — 13 de julho . .	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestavel da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 14 de julho de 1917.)
	1917 — 21 de agosto .	Aviso n. 171 — Approva a escolha do arbitro desempassador, e approva instrucções para inspecção extraordinaria desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 22 de agosto de 1917.)
	1917 — 24 de agosto .	Aviso n. 174 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia a Joazeiro, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 25 de agosto de 1917.)
	1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes approved pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)
	1917 — 3 de setembro	Decreto n. 3 337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar effectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessario credito. ( <i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
	1917 — 1 de outubro	Aviso n. 205 — Manda notificar esta companhia, remissa como está sendo no comprimento das obrigações contractuales, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassú e Saude. ( <i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)
	1917 — 1 de outubro	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substituil-as actualmente, pelas do typo approved pelo Governo, o que deverá ser feito, a juizo deste, logo que se normalise a situação mundial. ( <i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)
	1917 — 26 de outubro	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manganez entre esta companhia e E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 27 de outubro de 1917.)
	1917 — 26 de novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000\$, de accordo com o decreto n. 11 694, de 28 de agosto de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
1917 — 30 de novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empreza constructora da E. F. Timbó a Propriá construir o desvio da estação de Larangeiras, <i>ex-vi</i> da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que man la que se intime esta companhia, ficando approved o orçamento de 7:204\$432. ( <i>Diario Official</i> de 4 de dezembro de 1917.)	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Bahiana . . . . .	1917—19 de dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para incorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construção do seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de Sant'Anna. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
		1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500 000\$ para occorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia.  * * *
	Victoria a Minas. . . . .	1917 — 15 de fevereiro	Portaria approvando as condições regulamentares dos transportes, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias. ( <i>Diario Official</i> de 8 de março de 1917.)
		1917 — 16 de Abril. .	Portaria mandando adoptar, para vigorar nas linhas desta companhia, o regulamento do telegrapho approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. ( <i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1917.)
		1917 — 30 de junho .	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação de parada Itapocú, da linha Victoria a Itabira. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
		1917 — 5 de setembro	Aviso n. 186 — Approva o augmento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522\$467 levado á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 6 de setembro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os creditos especiaes de 521:330\$555, ouro, e 49:249\$315, ouro para pagamento, respectivamente, as companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330\$555 e 49:249\$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina.
		1917 — 16 de outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24 ; e a baga de mamona produzida na zona e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21, quando transporta a em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1 000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa approved pela portaria de 15 de fevereiro. ( <i>Diario Official</i> de 18 de outubro de 1917.)
		1917—27 de novembro.	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas approved pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das fracções do peso das madeiras em tóro ou serradas. ( <i>Diario Official</i> de 29 de novembro de 1917.)
		1917 — 7 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria Itabira, sendo o orçamento até o maximo de 9 008\$261, levado á conta de custeio.  * * *
	Leopoldina Railway . . . . .	1917 — 29 de janeiro.	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a proposito de cessão de um trecho da linha do Norte ao Automovei Club, que o seu contracto com o governo não permite a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. ( <i>Diario Official</i> de 30 de janeiro de 1917.)
		1917 — 31 de janeiro.	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construção de uma ponte provisoria na variante Sarapuhy-Actura, da linha do Norte. ( <i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Leopoldina Railway . . . . .	1917 — 7 de março .	Aviso n. 50 — Approva os horarios para vigorarem pela Variante de arapuhy, entre P. Formosa e Petropolis, e nos trens de suburbios entre P. Formosa e Penha. ( <i>Diario Official</i> de 9 de março de 1917.)
		1917 — 19 de abril . .	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no kilometro 26+660 da linha do Norte, para os trens P 3. que sae de P. Formosa as 8,30 da manhã e P 14 que parte de Petropolis ás 3,50 sem prejuizo do horario. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)
		1917 — 5 de maio . . .	Aviso n. 84 — Proroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horario dos trens entre Petropolis e P. Formosa, appr vado pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. ( <i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
		1917 — 9 de junho.	Aviso n. 111 — Convida o inspector federal das estradas a pronunciar-se sobre a conveniencia da revisao e unificação dos contractos desta companhia, referentes as linhas de concessão federal e estadual. ( <i>Diario Official</i> de 13 de junho de 1917.)
		1917 — 16 de julho . .	Aviso n. 144 — Autoriza a construção de uma parada entre Penha e Braz de Piuna e approva planta e orçamento de 10: 05\$500. ( <i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
		1917 — 25 de julho . .	Aviso n. 155 — Declara que na elaboraçao dos novos projectos da construcção da estaçao inicial desta companhia, dev-se attender tão somente o trafego da estrada, sem nenhuma cooperaçao do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestraes á caixa especial de portos, 21:600\$ pelo arrendamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. ( <i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1917.)
		1917 — 25 de agosto .	Aviso n. 175 — Autoriza esta companhia a emitir, a titulo de experiencia, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petropolis, um coupon indicativo do carro e lugar que deverá occupar o passageiro. ( <i>Diario Official</i> de 26 de agosto de 1917.)
		1917 — 18 de outubro.	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estaçao Germania, da E. F. Sul do E. Santo. ( <i>Diario Official</i> de 20 de outubro de 1917.)
		1917 — 24 de novembro	Aviso n. 9 — Envia á Camara dos Deputados informaçoes sobre a execuçao do contracto entre o Governo e esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 25 de novembro de 1917.)
			* * *
	Rio do Ouro . . . . .	1917 — 2 de junho . .	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente somente dous trens de ida e dous de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. ( <i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
		* * *	
	Oeste de Minas . . . . .	1917 — 3 de janeiro.	Decreto n. 12.347 — Abre o credito de 75:680\$004, suplementar á cousignaçao — «Para combustivel», desta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 17 de janeiro.	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:8.9\$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusao e consolidaçao da linha de Barra Mansa. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)



NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Oeste de Minas . . . . .	1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempatador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeado Prefeito do Districto Federal. ( <i>Diario Official</i> de 27 de janeiro de 1917.)
		1917 — 6 de fevereiro	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concorrência publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. ( <i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de fevereiro	Decreto n. 12.402 — Proroga o prazo concedido ao arbitro desempatador instituido em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 24 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de maio . .	Ordem n. 380 — Declarando quo a estação de Cedro, situada ao kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 1 de junho . .	Ordem n. 381 — Reabertura do trafego da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263,—232 a partir de R. Vermelho, ficando extincta a itinerancia entre B. Mansa e Falcão e considerados como estrilo as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 1 de outubro.	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta estrada. ( <i>Diario Official</i> de 7 de outubro de 1917.)
		1917 — 15 de outubro.	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando exrensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. ( <i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 30 de outubro.	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transito mineiro. ( <i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 2 de novembro	Publicação no <i>Diario Official</i> do laudo de desempate instituido pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigavel do contracto para construção do ramal de Itapeçerica.
1917 — 4 de dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trafego mutuo. ( <i>Diario Official</i> de 21 de dezembro de 1917.)		
		* * *	
	Lorena a Itajubá . . . . .	1917 — 14 de julho . .	Decreto n. 3.298 — Sanciona a resolução legislativa que autoriza a concessão de privilegio até o prazo de 60 annos, para, em concorrência publica, ser feita a construção de um ramal da bitola de 1 <sup>m</sup> ,00 em continuação ao trecho de Lorena a Piquete, em direcção ao planalto central, passando por Itajubá e P. Branca. ( <i>Diario Official</i> de 13 de julho de 1917.)
			* * *



NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Taubaté a Ibatuba . . . . .	1917 — 10 de janeiro.	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante 60 annos, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por Baturité, em S. Paulo, termina em Paraisopolis, em Minas Geraes. ( <i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1917.)	
	1917 — 24 de março .	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. F. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos para construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisopolis. ( <i>Diario Official</i> de 1 de abril de 1917.)	
	1917 — 20 de abril . .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo. ( <i>Diario Official</i> de 25 de abril de 1917.)	
	1917 — 21 de novembro	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia autorisação para construir o porto de Ubatuba. ( <i>Diario Official</i> de 12 de dezembro de 1917.)	
Rede Sul Mineira . . . . .	1917 — 13 de Janeiro.	Aviso n. 6 — Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a companhia Rêde Telophonica Bragantina permittindo a esta estender os seus fios telophonicos em postes de propriedade daquella, na linha ferrea de Guaxupé a Tuyuty. ( <i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)	
	1917 — 6 de fevereiro.	Officio n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 % para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 % para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)	
	1917 — 10 de fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto do trafego mutuo eelebrado em re esta companhia e a Mogyana. ( <i>Diario Official</i> de 11 de fevereiro de 1917.)	
	1917 — 18 de abril . .	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:835\$122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre ouro fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. ( <i>Diario Official</i> de 21 de abril de 1917.)	
	1917 — 11 de maio. .	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rêde, em virtude do sou máo estado e do material rodante, o das irregularidades do trafego. ( <i>Diario Official</i> de 12 de maio de 1915.)	
	1917 — 20 de julho . . .	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. ( <i>Diario Official</i> de 25 de julho de 1917.)	
	1917 — 21 de julho . . .	Aviso n. 151 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rêde a cargo da companhia Mogyana. ( <i>Diario Official</i> de 22 de julho de 1917.)	
	1917 — 11 de agosto. .	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspecção extraordinaria a que foi submettida, dentro dos prazos alli fixados. ( <i>Diario Official</i> de 12 de agosto de 1912.)	
	1917 — 16 de agosto. .	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1ª secção da extensão de 33.290 metros da linha de S. Sebastião do Paraiso a Passos, e orçamento de 2.132.627\$908. ( <i>Diario Official</i> de 21 de agosto de 1915.)	
1917 — 22 de agosto .	Aviso n. 6 - Informa a Camara dos Deputados sobre a utilização dos postes telephonicos desta rêde, pela companhia Telephonica Bragantina. (Do <i>Diario Official</i> de 24 de agosto de 1917.)		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Sul Mineira . . . . .	1917 — 5 de setembro	Decreto n. 12.637 — Approva. com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994:786\$776. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 10 de setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo prorrogavel de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importancia de 263:550\$008. ( <i>Diario Official</i> de 11 de setembro de 1917.)
		1917 — 11 de setembro	Officio n. 113 — Torna de nenhum effeito o officio n. 8, de 6 de fevereiro do corrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 % diversas tarifas desta rêde. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 22 de setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a attenção das administrações desta rêde e da Mogyana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. ( <i>Diario Official</i> de 23 de setembro de 1917.)
		1917 — 27 de dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200\$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao trafego publico o ramal de Tres Corações a Lavras. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)
* *			
	Estrada de Ferro de Goyaz .	1917 — 1 de março .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcantara e Catiára. ( <i>Diario Official</i> de 3 de março de 1917.)
		1917 — 7 de junho .	Aviso n. 109 — Approva os horarios para servir na linha de Araguay e Roncador. ( <i>Diario Official</i> de 9 de junho de 1917.)
		1917 — 25 de junho .	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento de 939:018\$300. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
		1917 — 28 de junho .	Decreto n. 12.530 — Autoriza a firmar termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1917.)
		1917 — 16 de julho . .	Termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1917.)
		1917 — 14 de setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias do Ministro da Fazenda afim de que se a lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construido sob o regimen da garantia de juros, de accôrdo com os contractos approvados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438, de 27 de março de 1907. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1917.)
		1917 — 10 de outubro.	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em debito para com a Central. ( <i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)
		* *	

NUMERO  
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

Central do Brasil . . . . .	1917 — 6 de fevereiro .	Aviso n. 36 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 % no café procedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. ( <i>Diario Official</i> de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917 — 14 de março .	Aviso n. 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de manganez nesta estrada, ficando entendido que, do futuro, qualquer contracto dependerá de autorisação do governo. ( <i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917 — 24 de março .	Aviso n. 113 — Declara que entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de março, está incluido o Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. ( <i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917 — 25 de maio .	Aviso u. 191 — Manda cobrar a taxa adicional de 2 % sobre os despachos effectuados e passagens vendidas, até que se normalise o preço de carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, exceptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. ( <i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)
	1917 — 25 de maio .	Aviso n. 192 — Manda incluir entre as excepções de que trata o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena lavoura, taes como frustas frescas, inhames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. ( <i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)
	1917 — 13 de junho .	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 15:000\$, até extincção completa do sou debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. ( <i>Diario Official</i> de 17 de junho de 1917.)
	1917 — 22 de junho .	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a por á disposiçào do 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necessaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos e respectivas talas de de junção, necessarios ao assentamento da linha de Bello Horizonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. ( <i>Diario Official</i> de 24 de junho de 1917.)
	1917 — 23 de junho .	Aviso 255 — Sobre a não observancia do accordo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determino que se proreda de conformidade com o parecer do consultor juridico do ministerio, affim de tornar effectivo o pagamento do debito de 839:618\$300 por parte daquella ultima estrada. ( <i>Diario Official</i> de 26 de junho de 1917.)
	1917 — 7 de agosto .	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 39 de maio ultimo, em que foi pedido ao Mini-terio da Fazenda a distribuição á thesouraria desta estrada, do credito de 1.621:413\$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornalheiro, solicita providencias para ser pedido ao Congresso crediio suplementar, caso o saldo da verba existente não baste para o referido pagamento, ( <i>Diario Official</i> de 9 de agosto de 1917.)
	1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.596 — Abre o credito suplementar de 10.458:863\$172 á verba 6ª para occorrer ás despesas no corrente exercicio. ( <i>Diario Official</i> de 11 de agosto de 1917.)
	1917 — 8 de agosto .	Decreto n. 12.597 — Abre o credito suplementar de 12.000:000\$ para aquisição de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. ( <i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1917.)



NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Central do Brazil . . . . .	1917 — 18 de agosto .	Aviso n. 350 — Substitue pelo de «Sá Fortes» o nome de Registro dado á estação do kilometro 368.190, da linha do Centro. ( <i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)	
	1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 2.857 — Pede que o ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863\$472, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)	
	1917 — 27 de agosto .	Aviso n. 3.858 — Pede providencias ao ministerio da Fazenda afim de que seja posto á disposição da thesonraria desta estrada a quantia de 12.000:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. ( <i>Diario Official</i> de 29 de agosto de 1917.)	
	1917 — 17 de setembro	Aviso n. 409 — Permite aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso offereçam facilidades, e de peso de 62 1/2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou fracção de 62 1/2 kilos. ( <i>Diario Official</i> de 19 de setembro de 1917.)	
	1917 — 11 de outubro	Exposição feita ao Presidente da Republica pelo Ministro da Viação sobre a reclamação de 146:392432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e que foi empregado na construcção do referido ramal até a estação de Mangaratiba. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)	
	1917 — 30 de outubro	Aviso — Declara que em virtude do art. 75 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é acceito o alvitre suggerido pela directoria da Central do Brasil para que aquella estrada seja encorporada ao ramal de São Paulo. ( <i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)	
E. F. de Therezopolis . . .	1917 — 14 de fevereiro	Decreto n. 12.336 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 2.607:205\$173, para construcção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. ( <i>Diario Official</i> de 17 de fevereiro de 1917.)	
	1917 — 13 de março .	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á folha de pagamento das quotas de fiscalização relativas ao 2º semestre de 1916 o 1º semestre do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 14 de março de 1917.)	
	1917 — 31 de maio . .	Officio n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2º semestre de 1916 e 1º semestre de 1917, com os respectivos juros da móra, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. ( <i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)	
	1917 — 26 de junho .	Aviso n. 125 — Multa em 5:000% esta estrada por não haver attendido á requisição de assistencia do seu representante para se proceder a uma inspecção do trecho em trafego e reconstrucção de Therezopolis a Piedade e outras infracções do contracto de consolição. ( <i>Diario Official</i> de 27 de junho de 1917.)	

NUMERO



NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
E. F. de Therezopolis . . . . .	1917—20 de novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autôrizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. ( <i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)	
	1917—20 de novembro	Aviso 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunninhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos no Alto da Serra, necessarios a construcção dos edificios das officinas e almoxarifado e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 21 de novembro de 1917.)	
	1917—20 de novembro	Aviso 235 — Manda ceder á Prefeitura de Therezopolis a pedra existente á margem da linha entre Alto da Serra e Vargea, desde que não tenha nenhuma applicação a obras e não resulte dahi onus algum á fazenda nacional. ( <i>Diario Official</i> de 22 de novembro de 1917.)	
	1917—28 de novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez do de tijolo, na construcção do edificio destinado ás officinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 6 de dezembro de 1917.)	
E. F. de Maricá (Prolongamento). . . . .	1917—24 de janeiro.	Aviso 17 — Resolve approvar, a titulo de experiencia, e pelo prazo de um anno, as duas tarifas especiaes para serem applicadas ao prolongamento, incluida a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obrigada a augmentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomotivas no seu material, dentro do mencionado prazo. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1918.)	
	1916—3 de outubro.	Decreto n. 12.667 — Proroga até 7 de abril de 1918 o prazo para a conclusão da construcção do prolongamento, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. ( <i>Diario Official</i> de 11 de outubro de 1917.)	
	1917—6 de dezembro.	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás differenças de quotas de fiscalisação dos annos de 1913, 1914 e 1915, até o dia immediato ao da expedicção de novas guias para recolhimento das questionadas differenças de quotas de fiscalisação. ( <i>Diario Official</i> de 8 de dezembro de 1917.)	
E. F. do Bananal . . . . .	1917—3 de janeiro.	Lei n. 3.232. Art. 75 — E' o presidente da Republica autorisado: . . . . n. III. A despender até a quantia de 60:000\$, pelos saldos que forem verificados nas verbas da E. F. Central do Brasil, com a acquisição da E. F. do Bananal. ( <i>Diario Official</i> de 6 de janeiro de 1917.)	
	1917—30 de outubro.	Aviso n. 31 — Autorisa a Central do Brasil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de accordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. ( <i>Diario Official</i> de 31 de outubro de 1917.)	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRAÇÕES, ETC	
		Datas	Ementas
	Santos a Jundiahy (São Paulo Railway) . . . . .	1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 4 — Communica ao Dr. Ataliba Valle a sua nomeação de arbitro, por parte do Governo, na questão levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despeza, para apurar-se a porcentagem da renda líquida sobre a conta do capital. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 13 de fevereiro	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juizo arbitral, para apuração da porcentagem sobre o lucro liquido que deve ser attribuida à União Federal, de conformidade com as clausulas 30ª e 34ª do decreto n. 1.759, de 26 de abril de 1856. ( <i>Diario Official</i> de 14 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 22 de junho	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno proximo findo para apresentação de plantas e orçamentos no systema dos planos inclinados, mantidas porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
		1917 — 2 de agosto.	Aviso n. 150 — Designa engenheiro-chefe do 6º districto como o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos para augmento dos desvios na estação de Agua Branca. ( <i>Diario Official</i> de 4 de agosto de 1917.)
	Sorocabana e Ituaua . . . . .	1917 — 6 de janeiro	Aviso n. 4 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre a São Paulo Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno proximo findo. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro	Portaria approvando o quadro do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rede com esta estrada, a São Paulo Rio Grande e a Auxiliaire. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 18 de janeiro	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal do Tibagy. ( <i>Diario Official</i> de 19 de janeiro de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Aviso n. 46 — Abre ao trafego publico o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 kilometras e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando tambem approvadas os respectivos horvrios. ( <i>Diario Official</i> de 3 de março de 1917.)
		1917 — 28 de fevereiro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. ( <i>Diario Official</i> de 8 de março de 1917.)
		1917 — 22 de março	Aviso n. 57 — Autoriza que as despezas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros, até o maximo de 50:000\$ por kilometro ; com os documentos referentes á aquisição do material rodante, até á importancia de 1.400:896\$ ; com as desapropriações e aquisições de terrenos e despezas de fiscalização, estas no maximo de 371:455\$700, ficando, outrosim, permitido o emprego de trinhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000\$ por kilometro. ( <i>Diario Official</i> de 23 de março de 1917.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	Datas	Ementas
Sorocabana e Ituana . . . . .	1917 — 25 de maio . .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Laranja Doce, compreendendo a estação de José Theodoro. ( <i>Diario Official</i> de 1 de junho de 1917.)
	1917 — 25 de maio . .	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, compreendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13 <sup>k</sup> ,025. ( <i>Diario Official</i> de 27 de maio de 1917.)
	1917 — 18 de junho .	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, compreendendo a de Indiana, na extensão de 14 <sup>k</sup> ,199 metros. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)
	1917 — 18 de junho .	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e compreendendo a estação Indiana. ( <i>Diario Official</i> de 23 de junho de 1917.)
	1917 — 6 de agosto.	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itanguá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina. ( <i>Diario Official</i> de 7 de agosto de 1917.)
	1917 — 16 de agosto.	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estêada e já prorogada até junho ultimo pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corrente anno. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
	1917 — 14 de dezembro	Portaria — Approva o rêgulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios, nas estradas de ferro da rede de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)
Rio Claro (Paulista) . . . . .	1917 — 28 de março .	Decreto n. 12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista de Estradas de Ferro a quantia de 49:278\$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1/16, despendida em 1916 com a constrncção das mesmas linhas.
	1917 — 2 de maio . .	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contracto celebrado com esta companhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá outras informações. ( <i>Diario Official</i> de 3 de maio de 1917.)
	1917 — 19 de dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assignatura de accordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virt de dos contractos que tem c.m esta companhia, relativos ás linhas do Rio Claro a Araraguara e ramaes para Jahú e Baurú. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
	1917 — 29 de dezembro	Termo de acc rdo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativo ás linhas ferreas do Rio Claro a Araraguara e ramaes para Jahú e Baurú. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)



DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NUMERO  
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

**Estrada de Ferro Mogyana .**

1917 — 10 de fevereiro

Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo entre esta estrada e a Rêde Sul Mineira.  
(*Diario Official* de 11 de fevereiro de 1917.)

1917 — 20 de abril. .

Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Paraizo da parte da Rêde Sul Mineira construida por esta companhia.

1917 — 12 de junho .

Aviso n. 112 — Recommenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguary; ou em outras estações da companhia.  
(*Diario Official*, de 13 de junho de 1917.)

1917 — 22 de junho. .

Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 505+660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart.  
(*Diario Official* de 24 de junho de 1917.)

1917 — 16 de agosto .

Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1ª secção, na exteusão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132:627\$908.  
(*Diario Official* de 21 de agosto de 1917.)

1917 — 24 de setembro

Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se «Cambará» a estação Paineiras da linha de Jaguará a Araguary.  
(*Diario Official* de 25 de setembro de 1917.)

1917 — 5 de novembro

Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia.  
(*Diario Official* de 8 de novembro de 1917.)

**Estrada de Ferro Noroeste  
do Brasil. . . . .**

1917 — 3 de janeiro.

Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325\$209, para o augmento do predio em que funciona a administração desta estrada, em Baurú.  
(*Diario Official* de 13 de janeiro de 1917.)

1917 — 16 de janeiro.

Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.  
(*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)

1917 — 16 de janeiro.

Aviso n. 1 — Communica ter sido approvedo o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000\$ os vencimentos do chefe da Contabilidade.  
(*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)

1917 — 17 de janeiro.

Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamento de 85:649\$706r para a construcção de novas estações em Toledo Pisa, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura.  
(*Diario Official* de 27 de janeiro de 1917.)

1917 — 18 de janeiro.

Aviso n. 11 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1ª classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações os carros de passageiros de 2ª classe, sendo a respectiva despesa levada a conta de custeio.  
(*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)

1917 — 20 de junho. .

Aviso n. 10 — Resolve approvar as instrucções para fiscalização do serviço de construcção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal.  
(*Diario Official* de 21 de junho de 1917.)



DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. . . . .

Datas	Ementas
1917 — 24 de janeiro .	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamentos para diversas obras na via permanente e edificios desta estrada, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco mezes, a contar da presente data.
1917 — 25 de janeiro.	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento de 11:291\$502, para construção de uma estação no kilometro 36 de E. E. Baurú-Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 2 de fevereiro de 1917.)
1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o rio Paraná, o qual, não mais pertencendo á Companhia Noroeste, cujo contracto foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á direccia da E. F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
1917 — 5 de fevereiro	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons. e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despeza até ao maximo de 80:000\$ levada á conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
1917 — 27 de fevereiro	Aviso n. 2 — Approva o novo horario dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proximo futuro. ( <i>Diario Official</i> de 1 de março de 1917.)
1917 — 28 de fevereiro	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849\$942, para construção de um edificio destinado a almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú. ( <i>Diario Official</i> de 6 de março de 1917.)
1917 — 14 de março .	Officio n. 55 — Declara que devido á impossibilidade para aquisição de material, é permitido á companhia Noroeste do Brasil utilizar em seu trafego 3 locomotivas alugadas á companhia Mogyana e 1 á companhia Paulista, respectivamente a 900\$ e 650\$ mensaes, correndo as despezas exclusivamente por conta da companhia. ( <i>Diario Official</i> de 15 de março de 1917.)
1917 — 14 de março. .	Decreto n. 12.417 — Approva o projecto e orçamento de 31:140\$402 para construção de um reservatorio d'agua em Baurú. ( <i>Diario Official</i> de 18 de março de 1917.)
1917 — 17 de março. .	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a applicar, a titulo de experiencia, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 % para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esporanza, pontos terminaes da estrada. ( <i>Diario Official</i> de 20 de março de 1917.)
1917 — 20 de abril. .	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em caracter provisorio, a taxa official cobrada pela travessia do Rio Paraná, a razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1\$000 por tonelada ou fracção de tonelada, e mais 100 réis por 100 kilos ou fracção, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser applicada até a terminação da guerra. ( <i>Diario Official</i> de 31 de abril de 1917.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. . . . .	1917 — 23 de abril. .	Termo de contracto celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 19 e 25r500 da mesma estrada ( <i>Diario Official</i> de 23 de abril de 1917.)
		1917 — 25 de abril. .	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construcção de uma esção de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Baurú a Itapura e uma modificação do tracado desta e approva os respectivos orçamentos de 26:6038493 e 17:7688025. ( <i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
		1917 — 26 de abril. .	Portaria approvando as instrucções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 30 de abril de 1917.)
		1917 — 16 de maio. .	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao trafego publico das estações de Biriguy e Cincinata Braga respectivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura3 ( <i>Diario Official</i> de 18 de maio de 1917.)
		1917 — 16 de maio. .	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinata Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 25 de maio de 1917.)
		1917 — 2 de junho. .	Aviso n. 8 — Em a ditamento ao av so n3 6, de 20 de abril do corrente anno, autoriza, em caracter provisorio, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, a ém das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio, sejam cobradas outras que menciona. ( <i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
		1917 — 15 de junho. .	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto celebrado com Oscar da Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 21 de junho de 1917.)
		1917 — 30 de junho. .	Aviso n. 130 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despeza, devidamente, apurada, será levada a conta de capital da companhia, a quem deve ser observado a irregularidade de seu procedimento por não ter pedido previa autorização. ( <i>Diario Official</i> de 3 de julho de 1917.)
		1917 — 16 de julho. .	Aviso n. 143 — Approva a compra das tre locomotivas que o aviso n. 55, de 14 de março ultimo autoriza alugar da companhia Mogyana, devendo ser levada á conta de capital a quantia não excedente de 20:000\$ por cada uma. ( <i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1919.)
		1917 — 17 de julho. .	Aviso n. 145 — Approva o typo de posto telegraphico a ser construido no kilometro 144 da linha da companhia Noroeste, devendo ser a despeza, até o maximo de 3:793413, ser levada á conta do capital. ( <i>Diario Official</i> de 18 de julho de 1917.)
		1917 — 8 de agosto .	Decreto n 12 594 — Abre o credito especial de 110:000\$ para occorrer ás despesas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 10 de agosto de 1917.)

NÚMERO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Estrada de Ferro Noroeste  
do Brasil . . . . .

Datas	Ementas
1917 — 4 de setembro	Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Aracatuba e autoriza, n local indicado, a construção da respectiva estação de 3ª class. cuja despeza maxima de 26:603\$493 será levada á conta de capital, ficando igualmente approvados o projecto e respectivo orçamento para o typo de estação de 2ª classe. ( <i>Diario Official</i> de 5 de setembro de 1917.)
1917 — 5 de setembro	Decreto n. 12.638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620\$642 para construção de um armazam, novos desvies. augmento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Penna da E. F. Noroeste. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
1917 — 13 de setembr.	Aviso n. 191 — Autoriza a construção de um desvio particular em Aracatuba, orçado em 11 224\$840, cujas despezas correrão por conta do concessionario. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
1917 — 19 de setembro.	Decreto n. 12.635 — Approva projecto e orçamento de 27:994 276 para construção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú da Noroeste do Brasil. ( <i>Diario Official</i> de 2 de outubro de 1917.)
1917 — 27 de setembro.	Annexo n. 202 — Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporar ao seu rotante 8 vagões de mercadorias de 20 toneladas, de conformidade com o aviso 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas <i>Stwar, ten Wheel</i> , que lhe foram cedidas pela companhia Mogyana, sendo levado á conta do capital 64:800\$ para a totalidade dos vagões e 22:900\$ para cada uma das locomotivas. ( <i>Diario Official</i> de 28 de setembro de 1917.)
1917 — 3 de outubro.	Decreto n. 12.668 — Autoriza a construção do novo edificio para a estação de Aracatuba, de E. F. Baurú a Itapura. ( <i>Diario Official</i> de 21 de outubro de 1917.)
1917 — 8 de outubro .	Aviso n. 212 — Autoriza a companhia Noroeste a cobrar, como medida provisoria, uma taxa adicional de 25 % sobre o valor dos fretes em vigor, com excepção das tabellas 1 e 1 A, relativas a passageiros e bagagens. ( <i>Diario Official</i> de 9 de outubro de 1916 )
1912 — 15 de outubro.	Aviso n. 20 — Autoriza a E. F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogyana. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 12.746 — Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporal-a á E. de F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro de 1917.)
1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 35 — Pede pr videncias ao ministro da Fazenda, no sentido de ser autorizada a emissão de apoices para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra a do decreto n. 12.746, de 12 do corrente mez, sendo lavrada a competente escriptura. ( <i>Diario Official</i> de 17 de dezembro de 1917.)
1917 — 28 de dezembro	Decreto n. 12.783 — Abre o credito suplementar de 745:000\$ para ocorrer ás despozas da E. de F. Itapura a Corumbá. ( <i>Diario Official</i> de 31 de dezembro de 1917.)



NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	<b>Rêde Paraná-Santa Catharina</b>	1917 — 6 de janeiro.	Aviso n. 1 -- Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta rêde e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro.	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com a Sorocabana e Auxiliaire. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 10 de janeiro.	Decreto n. 12.360 -- Abre o credito de 231:670\$284 para occorrer ao pagamento devida a Companhia E. F. Santa Catharina em virtude de decisão arbitral. ( <i>Diario Official</i> de 12 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 14 -- Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 16 -- Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as communicações entre Rio Negro, Serrinha e Curityba e entre Curityba e Porto Amazonas. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 29 -- Permittte que essa companhia venda á Souther Brasil Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas pertencentes á E. F. do Paraná, pelo preço de 60:000\$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:129\$710, correspondente ao valor do trilho e accessorios, ser escripturado como venda eventual, como pagamento recebido por esta companhia.
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 30 -- Autoriza a venda a <i>Compagnie Auxiliaire</i> de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22 <sup>5</sup> / <sub>8</sub> e 100.000 para linhas de 30 kilos, de accordo com as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 31 -- Approva projecto e orçamento de..... 12:666\$302 para construcção de um galpão na officina de Ponta Grossa e orçamento de 27:015\$320 para aquisição e montagem de novas machinas ferramentas nas mesmas officinas o dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 5 de fevereiro	Aviso n. 34 -- Modifica o aviso n. 81, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa adicional de 1\$500 por kilometro do percurso da locomotiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dahi ao do destino, em vez de 40\$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 26 de fevereiro	Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite mínimo de \$3000 por vagão e mais 50 % se o transporte for nocturno mantidas, para os casos geraes as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, cumpvindo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo Rio Grande a completar os fretes deficientes cobrado á Brasil Lumber a partir de 7 de abril ultimo. ( <i>Diario Official</i> de 28 de fevereiro de 1917.)
	1917 — 24 de março .	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. do F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salte Pilão. ( <i>Diario Official</i> de 25 de março de 1917.)
	1917 — 13 de abril . .	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-typo formade, por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calcvio das superstructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construcção a que so refere o contracto de 1911. ( <i>Diario Official</i> de 13 de abril de 1917.)
	1917 — 4 de maio . . .	Aviso n. 83 — Autoriza esta companhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Christina. ( <i>Diario Official</i> de 5 de maio de 1917.)
	1917 — 7 de maio . . .	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação annexa, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 9 de maio de 1917.)
	1917 — 21 de maio . . .	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassú, em Porte da Uniã. ( <i>Diario Official</i> de 22 de maio de 1917.)
	1917 — 23 de maio . . .	Aviso n. 95 — Autoriza a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P: Grossa, da E. de F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despeza levada á conta do capital. ( <i>Diario Official</i> de 24 de maio de 1917.)
	1917 — 23 de maio . . .	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. ( <i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917 — 23 de maio . . .	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paramopanema, vá ter ás jazidas do carvão de Barra Bonita e Rio do Poixe, no Estado do Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 31 de maio de 1917.)
	1917 — 26 de maio . . .	Aviso n. 98 — Permite que seja incluída ua conta de custeio da linha Itararé-Uruguay sòmente a quantia de 2:034\$723, differença entre o orçamento e custo das obras oxeoutadas effil diversas estações no segundo semestre de 1916 ( <i>Diario Official</i> de 29 de maio de 1917.)
	1917 — 31 de maio . . .	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paramapanema. ( <i>Diario Official</i> de 17 de julho de 1917.)
	1917 — 5 de junho . . .	Aviso n. 107 — Autoriza a construcção de um desvio ao lado do armazem da Brasil Lambert Colonisation am S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 8 de junho de 1917.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 6 de junho .	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que dentro de 60 dias, a parte do pesseal brasileiro empregado na E. F. Santa Catharina não seja inferior ao estipulado no contracto. ( <i>Diario Official</i> de 6 de junho de 1917.)	
	1917 — 14 de junho .	Aviso n. 15 — Declara que dos terrenos em Paranaguá pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrad. de Ferro de Paraná, não estão isentos de imposto municipaes os desta ultima, nos termos do contracto de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905 de 19 de janeiro de 1916. ( <i>Diario Official</i> de 15 de junho de 1917.)	
	1917 — 15 de junho .	Portaria — Approva as instruções geraes para os estúdios da linha ferrea que partindo do trecho mais conveniente do ramal de Paranapanema vá ter á Borra Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe servindo ás minas de carvão. ( <i>Diario Official</i> de 16 de junho 1917.)	
	1917 — 18 de junho .	Portaria — Approva tabella de preços para construcção da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)	
	1917 — 18 de junho .	Portaria — Approva a tabella de preços para construcção da linha ferrea que, partindo do ramal de Parapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barr Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 20 de junho de 1917.)	
	1917 — 27 de junho .	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia a augmentar o teu material rodante e de tracção afim effectuar os seus transportes com regularidade e presteza. ( <i>Diario Official</i> de 6 de julho de 1917.)	
	1917 — 27 de junho .	Aviso n. 128 — Determina que sejam tomadas providencias contra o retardamento dos transportes de mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Paraná. ( <i>Diario Official</i> de 29 de junho de 1917.)	
	1917 — 2 de julho .	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, por aluguel, á Sorocabana, mediante 40\$ diarios por cada uma, duas locomotivas Mallet, e estabelece condições. ( <i>Diario Official</i> de 4 de julho de 1917.)	
	1917 — 20 de julho .	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trecho de 135 <sup>k</sup> ,491, comprehendido então as estações de Canoinhas e Porto União, ficando a abertura a trafego publico subordinada ás obrigações que esta behece. ( <i>Diario Official</i> de 20 de julho de 1917.)	
	1918 — 16 de agosto .	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder Auxiliaire 50 garras de para-choques typo «Majo Junior» mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)	
	1917 — 16 de agosto .	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a Sorocabana sob ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 1 de setembro de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)	
	1917 — 16 de agosto .	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direito de desapropriar os terrenos e bemfeitorias que forem necessarias á construcção da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão do valle do rio do Peixe. ( <i>Diario Official</i> de 19 de agosto de 1917.)	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

Rêde Paraná-Santa Catharina

- 1917 — 17 de agosto . Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as condições que estabelece, as obras de melhoramentos constantes da relação, em 184:105\$756, no trecho comprehendido entre Ponta Grossa e Lengés.  
(*Diario Official* de 18 de agosto de 1917.)
- 1917 — 22 de agosto . Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Crescuma, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:681\$885.  
(*Diario Official* de 19 de agosto de 1917.)
- 1917 — 23 de agosto . Aviso n. 173 — Approva as instruções pelas qua» será regulado a preço das desapropriações para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.478, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno.  
(*Diario Official* de 25 de agosto de 1917.)
- 1917 — 12 de setembro Decreto n. 12.646 — Abce o credito extraordinario de 5.000:000\$ para a construcção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina.  
(*Diario Official* de 15 de setembro de 1917.)
- 1917 — 14 de setembro Aviso n. 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T 4 M. 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxiliaire.  
(*Diario Official* de 18 de setembro de 1917.)
- 1917 — 21 de setembro. Aviso n. 196 — Resolv. autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Paareonapanema às jazidas carboníferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-so para ponte de partida o kilometro 70 do mesmo ramal.  
(*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
- 1917 — 29 de setembro. Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Rovorniz, na linha Itararé-Uruguay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria.  
(*Diario Official* de 30 de setembro de 1917.)
- 1917 — 29 de setembro. Portaria approvando instruções para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita.  
(*Diario Official* de 31 de setembro de 1917.)
- 1917 — 3 de outubro Aviso 208 — Antoriza esta companhia a ceder á Compãgnie Auxiliaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existente no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições.  
(*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
- 1917 — 3 de outubro. Aviso n. 209 — Autooiza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de junecção, typo cantoeira, para tsilhos de 22 1/2 kilos por metro.  
(*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
- 1917 — 3 de outubro. Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 800 kilos de chapas de cobre existentes no almoxarifado de E. F. D. Thereza Christina, mediante condições.  
(*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
- 1917 — 5 de outubro. Aviso n. 211 — Antoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo Rio Grande, afim de augmentar seu material rondante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras providencias.  
(*Diario Official* de 7 de outubro de 1917.)



NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Rêde Paraná-Santa Catharina	1917 — 11 de outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes d 521:330\$535, ouro, e 49:249\$315, ouro, para pagamentos, respectivamente, ás companhias São Paulo Rio Grande e Victoria a Diamantina. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 23 de outubro.	Aviso n. 220 — Autorização para serem do typo plata forma os 173 vagões, cuja construcção fora permittida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente mez ficando as condições ahí estabelecidas substituida pelas do presente aviso. ( <i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 25 de outubro.	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accord entre esta companhia e a Southern Brasit Lumbe & Colonisation, com o intuito de extrahir madeira nas proximidades da estação de Bugre. ( <i>Diario Official</i> de 27 de outubro de 1917.)
		1917 — 31 de outubro.	Aviso n. 226 — Autoriza retirada de trilhos e accessorio de uma para outra estrada, aproveitamento d trilhos usados, especifica os seus typos e determina que conta devem ser levadas as despesas. ( <i>Diario Official</i> de 2 de novembro de 1917.)
		1917 — 10 de novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilho e respectivos accessorios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção á linha de Tubarão a Araranguá, os receba a companhia São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. ( <i>Diario Official</i> de 13 de novembro de 1917.)
		1917 — 12 de novembro	Aviso n. 232 — Declara, em additamento ao aviso n. 231, de 10 do corrente mez, que na autorização do mesmo constante ficam comprehendidos os desvio retirados da E. F. do Paraná e que forem necessarios á linha a ser construida. ( <i>Diario Official</i> de 14 de novembro de 1917.)
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, nos trechos que for mister, entre Colonia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão dos estudos approvados pelo decreto n. 10.375. de 6 de agosto de 1918, mediante condições. ( <i>Diario Official</i> de 24 de novembro de 1917.)
		1917 — 29 de novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Rios, da linha Itararé do Uruguay, sendo a despeza de 4:8399396 levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1917.)
		1917 — 10 de dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que for mais urgente este serviço, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approvado o orçamento de 100:000\$, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 12 de dezembro de 1917.)
		1917 — 11 de dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approvado o projecto e orçamento de 91:649\$378, que será levada á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 13 de dezembro de 1917.)
1917 — 12 de dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instrucções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboniferas do Rio do Peixe e Barrá Bonita, na parte attinente á localização das estações. ( <i>Diario Official</i> de 14 de dezembro de 1917.)		



NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
Rede Paraná-Santa Catbarina	1917 — 13 de dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessários na estação de S. Bento, da linha de S. Francisco, de accordo, no valor de 2:500\$, que serão levados á conta do custeio. ( <i>Diario Official</i> de 15 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cubicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo praso e approva o orçamento de 135:000\$ que serão levados á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 15 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 14 de dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concurrenoia particular, aquisição de 9 locomotivas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animaes e 42 abertos, destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. ( <i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 14 de dezembro	Portaria approvando o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios desta companhia da Sorocabana e da Auxiliaire. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 15 de dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mndar para «Mafra» o nome de Rio Negro que actualmentê tem uma estação da linha S. Francisco. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 22 de novembro	Aviso s/n — Autorisa a modificação da explanada da estação de S. Fradisco, na linha do mesmo nome, augmentando os desvios e effectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o maximô pe 83:285\$400, levadas á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 24 de dezembr de 1917.)	
	1917 — 27 de novembro	Aviso n. 273 Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamentos e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e approva projectos e orcamentos de 15:444\$982, 13:925\$452 e 12:099\$193, que serão levadas á conta do custeio. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)	
	1917 — 28 de dezembro	Aviso n. 274 — Resolve autorizar o augmento de dormentes a 1.600 por kilometro, mediante condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 30 de dezembro de 1917.)	
	Compagnie Auxiliaire . . . .	1917 — 6 de janeiro .	Aviso n. 1 — Proroga por mais 6 mezes a vigencia das tarifas do trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, soh os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que rratam os avisos 125, 126, 127 e 130, do 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)
1917 -- 8 de janeiro .		Aviso n. 2 — Autoriza a construcção de um embarcadouro para gado em Pederneiras, da linha Porto Alegre e Uruguayana pelo orçamento maximo de 10:792\$829, que será levado á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 9 de janeiro de 1917.)	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	Compagnie Auxiliaire . . . .	1917 — 10 de janeiro.	Portaria approvando os quadro do pessoal para o serviços em commum das estações de Itararé, Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta companhia com a São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. ( <i>Diario Official</i> de 17 de janeiro de 1917.)
		1917 — 13 de janeiro.	Aviso n. 8 — Autoriza a construcção de um pontilhão de tres metros, no kilometro 477 da linha de Rio Grande a Bagé, sendo a despeza maxima de 11:528\$425 levado á conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 14 de janeiro de 1917.)
		1917 — 24 de janeiro.	Aviso n. 15 — Approva os horarios dos tres de passageiros do ramal Costa do Mar durante a estação Balnear. ( <i>Diario Official</i> de 25 de janeiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 1 — Informação ao Ministro da Fazenda sobre a obrigação em que está a companhia, de accord com o seu contracto, em fornecer gratuitamente todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo estando comprehendido entre estes os relativos a despachos de mercadorias para o effeito do disposto no regulamento de consumo. ( <i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 2 de fevereiro	Aviso n. 28 — Manda intimar esta companhia a fornecer os dados a que se refere o aviso n. 1 desta data em virtude de obrigação decurrente do seu contracto. ( <i>Diario Official</i> de 3 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 3 de fevereiro	Aviso n. 30 — Permite a Companhia São Paulo-Rio Grande fornecer á <i>Compagnie Auxiliaire</i> 200.000 arroellas Grover para trilhos de 22 <sup>k</sup> ,5 e 100.000 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 6 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 12 de fevereiro	Aviso n. 37 — Afim de cumprir as determinações da comissão de inspecção extraordinaria desta rede ficam approvados os projectos para execução das obras no presente aviso especificado. ( <i>Diario Official</i> de 14 de fevereiro de 1917.)
		1917 — 15 de março .	Aviso n. 56 — Approva os projectos das diversas obras que especifica, julgados necessario pela comissão extraordinaria que inspecionou os serviços á cargo desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 16 de março de 1917.)
		1917 — 21 de março .	Decreto n. 12.420 — Approva os projectos e orçamento de diversas obras a serem executados na rede de viação ferrea desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 27 de março de 1917.)
		1917 — 10 de abril .	Aviso n. 70 — Approva os horarios para trens de passageiros da rede desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 11 de abril de 1917.)
		1917 — 14 de abril .	Aviso n. 74 — Autoriza as obras para modificação da Grade e das obras de arte da linha do Rio Grande a Bagé com as alterações dos respectivos orçamentos, que e tabelece. ( <i>Diario Official</i> de 17 de abril de 1917.)
		1917 — 29 de maio . .	Aviso n. 101 — Com o fim de facilitar a construcção de ramoes desta rede, ou dos que se destinam ás jazidas carboníferas, é approvado o accordo com esta companhia para fornecer ao Governo 164.850 metros de trilhos inteiros, typo 19 <sup>k</sup> ,600 e 18 kilos

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispôr livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applical-os nos serviços da sua rêde. ( <i>Diario Official</i> de 30 de maio de 1917.)
	Compagnie Auxiliaire . . . .	1917 — 2 de junho . .	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. ( <i>Diario Official</i> de 2 de junho de 1917.)
		1917 — 2 de junho . .	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de accordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues, a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. ( <i>Diario Official</i> de 3 de junho de 1917.)
		1917 — 20 de julho . .	Aviso n. 150 — Autoriza augmentar o desvio da estação «Ferreira», sendo a despeza de 1:269\$997 ser escripturada na conta de custeio. ( <i>Diario Official</i> de 22 de julho de 1917.)
		1917 — 23 de julho . .	Aviso n. 153 — Approva as bases do accôrdo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construido pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 24 de julho de 1917.)
		1917 — 16 de agosto . .	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. ( <i>Diario Official</i> de 17 de agosto de 1917.)
		1917 — 12 de setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelecer, no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella : por passageiro de 1ª classe, 1\$000; por passageiro de 2ª classe, \$750; por cinco kilos, ou fracção, de bagagem, \$200 reis. ( <i>Diario Official</i> de 13 de setembro de 1917.)
		1917 — 21 de setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para incorporação provisoria á esta rêde, a fim de ser entregue ao trafego publico, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)
		1917 — 22 de outubro.	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1ª classe Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida para, juntamente com a directoria desta rêde, estudar as circumstancias e motivos dos movimentos subversivos ahi occorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos serviços. ( <i>Diario Official</i> de 24 de outubro de 1917.)
		1917 — 16 de novembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rêde desta companhia. ( <i>Diario Official</i> de 18 de novembro de 1917.)
		1917 — 14 de dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o serviços dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rêde Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. ( <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1917.)



NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	<b>Quarahim a Itaguy e prolongamento para S. Borja . . . .</b>	1917 — 12 de março .	Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos ns. 162, de 29 de dezembro de 1915 e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo prazo, para dentro d'elle recolher as quotas de fiscalização em atraso, com os competentes juros de mora, e a multa de 3:000\$, sob pena de lhe ser applicado o que prescreve a clausula XLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908. ( <i>Diario Official</i> de 13 de março de 1917.)
		1917 — 14 de março .	Decreto n. 12.415 — Abre o credito de 498:957\$36 ouro, afim de completar o pagamento devido Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral. ( <i>Diario Official</i> de 16 de março de 1917.)
		1917 — 13 de abril . .	Aviso n. 72 — Resolve conceder um prazo supplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 52, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalização. ( <i>Diario Official</i> de 14 de abril de 1917.)
		1917 — 12 de maio . .	Aviso n. 90 — Declara que a 4 do corrente foi concedido o prazo supplementar de mais 30 dias para serem recolhidas as quotas de fiscalização em atraso e multa devidas, sem prejuizo de todos os juros de mora. ( <i>Diario Official</i> de 15 de maio de 1917.)
		1917 — 4 de setembro.	Decreto n. 12.634 — Abre o credito de 150:000\$, ouro supplementar à verba 29ª — Exercícios findos — para pagamento a The Brasil Great Southern Railway, Company, de garantia de juros. ( <i>Diario Official</i> de 7 de setembro de 1917.)
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providencias para que seja restituída a esta companhia a quantia de 2:472\$, descontada a maior da sua garantia de juros. ( <i>Diario Official</i> de 28 de novembro de 1917.)
		1917 — 23 de novembro	Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providencias para que seja restituída á esta companhia a importancia de 14:770\$ descontada da sua garantia de juros. ( <i>Diario Official</i> de 28 de novembro de 1917.)
	<b>Cruz Aita a Santo Angelo . .</b>	1917 — 15 de setembro	Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entregar ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. ( <i>Diario Official</i> de 15 de setembro de 1917.)
		1917 — 15 de outubro.	Aviso n. 471 — Determina, em additamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega do carros seja feita em Cruz Alta. ( <i>Diario Official</i> de 16 de outubro de 1917.)
		1917 — 12 de dezembro	Decreto n. 12.751 — Abre o credito extraordinario de 978:903\$677 para conclusão das obras desta estrada. (Do <i>Diario Official</i> de 16 de dezembro de 1917.)



NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, E	
		Datas	Ementas
	<b>Alegrete a Quarahy . . . . .</b>	1917 — 13 de setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo a taxa de passagem já applicada em virtude do aviso n. 105, de 2 de abril de 1916, resolve multar a empresa Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, por omissão do ctante de construcção das linhas ferroviárias entre a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna, e entre S. Antonio e Alegrete a Quarahy. ( <i>Diario Official</i> de 14 de setembro de 1917.)
	<b>E. de F. Minas de São Jeronymo . . . . .</b>	1917 — 7 de junho . . . . .	Aviso n. 140 — Autoriza a venda a esta companhia de 280 toneladas de trilhos usados por conta das que restarem, feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide <i>Diario Official</i> de 3 de junho ou <i>Compagnie Auxiliaire</i> ) do preço de 100\$ á tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. ( <i>Diario Official</i> de 9 de junho de 1917.)
		1917 — 21 de dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de empréstimo de 1.300.000\$000. ( <i>Diario Official</i> de 27 de dezembro de 1917.)
	<b>S. Pedro a S. Luiz e S. Borja</b>	1917 — 1 de setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias no sentido de que, caso não seja inconveniente, ser permittido á Reparação Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á rêde telegraphica da União. ( <i>Diario Official</i> de 4 de setembro de 1917.)
		1917 — 15 de setembro	Aviso n. 78 — Attendendo já ter sido concluido o trabalho de construcção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de eugenharia, encarregado da construcção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. ( <i>Diario Official</i> de 18 de setembro de 1917.)
		1917 — 21 de setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a <i>Compagnie Auxiliaire</i> em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro á margem esquerda do rio Jaguaray, de conformidade com as bases que estabelece. ( <i>Diario Official</i> de 22 de setembro de 1917.)

